

2024



2028

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

2024-2028

**MACROETAPA II
ATIVIDADES DE DIAGNÓSTICO**

**EIXO TEMÁTICO II
PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA**

**PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
2024-2028**

Londrina - Paraná



DADOS DA MANTENEDORA

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI
Pessoa Jurídica de Direito Público Estadual
CNPJ: 77.046.951/0001-53

Endereço:
Avenida Prefeito Lothário Meissner, 350
Jardim Botânico
80.210-170
Curitiba-PR

Contato: (41)
3281-7300

www.seti.pr.gov.br

DADOS INSTITUCIONAIS

Universidade Estadual de Londrina – UEL
CNPJ: 78.640.489/0001-53

Endereço:
Campus Universitário | Caixa Postal 10.011
Rodovia Celso Garcia Cid | PR 445 | KM 380
86.057-970
Londrina-PR

Contato: (43)
3371-4000

www.uel.br

GESTÃO RESPONSÁVEL

Profa. Dra. Marta Regina Gimenez Favaro (Reitora)
Prof. Dr. Airton José Petris (Vice-Reitor)
Profa. Dra. Lisiane Freitas de Freitas (Chefe de Gabinete)

EQUIPE DE EXECUÇÃO

Prof. Dr. Sergio Carlos de Carvalho (Pró-Reitor de Planejamento)
Profa. Dra. Valdete de Oliveira Mrtvi (Dir. Av. e Informação Institucional)
Prof. Dr. Rafael Borim de Souza (2022–2023)
Prof^a. Dr^a. Marselle Nobre de Carvalho (2023)
Prof. Dr. Valter Harry Bumbieris Junior (2023–2024)

EQUIPE DE APOIO

Arthur Augusto Góes Zamuner
Cristina Aparecida da Silva Avila
Diego Sitko Fongari
Graciele Alípio
Veronice de Freitas

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	1
INSERÇÃO REGIONAL DA UEL	4
REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA.....	5
HISTÓRICO DOS MUNICÍPIOS FORMADORES DA RML	6
LABORATÓRIO IMAGENS, PAISAGENS E PERSONAGENS.....	20
PLANO DE DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO DA RML.....	21
A REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA EM DADOS.....	23
Dados Demográficos	23
Dados da Saúde.....	25
Dados Econômicos	27
50 ANOS UEL (2021)	30
NO JUBILEU DE OURO DA UEL E DO HU, GOVERNADOR DESTACA RELEVÂNCIA DAS INSTITUIÇÕES PARA O PARANÁ	30
CERIMÔNIA DE ANIVERSÁRIO REÚNE EX-REITORES PARA PLANTIO DA 50ª ÁRVORE SÍMBOLO DA UEL.....	32
UEL, PRESENTE DE LONDRINA E DO PARANÁ PARA A HUMANIDADE.....	33
UMA UNIVERSIDADE QUE CRESCER, EVOLUIU E ABRAÇOU LONDRINA MEMÓRIAS DO PRIMEIRO REITOR DA UEL:	
17 CURSOS EM 4 ANOS.....	35
A UEL CONQUISTOU SUA AUTONOMIA	37
UEL CONTRA O CORONAVÍRUS.....	40
SUORTE PSICOLÓGICO A PACIENTES E PROFISSIONAIS DA SAÚDE QUE LIDAM COM COVID-19 COMPLETA DOIS ANOS.....	40
PACERIA ENTRE UEL E PREFEITURA DE LONDRINA GARANTE TELEATENDIMENTO A PACIENTES DE COVID-19.....	42
PARCERIA ENTRE HU/UEL E PREFEITURA DE LONDRINA REALIZOU MAIS DE 83 MIL TESTES DE COVID-19	42
EM UM ANO DE PANDEMIA, UEL AMPLIA ATIVIDADES ACADÊMICAS E PESQUISAS SOBRE O CORONAVÍRUS	44
UEL É DESTAQUE EM PESQUISA QUE ESTUDA MODIFICAÇÕES GENÉTICAS DO CORONAVÍRUS.....	46

UEL LEVA O PROJETO DE TELEMEDICINA PARANÁ PARA A POPULAÇÃO DO ESTADO	47
UEL ESTÁ ENTRE AS TRÊS UNIVERSIDADES BRASILEIRAS COM MAIOR NÚMERO DE PUBLICAÇÕES SOBRE O CORONAVÍRUS	48
INSERÇÃO DA UEL NA SAÚDE REGIONAL.....	51
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO: UM BRINDE À SAÚDE.....	51
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO: OBRAS MOLDAM O FUTURO	52
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO: MAIS DE 113 MIL ATENDIMENTOS	53
AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES DO HU:	
FOCO NA ESPECIALIZAÇÃO	53
O 1º TRANSPLANTE DE RIM DO PARANÁ FOI NO HU.....	54
CLÍNICA ODONTOLÓGICA UNIVERSITÁRIA:	
MAIS DE 164 MIL PROCEDIMENTOS POR ANO	55
BEBÊ CLÍNICA: PIONEIRISMO E INOVAÇÃO	56
CLÍNICA PSICOLÓGICA DA UEL	57
HEMOCENTRO REGIONAL DE LONDRINA	58
HOSPITAL VETERINÁRIO: É UM CENTRO DE REFERÊNCIA	59
INSERÇÃO DA UEL NA CULTURA REGIONAL.....	60
SISTEMA DE BIBLIOTECAS DA UEL	60
BIBLIOTECA: SUPORTE AO CONHECIMENTO	62
MUSEU HISTÓRICO DE LONDRINA PADRE CARLOS WEISS	62
MUSEU HISTÓRICO DE LONDRINA PADRE CARLOS WEISS:	
O ESPAÇO DA MEMÓRIA.....	63
EDUEL.....	63
EDUEL: 1180 TÍTULOS PUBLICADOS	65
LIVRARIA DA UEL.....	65
RÁDIO UEL FM	65
TV UEL.....	66
NÚCLEO DE DOCUMENTAÇÃO E PESQUISA HISTÓRICA.....	66
IPAC – LONDRINA	68
CASA DE CULTURA.....	68
Divisão de Música da Casa de Cultura da UEL	69
Divisão de Artes Plásticas da Casa de Cultura da UEL.....	71
Divisão de Artes Cênicas da Casa de Cultura da UEL.....	72
Divisão de Cinema e Vídeo da Casa de Cultura da UEL.....	73
Centro de Documentação da Casa de Cultura da UEL	73
Cine Teatro Universitário Ouro Verde.....	74

FILO: O Festival de Todas as Artes	74
FML: Acordes de Inverno	75
NÚCLEO DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS	76
NÚCLEO DE ESTUDOS DA CULTURA JAPONESA	76
INSERÇÃO CIENTÍFICA DA UEL	78
TITULAÇÃO E REGIME DE TRABALHO DO CORPO DOCENTE	78
DESAFIOS, PROJETOS, VAGAS E BOLSAS	78
RANKINGS	79
INFRAESTRUTURA DE LABORATÓRIOS	79
PORTAL DE PERIÓDICOS CIENTÍFICOS DA UEL	81
INICIAÇÃO CIENTÍFICA	87
Iniciação Científica Junior	87
Iniciação Científica sem Bolsa	87
Iniciação Científica com Bolsa	87
Encontro Anual de Iniciação Científica (EAIC)	87
PRINCÍPIOS FILOSÓFICOS E TÉCNICO-METODOLÓGICOS	89
CURRÍCULOS	90
CURSOS E PROGRAMAS	90
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	90
Núcleo de Educação a Distância	90
Universidade Aberta do Brasil	91
Plano Anual de Capacitação Continuada	91
Laboratório Escola de Pós-Graduação	91
Laboratório de Pesquisa em Ciências Humanas	91
QUALIFICAÇÕES UNIVERSITÁRIAS	92
GRADUAÇÃO	92
Currículos e Programas	92
Sistema Acadêmico de Graduação	93
Sistema de Aprovação da Graduação	93
PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU	94
Estrutura Curricular	95
Avaliação	96
Monografia/TCCPG	96
Títulos	97
PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU	97
Estrutura Curricular	98

Avaliação	98
Títulos	98
Proficiência em Língua Estrangeira	99
Exame de Qualificação	99
Normas para Defesa de Dissertação ou Tese	99
Defesa da Dissertação ou Tese	100
Julgamento	100
ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA	101
MATRÍCULAS	102
FORMAS DE ACESSO À UNIVERSIDADE	102
Processo Seletivo para Ingresso	102
Vestibular	103
Sistema de Seleção Unificada	103
Exame Nacional do Ensino Médio	103
Transferência Externa	103
Portador de Diploma	103
CALENDÁRIO ESCOLAR	103
GRADUAÇÃO	104
Seleção e Admissão	104
Matrículas	104
Transferências	106
Ano Acadêmico	107
PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU	107
Admissão	107
Duração	108
Frequência	109
Créditos	109
Desligamento	109
PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU	110
Admissão	110
Prazos	111
Desligamento	112
Frequência	112
Créditos	113
POLÍTICAS INSTITUCIONAIS	115

ENSINO	116
GRUPO DE ESTUDOS DE PRÁTICAS EM ENSINO	117
ATIVIDADE ACADÊMICA DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS.....	118
EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO NOS CURRÍCULOS.....	119
CREDITAÇÃO CURRICULAR DA EXTENSÃO	119
Modalidade das Atividades Extensionistas	121
Análise e Registro da Creditação Curricular da Extensão.....	122
Disposições Finais e Transitórias.....	123
PROJETO DE PESQUISA EM ENSINO	123
DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO	124
PESQUISA	125
POLÍTICA DE PESQUISA	126
Gestão da Pesquisa	126
Ética na Condução da Pesquisa	127
Equidade na Pesquisa	127
Difusão do Conhecimento e da Tecnologia	127
Inovação e Desenvolvimento Tecnológico.....	128
Apoio à Pesquisa.....	129
Formação Técnico-Científica.....	129
Disposições Finais	130
PROJETO DE PESQUISA	130
CENTRAL MULTIUSUÁRIA DE LABORATÓRIOS DE PESQUISA	130
ESCRITÓRIO DE APOIO AO PESQUISADOR	131
EXTENSÃO	132
POLÍTICA DE EXTENSÃO	132
Concepção, Princípios e Diretrizes	133
Creditação Curricular da Extensão	134
Avaliação da Extensão	134
Registro da Extensão	135
Disposições Gerais sobre a Política da Extensão.....	135
PROJETO DE EXTENSÃO	135
INOVAÇÃO	137
POLÍTICA DE INOVAÇÃO.....	137
Disposições Gerais.....	137
Pressupostos.....	137
Princípios	138
Diretrizes.....	138

Competências da Agência de Inovação Tecnológica	139
Gestão da Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia	140
Participação, Remuneração, Afastamento e Licença de Servidor nas	
Atividades de PD&I	141
Incentivo ao Empreendedorismo.....	142
Prestação Serviço Técnico Especializado e Extensão Tecnológica	142
Compartilhamento de Laboratórios, Equipamentos, Recursos Humanos	
e Capital Intelectual	143
Ações Estruturantes.....	143
AGÊNCIA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA.....	144
FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DE PROFESSORES.....	147
COLEGIADO GESTOR DA POLÍTICA INSTITUCIONAL DE FORMAÇÃO	
INICIAL E CONTINUADA DE PROFESSORES	147
PROGRAMA NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA	
EDUCAÇÃO BÁSICA	148
GESTÃO	149
ÓRGÃOS DA REITORIA (EXECUTIVOS)	149
Reitor(a)	150
Vice-Reitor(a)	151
Gabinete da Reitoria	151
Gabinete da Vice-Reitoria	152
Pró-Reitorias – Contextualização	152
Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD)	152
Diretoria de Apoio à Ação Pedagógica	152
Diretoria de Assuntos Acadêmicos	153
Secretaria	154
Assessoria de Acompanhamento Técnico	154
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG).....	154
Diretoria de Pesquisa.....	155
Diretoria de Pós-Graduação	155
Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade (PROEX).....	156
Diretoria de Programas, Projetos e Iniciação Extensionista	156
Diretoria de Eventos, Cultura e Relações com a Sociedade	157
Pró-Reitoria de Administração e Finanças (PROAF)	158
Diretoria Administrativa	158
Diretoria de Finanças.....	159
Diretoria de Material	159

Pró-Reitoria de Recursos Humanos (PRORH)	160
Diretoria de Seleção e Desenvolvimento	160
Diretoria de Registro, Remuneração e Benefício	161
Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN)	161
Diretoria de Planejamento e Integração Acadêmica	161
Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Administrativo	162
Diretoria de Avaliação e Informação Institucional	163
Diretoria de Planejamento do Território e Edificações	163
Diretoria de Orçamento e Programação	163
Prefeitura do Campus Universitário	164
Conselho Diretor	164
Diretoria de Obras e Manutenção	165
Diretoria de Serviços Gerais	165
Diretoria de Móveis e Equipamentos	166
Coordenadorias - Contextualização	166
Coordenadoria de Processos Seletivos (COPS)	166
Coordenação	167
Comissão Permanente de Seleção (COPESE)	167
Diretoria Pedagógica	168
Diretoria Administrativa	168
Diretoria de Desenvolvimento em Informática	169
Coordenadoria de Comunicação (COM)	169
Coordenação	170
Diretoria de Serviços Gráficos	170
Assessorias - Contextualização	170
Ouvidoria	170
Objetivo	171
Estrutura Funcional	171
Princípios	171
Acesso	172
Competências	172
Assessoria de Relações Internacionais (ARI)	173
Finalidades	174
Estrutura Funcional	174
Competências	174
Assessor	175
Secretaria	175

Assessoria de Controle Interno (ACI)	176
Assessoria de Transparência e Controle Social (ATCS)	177
Assessoria da Corregedoria Social (ACS)	177
Assessoria de Tecnologia da Informação (ATI)	178
Estrutura Funcional	178
Assessor	178
Competências	178
Diretoria de Desenvolvimento de Sistemas	178
Diretoria de Suporte às Redes e Sistemas	179
Diretoria de Suporte ao Usuário	179
Secretaria.....	179
Procuradoria Geral da Universidade (PGU)	180
Assessoria de Auditoria Interna (AAI)	181
Órgãos de Apoio	182
Órgãos Suplementares	183
Os Órgãos Suplementares.....	183
Competências	183
Finalidades	184
Secretaria Geral dos Órgãos Colegiados Superiores	184
Secretaria Executiva	185
Atos dos Órgãos da Reitoria	185
ÓRGÃOS COLEGIADOS SUPERIORES (CONSULTIVO)	186
Conselho de Interação Universidade-Sociedade	186
ÓRGÃOS COLEGIADOS SUPERIORES (DELIBERATIVOS)	186
Conselho Universitário	186
Conselho de Administração	187
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão	188
Câmara de Graduação	188
Câmara de Pós-Graduação	189
Câmara de Pesquisa	189
Câmara de Extensão	190
CENTROS DE ESTUDOS (UNIDADES)	190
Direção de Centro	190
Conselho de Centro	191
DEPARTAMENTOS (SUBUNIDADES)	192
Chefia de Departamento	192
Conselho de Departamento	193

COLEGIADOS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO.....	193
Colegiados	193
Coordenação de Colegiado	194
CURSOS E PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO	194
Lato Sensu	194
Coordenação	195
Comissão Coordenadora	195
Colegiados dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu	195
Stricto Sensu	196
Coordenação	196
Comissão Coordenadora	196
Colegiados dos Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu	196
RESPONSABILIDADE SOCIAL.....	198
SERVIÇO DE BEM ESTAR À COMUNIDADE	199
Histórico	199
Missão	200
Objetivo	200
Estrutura Física.....	200
Equipe.....	200
Atribuições e Formas de Atuação.....	201
Divisão de Serviço Social	201
Divisão de Moradia Estudantil	201
Divisão de Restaurante Universitário.....	201
Divisão do SESMT	202
Divisão de Apoio Administrativo	202
Seção de Saúde Mental.....	202
SELEÇÕES SOCIOECONÔMICAS.....	202
Seleção de Isenção da Taxa do Vestibular.....	203
Seleção da Bolsa Fundação Araucária.....	203
Processo Unificado de Seleção Socioeconômica	203
Seleção para Vaga na Moradia Estudantil	203
Seleção para Concessão de Bolsa Permanência.....	203
Seleção para Refeições com Subsídio Ampliado para o RU	204
Seleção para Empréstimo de Instrumentos Odontológicos.....	204
Curso Especial Pré-Vestibular	204
Seleção para Vaga no Centro de Educação Infantil.....	204

Seleção para Vaga de Estágio (Colégio Aplicação).....	204
DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA À COMUNIDADE	205
AÇÕES AFIRMATIVAS	205
Candidatos com Deficiência	205
Núcleo de Acessibilidade da UEL.....	207
Estudantes com Privação de Liberdade	208
Comissão Universidade para os Indígenas.....	209
Política de Cotas da UEL.....	210
Reserva de Vagas (Pós-Graduação Stricto Sensu).....	213
A EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO ENSINO DA UEL.....	215
RECICLAUEL.....	215
EDUEL SOCIAL (PARCERIA EDUEL/PROEX)	216
AGEUNI/AINTEC.....	216
INTES-UEL	217

INTRODUÇÃO

O sonho da instalação das primeiras faculdades que dariam sustentação a uma futura universidade pública em Londrina é antigo. Surgiu entre pioneiros, líderes e autoridades no fim da década de 1950 e ganhou força no início da década de 1960. O belo sonho tornou-se realidade ao longo de mais de meio século. Agora, com 50 anos passados do reconhecimento pleno pelo Ministério da Educação, a instituição vive um momento de recordação, felicidade e comemoração.

A UEL é grande, representativa e importante, ainda que tenha problemas e carências comuns às instituições brasileiras, a universidade segue crescendo firme ao longo destas cinco décadas. Tudo isto só foi possível graças às milhares de pessoas que pela UEL passaram. Esta realidade é resultado dos que aqui trabalharam, estudaram, pesquisaram e ensinaram. Foram milhares de estudantes, funcionários técnico-administrativos e professores ao longo destes 50 anos. Todos muito importantes para o sonho, a construção e a consolidação da UEL.

A Universidade Estadual de Londrina possui estreita ligação com a região, sendo o desenvolvimento desta, em grande medida, fruto da ativa participação da instituição nos problemas regionais. A UEL está aberta à sociedade, uma vez que seus espaços podem ser utilizados pela população local e regional. Há uma considerável promoção de atividades culturais, que acabam por fazer parte do calendário cultural promovido pela municipalidade. Em complemento, destaca-se cursos e programas que são oferecidos para os diversos segmentos sociais.

É notório o esforço da UEL em estreitar os laços com a comunidade e, ao mesmo tempo, mostrar para o meio que a cerca o que se faz e produz dentro da universidade. A UEL contribui para a melhoria do patamar de vida de sua região através do que ela tem de melhor a oferecer: a qualidade dos profissionais que forma, as pesquisas desenvolvidas e a transferência dos resultados para a sociedade.

Como a Universidade Estadual de Londrina trata o conhecimento produzido nela e na comunidade que a envolve? A resposta a esta pergunta orienta os princípios filosóficos e técnico-metodológicos da instituição. O propósito basilar está em ofertar para a comunidade universitária e para a comunidade externa diferentes oportunidades de aprendizagem que priorizem a relação entre o ensino, a pesquisa e a extensão. A UEL entende ser fundamental que os participantes vivenciem estes momentos por meio da construção de sentidos e de significados, os quais incentivarão a consolidação de uma formação humanística, científica, profissional e voltada para a prática de uma cidadania consciente e responsável. Esta tarefa só se faz possível mediante o acompanhamento dos mais plurais movimentos sociais, pois são neles que a Universidade busca por referências para manter-se atualizada e alinhada com o contexto em que desenvolve suas atividades.

Por estar atenta ao cenário social, ambiental e econômico em que atua, a UEL investe em um processo de formação que aborda o conhecimento como um meio para a discussão e para o diálogo. Estudantes, profissionais da educação, pessoal administrativo e comunidade externa interagem entre si,

a partir de mobilizações provocadas pela Universidade, e constroem um processo educativo colaborativo e integrador. Todos os que se relacionam com a Instituição são convidados a refletir criticamente sobre o papel e a influência que possuem no desenvolvimento de conhecimentos nas mais diversas áreas científicas. O conhecimento, portanto, estabelece-se como padrão de referência que avalia a relevância, o impacto e a inserção da UEL para as comunidades alcançadas pelo dimensionamento regional de suas ações.

A organização didático-pedagógica da Universidade Estadual de Londrina considera o estudante como atuante e participativo no processo de ensino e aprendizagem. Neste sentido, reconhece que este mesmo estudante possui conhecimentos, valores e experiências que influenciam em sua formação. É fundamental, portanto, que em seu desenvolvimento acadêmico o estudante converse com os conteúdos pertinentes à titulação e à profissão pretendidas a partir de técnicas e práticas de ensino e aprendizagem que dialoguem com a realidade vivenciada por ele além dos limites físicos da Instituição.

Por este motivo, os docentes da UEL se reconhecem enquanto seres reflexivos que incentivam o aprendizado a partir de interações e diálogos desempenhados entre o aluno e o professor. Os docentes da Universidade Estadual de Londrina têm consciência da importância da prática educativa que desenvolvem para o aprendizado de seus alunos. Esta razão justifica o comprometimento com o aprimoramento contínuo em termos de criação, aprendizagem e organização de práticas de ensino que agreguem maior significado para a formação dos estudantes. No âmbito das práticas de ensino e aprendizagem desempenhadas pelos docentes dos cursos ofertados pela UEL, são valorizadas aquelas que visam atuação reflexiva, organização técnica e material, e que tentam tornar a aula um ambiente convidativo e de fácil compreensão para os alunos.

A Universidade Estadual de Londrina valoriza o processo decisório participativo viabilizado por uma gestão colegiada comprometida com o desenvolvimento da instituição. As decisões tomadas a partir de suas câmaras e de seus conselhos, asseguram que a UEL respeita as vozes de todas as representações que compõem a comunidade universitária. Por meio desta abordagem consultiva a universidade compartilha os anseios e as necessidades de desenvolver-se por intermédio de diretrizes que tenham sido coletivamente identificadas e definidas e que sejam comunitariamente difundidas e executadas.

As diretrizes são compreendidas na gestão da UEL como orientações de natureza institucional dotadas de apelo estratégico que visam instruir as mais plurais atitudes desempenhadas pela universidade em seu ambiente interno e em seu ambiente externo. O teor estratégico das ações e decisões protagonizadas pela UEL em favor de seu desenvolvimento institucional garante que estas mesmas ações e decisões sejam estruturantes em seus respectivos desdobramentos e repercussões para os níveis tático e operacional da administração institucional.

Esta articulação administrativa e estratégica destaca a segurança e a responsabilidade como valores primordiais para a gestão da universidade. Isto só é possível porque o cotidiano da UEL é regulado por políticas institucionais que dialogam com as atividades, os processos e os projetos elaborados e executados em todas as unidades que formam sua

organização administrativa.

O bem estar da comunidade e a inclusão social compreendem preocupações que são diretamente abordadas pela Universidade Estadual de Londrina em suas políticas. A partir de ações planejadas e contínuas, a UEL atende, capacita, auxilia e acompanha milhares de pessoas nos mais variados âmbitos, tais como: saúde, segurança, alimentação, cultura, pesquisa, extensão e ensino. Além dos projetos e programas de caráter institucional, os quais são ininterruptos, a Universidade incentiva e valoriza ações pontuais que visam enfatizar algum tópico emergente e diretamente relacionado à qualidade de vida da comunidade universitária e da comunidade externa. Para a Universidade Estadual de Londrina, ser socialmente responsável é, além de um diferencial, uma obrigação necessária de ser cumprida em sua plenitude, mediante as desigualdades e dificuldades enfrentadas pela sociedade brasileira.

Com o intuito de ressaltar o quanto a gestão da UEL está alinhada com uma perspectiva social, dinâmica e integradora, apresenta-se em sequência o Projeto Pedagógico Institucional, pelo qual são destacados avanços, resultados e diferenciais da Universidade nas seguintes frentes: inserção regional, princípios filosóficos e técnico-metodológicos, organização didático-pedagógica, políticas institucionais e responsabilidade social.

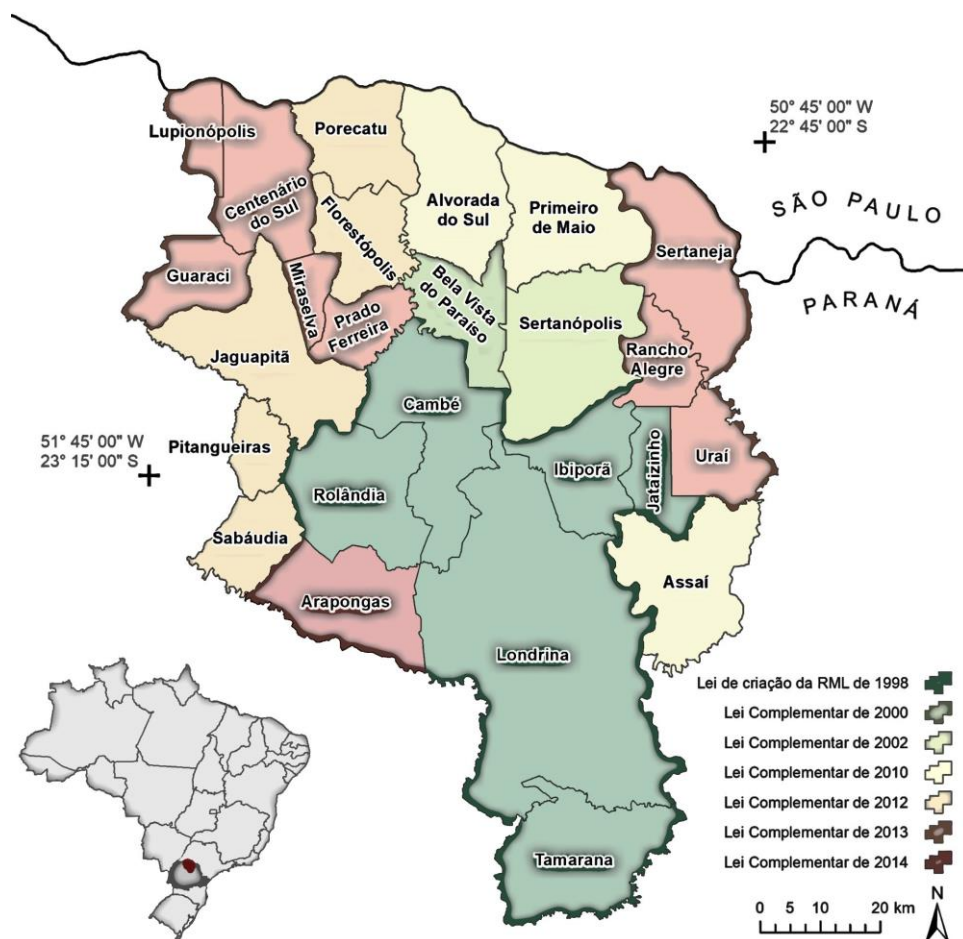
Observação: os dados informados neste caderno do Plano de Desenvolvimento Institucional da Universidade Estadual de Londrina, com vigência planejada para o período que se inicia em 2023 (inclusive) e se encerra em 2027 (inclusive), foram consultados em fontes oficiais entre os meses de junho e outubro de 2022. Caso sejam identificadas informações que precisem ser regularizadas, informa-se que estas correções serão implementadas na primeira atualização do PDI UEL 2023-2027, que deverá ocorrer durante o ano de 2025.

Boa leitura!



**INSERÇÃO REGIONAL DA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA**

REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA (RML)



Fonte: Cândido e Pereira (2022)

A Região Metropolitana de Londrina está localizada na porção norte do estado do Paraná, região Sul do Brasil. Foi instituída em 1998 e resulta da Constituição Federal Brasileira de 1988 que concedeu às Unidades Federativas o poder de instituir suas próprias regiões metropolitanas. Abriga cerca de 10% da população paranaense (1,13 milhões), segundo estimativa do IBGE em 2021, e deste total, Londrina, a segunda maior cidade do estado, concentra cerca de 50% dos habitantes da RML.

Foi a primeira RM do interior do país e era inicialmente composta por 6 municípios (Londrina, Cambé, Ibiporã, Rolândia, Jataizinho e Tamarana). Contou com sucessivas inclusões através de Leis Complementares até o ano de 2014, abrigando atualmente 25 municípios, conforme ilustra o mapa acima. Contudo, sua discussão envolve processos anteriores, iniciados por volta de 1970, quando ocorre a institucionalização das primeiras regiões metropolitanas do país e impulsiona o olhar para o planejamento do desenvolvimento regional do eixo Londrina-Maringá através do Projeto Metronor.

O projeto da Metrôpole Linear Norte do Paraná (Metronor) foi iniciado nos fins da década de 1970 e tinha como objetivo, num futuro não tão distante,

interligar e fortalecer o eixo Londrina-Maringá, além de corrigir as distorções do processo de urbanização em relação aos arrabaldes. Apresentou uma intensa produção técnica voltada para o planejamento regional, no entanto, foi extinto nos fins da década de 1980 pelo enfraquecimento provocado por conflitos políticos entre os governos estadual e federal e pelo desgaste das reuniões de pouca efetividade com as lideranças municipais (Cunha, 2005).

Neste sentido, ainda que o primeiro projeto de metropolização (Metronor) tenha sido erguido sob forte embasamento técnico, não obteve sustentação na esfera política. Por conseguinte, o projeto da Região Metropolitana de Londrina, constituído essencialmente no âmbito político, possuía pouca ou nenhuma sustentação técnica na ocasião de sua criação. Passados mais de 20 anos após sua institucionalização, a RML encontra dificuldades de sair do papel e apresenta significativas inconsistências que desafiam a sua real articulação. Em 2020, contudo, iniciaram as atividades de elaboração do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado (PDUI), com objetivo de definir as diretrizes para o desenvolvimento regional estratégico e os projetos estruturantes.

Nesta seção, a Região Metropolitana de Londrina é apresentada por meio do histórico dos seus municípios formadores, da introdução ao Laboratório Imagens, Paisagens e Personagens (IMAP&P), de algumas características centrais de seu Plano Diretor Urbano Integrado e de dados estatísticos geográficos, de saúde, educacionais e econômicos.

HISTÓRICO DOS MUNICÍPIOS FORMADORES DA RML



Fonte: foto extraída do site da Prefeitura de Alvorada do Sul (2022)

O desbravamento, a exploração e a colonização de quase toda a área que constitui a região Norte do Paraná, devem-se a diversas imobiliárias que, após a aquisição de determinada gleba, procediam à divisão da mesma em lotes urbanos e rurais para venda, sendo estas últimas destinadas à agricultura, principalmente o plantio do café. A firma Lima, Nogueira, Comercial e Exportadora, com sede na cidade de Santos, Estado de São Paulo, adquiriu vasta área de terras na região, onde hoje se encontra a cidade de Alvorada do Sul, na qual estava localizada a Fazenda Alvorada. O restante da área territorial da comuna foi demarcada e foram formados pequenos sítios, que se transformaram em imponentes cafezais e belas lavouras de cereais. Todos os primitivos habitantes e colonizadores do povoado eram oriundos do Estado de São Paulo. O Distrito Administrativo de Alvorada do Sul foi criado em 1947, no Município de Porecatu e em 1951 alcançou sua autonomia. O nome do município se deve à fazenda onde se originou o loteamento inicial, Fazenda Alvorada, acrescida da palavra Sul, para diferenciar de outro de igual denominação.

O texto está citado na lista de referências como PERFIL RML (2014).



Fonte: foto extraída do site do Portal Viage Paraná (2022)

O município de Arapongas, situado na prodigiosa região Norte do Paraná, é uma resultante da iniciativa da Companhia de Terras Norte do Paraná, pioneira do progresso e desbravamento de toda uma região. A cidade de Arapongas, como as demais realizadas, planejadas e fundadas pela referenciada companhia, não surgiu por acaso, nem foi construída sem um plano diretor, previamente elaborado. Seu idealizador e fundador foi Willie da Fonseca Brabason Davids, diretor da Companhia de Terras Norte do Paraná, que na época da fundação de Arapongas, exercia o cargo de prefeito Municipal de Londrina. No ano de 1935, o comerciante francês René Cellot e sua filha Geanine Cellot compraram os primeiros lotes de terrenos, destinados à construção urbana. Assim, em 28 de setembro de 1935, René Cellot e sua filha se estabeleceram com uma casa comercial no mesmo local onde ainda hoje se encontra o prédio do Banco Brasileiro de Descontos, na Rua das Andorinhas. No mesmo ano foi aberto e vendido o primeiro lote agrícola ao agricultor brasileiro Floriano Freire. Imediatamente, diversos outros lavradores, de diferentes nacionalidades, fixaram residência no lugar e se estabeleceram com casas de comércio.

O texto está citado na lista de referências como PERFIL RML (2014).



Fonte: foto extraída do site do Portal Viage Paraná (2022)

Assaí nasceu e cresceu ao impulso colonizador, implementada pela “BRATAC – Sociedade Colonizadora do Brasil Ltda”, que adquiriu a Fazenda Três Barras, com 13.600 alqueires, localizada no município de São Jerônimo da Serra, com respaldo da Administração Pública do Estado e com o apoio do capital japonês no financiamento de suas lavouras e na compra da produção. A BRATAC era uma empresa de economia mista, com capital constituído pelos contribuintes e pelas províncias japonesas e de particulares e dividido em ações no valor de 50 ienes. Propunha-se recrutar e encaminhar os imigrantes de colonização agrícola não deixando-os isolados, mas organizando-os como colonos-proprietários, em núcleos planejados. A comunidade japonesa está diretamente ligada à colonização de Assaí,

confirmado no sobrenomes dos seus fundadores, assim como na colonização de todo norte do Paraná, sendo poucas as cidades que não tiveram a participação nipônica em seu desbravamento. Em nenhuma delas, porém, foi tão intenso quanto em Assaí.

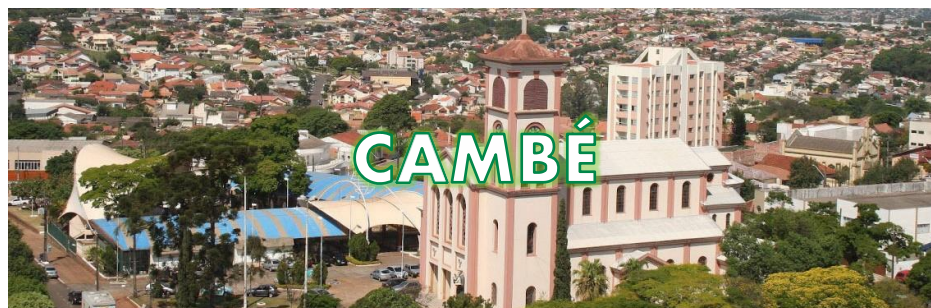
O texto está citado na lista de referências como PERFIL RML (2014).



Fonte: foto extraída do site do Tripadvisor (2022) e da Folha de Londrina (2022)

No final dos anos 20, as terras do atual município faziam parte da grande Fazenda Floresta Ribeirão Vermelho, de propriedade de uma Empresa Colonizadora. Em 1928, a Empresa efetuou a subdivisão de suas terras em glebas menores, na expectativa de atrair compradores para o plantio do café. O empreendimento obteve sucesso e atraiu a população, reunindo condições para criação de um povoado. Foi elevado à categoria de Município por meio da Lei 02, de 11 de outubro de 1947, sendo desmembrado de Sertanópolis somente em 14 de dezembro de 1953, através da Lei 1.542.

O texto está citado na lista de referências como PERFIL RML (2014).



Fonte: foto extraída do site do Portal Viaje Paraná (2022)

Sua formação econômica gira em torno da atividade industrial, especialmente a de transformação de produtos agrícolas regionalmente produzidos. O início do desenvolvimento do espaço urbano no Município dá-se, inicialmente, por força dos interesses empreendedores de Companhias de Colonização, neste caso, Inglesa, dentro de uma perspectiva regional de ocupação do espaço, bem como a exploração da área para o plantio do café. Criado através da Lei Estadual 02, de 11 de outubro de 1947, foi instalado em 28 de outubro do mesmo ano, sendo desmembrado de Londrina.

O texto está citado na lista de referências como PERFIL RML (2014).



Fonte: foto extraída do site do Portal Viage Paraná (2022)

Os primeiros colonizadores que se estabeleceram vinham em busca da riqueza, em especial, de transações imobiliárias, agrícolas e comerciais. Entre os primeiros povoadores podem ser citados Pio Esteves Martins, que chegou em 1945 e construiu o primeiro rancho. No dia 20 de agosto de 1945, foi efetuada a demarcação de lotes urbanos e rurais pelo engenheiro Casimiro Leão, com a ajuda do agrimensor Margarido. A terra fértil atraiu grande número de homens de negócios, fazendeiros e agricultores que iniciaram o progresso e o desenvolvimento. Destacam-se, entre outros, João de Carlos, João Ferreira dos Anjos, José Climácio da Siva, Benedito Anacleto Resende, Pedro Gonçalves da Silva, e Horácio P. da Silva. No ano de 1947, entrou em funcionamento a primeira serraria administrada por Caetano Belenda, a qual impulsionou grande desenvolvimento a esta localidade. A rápida transformação de simples povoado a distrito dos mais populosos e promissores, fez com que fosse elevado a município no dia 14 de novembro de 1951. A instalação do município coincidiu com a abertura de grandes fazendas.

O texto está citado na lista de referências como PERFIL RML (2014).



Fonte: foto extraída do site da Prefeitura de Florestópolis (2022)

A origem da história de Florestópolis está ligada à história de Porecatu, município que pertenceu até 1951. Com as penetrações no sertão começaram, em 1940, as primeiras derrubadas de matas e a formação de lavouras de café e cana de açúcar, dando início ao povoamento da região, onde vários patrimônios surgiram em diversos pontos do Município de Porecatu. Entre esses, estava o Patrimônio São João, uma imensa gleba de terra, de propriedade do Senhor João Dias dos Reis que o dividiu em lotes rurais e urbanos para vendê-los, de modo facilitado a migrantes oriundos de São Paulo e Minas Gerais, com a intenção de formar uma nova cidade. Esse patrimônio era ponto de pousada dos tropeiros que deixavam seu gado a pastar nas proximidades das pensões onde se instalavam e onde, na maioria das vezes, estabeleciam suas residências, geralmente construídas de pau-a-pique e palmito. O nome Florestópolis, Cidade da Floresta, na época de sua fundação adaptava-se perfeitamente à qualidade.

O texto está citado na lista de referências como PERFIL RML (2014).



Fonte: foto extraída do site Prefeitura de Guaraci (2022)

A história de Guaraci está ligada à de Jaguapitã, município que, apesar de ser pouco mais antigo, também se inclui no rol dos municípios novos do Paraná. Efetivamente, Jaguapitã foi elevado à categoria de distrito em 30 de dezembro de 1943, e à de município em outubro de 1947. Mas o fenômeno que é comum à toda região do norte do Paraná não se restringe ao Município de Jaguapitã ou ao de Guaraci: é uma decorrência do plantio do café. As numerosas cidades surgidas do dia para a noite em todos os quadrantes da região; a derrubada violenta das matas; a penetração, por vezes racionalizada, das florestas; o cultivo do solo, feraz e bravo, a transformação de zonas inóspitas e perigosas, tudo isso foi obra rápida, realizada em afogadilho. Em 1947, Guaraci passou a denominar-se Colônia de São Sebastião do Guaraci. Naquela época já existiam dez casas de madeira, cobertas de tabuinhas. Foi elevada à categoria de Distrito Administrativo, integrando o quadro territorial do Município de Jaguapitã. Pela Lei Estadual 2427, de 05 de agosto de 1954, foi elevado à categoria de Município, desmembrando-se de Jaguapitã.

O texto está citado na lista de referências como PERFIL RML (2014).



Fonte: foto extraída do site da Prefeitura de Ibiporã (2022)

Os primeiros habitantes do atual Município de Ibiporã aportaram ali em 1934. A denominação do município de “IBI” (terra) e “Porã” (bonita), nome de origem Tupi, que em Guarani significa “Habitante da Terra”, foi tirada do ribeirão do mesmo nome. Sua economia é diversificada, passando pela agricultura, plantio de café, milho, trigo e algodão, dentre outras culturas e na pecuária, tanto a de corte como a leiteira, suinocultura e piscicultura. O setor industrial está em desenvolvimento no município, contando com alguns parques industriais ao longo da Rodovia BR 369. Criado através da Lei Estadual 2, de 11 de outubro de 1947, foi instalado em 8 de novembro do mesmo ano, sendo desmembrado de Sertanópolis.

O texto está citado na lista de referências como PERFIL RML (2014).



Fonte: foto extraída do site da Folha de Londrina (2022)

Surgida com a afluência de pessoas de outros estados em direção às terras situadas no setentrão paranaense, propícias ao cultivo de toda espécie de cereais, notadamente ao do café. A sede do município surgiu em meados de 1937, ano em que ali chegou a caravana composta de várias famílias, das quais se destacaram as dos Srs. Antonio Pinto e Izaltino Rodrigues, consideradas como as fundadoras da localidade. Lançados os seus fundamentos, a localidade floresceu tão logo foi constituído o Patrimônio denominado São José dos Bandeirantes. Em 1940, teve seu nome substituído para Colônia São José dos Bandeirantes, que progrediu ainda mais, devido à afluência, nos anos de 1941 a 1943, de inúmeras outras famílias e de tal maneira cresceu que, pelo Decreto Lei 199, de 30 de dezembro de 1943, foi elevada à categoria de Vila, com a nova e atual denominação de Jaguapitã. Pertencendo, desde o início ao município de Sertanópolis, continuou a integrá-lo até 1947, época em que foi dele desmembrado para se constituir em novo município, criado pela Lei Estadual 2, de 11 de outubro daquele ano.

O texto está citado na lista de referências como PERFIL RML (2014).



Fonte: foto extraída do site da Folha de Londrina (2022)

Jataí nasceu da necessidade militar de instalar um ponto estratégico nos rios navegáveis, para conter possíveis ataques de caudilhos argentinos e uruguaios. Feita a exploração, foi fundada a Colônia Militar de Jataí, em janeiro de 1851. A colônia começou a ser povoada pelos soldados, por índios e por habitantes de regiões próximas. A partir de 1912, com a afluência de novas famílias, o local se torna centro dos safristas de suínos. O Município de Jataizinho está localizado num entroncamento que se ramifica com outros centro produtores paranaenses e brasileiros. Criado através da Lei Estadual 2, de 11 de outubro de 1947, e instalado em 8 de dezembro do mesmo ano, foi desmembrado de Assaí.

O texto está citado na lista de referências como PERFIL RML (2014).



Fonte: foto extraída do site da Gazeta do Povo (2022)

A Empresa Imobiliária Aniz Abud & Cia. Ltda requereu e obteve do Governo do Estado do Paraná a concessão de uma gleba de terras, denominada de Gleba Zacarias de Goes, situada na região onde atualmente se localiza o Município de Lupionópolis. Aquela empresa, depois de medir e demarcar os perímetros urbano e rural, mandou construir às suas expensas cerca de 30 por cento das casas do povoado, vendendo-as, juntamente com os lotes, com facilidades de pagamento, aos interessados em se estabelecer na localidade, dando início à formação do Povoado de Lupionópolis. A venda de terras, tanto na zona urbana quanto na rural, foram incrementada e a população de Lupionópolis cresceu com rapidez. Dedicando-se às atividades agrícolas, os moradores do novo Patrimônio encontraram, principalmente na cultura do café, o seu mais importante fator de progresso e de riqueza, de tal forma que, em pouco tempo, o patrimônio era elevado diretamente a município. Assim, em 1951, foi criado o Município de Lupionópolis, pela Lei 613, de 27 de janeiro de 1951, com território desmembrado do de Jaguapitã, permanecendo com a mesma denominação em homenagem ao então Governador do Estado do Paraná, Moysés Lupion.

O texto está citado na lista de referências como PERFIL RML (2014).



Fonte: foto extraída do site da Folha de Londrina (2022)

Entre 1948 e 1950 surgiu a ideia de se fundar um patrimônio onde hoje se acha a sede municipal de Miraselva. A denominação da localidade está relacionada com a exclamação de um dos exploradores da região, de descendência espanhola, que ao se deparar com a floresta imensa disse: “Mira la selva”, que ser dizer “Olha a mata!”. Posteriormente, generalizando-se, veio a ser a denominação do núcleo Miraselva. Com a experiência adquirida ao longo dos anos, o corretor de imóveis Izac Junqueira pôs em prática um bom plano de comercialização dos terrenos. No entanto, o local escolhido não pertencia a uma só pessoa, sendo necessário que Izac persuadisse aos diversos proprietários do lugar, que eram as famílias Tonin, Cósimo, Volpato e Cavalheri. Tão logo foi dado o consentimento, iniciou-se o serviço de demarcação topográfico do futuro

povoado. Os primeiros proprietários dos lotes foram as famílias Boava, Tavares, Nassar, Juliani, Camilotti, Ferreira, Bacalon, Miquilini, Cavalheri, Cósimo e Tonin.

O texto está citado na lista de referências como PERFIL RML (2014).



Fonte: foto extraída do Facebook da Paróquia Santo Antônio – Pitangueiras PR (2022)

A história do Município de Pitangueiras teve início em 13 de dezembro de 1943, quando o imigrante português Antônio Rodrigues Paes fundou o Patrimônio de Santo Antônio. Antes, em 1940, foi batizada de Gleba Santo Antônio, nome dado pelos seu proprietário Sr. Antônio Rodrigues Paes, e, segundo relato de alguns pioneiros, nessa época já havia cerca de 10 famílias que habitavam a região, porém não se rejeita a possibilidade da área ter sido habitada por índios, pois foram encontrados no local vestígios de moradias e de objetos indígenas; e depois, explorada por viajantes e aventureiros de madeira; e ainda, por posseiros invasores de terras que não tinham dono. Também não se descarta a possibilidade de que a área tenha sido de tropeiros e boiadeiros que faziam intercâmbio com a região do Estado do Mato Grosso. Uma década depois de oficialmente criado, o Patrimônio de Santo Antônio passou a se chamar Pitangueiras, um dos principais rios que cortam seu território.

O texto está citado na lista de referências como PERFIL RML (2014).



Fonte: foto extraída do site da UEL (2022)

Foi fundado em 1941, por Ricardo Lunardelli e seus filhos João e Urbano. Proprietário de uma vasta gleba de terras, dividiu-se em lotes e as vendeu, facilitando assim, sua aquisição por parte de grande número de colonos, promovendo o povoamento da região. A Usina Central do Paraná, Agricultura, Indústria e Comércio, o maior complexo industrial sucroalcooleiro do Paraná, consolidou o desenvolvimento e progresso da região norte do Estado. A primeira denominação dada pelos Lunardelli a este povoado foi Brasília. Pela Lei Estadual 199, de 30 de dezembro de 1943, passou a ser Distrito Judiciário da Comarca de Sertanópolis e denominou-se Porecatu, que em Tupi-Guarani significa Cachoeira Bonita,

originado em Salto Capivara do Rio Paranapanema. Em 1947 foi elevado à categoria de município pela Lei 2, de 11 de Outubro de 1947, sendo desmembrado de Sertanópolis e instalado no dia 5 de novembro do mesmo ano.

O texto está citado na lista de referências como PERFIL RML (2014).



Fonte: foto extraída do site MyPlaceBase.com (2022)

Entre os anos de 1943 e 1944 iniciou-se a formação do povoado que veio tornar-se o Município de Prado Ferreira. A fertilidade das terras atraiu grande número de homens de negócios que vinham em busca de riquezas advindas da agricultura, comércio e setor imobiliário. A economia do município baseou-se na cafeicultura até os anos de 1970, e a partir desta data, devido às fortes geadas, foi substituída pelas lavouras de soja, milho, cana de açúcar e trigo. Posteriormente, passaram a compor a economia do município a pecuária e a avicultura. Devido à mecanização das lavouras a população vive em sua maioria na zona urbana de onde se deslocam para o trabalho rural e onde estão sendo instaladas indústrias de transformação, estando algumas já em franca atividade.

O texto está citado na lista de referências como PERFIL RML (2014).



Fonte: foto extraída do site do Portal Viaje Paraná (2022)

A colonização do atual Município Primeiro de Maio se iniciou no ano de 1915. Francisco Augusto de Oliveira e o eslavo Francisco Silowski se às margens do Rio Paranapanema, próximo à barra do Tibagi, e começaram a semear a terra. Em 1920, o então governador Afonso Alves de Camargo começou a realizar seu plano de ocupação do território paranaense, iniciando uma corrente migratório para o interior. A partir de 1922, chegaram na região as famílias de Domingos Denardi, Francisco Denardi, João Batista Pereira, Eleutério Derozzo e tantas outras que seguiram com os ideais pioneiros. Para facilitar o fluxo, diante da dificuldade de acesso à região, os pioneiros se estabeleceram o mais próximo possível da foz do Rio Tibagi, no Rio Paranapanema; formando ali um pequeno povoado, porém não era adequada pela vulnerabilidade à malária. Em 1928, o Sr. José

Correia Pôrto de Abreu tomou a decisão de mudar a localização da colônia para o lugar onde atualmente se encontra o Município Primeiro de Maio.

O texto está citado na lista de referências como PERFIL RML (2014).



Fonte: foto extraída do Edital Concursos Brasil (2022)

O território do município de Rancho Alegre teve grandes movimentações por conta da estrada boiadeira que cortava a região. Existia incipiente povoado na região quando por ali chegou a Companhia de Terras Barbosa, que adquirindo terras, demarcou-as e vendeu-as após portentosa campanha publicitária. Foi elevado à categoria de Distrito em 27 de janeiro de 1951. Em 25 de julho de 1960, pela Lei Estadual 4.245, foi criado o Município de Rancho Alegre. A instalação se deu em 29 de agosto de 1960 com a posse do Sr. Pedro Moreira do Prado, prefeito nomeado. Comemora-se o dia do mencionado município em 19 de novembro. A primeira eleição para o executivo e o legislativo ocorreu em 8 de outubro de 1961. A denominação da cidade origina-se de um pequeno rancho, construído às margens da antiga estrada boiadeira, sendo que neste lugar os primeiros moradores do povoado se reuniam para promover festas e danças, passando então a ser conhecido como um rancho alegre, denominação que se perpetuou através dos tempos.

O texto está citado na lista de referências como PERFIL RML (2014).



Fonte: foto extraída do site do Portal Viaje Paraná (2022)

O início do povoamento de Rolândia data de 1932, quando ali chegaram os primeiros colonos alemães. Escolhido o local, foi dada ao mesmo tempo a denominação de Gleba Roland. Criado através da Lei Estadual 199, de 30 de dezembro de 1943, foi instalado oficialmente em 1 de janeiro de 1944, sendo desmembrado de Londrina.

O texto está citado na lista de referências como PERFIL RML (2014).



Fonte: foto extraída do site TNonline - UOL (2022)

A partir do ano de 1922, o Governo do Presidente Artur Bernardes promovia gestões para técnicos ingleses virem ao Brasil estudar a situação financeira, econômica e comercial, com vistas à consolidação da dívida com a Inglaterra e à reformulação do sistema tributário. Foi assim que chegou ao Brasil uma missão inglesa que trazia entre seus membros Lordes Lovat, assessor para assuntos da agricultura e florestamento. Conhecendo o solo de boa qualidade e os anseios de imigrantes europeus ávidos em produzir boas colheitas, a Companhia adquiriu do Governo Estadual um total de 515 alqueires de terras. A grande gleba foi dividida em pequenos lotes. Para atrair compradores, principalmente os imigrantes, a Companhia procurou denominar as cidades e povoados com nomes ligados à Europa e a região recebeu o nome de Nova Itália. Foi do povoado Nova Itália que surgiu Sabáudia, que também é um nome de origem italiana. A emancipação política do município ganhou força com os grupos de pioneiros, os quais organizaram em reunião com a Câmara de Arapongas o pedido de emancipação e levaram ao Governo do Estado do Paraná. Houve a emancipação em 26 de novembro de 1954.

O texto está citado na lista de referências como PERFIL RML (2014).



Fonte: foto extraída do site do Portal Viaje Paraná (2022)

As terras que formam o Município de Sertaneja foram adquiridas e loteadas pela CIA Agrícola Barbosa entre os anos 1940 e 1945, que pertenciam ao Município de Cornélio Procópio. A boa qualidade das terras, próprias para formação de cafeeiros, atraía a cada dia grande número de desbravadores, colonizadores com fibra e trabalho incansável, os quais deram início à formação desde pungente município paranaense. O desenvolvimento acentuado em todos os setores suscitou entre os habitantes o desejo de Criação do Distrito Administrativo, o que foi conseguido através da Lei 690, de 14 de dezembro de 1950. A marcha do progresso teve continuidade e Sertaneja com pouco mais de sete anos de fundação passou de simples povoado, de distrito para a categoria de município. Isto deu-se no dia 14 de novembro de 1951, por meio da Lei Estadual 790. O Município de Sertaneja foi instalado no dia 14 de dezembro de 1952.

O texto está citado na lista de referências como PERFIL RML (2014).



Fonte: foto extraída do site da Folha de Londrina (2022)

O território do atual Município de Sertanópolis começou a ser povoado em 1923, por pioneiros vindos do interior de São Paulo à procura de férteis terras paranaenses, para extensão do cultivo do café. A origem do nome vem da época da formação do povoado, quando foi denominada, inicialmente, de Cidade Sertão, como era conhecida na região. Criado através da Lei Estadual 93, de 14 de setembro de 1948, e instalado na mesma data, foi desmembrado de Jataizinho.

O texto está citado na lista de referências como PERFIL RML (2014).



Fonte: foto extraída do Portal Viage Paraná (2022)

Tamarana é região dos índios Kaigangues (nome em dialeto indígena “Arma de Guerra” – clava feita de madeira), que até hoje habitam suas terras na Reserva Indígena de Apucarantina. O início do povoado data de 1915, quando safristas vindos do sul e do Norte Velho do Estado paranaense iniciaram a criação de porcos na região. Criado através da Lei Estadual 11.224, de 13 de dezembro de 1995, quando foi desmembrado de Londrina.

O texto está citado na lista de referências como PERFIL RML (2014).



Fonte: foto extraída do site da Folha de Londrina (2022)

As terras onde hoje se localiza o Município de Uraí, pertenciam à Companhia Nambei Tochi Kabushiri Kaisha, e faziam parte do território do Município de Assaí. Em maio de 1936, um grupo de colonos japoneses liderados por Manjiro Watanabe, então gerente da referida Companhia, chegou à região e deu início à formação de um povoado que recebeu a denominação de Colônia Pirianito e que, graças à fertilidade de suas terras e ao trabalho dinâmico de seus colonizadores, teve rápido desenvolvimento. Em 1943, a Colônia Pirianito foi elevada à categoria de Distrito Administrativo do Município de Assaí, com a denominação de Uraí. Em 1947 passou para a condição de Município Autônomo.

O texto está citado na lista de referências como PERFIL RML (2014).



Fonte: foto extraída do site do Portal Viagem Paraná (2022)

A história de Londrina está ligada à sua colonização. O início da povoação de Londrina data de 1930, quando chegaram os primeiros compradores de terra e os colonos nacionais, alemães e japoneses, procedentes do Estado de São Paulo, orientados por agenciadores da Companhia de Terras Norte do Paraná. O plano de colonização e povoamento foi feito pela Companhia de Terras Norte do Paraná, sendo sua maior acionista a firma “Paraná Plantations Limited” de Londres, em virtude de compra de mais de 500 mil alqueires de terras, com a outorga do competente título de propriedade pelo Governo do Estado em chácara experimental. Já de início, a Companhia concedeu a todos os títulos de propriedade de terra, medida inusitada para as condições da região e mesmo do Brasil. Por isso, os conflitos entre colonos antigos e os recém-chegados praticamente não existiram na zona colonizada pelos ingleses. Porém, a grande novidade introduzida pela Companhia e que lhe valeria o “slogan” de “a mais notável obra da colonização que o Brasil já viu” foi a repartição dos terrenos em lotes relativamente pequenos. Os ingleses promoveram, desta forma, uma verdadeira reforma agrária, sem intervenção do Estado, no Norte do Paraná, oferecendo aos trabalhadores sem posses a oportunidade de adquirirem pequenos lotes, já que as modalidades de pagamento eram adequadas às condições de cada comprador. Londrina surgiu em 1929 como primeiro posto avançado deste projeto inglês. Na tarde do dia 21 de agosto, chega a primeira expedição da Companhia de Terras Norte do Paraná ao local denominado Patrimônio Três Bocas, onde o engenheiro Alexandre Razgulaeff fincou marco nas terras onde surgiria Londrina. O nome da cidade foi uma homenagem prestada pelo João Domingues Sampaio, um dos primeiros diretores da Companhia de Terras do Norte do Paraná.

A criação do município ocorreu cinco anos mais tarde, através do decreto estadual assinado pelo interventor Manoel Ribas, em 3 de dezembro de 1934. Sua instalação foi em 10 de dezembro do mesmo ano, data em que

se comemora o aniversário da cidade. O primeiro prefeito (nomeado) foi Joaquim Vicente de Castro. Segundo a pesquisadora Denise de Cássia Rossetto Januzzi, o engenheiro Alexandre Rasgulaeff foi o autor do projeto inicial de Londrina. Sua proposta baseava-se numa malha ortogonal em forma de xadrez, de aproximadamente quatro quilômetros quadrados, com as ruas dispostas nos sentidos norte-sul e leste-oeste. A previsão era para um número estimado de 30 mil habitantes, a cidade deveria servir de apoio para as outras cidades da região e nos seus arredores deveriam existir pequenas propriedades rurais para prover a cidade. A primeira década após a fundação foi uma fase de desenvolvimento comercial. Neste período aconteceu um fortalecimento da estrutura comercial de Londrina, quando muitas empresas paulistas se instalaram na região (alimentícia, armazéns, atacadistas). O setor industrial limitava-se a ordenar a matéria prima regional (máquinas de café e cereais), mantendo a dependência em relação a outros centros urbanos com maior grau de industrialização. Januzzi também diz que o Norte do Paraná, até fins dos anos 30, era a Terra da Promissão, um local de produção agrícola abundante, das oportunidades de enriquecimento rápido para quem estivesse disposto a trabalhar. O ciclo do trabalho para quem adquiria terras se dava pelo corte e venda da madeira e, depois, pelo plantio e venda da colheita. Londrina tornou-se local de intermediação de mercadorias entre a região e o resto do país, principalmente Santos e São Paulo, ligação na qual a ferrovia adquiriu um papel fundamental. As principais realizações no final dos anos 40 foram: a implantação de galerias pluviais, construção de escolas, elaboração do plano urbanístico – o que demonstrou uma preocupação com a ocupação do solo.

Londrina, já nos anos 50, emergiu no cenário nacional como importante cidade do interior do Brasil. Neste período, apresentou considerada expansão urbana em razão da produção cafeeira no norte do Paraná, em especial na cidade de Londrina, o que levou à intensificação do setor primário de toda região. Nesta década, a população passou de 20 mil habitantes para 75 mil, sendo que quase metade se encontrava na área rural. No final desse decênio Londrina contava com um complexo urbano que consistia em faculdade, colégios, postos de saúde, hospitais, rádios e complexos destinados ao lazer. Conforme Januzzi, na década de 60, começa a crescer a verticalização no centro da cidade e aumenta o adensamento urbano da população de média e alta renda; em contrapartida, ocorre uma expansão acelerada da periferia devido à migração da população rural, trabalhando agora como bóias-frias. O forte movimento de urbanização dos anos 60 causou um déficit habitacional em Londrina, sendo adotados nessa fase programas habitacionais em larga escala. O preço do café cai com a concorrência internacional, e o governo reage propondo a diversificação de culturas e com a compra de café através do IBC (Instituto Brasileiro do Café), para estocar o produto e assim tentar controlar seus preços. A diversificação de culturas toma força, impulsionada também pelas geadas de 62, 66, 69, 72 e 75.

Aos poucos, a cafeicultura foi sendo substituída por novas atividades agropecuárias e industriais no decorrer da década de 60. Londrina apresentava um desenvolvimento industrial modesto, na década de 70, com 442 indústrias, a maioria de pequeno porte, voltadas para a produção de bens de consumo não duráveis e utilizando pouca mão de obra. Nessa época, a supremacia do café chega ao fim. O Brasil perde 226 mil empregos rurais, que não foram absorvidos pela pecuária e pelas culturas

de soja, trigo e milho, mecanizáveis. Isto representou, para o Estado do Paraná, uma grande transformação não somente produtiva e consequentemente econômica, mas também social. Ocorreram grandes fluxos migratórios do campo para a cidade. A base econômica do município passou da monocultura do café para uma produção diversificada, com a introdução de culturas como soja, milho, trigo e cana de açúcar, demonstrando uma capacidade produtiva que contribuiu para que Londrina ficasse reconhecida no cenário nacional como uma progressista cidade de médio, que entrou na década de 70 com 228.101 habitantes. Ainda segundo Januzzi, a criação da Universidade Estadual de Londrina (UEL), em 1971, foi um fator importante para o desenvolvimento da cidade. Sua implantação aqueceu o mercado imobiliário para abrigar estudantes de fora. A implantação do Campus no sudoeste da cidade também provocou uma grande expansão urbana.

Ainda nos anos 60, surgiram os primeiros conjuntos habitacionais, que se localizavam à distância de 6 a 7 Km do centro da cidade. Esses centros habitacionais foram edificados pela COHAB e atendiam às populações mais necessitadas da sociedade londrinense. Outro fato importante neste período foi a criação do Serviço de Comunicação Telefônica de Londrina, a Sercomtel. Em franco desenvolvimento, na década de 70, Londrina já contava com 230 mil habitantes e uma produção agrícola voltada para o mercado externo. Nesta época criou-se os primeiros centros industriais que visavam o incentivo e a coordenação do desenvolvimento industrial da cidade. Houve uma ampliação na prestação de serviços como educação, sistema de água e esgoto, pavimentação, energia elétrica, comunicação, e a criação do Parque Arthur Thomas, a construção da nova Catedral, Ginásio de Esporte Moringão, entre outras obras. A década de 80 foi marcada pela fase da ação administrativa, quando o poder público demonstrou uma preocupação com o capital comercial e desenvolveu ações que incentivaram o planejamento urbano, tais como a retirada da ferrovia do centro, a criação das vias Expressa Norte-Sul e da Avenida Leste-Oeste, bem como a instalação do Terminal Urbano de Transporte Cívico.

Londrina se consolidou como Pólo Regional de bens e serviços e se tornou, definitivamente, a terceira mais importante cidade do Sul do Brasil na década de 90, quando foi desenvolvido seu primeiro Plano Diretor. Neste período a cidade apresentava uma estrutura voltada para áreas residenciais em praticamente todo seu território, destacando a região central em razão do desenvolvimento da construção civil, refletida em inúmeros edifícios de padrão médio e alto. A região norte da cidade, que nas décadas anteriores se enquadrava como região rural, revelou-se como maior área residencial da cidade, apresentando uma concentração de conjuntos habitacionais financiados pelo BNH. Década a década, verifica-se que Londrina teve um crescimento constante, consolidando-se como principal ponto de referência do Norte do Paraná, bem como exercendo grande influência e atração regional.

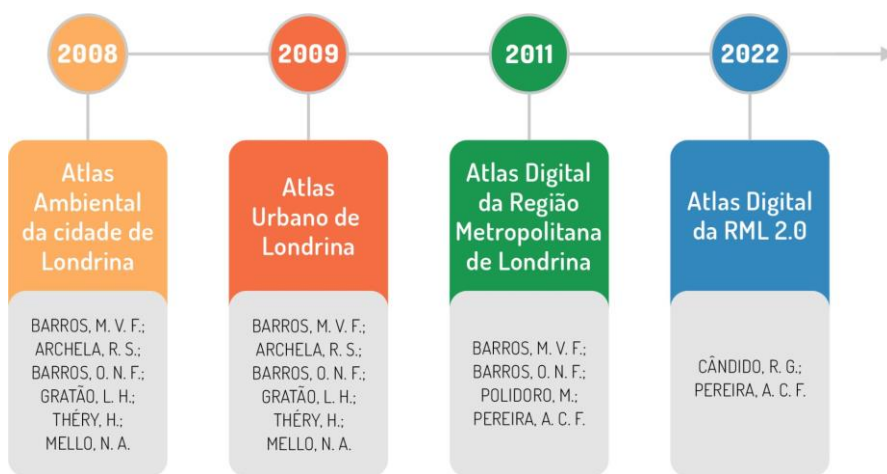
O texto está citado na lista de referências como CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA (2022).

LABORATÓRIO IMAGENS, PAISAGENS E PERSONAGENS

Destaca-se neste contexto, o empenho do Laboratório Imagens, Paisagens e Personagens (IMAP&P) da Universidade Estadual de Londrina pela atuação em pesquisas, diagnósticos e desenvolvimento de bancos de dados

geográficos para suprir a escassez de informações geoespaciais sistematizadas na escala da Região Metropolitana de Londrina. Partindo inicialmente da escala municipal, o "Atlas ambiental da cidade de Londrina" (Barros et al., 2008) é resultado da construção de um conjunto de mapas estáticos elaborados entre 2003 e 2005 e publicado on-line. Suas ramificações de estudos fomentaram a publicação impressa do "Atlas urbano de Londrina" (Archela et al., 2009) e, posteriormente, do "Atlas Digital da Região Metropolitana de Londrina" (Barros et al., 2011). Estas pesquisas foram direcionadas por diferentes métodos, técnicas e ferramentas, e têm sido responsáveis pela produção de informações sistematizadas e soluções tecnológicas para gerenciamento e consulta de bancos de dados espaciais. A figura a seguir apresenta o encadeamento temporal destas pesquisas, acrescido do atual projeto de atualização e reestruturação do Atlas Digital da RML.

O texto está citado na lista de referências como IMAP&P (2022).



Fonte: Cândido e Pereira (2022)

PLANO DE DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO DA RML



Fonte: imagem extraída do site do PDIU RML (2022)

O Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado (PDIU) é um instrumento urbanístico definido pelo Estatuto da Metr pole (Lei Federal n  13.089/2015). Seu objetivo   orientar o planejamento e a governan a de Regi es Metropolitanas, visando a integra o das pol ticas p blicas dos Munic pios pertencentes a essas Regi es. Seu conte do   orientado pelas Fun es P blicas de Interesse Comum (FPICs), que s o atividades ou servi os que n o podem ser realizados pelo Munic pio isoladamente, ou que causem impacto nos outros munic pios integrantes da Regi o Metropolitana. Por se tratar de um planejamento territorialmente abrangente,   fundamental que

seu conteúdo seja guiado por uma integração espacial e temática. Nesse sentido, são fundamentais análises sobre aspectos sociais, econômicos, ambientais, culturais, físicos e urbanos, possibilitando a caracterização da totalidade do território contemplado pelo plano.

A Região Metropolitana de Londrina (RML) foi criada em 1998, a partir da Lei Estadual Complementar nº 17/1998, abrangendo originalmente os Municípios de Jataizinho, Ibiporã, Cambé, Rolândia e Tamarana, além do polo Londrina. Até 2014, ocorreram diversas anexações de municípios, totalizando 25 municípios integrantes atualmente. Sua composição atual abrange os Municípios de: Alvorada do Sul; Araçongas; Assaí; Bela Vista do Paraíso; Cambé; Centenário do Sul; Florestópolis; Guaraci; Ibiporã; Jaguapitã; Jataizinho; Londrina; Lupionópolis; Miraselva; Pitangueiras; Porecatu; Prado Ferreira; Primeiro de Maio; Rancho Alegre; Rolândia; Sabáudia; Sertaneja; Sertanópolis; Tamarana e Uraí.

O PDUI da Região Metropolitana de Londrina busca nortear a gestão regional, prezando por seu desenvolvimento integrado, alinhado ao Estatuto da MetrÓpole e ao PDUR. Os principais objetivos do PDUI envolvem a definição do recorte técnico da RML, processo em que a delimitação territorial atual é revista com base em análises técnicas voltadas às necessidades de integração regional. Além disso, o PDUI define critérios para a formação da governança interfederativa, apontando quais os processos de gestão que devem ser seguidos pela futura governança, assim como as suas ações prioritárias no que compete às FPICs priorizadas. Para tanto, são realizados estudos técnicos de compreensão da realidade da RML, junto à realização de eventos públicos que visam apurar as visões da comunidade por meio da participação popular. Para orientar a sua elaboração, foram priorizadas três Funções Públicas de Interesse Comum (FPICs), as quais estão descritas em sequência.

<p>FPIC de Planejamento Territorial e Uso do Solo</p>	<p>Diz respeito à ocupação humana sobre o território da Região Metropolitana, analisando o que compete às suas legislações, atividades, tendências e conflitos. Tem o objetivo de planejar o ordenamento territorial em compatibilidade com os bens naturais da Região, instrumentos legais vigentes e interesses de desenvolvimento regional. Os processos de conurbação, a proteção das áreas de fragilidade ambiental e a otimização de infraestruturas de logística regional são exemplos que evidenciam a relevância da ação conjunta dos Municípios no planejamento do uso e ocupação do solo.</p>
<p>FPIC de Mobilidade Metropolitana</p>	<p>Se refere aos deslocamentos de pessoas e bens na escala metropolitana, analisando o que compete ao sistema de transporte público e às interdependências viárias entre os Municípios pertencentes à RM. Tem o objetivo de planejar o aprimoramento do sistema viário e de transportes, propondo soluções conjuntas para melhor atender às movimentações pendulares — elemento característico das RMs. Sobre tudo nos Municípios conurbados, visa também a otimização e compatibilização das estruturas de mobilidade ativa, como redes de calçadas contínuas e conexões cicloviárias intermunicipais.</p>
<p>FPIC de Meio Ambiente</p>	<p>Se refere aos deslocamentos de pessoas e bens na escala metropolitana, analisando o que compete ao sistema de transporte público e às interdependências viárias entre os Municípios pertencentes à RM. Tem o objetivo de planejar o aprimoramento do sistema viário e de transportes, propondo soluções conjuntas para melhor atender às movimentações pendulares — elemento característico das RMs. Sobre tudo nos Municípios conurbados, visa também a otimização e compatibilização das estruturas de mobilidade ativa, como redes de calçadas contínuas e conexões cicloviárias intermunicipais.</p>

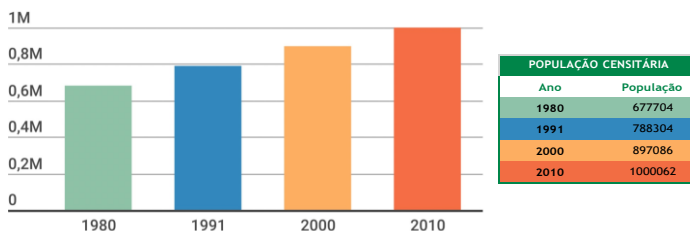
O texto está citado na lista de referências como PDUIRML (2022).

A REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA EM DADOS

Dados Demográficos

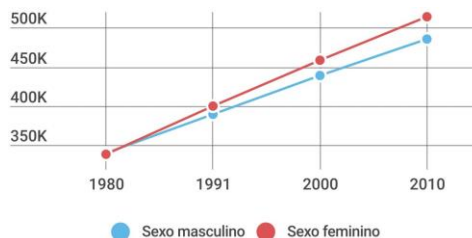
POPULAÇÃO CENSITÁRIA

Fonte: (IMAP&P, 2022)



PROPORÇÃO DE GÊNERO

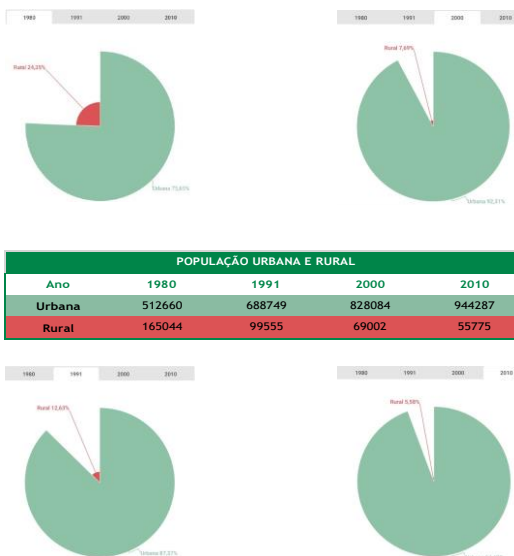
Fonte: (IMAP&P, 2022)



Ano	Sexo masculino	Sexo feminino
1980	339.279	338.425
1991	388.751	399553
2000	439.212	457874
2010	486.039	514023

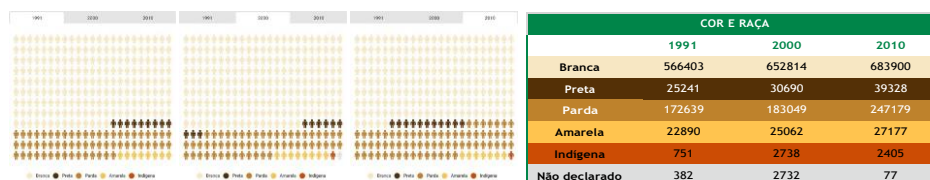
POPULAÇÃO URBANA E RURAL

Fonte: (IMAP&P, 2022)



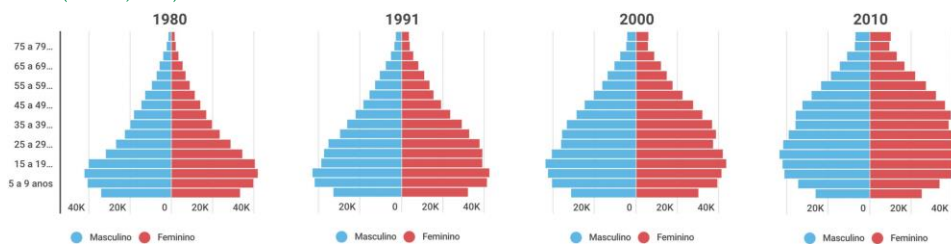
COR E RAÇA

Fonte: (IMAP&P, 2022)



PIRÂMIDE ETÁRIA

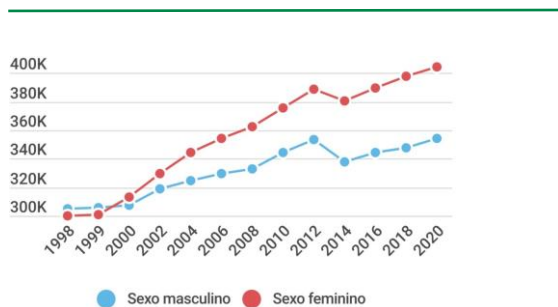
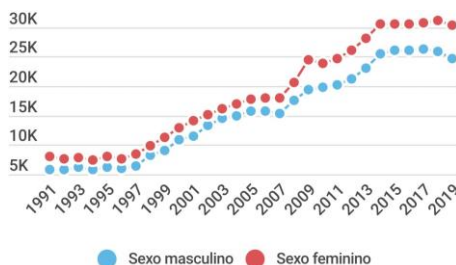
Fonte: (IMAP&P, 2022)



	PIRÂMIDE ETÁRIA							
	1980		1991		2000		2010	
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
1 a 4 anos	33869	33103	32693	31728	31116	29800	25973	24815
5 a 9 anos	40419	39545	41706	40892	40320	38936	34368	33377
10 a 14 anos	41931	41727	42759	42060	42267	40944	41001	39310
15 a 19 anos	39859	40304	38553	38640	43454	43216	41900	41538
20 a 24 anos	31574	34203	37208	38671	40415	41558	43375	43484
25 a 29 anos	26636	28525	35065	37325	35962	36879	41603	42752
30 a 34 anos	22360	23259	29509	32343	35482	38268	38932	41166
35 a 39 anos	19652	19478	26081	28772	33195	36384	35653	37768
40 a 44 anos	17935	16715	22020	23191	28484	31703	35519	38926
45 a 49 anos	14338	13849	18258	18787	24591	27277	32335	36027
50 a 54 anos	12517	11181	15306	15167	20200	22150	27916	31645
55 a 59 anos	9263	8722	12635	13225	16107	17376	23331	26826
60 a 64 anos	6949	6706	10353	10693	13533	14568	18599	21652
65 a 69 anos	5507	5261	7455	7848	10243	11781	14304	16483
70 a 74 anos	3771	3261	4990	5381	7475	8536	10796	12761
75 a 79 anos	2095	1941	3323	3707	4537	5512	7045	9209
80 anos e mais	1222	1436	2651	3310	4124	5702	6775	9886

RENDIMENTO MÉDIO POR GÊNERO

Fonte: (IMAP&P, 2022)



	ELEITORES	
	Sexo masculino	Sexo feminino
1998	305012	299934
1999	305623	300774
2000	307611	313118
2002	318553	329721
2004	324439	344140
2006	329582	354459
2008	333176	362229
2010	344486	375991
2012	353265	388620
2014	337697	380442
2016	344555	389837
2018	347578	397859
2020	354041	404483

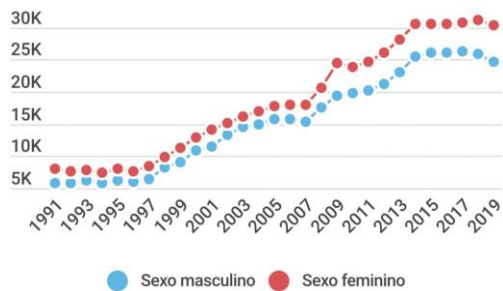
ELEITORES

Fonte: (IMAP&P, 2022)

	MATRÍCULAS NO ENSINO SUPERIOR	
	Sexo masculino	Sexo feminino
1991	5819	7961
1992	5891	7677
1993	6167	7777
1994	5805	7502
1995	6257	8063
1996	5952	7717
1997	6400	8476
1998	8180	9838
1999	9134	11236
2000	10792	13005
2001	11480	14065
2002	13279	15189
2003	14435	16096
2004	14896	16891
2005	15738	17820
2006	15697	17950
2007	15306	17967
2008	17526	20556
2009	19457	24527
2010	19877	23751
2011	20241	24621
2012	21315	26141
2013	23002	28147
2014	25422	30577
2015	26141	30491
2016	26126	30481
2017	26343	30660
2018	25835	31112
2019	24750	30307

MATRÍCULAS NO ENSINO SUPERIOR

Fonte: (IMAP&P, 2022)



MATRÍCULAS NO ENSINO SUPERIOR			MATRÍCULAS NO ENSINO SUPERIOR			MATRÍCULAS NO ENSINO SUPERIOR		
	Sexo masculino	Sexo feminino		Sexo masculino	Sexo feminino		Sexo masculino	Sexo feminino
1991	5819	7961	2001	11480	14065	2011	20241	24621
1992	5891	7677	2002	13279	15189	2012	21315	26141
1993	6167	7777	2003	14435	16096	2013	23002	28147
1994	5805	7502	2004	14896	16891	2014	25422	30577
1995	6257	8063	2005	15738	17820	2015	26141	30491
1996	5952	7717	2006	15697	17950	2016	26126	30481
1997	6400	8476	2007	15306	17967	2017	26343	30660
1998	8180	9838	2008	17526	20556	2018	25835	31112
1999	9134	11236	2009	19457	24527	2019	24750	30307
2000	10792	13005	2010	19877	23751			

PAINEL GERAL DOS DADOS DEMOGRÁFICOS

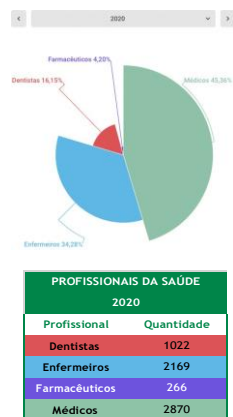
Fonte: (IMAP&P, 2022)

Nº de municípios	População estimada (2021)	Densidade demográfica (2021)	PIB per capita (2019)
25	1.130.766	124,56 hab/km ²	R\$ 38.206

Dados da Saúde

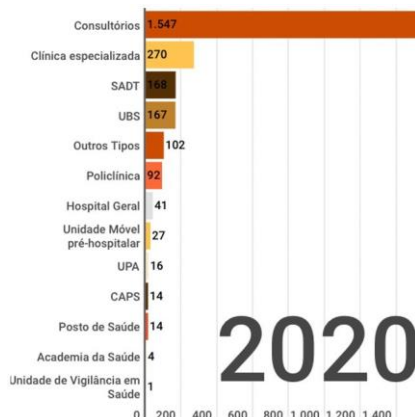
PROFISSIONAIS DA SAÚDE

Fonte: (IMAP&P, 2022)



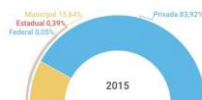
ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE

Fonte: (IMAP&P, 2022)



ESFERA ADMINISTRATIVA DO ESTABELECIMENTO

Fonte: (IMAP&P, 2022)

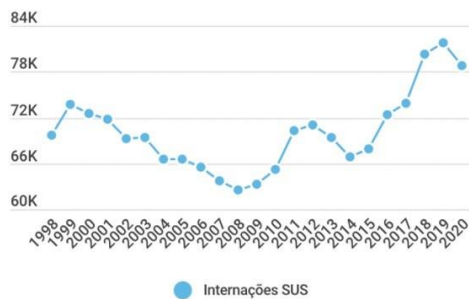


ESFERA ADMINISTRATIVA DOS ESTABELECIMENTOS			
2015			
Municipal	Estadual	Federal	Privada
323	8	1	1733

INTERNAÇÕES SUS

Q

Fonte: (IMAP&P, 2022)



● Internações SUS

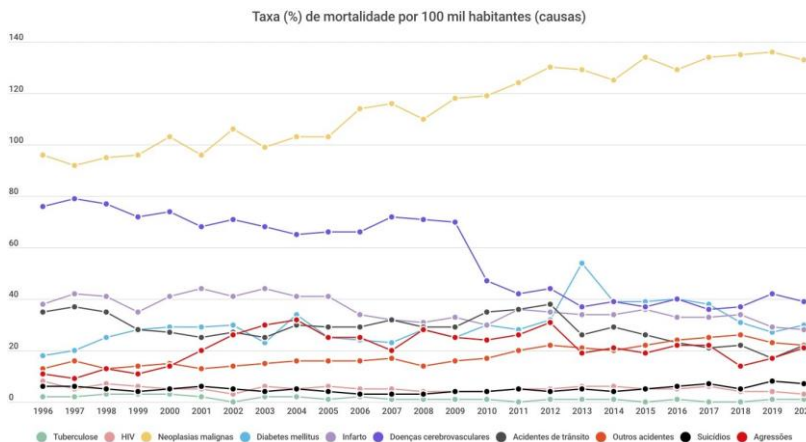
INTERNAÇÕES SUS						
1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
69708	73668	72509	71831	69280	69421	66551

INTERNAÇÕES SUS						
2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
65565	63768	62606	63237	65290	70295	71062

INTERNAÇÕES SUS						
2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
66786	67939	72385	73822	80218	81738	78804

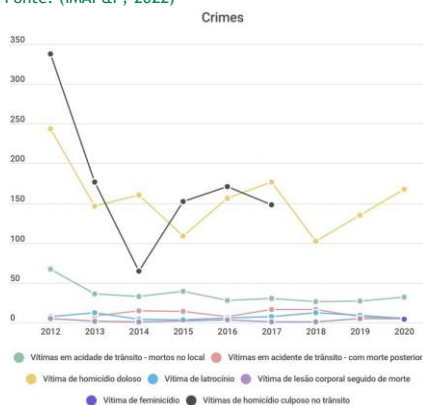
TAXAS DE MORTALIDADE

Fonte: (IMAP&P, 2022)



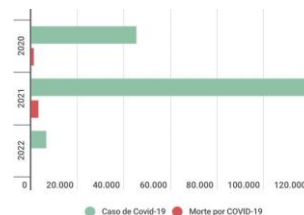
CRIMES

Fonte: (IMAP&P, 2022)



PANDEMIA DE COVID-19

Fonte: (IMAP&P, 2022)



173.840
Nº de casos COVID-19 na Região Metropolitana de Londres até fev/2021

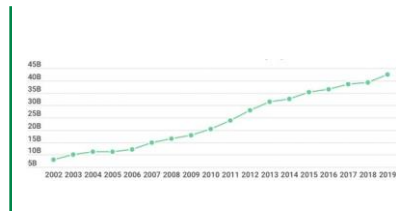
4.261
Nº de mortes por COVID-19 na Região Metropolitana de Londres até fev/2021

PAINEL GERAL DOS DADOS DA SAÚDE

Fonte: (IMAP&P, 2022)

Leitos hospitalares (2020)	Leitos SUS (2020)	Leitos não-SUS (2020)	Profissionais da saúde (2020)
3.203	2.295	905	6.422

EMPREGO FORMAL	
Ano	Empregos
1999	159572
2000	167703
2001	173897
2002	185488
2003	191139
2004	206763
2005	211028
2006	218189
2007	231787
2008	246700
2009	256135
2010	275435
2011	289066
2012	292726
2013	307877
2014	310123
2015	302749
2016	291270
2017	289636
2018	289283
2019	291960



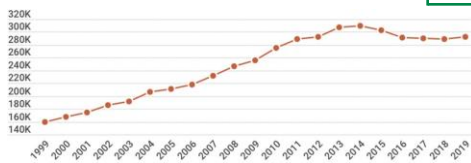
PRODUTO INTERNO BRUTO

Fonte: (IMAP&P, 2022)

PRODUTO INTERNO BRUTO (R\$)	
Ano	PIB (a preços correntes)
2002	8030318000
2003	10138511000
2004	11128784000
2005	11146899000
2006	12067301000
2007	14889345000
2008	16471569000
2009	17961664000
2010	20361772000
2011	23776007000
2012	27934141000
2013	31324608000
2014	32638998000
2015	35327064000
2016	36446997000
2017	38450581000
2018	39334050000
2019	42469022000

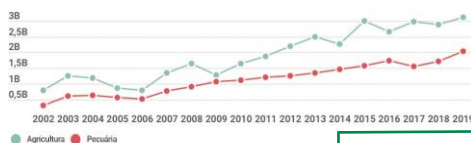
EMPREGO FORMAL

Fonte: (IMAP&P, 2022)



VALOR BRUTO DA PRODUÇÃO DE AGROPECUÁRIA

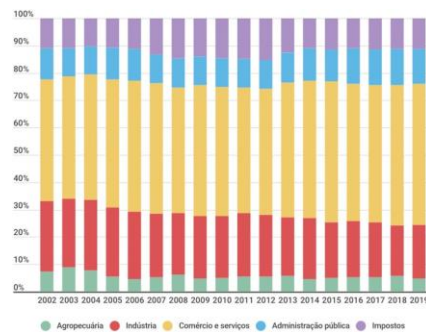
Fonte: (IMAP&P, 2022)



Ano	VALOR BRUTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA (R\$)	
	Agricultura	Pecuária
2002	800491242	315392242
2003	1262688407	601604391
2004	1194691182	637216959
2005	860930413	556096946
2006	800270405	529012839
2007	1334854913	776746732
2008	1636912189	918658014
2009	1278875330	1080949322
2010	1645237079	1113678321
2011	1879243821	1217981222
2012	2202979856	1244605925
2013	2480643637	1348496757
2014	2262410536	1469173258
2015	2986893856	1582896387
2016	2657845672	1726388897
2017	2979346506	1543418270
2018	2885046147	1716152841
2019	3110240758	2022369800

PARTICIPAÇÃO NO PIB POR SETOR

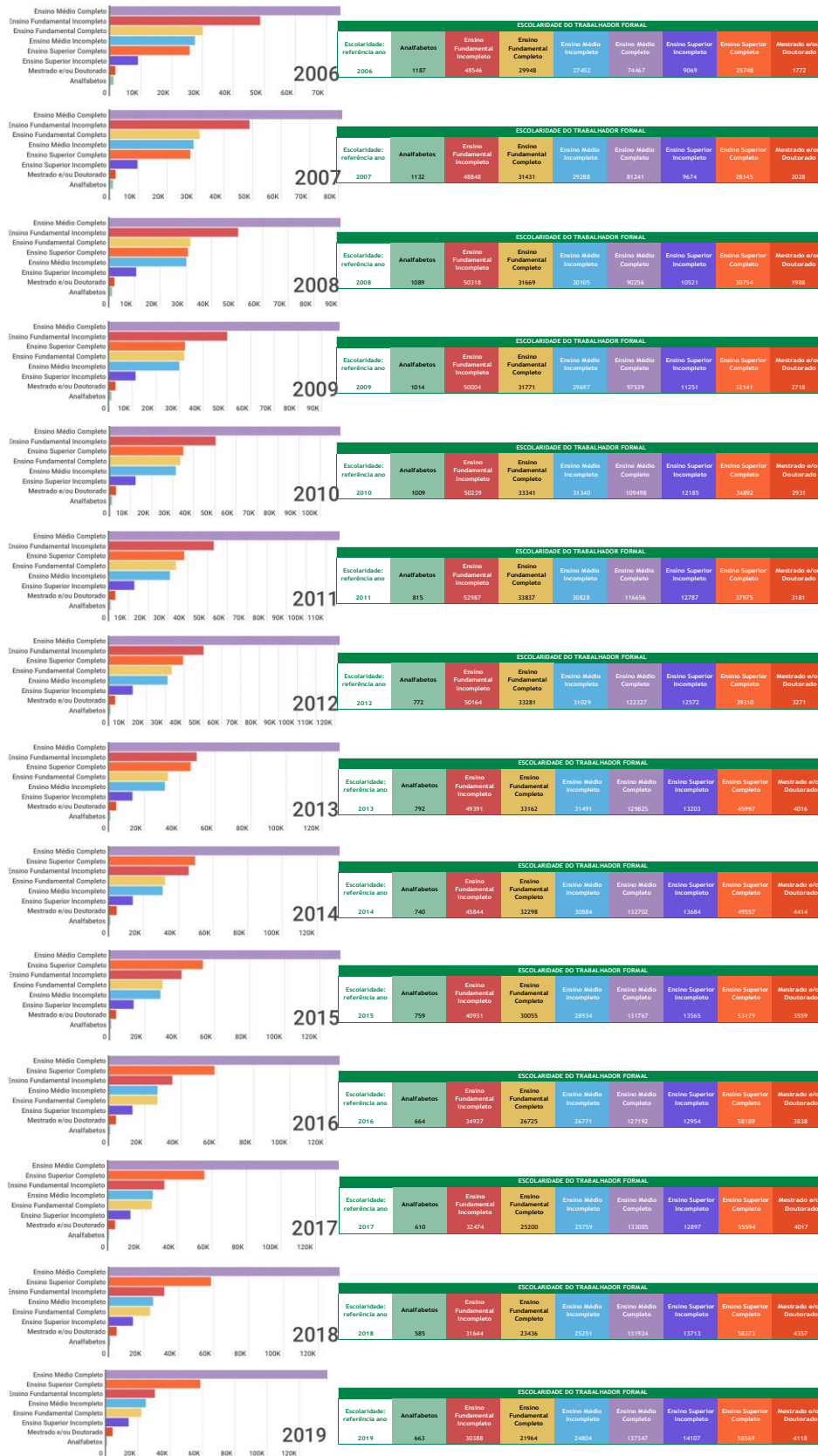
Fonte: (IMAP&P, 2022)



Ano	PARTICIPAÇÃO NO PIB POR SETOR				
	Agropecuária	Indústria	Comércio e serviços	Administração pública	Impostos
2002	5931550000	2057773000	3574150000	921321000	883918000
2003	909763000	2541049000	4535531000	1051374000	1100794000
2004	859138000	288502000	5092367000	1145953000	1146303000
2005	604414000	282874000	5214853000	1298438000	1200456000
2006	556143000	2977408000	5773979000	1413813000	1345956000
2007	795275000	3464025000	7109411000	1553304000	1967326000
2008	1027842000	3723267000	7547201000	1769440000	2403821000
2009	860750000	4119711000	8595248000	1904757000	2481194000
2010	1043778000	4566354000	9628107000	2165403000	2958126000
2011	1289278000	5554631000	10906109000	2477012000	3548970000
2012	1560702000	630877000	12847608000	2917264000	4299796000
2013	1777487000	673806000	15410610000	3429699000	3968756000
2014	1525735000	7253887000	16419427000	3828263000	3611685000
2015	1775155000	718600000	18209658000	4162465000	3993781000
2016	1942784000	7494486000	18299157000	4709911000	4000669000
2017	2042652000	7685558000	19324824000	5024223000	4373329000
2018	2219749000	7297588000	20239577000	5175677000	4401460000
2019	2041177000	8325208000	21969521000	5366732000	4766382000

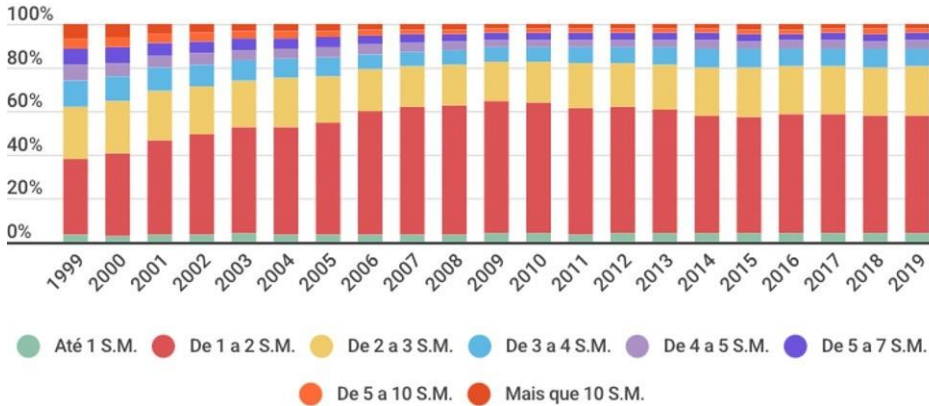
ESCOLARIDADE DO TRABALHADOR FORMAL

Fonte: (IMAP&P, 2022)



EMPREGOS POR FAIXA DE REMUNERAÇÃO

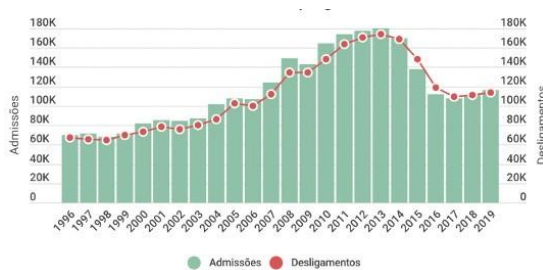
Fonte: (IMAP&P, 2022)



EMPREGOS POR FAIXA DE REMUNERAÇÃO MÉDIA								
Variável	Até 1 S.M.	De 1 a 2 S.M.	De 2 a 3 S.M.	De 3 a 4 S.M.	De 4 a 5 S.M.	De 5 a 7 S.M.	De 5 a 10 S.M.	Mais que 10 S.M.
1999	4892	55107	38409	19013	11209	11649	8101	10184
2000	4596	62715	39951	18997	10823	11433	7938	10103
2001	5426	75673	38868	18361	9289	10489	6871	8476
2002	6718	84709	41133	17749	9546	10669	6677	7771
2003	7997	92436	40889	17031	9046	10345	6064	6827
2004	7317	101865	45461	18163	9593	10310	5947	7401
2005	7613	107233	44391	18366	9836	10227	5699	6760
2006	7861	122561	40762	15583	9589	9193	5177	5908
2007	8368	133309	42942	15739	9150	8951	5140	5794
2008	8763	143884	44996	16934	9452	8694	5130	5883
2009	9716	153215	45020	17036	8886	7882	4885	5672
2010	10148	163315	50468	18920	9386	8370	5083	5769
2011	9929	163761	58883	21189	10232	9066	5365	6092
2012	11050	166983	57705	21514	9927	8929	5373	6131
2013	11184	172332	62763	23638	10311	9856	6060	6475
2014	11354	165625	67540	25573	11187	10396	6116	6807
2015	11708	158350	66995	25285	10896	10189	6219	7020
2016	11425	155792	62310	23420	10246	9414	5713	6674
2017	11657	155049	62097	23221	10209	9466	5524	6515
2018	11843	151839	63231	23713	10751	9647	5779	6572
2019	11886	151662	62186	23154	10703	9497	5587	6161

MOVIMENTO DE EMPREGO FORMAL

Fonte: (IMAP&P, 2022)



MOVIMENTO DE EMPREGO FORMAL		
Ano	Admissões	Desligamentos
1996	69960	67174
1997	71607	65841
1998	68305	64300
1999	71734	69410
2000	81983	73535
2001	85477	78767
2002	84614	76139
2003	87061	80495
2004	101892	86223
2005	108060	102892
2006	106935	100156
2007	124396	111766
2008	149202	134781
2009	142567	134093
2010	164158	147725
2011	174317	163790
2012	177556	170896
2013	181611	173836
2014	169447	169117
2015	147912	147915
2016	111654	119032
2017	108033	109112
2018	111516	110980
2019	116111	113546

PAINEL GERAL DOS DADOS ECONÔMICOS

Fonte: (IMAP&P, 2022)

População estimada (2019)	1.111.577
Impostos (2019)	R\$ 4.766.382.000
PIB (2019)	R\$ 42.469.022.000
PIB per capita (2019)	R\$ 38.206

50 ANOS UEL (2021)

A Universidade Estadual de Londrina comemorou, no dia 7 de outubro de 2021, seu Jubileu de reconhecimento em um momento histórico marcado pelo desafio primordial de manter a vida, de restaurar a saúde da população e de projetar o desenvolvimento econômico, político, social, cultural e artístico brasileiro no pós-pandemia. Em comemoração, a Coordenadoria de Comunicação da UEL publicou uma série de reportagens que materializaram a nítida potência transformadora que a presença da universidade gera na região, constatação consolidada pelos milhares de profissionais formados, pelos excelentes serviços garantidos à população, pelos produtos científicos e pelas inovações em suas diversas frentes de atividades. Em sequência, algumas das reportagens publicadas para a celebração dos 50 anos da UEL são apresentadas em sua completude, sendo elas:

- No jubileu de ouro da UEL e do HU, governador destaca relevância das instituições para o Paraná.
- Cerimônia de aniversário reúne ex-reitores para plantio da 50ª árvore símbolo da UEL.
- UEL, presente de Londrina e do Paraná para a humanidade.
- Uma universidade que cresceu, evoluiu e abraçou Londrina.
- Memórias do primeiro reitor da UEL: 17 cursos em quatro anos.
- A UEL conquistou sua autonomia.

NO JUBILEU DE OURO DA UEL E DO HU, GOVERNADOR DESTACOU RELEVÂNCIA DAS INSTITUIÇÕES PARA O PARANÁ

Referências de Londrina e do Paraná, o Hospital Universitário (HU) e a Universidade Estadual de Londrina (UEL) estão completando cinco décadas de serviços prestados à comunidade, colecionando histórias, admiradores e ganhando cada vez mais relevância. Para comemorar os 50 anos, um evento intitulado “HU in Concert”, no Cine Teatro Universitário Ouro Verde, no Centro de Londrina, lembrou a trajetória iniciada oficialmente em 7 de outubro de 1971. O governador Carlos Massa Ratinho Junior participou nesta quinta-feira (30) da solenidade do Jubileu de Ouro do HU/UEL, reforçando a importância da organização para o Estado, destacando os feitos mais recentes.

“Estamos comemorando o Jubileu de dois patrimônios do Paraná. O HU salva vidas, e quantas vidas foram salvas apenas nesta pandemia? Alguém imagina como seria se o HU de Londrina não existisse? São 250 municípios que dependem do hospital. Estou aqui representando mais de 11,5 milhões paranaenses neste agradecimento ao HU”, destacou. “E também devemos destacar o papel das demais universidades e dos demais hospitais universitários. Assim como a UEL, são polos de educação e ensino que transformaram o Paraná em uma grande referência para o País”, acrescentou Ratinho Junior.

Durante a solenidade pessoas marcantes da história dos complexos foram homenageadas. Três personalidades receberam a distinção de Prêmio de Jubileu de Ouro: Ascêncio Garcia Lopes, o primeiro reitor da UEL; Humberto de Moraes Novaes, o primeiro reitor superintendente do HU; e Nelson Rodrigues dos Santos, primeiro diretor do Centro de Ciências da Saúde (CCS). A cerimônia contou ainda com a apresentação do Quinteto de

Cordas, da Orquestra Sinfônica da UEL (OSUEL), acompanhado de saxofone e bateria.

Único hospital público de grande porte da Região Norte, o HU/UEL é considerado centro de referência para o Sistema Único de Saúde (SUS), além de modelo estadual em atendimentos de maior gravidade e alta complexidade. Desde o início da pandemia da Covid-19, em março de 2020, são 15.698 pessoas atendidas pela estrutura do Hospital Universitário. Foram disponibilizados 213 leitos exclusivos para tratamento da doença, sendo 96 de enfermaria, 106 de UTI e 11 de UTI pediátrica. “O hospital tem uma importância capital para a Região Norte e o Interior do Paraná como um todo. Foi montado para substituir um sanatório de tuberculose e, além dos atendimentos médicos, tem um significado muito grande na formação de profissionais de todas as áreas da saúde”, ressaltou o secretário de Estado da Saúde, Beto preto.

No âmbito acadêmico, o HU/UEL está vinculado ao Centro de Ciências da Saúde (CCS) e, como hospital-escola, tem papel fundamental na prática do Ensino, da Pesquisa e da Extensão. Também é campo de estágio para estudantes de Medicina, Enfermagem, Farmácia e Fisioterapia. Recebe ainda programas de estágio em outras áreas, como Administração e Serviço Social, bem como mantém programas de residências nas áreas médicas e da saúde. “São dois grandes patrimônios da sociedade paranaense, com muitos resultados apresentados à população do Paraná. Quero destacar a questão formativa, um hospital-escola que forma profissionais da saúde, algo essencial para o nosso Estado”, comentou o superintendente geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, Aldo Bona.

O reitor da UEL, Sérgio Carvalho, lembrou parte da história da UEL e do HU/UEL, destacando a coragem e ousadia dos gestores da época. “A dedicação dos profissionais e autoridades fizeram com que aquela ideia se transformasse nas Instituições que temos hoje, a UEL e o HU”. Ele também ressaltou o trabalho excepcional dos servidores do Hospital durante a pandemia. “Ao longo dos anos, o hospital alcançou uma relevância gigantesca para a área de saúde de Londrina e das demais cidades paranaenses”, completou o reitor.

Além de toda a qualificação técnica e de infraestrutura, o HU/UEL mantém os serviços de referência no atendimento à população. Entre eles o Ambulatório de Especialidades, o Centro de Tratamento de Queimados e o Hemocentro Regional de Londrina, que atende hospitais da 17ª Regional de Saúde, Telemedicina e Telessaúde, o Centro de Assistência Toxicológica – que presta assessoria e orientação em casos de intoxicação ou exposição a agentes tóxicos. Entre outros serviços, estão também o Banco de Leite Humano e a Unidade Neonatal, com destaque para o Método Canguru. “O HU é vanguardista e visionário. Um hospital que serviu de embrião para o surgimento do Sistema Único de Saúde no País e que acredita na saúde pública de qualidade”, afirmou a superintendente do HU, Vivian Feijó.

O texto está citado na lista de referências como O PEROBAL (2021b).

CERIMÔNIA DE ANIVERSÁRIO REÚNE EX-REITORES PARA PLANTIO DA 50ª ÁRVORE SÍMBOLO DA UEL

Os 50 anos de reconhecimento da UEL pelo Ministério da Educação (7 de outubro de 1971) foram comemorados nesta quinta-feira (7) com o plantio da peroba, árvore símbolo da instituição, durante cerimônia realizada no Anfiteatro Cyro Grossi do Centro de Ciências Biológicas (CCB), na presença de diversas autoridades, ex-reitores e reitoras, convidados e membros da comunidade universitária. A solenidade também homenageou participantes da programação de aniversário que inclui um concurso de criação do selo alusivo aos 50 anos, criado pela ex-aluna da UEL, a designer Camila Santos. Também foram premiados os seis escritores classificados, que participaram do Concurso Literário de Contos da UEL. As festividades prosseguem até o início de 2022 e incluem apresentações artísticas e eventos acadêmicos.

A 50ª peroba foi plantada simbolicamente pelo criador da Universidade, também o primeiro reitor (1970/1974), Ascêncio Garcia Lopes, de 93 anos. Pela primeira vez ex-reitores se reuniram em uma mesma cerimônia. O jornalista Adriano Fiori representou os ex-reitores Oscar Alves (1974/1978) e Marco Antonio Fiori (1982/1986). Também participaram presencialmente os ex-dirigentes da UEL, Jorge Bounassar Filho (1986/1990), João Carlos Thomson (1990/1994), Jackson Proença Testa (1994/1998 e 1998/2001), Pedro Gordan (2001/2002), Eduardo Di Mauro (2006). E as ex-reitoras Lígia Pupato (2002/2006), Nádina Moreno (2010/2014) e Berenice Quinzani Jordão (2014/2018). Somente o ex-reitor Wilmar Marçal (2006/2010) não esteve presente por estar acompanhando um parente em um atendimento de saúde.

O reitor Sérgio Carvalho lembrou que vive um grande desafio ao ocupar o cargo maior da Instituição e enalteceu o trabalho dos que o antecederam. Segundo ele, a história da UEL está ligada ao desejo da sociedade local, que na década de 1970 cobrava uma Instituição de Ensino Superior para fazer frente à formação de mão de obra qualificada. Ele lembrou que os primeiros estudantes da Universidade tiveram aulas no CCB, o primeiro a centro a ser construído, em instalações precárias. Bem diferente da infraestrutura existente hoje. O Campus Universitário tem hoje nada menos que 1,5 milhão de metros quadrados de extensão, oito Centros de Ensino, fora o da Saúde (CCS), localizado anexo ao Hospital Universitário, na zona Leste de Londrina. Ao todo são 300 salas de aula, 800 laboratórios, mais de 17 mil estudantes de graduação e pós-graduação e dezenas de órgãos e unidades para prestação de serviço, ensino e pesquisa.

“Chegamos aos 50 anos em um momento dramático que exigiu que toda a Universidade se mobilizasse para apoiar o Hospital Universitário”, afirmou ele, referindo-se ao trabalho de combate à pandemia do novo Coronavírus. O reitor afirmou ainda que o futuro da Universidade também será de desafio para garantir que a nova geração possa contar com ensino de qualidade e toda uma gama de serviços. “Temos 88 mil apoiadores”, definiu o reitor se referindo ao volume de profissionais formados na UEL nestas cinco décadas. Também participaram da solenidade nesta quinta-feira o vice-prefeito de Londrina, João Mendonça e o vereador, Airtton Nantes. Estiveram presentes ainda todos os diretores dos nove Centros de Estudos, Pró-Reitores e diretores de órgãos e unidades da UEL.

O texto está citado na lista de referências como O PEROBAL (2021c).

UEL, PRESENTE DE LONDRINA E DO PARANÁ PARA A HUMANIDADE

A UEL nasceu do esforço criativo de mulheres e homens no início dos anos 70 e sintetiza uma história de dedicação de muitas pessoas à educação superior em Londrina, nas décadas anteriores à sua criação. Carrega como missão o compromisso dos paranaenses, brasileiros e com a própria humanidade, conectando-se às culturas e dilemas e buscando contribuir com o desenvolvimento e a transformação social, econômica, política e cultural. Entre suas principais finalidades, está assegurar o fundamento constitucional da indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão, a liberdade, o respeito e o pluralismo do livre pensar. Formamos profissionais e cidadãos com competência técnica, humanística e forte orientação por valores éticos de liberdade, igualdade e justiça social.

O sonho de seus fundadores era fazer da UEL uma das maiores universidades do país: e somos! Constituímos hoje uma instituição de grande prestígio acadêmico, vinculada à rede paranaense de ensino superior, ciência e tecnologia e isso nos enche de orgulho. A UEL possui tradição de excelência no ensino superior público brasileiro, demonstrada pela boa avaliação nos rankings nacionais e internacionais, tanto na graduação, quando na pós-graduação e pela qualidade do corpo docente e técnico. Formamos cidadãos para o Brasil e para o mundo. A vocação de Londrina sempre foi estar à frente de seu tempo e ofereceu a UEL como um presente para o futuro de seus jovens.

O cenário atual em todas as suas dimensões, nos impõe cerrar fileira em torno das instituições que fazem pesquisas, aplicam esse conhecimento para o aprimoramento das sociedades e formam profissionais comprometidos com a qualidade da vida de todos. Cada vez mais, cientistas se unem ao redor do mundo para desbravar as fronteiras do conhecimento e torna-lo acessível ao maior número de pessoas possível. A UEL participa dessas redes de produção de conhecimento e amplia o conceito de sala de aula ao envolver estudantes em seus projetos. Caminhamos ao longo dessas cinco décadas, fazendo história e deixando marcas. Para os próximos 50 anos, é preciso fazer muito mais: mais inclusão, mais parcerias, mais inovação, mais desenvolvimento social, mais projetos, mais cidadãos comprometidos e mais conhecimento gerado e disseminado. Com toda a cidade, formamos a UEL e temos o maior orgulho disso!

O texto está citado na lista de referências como O PEROBAL (2021d).

UMA UNIVERSIDADE QUE CRESCER, EVOLUIU E ABRAÇOU LONDRINA

No segundo semestre de 1982 um jovem franzino chega à Londrina com os bolsos praticamente vazios, mas com muita determinação para alcançar seus objetivos. Todavia, mal poderia imaginar a trajetória de sua vida 39 anos depois. Paulistano de nascença e londrinense de coração, teve o privilégio de se formar na Universidade Estadual de Londrina (UEL), considerada hoje uma das mais importantes instituições do ensino superior do Estado do Paraná e do país, inclusive com o reconhecimento internacional. Em 2021, esta “jovem senhora” chega aos seus 50 anos com fôlego de 18.

Imagino que você, leitor, dificilmente não tenha algum parente ou conhecido

formado nesta universidade. Melhor ainda, talvez você mesmo tenha se formado na UEL. Impossível imaginar Londrina hoje sem esta instituição que ajudou muito no crescimento de nossa bela cidade. Com nove Centros de Estudos, oferecendo 53 cursos de graduação e 209 de pós-graduação, possui ainda seis órgãos de apoio e 14 órgãos suplementares. Infelizmente o espaço aqui não me permitirá destacar a importância de cada um, mas é preciso pontuar que arte e cultura, música e informação, além de assistência jurídica e psicológica fazem parte do rol de algumas atividades que a UEL oferece à sociedade londrinense.

Entretanto, a situação inusitada e imposta ao mundo pela pandemia do novo Coronavírus me impele a destacar as ações do Hospital Universitário, em particular do Laboratório de Análises Clínicas, da Clínica Odontológica Universitário (COU), Bebê Clínica e do Hospital Veterinário (HV) da UEL. O conceito de Saúde única, união indissociável entre a Saúde animal, humana e ambiental, mais do que nunca teve que ser posto à prova. Embora COU, Bebê Clínica e HV tenham, num primeiro momento, reduzido seus atendimentos ao público em função de que algumas atividades com estudantes tenham sido interrompidas, nunca pararam.

Em 2020, 119.394 atendimentos da COU foram registrados, na Bebê Clínica, 40.428 procedimentos. No HV, neste mesmo período, 17.002 consultas, 1.626 cirurgias e inúmeras outras atividades. E tudo isso em plena pandemia onde boa parte dos atendimentos aconteceu sem que qualquer estudante, funcionário ou professor estivesse imunizado, pois ainda não havia vacinas.

O HU expandiu seu número de leitos de 294 para 453, um aumento de 54,08%. Só no ano de 2020, contabilizou 85.709 consultas ambulatoriais, 21.481 atendimentos de Pronto-Socorro dentre inúmeras outras atividades. Impossível aqui não me deter em aspectos fundamentais do Laboratório de Análises Clínicas (LAC) do HU (afinal sou Farmacêutico-Bioquímico). No início da pandemia, para um diagnóstico definitivo da COVID-19, no Paraná só o LACEN de Curitiba fazia o teste RT-PCR. Isso era um problema enorme não só para nosso hospital, mas para o sistema de Saúde da cidade como um todo. Enquanto não se tivesse diagnóstico, como organizar os leitos? Como não colocar na mesma ala indivíduos com suspeita da doença (ou até mesmo doentes) com aqueles que apresentavam sinais e sintomas parecidos com a COVID-19, mas na verdade eram apenas portadores de uma gripe comum?

Foi graças a uma parceria entre a Secretaria Municipal de Saúde de Londrina com a UEL e a grande capacidade técnica de nossos professores que conseguimos comprar os insumos necessários e padronizar um teste RT-PCR. Até o momento, o LAC-HU fez 34,41% de todos os testes RT-PCR de Londrina e região. Amostras enviadas ao LACEN demoravam entre cinco a seis dias para obtermos o resultado. Isso, obviamente, pela distância no envio das amostras e a enorme demanda dos 399 municípios paranaenses.

Hoje no HU, as amostras que entram às 11h têm seu resultado liberado no final da tarde. Propiciou-se uma revolução em termos de organização hospitalar. O RT-PCR, sem dúvida, é fundamental para o diagnóstico da doença, mas e para o acompanhamento clínico? O exame da gasometria é muito importante para que os profissionais da área da Saúde possam avaliar a evolução dos pacientes. Antes da pandemia, o LAC-HU fazia uma média

mensal de 3.771 testes para atingirmos, no pico da pandemia, 10.898 testes/mês (um aumento de quase 189%).

Sem dúvida números superlativos que não podem, de forma alguma, se sobrepor à abnegação e comprometimento de cada integrante de nossa UEL. Na condição de vice-reitor, hoje enxergo e entendo a universidade de uma maneira muito diferente. Após 33 anos de instituição, posso lhes assegurar que temos um potencial imenso para ajudar nossa cidade, nosso Estado e Brasil também. Mas para isso é fundamental que nossos governantes parem de nos enxergar como gasto ao invés de investimento. Meu mantra sempre será: educação é a solução. Valorizem a UEL, um dos grandes orgulhos de Londrina. Que este marco de 50 anos possa ser comemorado com muito respeito pelo o que foi construído ao longo do tempo.

O texto está citado na lista de referências como O PEROBAL (2021e).

MEMÓRIAS DO PRIMEIRO REITOR DA UEL: 17 CURSOS EM QUATRO ANOS

Se Londrina é hoje uma cidade polo no atendimento de saúde é porque muitos médicos foram atraídos para a cidade nas últimas décadas, solidificando um atendimento especializado em várias áreas. Essa tendência teve início em 1966, com a criação e implantação da Faculdade de Medicina do Norte do Paraná. O curso foi criado a partir de forte pressão social, uma iniciativa da Associação Médica de Londrina (AML), presidida pelo cirurgião gástrico, Ascêncio Garcia Lopes.

Quando a UEL completa 50 anos de reconhecimento, é fundamental lembrar a história e o caminho percorrido pelos pioneiros para implantar uma Universidade na jovem Londrina, na época reconhecida pelos cafezais e pela abundância de perobas.

Nesta entrevista concedida em março de 2021, o primeiro reitor lembra fatos curiosos da criação da UEL. Aos 92 anos, ele admite que as decisões políticas daquela época eram menos contaminadas por debates ideológicos. Isso talvez explique a facilidade com a qual os londrinenses conseguiram autorização e recursos financeiros para criar a UEL, adquirir a área do Campus Universitário e estruturar 17 novos cursos de graduação entre 1970 e 1974.

Outra curiosidade foi a construção do Campus. Uma empresa especializada foi contratada para elaborar o projeto e fazer a implantação dos Centros de Estudos. Aliás, as primeiras edificações foram as seguintes: Centro de Ciências Biológicas (CCB), Centro de Ciências Exatas (CCE) e Centro de Ciências Humanas (CCH).

Agência UEL - O senhor era cirurgião gástrico e presidente da Associação Médica. Como se deu a criação do curso de Medicina?

Ascêncio - A cidade clamava por um curso de Medicina. Já existia Direito, Odontologia e o curso de Filosofia, Ciências e Letras. Na primeira reunião da Associação eu falei que a cidade queria o curso. Era nossa obrigação orientar esse pedido. Em um domingo, estava em casa, atrás da Catedral. Pela manhã um senhor bateu na minha porta e disse que tinha lido na Folha

de Londrina sobre a criação do curso. Ele era pai do doutor José Roberto Ferreira, que havia instalado um curso no Rio de Janeiro. Achamos oportuno. Ligamos para o médico, que veio nos auxiliar. Aí veio a orientação que o correto era o estado fazer uma Fundação Estadual para criar e manter a faculdade. Com este estudo fomos a Curitiba. Nos auxiliou o deputado estadual Olavo Garcia Ferreira para falar com o governador Ney Braga. Apresentamos o estudo ao governador.

Agência UEL – Aparentemente parece que as coisas eram mais fáceis. O senhor despachou com o governador e de pronto conseguiu?

Ascêncio – Verdade. Tudo era natural, não havia qualquer interesse político no meio. O que levamos para o governador foi um pedido, uma necessidade. Ele entendeu na hora. E disse: “Vamos fazer. E vamos assinar em Londrina”. E nós, então de posse da lei, fizemos a Fundação com um representante do Estado, da Prefeitura e um da Associação Médica. Esse conselho dirigia a FESULON.

Agência UEL – E a criação da Universidade?

Ascêncio – Procuramos terreno para estruturar a Fundação, foi aí que surgiu a grande ideia. Londrina tinha dois secretários de estado, Dalton Paranaçu e Orlando Mayring Góes, na Saúde e na Fazenda. A FESULON era presidida pelo doutor Eber Soares Vargas. Foi então que localizamos a área onde hoje está a UEL. Mais de 47 alqueires. Levamos a proposta para o então governador, Paulo Pimentel. Dissemos que queríamos aquela área para instalar o curso de Medicina e futuramente uma Universidade. O Paulo veio a Londrina trazer o cheque. Eu fiz o negócio pessoalmente com os donos da fazenda, que moravam em São Paulo.

Agência UEL – Tínamos os cursos fundadores. Como se deu a extensão?

Ascêncio – O clamor da sociedade aumentava. Eu me lembro de que havia grande participação dos clubes de serviço, a imprensa. Levamos o pedido de novo para o governador Paulo Pimentel. Assim surgiram as Universidades em Londrina, Maringá e Ponta Grossa. Ele criou as três. E aí acabei sendo nomeado reitor, a partir de uma lista elaborada pela FESULON. Ele me escolheu. De 1970 a 1974 eu dirigi a Universidade. Neste período eu criei 17 novos cursos.

Agência UEL – Quem foi o responsável pela planta, pelo projeto arquitetônico do Campus Universitário?

Ascêncio – Eu fiz um concurso nacional para implantar a Universidade naquela área. E aí ganhou uma empresa de São Paulo, Bros dos Santos Laiteman. Eu disse: “Quero um projeto para instalar uma universidade com ciências biológicas, exatas e humanas. Só que não pode derrubar nenhuma árvore”.

Agência UEL – O senhor falou em 17 novos cursos. Como foi a escolha das áreas?

Ascêncio – Eu chamei a professora Yoshiya Nakagawara, de Geografia. Pedi um levantamento dos cursos que mais precisavam. Ela fez um levantamento que apontou as necessidades. O primeiro curso apontado foi o

de Engenharia. Mas eu criei primeiro o de Educação Física, por obediência à legislação da época. Depois vieram os outros 15.

Agência UEL – Naquela época não havia necessidade de autorização do governo?

Ascêncio – A Universidade naquele período tinha autonomia. E nós criamos todos os cursos dentro da UEL, não foi dependendo do governo. Nós pedimos para o governo que nos aumentasse o repasse, a verba de manutenção.

Agência UEL – Autonomia é importante até hoje, não concorda?

Ascêncio – Sim. Penso que a melhor é a experiência do estado de São Paulo. Há uma verba definida dentro do orçamento estadual. Uma lei garante este percentual. Aí as Universidades são autônomas para fazerem o que for necessário. É um valor fixado de acordo com a arrecadação do ICMS.

Agência UEL – O senhor disse uma vez em entrevista que a Universidade é o local de política universitária e não partidária. Por quê?

Ascêncio – Lembro que quando a área da UEL foi adquirida, colocamos o nome de Cidade Universitária Paulo Pimentel. Depois veio o doutor Oscar Alves e retirou o nome. Ficou Campus da UEL. O Paulo é que tinha dado tudo. O Oscar era ligado ao Ney Braga, era genro. Política partidária no meu período nunca existiu. Era somente o interesse da Universidade. Nunca fui filiado a partido político.

Agência UEL – E o futuro da UEL?

Ascêncio – Não há qualquer jovem que não pense na UEL. Essa marca no currículo de qualquer um tem peso extraordinário. Hoje temos uma Universidade grande, de destaque. Então penso que as novas gerações deverão valorizar essa condição. Sempre vão disputar para entrar na instituição.

O texto está citado na lista de referências como O PEROBAL (2021f).

A UEL CONQUISTOU SUA AUTONOMIA

O cirurgião torácico João Carlos Thomson era o reitor da UEL no início da década de 1990. A nova Constituição Federal ainda não tinha dois anos e havia muito o que fazer para redemocratizar o país e devolver às universidades um papel atuante na sociedade.

Formado em 1967 pela Pontifícia Universidade Católica (PUC), em Sorocaba (SP), o estudante João Carlos atuava no movimento estudantil, desde os primeiros anos do regime militar, opondo-se ao Centro Acadêmico de Medicina. De fato, ele conta que foi o único candidato da oposição que conseguiu se eleger para participar do CA na época. Concluiu suas Residências em 1970, ano em que foi contratado pela então Faculdade de Medicina, uma das que mais tarde originou a Universidade Estadual de Londrina.

A atuação política não arrefeceu. Ao contrário: Thomson ajudou a fundar e presidiu a Associação dos Docentes do Hospital Universitário da UEL (ADHUEL), mais tarde transformada na Associação dos Docentes da UEL (ADUEL), que também Thomson presidiu, hoje unida ao Sindiprol – entidade que igualmente teve a participação do professor em sua Fundação. Tem mais: ele ajudou a fundar a ANDES – Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior.

O médico destaca a luta pelas eleições diretas nas universidades na época, paralela à cobrança da sociedade pelas eleições gerais. Porém, no final da década de 1980, Thomson foi para a Universidade de Londres para seu Pós-Doutorado em Cirurgia Torácica. Quando voltou, foi recebido com uma certa pressão para ser candidato a reitor. Neste período, relacionou-se com dois governadores: Álvaro Dias, que havia concedido a gratuidade no ensino superior do Paraná; e Roberto Requião, de março de 1991 em diante.

Thomson conta que, na época, 23 decretos simplesmente inviabilizavam a gestão da Universidade, que precisava da autorização do governo até para ações simples, como a compra de carteiras e giz. Qualquer pagamento deveria ser aprovado pelo Estado. O reitor chegou a pensar em chamar a imprensa e simbolicamente entregar as chaves da instituição ao governador.

Ao invés disso, investiu numa solução jurídica. Apoiado pela Procuradoria Jurídica, órgão imprescindível para a Universidade, segundo o médico, a instituição entrou com um mandado de segurança contra a Secretaria Estadual à qual a UEL estava vinculada, no início de maio de 1992. A Universidade Estadual de Maringá fez o mesmo e, no final do mês, a Justiça concedeu o mandado, garantindo repasse de recursos. Vale lembrar que, na época, a inflação podia chegar a 3% ao dia, por isso qualquer simples atraso no repasse significava perda de valor do recurso, assim como um repasse anual não levava em conta as perdas inflacionárias.

Paralelamente, Thomson tomou uma decisão corajosa: parou de pagar as contas de luz, água e quaisquer outras que devesse ao Estado do Paraná. A ideia era: se o governo não repassa o dinheiro para a UEL pagar o que deve a ele mesmo, então que se desconte tais valores. Na época, Thomson levou ao governador Roberto Requião uma planilha com os gastos da Universidade com o próprio Estado. Houve cortes.

A decisão do mandado de segurança garantiu relativa autonomia à UEL até 2018, quando o governo estadual foi ao Supremo Tribunal Federal (STF) para derrubá-la. Em agosto, o STF decidiu – mais uma vez, em favor da Universidade. Para Thomson, este foi o grande ganho dos 50 anos da instituição e colocou um ponto final na questão: “Temos autonomia e estrutura para administrar. Não temos mais o que justificar”, sentencia o ex-reitor.

O médico observa: “Desde que existe Universidade, existe luta pela autonomia”. Ele se refere às primeiras universidades, criadas ainda na Idade Média. No Brasil, ele relata, destaca-se a Reforma Rivadávia, de abril de 1911. Era a Lei Orgânica do Ensino Superior e Fundamental, implementada pelo decreto 8.659. A Lei Rivadávia Correia (nome do então Ministro do Interior) retirava da União o monopólio da criação de instituições de ensino superior, o que tornava possível a criação de universidades pela iniciativa

privada. Curiosamente, lembra Thomson, em 1911 o Brasil não possuía ainda nenhuma universidade federal – em todo caso, as privadas já estavam com sua existência garantida.

O ex-reitor da UEL enfatiza como é importante ter uma boa equipe na Procuradoria Jurídica, assim como um bom relacionamento com a sociedade. Ele lembra que marcava a presença da Universidade em instâncias como a AMEPAR (Associação dos Municípios do Médio Paranapanema) e junto à Câmara de Vereadores de Londrina. Aposentado desde 2010 do Departamento de Clínica Cirúrgica (Centro de Ciências da Saúde), Thomson é categórico: “A autonomia está garantida, é preciso lembrar disso”. Porém acrescenta: “Nunca é fácil lutar por uma Universidade. Tem que ter coragem e uma boa assessoria, para recorrer aos meios legais”. O que se deve evitar, segundo ele, é partidizar a administração da instituição, porque isso gera conflito com a sociedade e com o Estado.

O que se deve praticar, diz o ex-reitor, é uma negociação direta, “olho no olho”, em todas as instâncias. É o que ilustra uma história curiosa de Thomson com o governador Roberto Requião. Depois da decisão do Tribunal em favor do mandado de segurança impetrado pela UEL, o governador “ficou bravo com a UEL”, nas palavras do médico. Havia pouco contato até que Thomson telefonou para o governador e o convidou para um almoço em sua própria casa, em Londrina, mas sem comitiva. O governador aceitou o convite, foi a Londrina, ficou bem à vontade na residência de Thomson e se mostrou mais flexível. “Foi sensacional”, comemora o ex-reitor. “A gente brigava mas fazia as pazes”, conclui.

O texto está citado na lista de referências como O PEROBAL (2021g).

UEL CONTRA O CORONAVÍRUS

Desde o início da Pandemia a Universidade Estadual de Londrina tem passado por um processo de reorganização de seu funcionamento e elaborado estratégias para o enfrentamento da Covid-19 na comunidade universitária, incluindo docentes, técnicos administrativos e estudantes. A UEL entendeu, desde a constatação de um cenário pandêmico, ser seu dever colaborar, compartilhar informações e revisar planos com as autoridades locais de saúde para ajudar a proteger toda a comunidade, incluindo aqueles com necessidades especiais de saúde.

Como uma das respostas institucionais, a universidade criou o Grupo de Trabalho da Covid-19 da Universidade Estadual de Londrina para apresentar normas, protocolos e orientações de segurança sanitária para o enfrentamento da doença. Por meio deste grupo, a UEL buscou apoiar toda a comunidade universitária nas práticas seguras para reduzir os riscos de contaminação e adoecimento da população, orientando estudantes, docentes, técnicos e gestores com informações gerais, procedimentos técnicos e diretrizes relacionadas às práticas seguras na prevenção da Covid-19, estabelecendo rotinas que permitiram um ambiente sanitário seguro.

A atuação da UEL frente ao contexto pandêmico foi diferencial e angariou reconhecimentos internos e externos, os quais foram evidenciados em algumas reportagens publicadas pela Agência de Notícias da UEL, no portal O Perobal. Destas, algumas foram destacadas e apresentadas por completo neste PDI, sendo elas:

- Suporte psicológico a pacientes e profissionais da saúde que lidam com Covid-19 completa dois anos.
- Parceria entre UEL e Prefeitura de Londrina garante teleatendimento a pacientes de Covid-19.
- Parceria entre HU/UEL e Prefeitura de Londrina realizou mais de 83 mil testes de Covid-19.
- Em um ano de pandemia, UEL amplia atividades acadêmicas e pesquisas sobre o coronavírus.
- UEL é destaque em pesquisa que estuda modificações genéticas do coronavírus.
- UEL leva o projeto de telemedicina Paraná à população do estado.
- UEL está entre as três universidades brasileiras com maior número de publicações sobre coronavírus.

SUPORTE PSICOLÓGICO A PACIENTES E PROFISSIONAIS DA SAÚDE QUE LIDAM COM COVID-19 COMPLETA DOIS ANOS

A pandemia de Covid-19 trouxe uma série de efeitos deletérios à saúde da população mundial que ainda estão sob estudo da comunidade científica. Até agora, sabe-se, por meio de estudos desenvolvidos em vários países, inclusive no Brasil, que uma parte importante dos curados da doença passaram a sofrer de ansiedade e depressão, sintomas recorrentes e comuns para a maioria dos que se curaram. O projeto de extensão “Suporte Psicológico – Covid-19: Atendimentos aos Profissionais e Pacientes do Hospital Universitário da UEL”, desenvolvido no Departamento de Psicologia Geral e Análise do Comportamento (CCB) e coordenado pela professora Josy de Souza Moriyama, está ativo desde abril de 2020 e completou dois

anos com 248 atendimentos realizados. Inicialmente pensado como uma ação circunscrita ao HU, o projeto se estendeu para outras instituições, como escolas e batalhões da Polícia Militar (PM).

Em 2020, no primeiro ano da pandemia do novo coronavírus, foram realizados 83 atendimentos. Naquela época, segundo a coordenadora, o receio em sair de casa e enfrentar uma doença desconhecida e bastante contagiosa sem estar vacinado foi uma das explicações pela procura mais baixa. “O projeto sempre teve muitos envolvidos. São dezenas de profissionais de Psicologia e Psiquiatria, além de estudantes envolvidos e professores da coordenação e apoio”, contou. Cada paciente atendido passa por uma média de 4 encontros, podendo chegar a 8 atendimentos. O projeto foi uma demanda do Hospital Universitário da UEL, mas, devido ao próprio ritmo de trabalho no momento inicial da pandemia, a procura foi abaixo do esperado. “Costumo dizer que, no momento do projeto, é como se um soldado estivesse em um campo de batalha. Absorvido pelo combate, ele não para e sente os efeitos daquilo. Só vai sentir depois”, avaliou.

De acordo com Josy, são 164 participantes do projeto, entre os quais 10 professores, 41 alunos de Graduação, 26 estudantes de Pós-Graduação e 87 colaboradores externos, de psiquiatras e psicólogos.

E o “depois”, enfim, veio. Em 2021, o número de atendimentos duplicou: foram 163. “As pessoas começaram a perceber que aquilo (a pandemia) não ia acabar tão cedo, aí começaram a procurar, até pelo cansaço”, definiu. Nesse montante, estão incluídos além de profissionais de saúde do HU e outros locais, policiais militares (que receberam visitas presenciais em batalhões da cidade), professores e assistentes sociais, estes do HU, que passavam por um momento de muito estresse, perdendo pessoas próximas”, avaliou a professora.

O ano de 2021 prosseguiu com atendimentos à população em geral, no HU e no Hospital Zona Sul, com atendimentos em grupo (presenciais) e individuais (online). Porém, em 2022, com o avanço da vacinação e com o relaxamento das medidas protetivas contra a doença, a busca pelo serviço, de alta relevância para a área da saúde, teve grande queda.

O que explica essa diminuição de interesse? Para Josy, a própria condução da pandemia no Brasil causou desinteresse. “Nós encontramos, neste ano, um brasileiro desinteressado pelas questões envolvendo a pandemia. Antes, existia um incentivo para o cuidado com a saúde mental, quando o isolamento era algo presente nas nossas vidas. Depois, isso foi passando”, explicou. A coordenadora do projeto de extensão aponta que as questões envolvendo problemas psicológicos e Covid-19, no entanto, seguiram, em muitos casos, negligenciadas.

Os quadros de ansiedade e depressão, por exemplo, acabam surgindo na vida dos pacientes pós-Covid, em especial adolescentes e adultos. “Há uma série de problemas em voga atualmente, como a questão do luto, que devemos trabalhar. Os adolescentes em geral estão com dificuldades para se enturmar, com o fim das medidas de isolamento e retorno das aulas e atividades normais”, encerrou a professora.

O texto está citado na lista de referências como O PEROBAL (2022f).

PARCERIA ENTRE UEL E PREFEITURA DE LONDRINA GARANTE TELEATENDIMENTO A PACIENTES DE COVID-19

Um grupo de nove estudantes bolsistas e mais dois orientadores da área da saúde iniciaram na segunda-feira (17) o trabalho de agendamento de pacientes assintomáticos de Covid-19, que precisam de consultas em telemedicina para obtenção de atestado médico e demais orientações para o tratamento. O agendamento é feito por estudantes bolsistas da UEL, que marcam as consultas online com médicos da Rede Municipal de Saúde, colaborando para desafogar os serviços de saúde impactados com o aumento dos casos da doença nas últimas semanas.

O serviço está disponível para pessoas assintomáticas ou com quadros leves, residentes em Londrina, com atendimento pelo número 0800-400-1234. Segundo a Pró-reitora de Extensão, Cultura e Sociedade, professora Mara Solange Gomes Dellaroza, a Prefeitura de Londrina procurou a UEL na semana passada interessada em estabelecer parceria para agilizar o agendamento das consultas em telemedicina. Esta parceria somente foi possível pois a Universidade mantém desde 2020 um projeto de extensão que realiza a orientação para comunidade via telefone.

Trabalho semelhante foi realizado no ano passado, no início da pandemia, colaborando para melhorar o nível de informação da população e também para desafogar as Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) e pronto socorros de Hospitais. Na UEL, o trabalho foi realizado até agosto passado, contando com a parceria da Superintendência Geral de Ensino Superior, Ciência e Tecnologia (SETI).

De acordo com a Pró-Reitora, o atendimento é realizado das 8 às 18 horas. Os bolsistas atuam no prédio do Labesc, no Campus da UEL, divididos em duas equipes – seis pessoas pela manhã e outros cinco no período da tarde. Segundo informações da Prefeitura de Londrina, após a equipe do Disque Coronavírus concluir a etapa de triagem e agendamento, o médico da Secretaria Municipal de Saúde realiza a consulta online com o paciente, no dia e horário marcados. A teleconsulta é feita por quatro médicos que atuam na rede municipal.

Ainda de acordo com informações da Prefeitura, no caso de pessoas que já fizeram os exames, mas os sintomas são intensos (febre alta, falta de ar, cansaço) a recomendação é comparecer em uma das quatro unidades de referência para quadros respiratórios – Unidades Básicas de Saúde (UBS) do Guanabara, Chefe Newton e Vila Casoni, que funcionam de segunda a sexta-feira, das 7 às 18 horas; mais a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Sabará, que funciona todos os dias (24 horas).

O texto está citado na lista de referências como O PEROBAL (2022g).

PARCERIA ENTRE HU/UDEL E PREFEITURA DE LONDRINA REALIZOU MAIS DE 83 MIL TESTES DE COVID-19

Após 15 meses em vigor, o convênio firmado entre a Prefeitura de Londrina e o Hospital Universitário da Universidade Estadual de Londrina (HU-UDEL) superou a marca de 83 mil testes RT-PCR para diagnóstico da Covid-19. O número é considerado alto, já que a maioria dos municípios brasileiros sequer possui um programa próprio para testagem e depende

exclusivamente dos exames fornecidos pelo Ministério da Saúde. Somando rede pública e particular, foram efetuados em Londrina 247.541 testes RT-PCR, que é padrão ouro para identificar o novo coronavírus. Este teste molecular detecta com maior precisão a presença do vírus na fase inicial da doença. Isso garante um rápido diagnóstico e encaminhamento do paciente, além da diferenciação de outras doenças respiratórias.

Segundo o farmacêutico e bioquímico chefe do Laboratório de Análises Clínicas do HU-Uel, José Wander Bregano, outro ganho obtido com a testagem padrão ouro envolve a administração dos leitos hospitalares e as doações de órgãos. “Para captação de órgãos, em vida ou óbito, atendemos todo norte e noroeste do Estado. E a doação só pode ocorrer mediante resultado negativo para Covid-19, então termos esse serviço na cidade foi extremamente importante para a continuidade da doação de órgãos”, elencou. Além dos testes feitos com insumos adquiridos pela Prefeitura no Setor de Diagnóstico Molecular do Laboratório de Análises Clínicas do HU-Uel, a testagem na rede pública de saúde inclui testes enviados pelo Ministério da Saúde e pelo governo estadual. Porém, estes são enviados ao Laboratório Central do Estado, em Curitiba, com prazo mínimo de 72 horas, enquanto os testes analisados no Laboratório do HU ficam prontos em um prazo muito menor.

Todas as amostras do RT-PCR que chegam ao HU até às 11 horas da manhã ficam com o resultado disponível até às 19 horas do mesmo dia; já os resultados dos exames entregues após 11 horas são emitidos no dia seguinte. Esse serviço é realizado todos os dias, sem interrupções nos finais de semana ou feriados. Bregano, que também é docente na Uel, citou ainda que, na região metropolitana de Londrina, apenas laboratórios privados analisam o RT-PCR e o HU é uma exceção. “Sabemos que pouquíssimos hospitais do Brasil efetuam essa testagem diária, como fazemos aqui. Desde que iniciamos a parceria com a Prefeitura, a análise não cessou um dia sequer, e não tivemos falta de nenhum insumo. Somos muito gratos por esse acordo, pela luta árdua em obter todos os insumos de qualidade e com o valor adequado”, disse.

Os testes RT-PCR são coletados em pacientes dos hospitais públicos de Londrina, incluindo o próprio HU, no Pronto Atendimento Infantil (PAI) e nas unidades de saúde municipais exclusivas para atendimento de pacientes com sintomas respiratórios. São elas: Unidade de Pronto Atendimento (UPA) do Jardim Sabará e Unidades Básicas de Saúde (UBSs) do Guanabara, Bandeirantes, Chefe Newton, Maria Cecília e Vila Ricardo. De acordo com o secretário municipal de saúde, Felipe Machado, o convênio entre a Prefeitura e a Uel possibilitou a Londrina um melhor enfrentamento da pandemia. “Pouquíssimos municípios do Brasil conseguiram implementar essa testagem. No início da pandemia, uma das primeiras indicações de todas as autoridades de saúde, em todo o mundo, era justamente a necessidade de testagem e diagnóstico rápido para condução correta dos casos. E foi o que fizemos em Londrina”, citou.

A parceria entre a Prefeitura e o HU-Uel compreende a aquisição dos insumos necessários para realização do RT-PCR. Essa compra inclui vários itens utilizados na coleta do exame e nas etapas de análise. Em quatro compras de reagentes e kits para o teste, a Prefeitura investiu mais de R\$2,282 milhões de recursos. “A Prefeitura se empenhou para comprar todos os insumos e aproveitar a expertise do Hospital Universitário, que é

referência em vários segmentos. Fica nossa gratidão e reconhecimento aos profissionais do Laboratório do HU que, de forma rápida, se empenharam para que esse processo fosse implantado em tempo recorde, e Londrina se destacou como uma das cidades que mais testa em todo país”, afirmou Machado.

O secretário municipal de Gestão Pública, Fábio Cavazzoti, lembrou que nas primeiras semanas da pandemia era muito difícil adquirir os testes e seus insumos. À época, o Ministério da Saúde indicava que os exames fossem realizados somente em pacientes internados e em situação grave, por conta da escassez. “Recebemos várias ofertas de compras, com preços na faixa de R\$150 a R\$200, mas não tínhamos a segurança de que fossem confiáveis”, citou.

Após a formalização do convênio com o HU-Uel, a Prefeitura pôde aplicar um protocolo de testagem em todo paciente com sintomas de Covid-19. Em média, o valor pago nos insumos pela Prefeitura e pelo Hospital Universitário faz com que cada RT-PCR tenha um custo médio de, aproximadamente, R\$50, cerca de três a quatro vezes menor que o valor praticado na rede privada. “Conseguimos aplicar essa ferramenta importante para controle da pandemia de forma ágil, eficaz e econômica. E mais de um ano depois, muitas cidades com o mesmo porte de Londrina ainda não têm uma análise local disponível para seus testes”, complementou Cavazzoti.

Para o secretário municipal de Gestão Pública, a atuação conjunta entre os servidores da Prefeitura e as equipes do HU-Uel viabilizaram que o programa de testagem seja um sucesso ininterrupto. “Agradecemos muito à Uel e ao HU por entrarem nesse programa. Nos adaptamos rapidamente, temos uma interlocução constante, e o resultado é essa iniciativa pioneira e bem-sucedida, que enaltece a capacidade da Universidade e a proatividade do nosso corpo administrativo”, disse.

O texto está citado na lista de referências como O PEROBAL (2021b).

EM UM ANO DE PANDEMIA, UEL AMPLIA ATIVIDADES ACADÊMICAS E PESQUISAS SOBRE O CORONAVÍRUS

Quando o país faz as contas sobre vítimas e os impactos econômicos e sociais provocados pelo Coronavírus, a Uel contabiliza ações importantes no enfrentamento da pandemia e consolida seu protagonismo no desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão no Paraná. Neste 17 de março, a Universidade completa exatamente um ano de suspensão das atividades acadêmicas presenciais. Neste período, em que pese as consequências do “novo normal”, foram desenvolvidas mais de uma centena de ações acadêmicas, além da execução de pelo menos 30 projetos de pesquisa específicos sobre a doença Sars-CoV-2.

Neste último ano, a comunidade universitária protagonizou pelo menos 80 ações acadêmicas que envolvem pesquisa, ensino e extensão, além das inúmeras atividades de extensão e prestação de serviços realizados diariamente, e ainda abriu novas perspectivas de estudos contabilizando pelo menos 30 projetos de pesquisa e publicações relacionadas à pandemia.

Os dados constam do relatório “Ações Desenvolvidas pela Uel no que

tange o enfrentamento da Covid-19”, documento com quase 170 páginas que reúne as atividades mantidas pela comunidade universitária desde 17 de março do ano passado (2020). Entre os tópicos relacionados estão as citações científicas, palestras, ciclos de debates e eventos acadêmicos realizados nesse período. Também fazem parte do documento, iniciativas e campanhas internas e externas feitas por professores, estudantes e agentes universitários, além de pesquisas e outros assuntos noticiados diariamente pela Agência UEL de Notícias.

Extensão – Além destes dados, somente em 2020 a UEL registrou oficialmente 158 cursos e 295 eventos reunindo um público de 54.860 estudantes, professores e membros da comunidade externa, de acordo com informações da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade (PROEX). De acordo com o relatório da PROEX, de janeiro de 2020 a março de 2021 foram realizados ainda 55 treinamentos, atingindo 521 participantes diretamente e outras 1.261 pessoas de forma indireta. O público-alvo destes treinamentos foram os trabalhadores do comércio de Londrina, prestadores de serviços e pessoas que atuam em escolas.

Hospital Universitário – Na área da saúde, especificamente, de acordo com dados repassados pela Superintendência do Hospital Universitário (HU) da UEL, entre janeiro e março de 2021 foram registrados 12.379 atendimentos a pacientes suspeitos ou que tiveram diagnóstico comprovado da Covid-19. Só para dar uma dimensão do volume de trabalho, em fevereiro passado, mês considerado bastante crítico, foram 495 atendimentos de urgência e 497 internações de pacientes com Covid-19. Referência regional no atendimento da doença, o HU/UEL mantém atualmente 66 leitos de Terapia Intensiva Adulto, 14 de Terapia Intensiva Pediátrica e 96 de Retaguarda Clínica (enfermaria) – todos direcionados a pacientes da chamada macro região de Londrina, exclusivos de Covid-19.

Mobilização – O reitor da UEL, Sérgio Carvalho, lembrou que há exatamente um ano foi estabelecido o trabalho remoto, a suspensão das aulas presenciais e demais ações recomendadas pelas autoridades sanitárias, por meio do Ato Executivo 22/2020. Segundo ele, naquele momento a comunidade universitária assumia o combate ao Coronavírus utilizando expertise nas várias áreas do conhecimento. “A começar pelo HU/UEL onde o confronto é de maneira direta, desde o acolhimento do paciente suspeito ao tratamento da pessoa com exame positivo”, definiu. A participação da UEL no combate à doença se deu ainda na manutenção de projetos de pesquisa, eventos de extensão e nas milhares de aulas que estão sendo dadas diariamente por meio remoto. “É uma comunidade de 20 mil pessoas que está mobilizada neste combate ao vírus”, classificou ele.

O reitor afirmou que a expectativa era de que neste início de ano seria possível o retorno à normalidade, que acabou frustrada pela expansão da pandemia, de modo ainda mais intenso. “Isto exige da Universidade e de toda a comunidade um cuidado e uma mobilização ainda maiores. Não podemos nos dar ao luxo de desmobilizar nossas forças e nos entregar ao vírus”. Segundo o reitor, atualmente a sociedade se divide entre pessoas que apresentam comportamento aliado ou adversário do vírus. “Nós nos colocamos como adversários do coronavírus, tomando os cuidados necessários e levando a mensagem fraternal para que todos se juntem a nós para que possamos salvar vidas e, conseqüentemente, manter os empregos. Para que possamos sair unidos como nação e reconstruir o que foi perdido

ao longo de todo esse combate”, afirmou.

O texto está citado na lista de referências como O PEROBAL (2021c).

UEL É DESTAQUE EM PESQUISA QUE ESTUDA MODIFICAÇÕES GENÉTICAS DO CORONAVÍRUS

A UEL conquistou lugar de destaque nas pesquisas envolvendo as modificações genéticas do novo coronavírus no estado. A Universidade é uma das 16 instituições de ensino do Paraná, entre públicas e particulares, que integram o Projeto Genoma Covid-19, conduzido pela Rede de Estudos Genômicos do Paraná, sob a supervisão do coordenador do curso de Medicina da Universidade Estadual do Centro-Oeste (Unicentro), médico e professor David Livingstone Alves Figueiredo.

A iniciativa é um esforço coletivo de mais de 200 pesquisadores para analisar e descobrir os mecanismos genéticos que regulam infecção, contribuindo para o tratamento da doença. O trabalho consiste na coleta e envio das amostras de todas as regiões do estado para Guarapuava. Esse material genético, então, é sequenciado e analisado. Uma das envolvidas é a professora e pesquisadora Andrea Name Colado Simão, do Departamento de Patologia, Análises Clínicas e Toxicológicas (PAC), do Centro de Ciências da Saúde (CCS). A pesquisadora conta que foram coletadas centenas de análises de pacientes de todo o estado e, de todas as amostras, as 150 melhores foram escolhidas, entre as quais muitas coletadas na UEL, o que evidencia a boa qualidade das amostras coletadas em Londrina.

“A Universidade e o Hospital Universitário saíram na frente, desde o início da pandemia. Conseguimos diagnosticar rapidamente, abordar o paciente para que ele participe da pesquisa e, depois, coletar os dados. Tudo isso está sendo feito muito rapidamente e já chamou a atenção do Governo do Estado, que quer que esse grau de eficiência seja replicado”, ressalta a pesquisadora. Até agora, foram genotipadas 78 amostras.

Em Londrina, participam do processo de abordagem, coleta e envio dos materiais, além de Andrea, a médica infectologista e professora do Departamento de Clínica Médica (CCS) Zuleica Tano e mais dois estudantes de Iniciação Científica (IC) do curso de Medicina (CCS).

Resultados – O estudo mostrou, em resultados preliminares a partir de coletas efetuadas em outubro de 2020 e janeiro de 2021 que das 78 amostras genotipadas, 11% são da linhagem P.2 (B.1.1.28.2), identificada no mês passado no Rio de Janeiro. Isso significa que a variante já está circulando no estado antes mesmo da primeira notificação no País.

Amostras – Compreender a forma de espreado do novo coronavírus no Paraná só é possível, de uma forma bastante eficaz, se muitas amostras de genoma sequenciado de boa qualidade estiverem à disposição. Pensando nisso, o Governo do Estado, através da Fundação Araucária, aumentou de 150 para 300 amostras, para obter informações em abundância sobre a circulação do vírus na região.

Os benefícios das pesquisas para a população em geral, na avaliação de Andrea, são diversos. Com uma análise acurada, é possível ter dados sobre

a infectividade do vírus, a gravidade dos sintomas, a eficácia da vacinação, entre outros. “Estamos observando que essa nova linhagem tem infectado cada vez mais pessoas jovens. Por que isso está ocorrendo? Será que no Brasil a variante inglesa, por exemplo, vai se comportar do mesmo modo? Estamos tentando responder a todas essas perguntas”.

A coleta das novas amostras de pacientes infectados com a Covid-19 já está em andamento. Os resultados das análises, segundo Andrea, devem ser divulgados até o fim do semestre. Vale ressaltar que a pesquisa conta ainda com bolsas de doutorado e pós-doutorado custeadas pela Fundação Araucária e Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

O texto está citado na lista de referências como O PEROBAL (2021d).

UEL LEVA O PROJETO DE TELEMEDICINA PARANÁ À POPULAÇÃO DO ESTADO

“A Telemedicina Paraná é um aplicativo de telessaúde com o objetivo de agilizar o atendimento à saúde da população, ajudar a desafogar as unidades de saúde, evitar aglomerações e deslocamentos, proteger os profissionais da área, além de possibilitar que o cidadão possa ser consultado diretamente de sua casa, 24 horas por dia e todos os dias da semana”. A explicação é da professora Daniela Frizon Alfieri, do Departamento de Ciências Farmacêuticas, do Centro de Ciências da Saúde (CCS), da UEL, coordenadora da plataforma Telemedicina Paraná.

O projeto de telessaúde – de atendimento médico e psicológico – que nasceu na UEL, agora, foi estendido para a população de todo o estado do Paraná, a partir do projeto de extensão “UEL pela Vida, Contra o Coronavírus”, implantado no final de março, para buscar respostas contra o vírus que causa a COVID-19, doença que provocou uma pandemia mundial, desde o início do ano. No Brasil, o coronavírus infectou mais de 3,76 milhões de pessoas, levando à morte quase 120 mil pessoas.

A pró-reitora de Extensão, Cultura e Sociedade (PROEX), professora Mara Solange Gomes Dellaroza, afirma que a UEL coordena a Telemedicina para todo o estado do Paraná, sendo mérito dos profissionais envolvidos no projeto, que nasceu por iniciativa dos professores do CCS, agora ampliado com a participação de professores e de bolsistas do “UEL pela Vida, Contra o Coronavírus”. Ela afirma que a UEL oferece um serviço de qualidade para toda a população do Paraná.

Funcionamento – A plataforma Telemedicina Paraná foi desenvolvida pelo Governo do Estado, em uma ação colaborativa entre a Secretaria Estadual de Saúde, a Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI) e a Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná (Celepar). “A triagem, realizada pelos alunos dos dois últimos anos dos cursos de Enfermagem e de Medicina, compõe uma das principais etapas do atendimento e ocorre sempre sob supervisão do professor orientador”, afirma a professora Daniela Frizon Alfieri.

Segundo ela, a partir das respostas e no estado de saúde do paciente que apresenta a queixa, podem ser orientadas medidas de segurança e prevenção, deixando a plataforma aberta para qualquer mudança de saúde

“Ou ainda, para encaminhamentos ao atendimento médico ou psicológico pela própria plataforma”, comenta a professora. “Todos cidadãos residentes no estado do Paraná e as pessoas que estão de passagem pelo nosso estado podem usar o serviço”, afirma Daniela Frizon Alfieri.

As pessoas podem buscar os serviços oferecidos pela plataforma por meio de aplicativo disponível gratuitamente para os sistemas iOS e Android sem custo. Para isso, basta realizar um cadastro. Em seguida, o paciente passa por uma triagem epidemiológica e de sintomas relacionados à COVID-19. O aplicativo pode ser baixado para Android e para o sistema iOS.

Resultados – A professora Daniela Frizon Alfieri afirma que os resultados do projeto são expressivos e demonstram a confiança da população em serviços digitais. “Além disso, a telessaúde vem preenchendo a lacuna entre

pacientes e profissionais de saúde. Os serviços possibilitam um atendimento ágil e humanizado à sua casa”, afirma a professora. “Especialmente os sintomáticos, ajudando a reduzir a propagação do coronavírus a populações em massa e à equipe médica nas linhas de frente”.

O texto está citado na lista de referências como O PEROBAL (2020a).

UEL ESTÁ ENTRE AS TRÊS UNIVERSIDADES BRASILEIRAS COM MAIOR NÚMERO DE PUBLICAÇÕES SOBRE O CORONAVÍRUS

Com um importante potencial humano e de infraestrutura, as universidades estaduais do Paraná têm atuado intensamente no enfrentamento ao novo coronavírus. Além de pesquisas, que vão desde o monitoramento da evolução da Covid 19 e desenvolvimento de kits para diagnóstico, até ações de atendimento direto à população com equipes multidisciplinares capacitadas para atuarem na linha de frente em instituições de saúde.

Segundo dados da Web of Science, divulgados pela Fapesp (Fundação de Amparo à Pesquisa de São Paulo), a Universidade Estadual de Londrina (UEL) está entre as três universidades brasileiras com maior número de publicações sobre o coronavírus do Brasil. Em primeiro lugar aparece USP, com 91 estudos publicados, seguida da UNESP com 32 e da UEL com 21. O Brasil, com 217 publicações, é o 17º da lista mundial, que é liderada pelos Estados Unidos (4400 estudos publicados), seguidos da China (2523).

“Os dados mostram a qualidade das nossas instituições estaduais de ensino superior e nossa capacidade de produção de Ciência, Tecnologia e Inovação, que têm contribuído com o desenvolvimento do Paraná”, diz o presidente do Conselho de Pró-Reitores de Pesquisa e Pós-Graduação da Fundação Araucária e Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da UEL, Amauri Alcindo Alfieri.

Ele explica que, além das publicações da UEL, originadas de pesquisas sobre o coronavírus animal, há importantes trabalhos sendo desenvolvidos no Hospital Universitário. “Falando da ação mais prática, a UEL e outras universidades têm, inclusive, equipamentos para a produção de kits de diagnóstico que podem contribuir com o Governo”.

Redes de trabalho – Há várias pesquisas sobre a Covid-19 em andamento, principalmente por ser um vírus novo e de evolução clínica bem diferente do

que existia até então. As universidades estaduais estão formando redes de pesquisadores para intensificar estes trabalhos.

O chefe do Departamento de Microbiologia do Centro de Ciências Biológicas (CCB) da UEL, professor Galindo Andrade, explica que está sendo criado um grupo de pesquisadores de diversas áreas com diferentes estudos. Entre eles, com agentes infecciosos de importância médica e ambiental, detecção, diagnóstico e controle, incluindo a pesquisa e desenvolvimento de novos antimicrobianos (antivirais, antibacterianos, antifúngicos e antiprototozoários). Virologistas estudam a interação vírus RNA/DNA hospedeiro. “Temos também um projeto que visa ampliar ações de enfrentamento do Sars-Cov-2, agente etiológico da doença pelo novo coronavírus”, disse Galindo Andrade.

Na Universidade Estadual de Maringá (UEM) alguns pesquisadores têm atuado, principalmente, no monitoramento da evolução da Covid-19 com base em modelos descritos na literatura. Mas, segundo o chefe do Departamento de Análises Clínicas e Biomedicina, Dennis Armando Bertolini, há o potencial para a produção científica ter um grande avanço.

“Temos potencial para estudos de epidemiologia básica e aplicada, epidemiologia molecular, desenvolvimento de testes laboratoriais, novas tecnologias para diagnóstico laboratorial, participar de estudos clínicos para novas opções terapêuticas, descobrimento de novos medicamentos, avaliação da resposta imune e estudos de imunopatogênese viral”, afirma Bertolini.

“As universidades estão trabalhando arduamente, dia e noite, no enfrentamento a esta pandemia. Temos ativos, pessoal e equipamentos que podem contribuir muito para isso, visto que existem vários pesquisadores que já trabalham nestas linhas”, ressaltou o Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da UEM, Clóves Cabreira Jobim.

Desafio – De acordo com o presidente da Fundação Araucária, Ramiro Wahrhaftig, o momento é crítico e requer muita ciência, muita produção de conhecimento. “Ao mesmo tempo em que vivemos um desafio tão grande em escala global, ficamos felizes em saber da força e competência do nosso Sistema de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado”, diz ele. “Nossos pesquisadores e instituições mostram alto comprometimento com esta causa, de forma qualificada e reconhecida”.

“Temos acompanhado estas mobilizações e buscamos ao máximo apoiá-las. Faremos isto com muita determinação e reconhecimento aos nossos pesquisadores”, complementou o diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação, Luiz Márcio Spinosa. O superintendente geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná, Aldo Nelson Bona, reforça que mais de 90% de toda a produção científica brasileira é feita nas universidades públicas e que as estaduais estão contribuindo muito para o avanço da ciência no país.

“Ganha destaque a UEL, neste momento, e junto com ela é importante destacar a relevância da pesquisa científica feita nas sete universidades estaduais”, diz ele. “Elas são fortes em pesquisa básica e aplicada e contribuem grandemente para o avanço desta área e para que o Brasil ocupe a 13ª posição como país produtor de Ciência”. Bona lembra que grande parte das pesquisas é relacionada à solução de problemas locais,

regionais. “Nosso esforço tem sido em que, cada vez mais, o compromisso das nossas universidades esteja em pesquisar e encontrar soluções que promovam o desenvolvimento de suas comunidades, de sua região. Que atendam às demandas e interesses da população”, afirma ele.

O texto está citado na lista de referências como O PEROBAL (2020b).

INSERÇÃO DA UEL NA SAÚDE REGIONAL

Definida como um estado de completo bem estar físico, mental e social, a Saúde humana é também um direito intrínseco à cidadania, reconhecido pela lei brasileira em todos os seus aspectos: social, político e econômico. Igualmente, os serviços de saúde são considerados de relevância pública pelo Poder Público. Em sintonia com as políticas públicas, a UEL tem uma visão universalista da Saúde, enraizada e disseminada em toda a Universidade. Cursos de Saúde estavam entre os primeiros da instituição, antes mesmo de seu reconhecimento oficial. Centenas de projetos de ensino, pesquisa e extensão que são desenvolvidos em vários setores e espaços se confundem com a própria prestação de serviços oferecida pela rede pública, praticamente tornando-se sinônimos dela. A inserção da UEL na saúde regional se dá pelos seguintes serviços oferecidos: Hospital Universitário, Ambulatório de Especialidades, Hemocentro Regional de Londrina, Clínica Odontológica, Clínica Psicológica e Hospital Veterinário. A estrutura proporcionada pela UEL em prol da saúde regional é descrita com mais detalhes a partir da disponibilização integral dos textos elencados em sequência:

- Hospital Universitário: um brinde à saúde.
- Hospital Universitário: obras moldam o futuro.
- Hospital Universitário: mais de 113 mil atendimentos.
- Ambulatório de Especialidades do HU: foco na especialização.
- O 1º transplante de Rim do Paraná foi no HU.
- Clínica Odontológica Universitária: 164 mil procedimentos por ano.
- Bebê Clínica: pioneirismo e inovação.
- Clínica Psicológica da Universidade Estadual de Londrina.
- Hemocentro Regional de Londrina.
- Hospital Veterinário: é um centro de referência.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO: UM BRINDE À SAÚDE

Maior hospital público estadual do Paraná, o Hospital Universitário da UEL também está completando 50 anos de vida. Como a UEL, o HU tem uma história repleta de pioneirismo, de muita dedicação das pessoas que participaram de sua construção. Pioneirismo, aliás, faz hoje do HU referência estadual e nacional em diversas áreas da saúde, contando também a atuação do Ambulatório de Especialidades do HU (AEHU). Os números impressionam, são mais de 113 mil atendimentos ambulatoriais (entre HU, DASC e AEHU), mais de 23 mil atendimentos médicos no Pronto Socorro e cerca de 15 mil internações. Deste total, quase 24% dos pacientes atendidos são de outros municípios – a maioria vinda do Paraná, mas também de estados como São Paulo, Santa Catarina, Mato Grosso do Sul e até do Norte e Nordeste brasileiros.

O HU funcionou, de 1º de agosto de 1971 a dezembro de 1975, no prédio então pertencente ao Hospital Evangélico, na esquina das Ruas Pernambuco e Alagoas (onde hoje funciona a Cohab-Londrina), no centro da cidade. Desde então, estabeleceu-se um casamento perfeito entre o curso de Medicina, iniciado em 1967, com o Hospital Universitário. Enfermagem, Fisioterapia e Bioquímica e Odontologia juntaram-se à família, cada um no seu tempo, com o HU se transformando em um grande campo de aulas práticas e aprendizado dos cursos de graduação e pós-graduação do CCS.

“O Hospital começou com 39 leitos e, em processo de rápida expansão, em um ano já tinha ampliado sua capacidade para 150 leitos, atendendo inicialmente ao serviço de Pronto Socorro municipal. Foi importante o fato de o reitor da UEL e o prefeito de Londrina da época, respectivamente Ascêncio Garcia Lopes e Danton Paranaguá, serem também médicos. Tinham mais sensibilidade em relação ao Hospital Universitário”, comenta o médico Lúcio Tedesco Marchese, segundo superintendente do HU, na gestão de 1972-1974.

Segundo Marchese, como primeiras providências foram feitas diversas adequações, o centro cirúrgico foi reformado e a primeira UTI da cidade foi criada. “Na época, fizemos uma estrutura interna de alvenaria dentro de um barracão de madeira para procedimentos cirúrgicos, com respirador, revestimentos apropriados e com aquisição de materiais cirúrgicos para transplante, tudo autorizado pelo reitor”, relata.

Ainda no primeiro prédio do HU, as primeiras residências médicas foram implantadas. “Primeiro em Cirurgia Geral, depois em Urologia, Cirurgia Pediátrica e Clínica Médica. Desenvolvíamos função didática muito boa, com movimento muito grande. Tanto é que quem concluía residência no HU estava preparado para residências em qualquer outro hospital, com praticamente 100% de aprovação. Com isso, o curso de Medicina da UEL já era classificado entre os cinco melhores do País”, ressalta Marchese.

O texto está citado na lista de referências como REVISTA UEL (2011).

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO: OBRAS MOLDAM O FUTURO

O ano de 1990 registrou um grande número de obras entregues, como o Hemocentro, o prédio do CCS, o Anfiteatro do HU, a Biblioteca Setorial do CCS e a Capela Ecumênica. Porém, diversas outras obras, em diferentes épocas, representaram avanços importantes tanto no desenvolvimento científico quanto no atendimento à população. Entre elas, o Laboratório de Anatomia Patológica, Laboratório de Análises Clínicas, Setor de Quimioterapia, Hemodinâmica, ampliação do Centro Cirúrgico, Banco e Leite Humano, Centro de Tratamento de Queimados, Unidade de Transplante de Medula Óssea e o Banco de Olhos, além da modernização de espaços e equipamentos dos setores. Entre 2011 e 2021 foram concluídas as UTIs Neonatal e Adulto III, dentre outros avanços em termos de infraestrutura. A aquisição, em comodato, dos barracões do antigo IBC foi uma das grandes conquistas da última década.

Os bons resultados em avaliações nacionais dos cursos do CCS têm relação direta com o HU. O hospital recebe estudantes de graduação dos cursos de Medicina, Enfermagem, Farmácia e Bioquímica, Fisioterapia e Odontologia já nos primeiros anos dos cursos. A prática é comum desde o início das graduações, em diversos projetos e pesquisas. Na pós-graduação, mais especificamente nas residências, são quase 500 estudantes ativos matriculados em 68 cursos. Inúmeras pesquisas são realizadas no HU por estudantes da graduação e pós-graduação, orientadas e supervisionadas por docentes do CCS. A Telemedicina/Telessaúde representa um grande avanço tecnológico, tanto no ensino como em serviços à comunidade.

O texto está citado na lista de referências como REVISTA UEL (2011).

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO: MAIS DE 113 MIL ATENDIMENTOS

O Hospital Universitário possui hoje 431 leitos. Curiosamente, quando o HU se mudou, em dezembro de 1975, para o atual local, na Avenida Robert Koch, onde funcionara o Sanatório Noel Nutels – que atendia pacientes com tuberculose –, tinha à disposição 400 leitos: 200 para tisiologia, 150 gerais e 50 psiquiátricos. Ocorre que antes de o HU ocupar o prédio praticamente todas as dependências eram ocupadas para leitos.

Ana Rocker, então servidora do Noel Nutels, que depois desempenhou importante papel na administração do HU, conta como foi a transição. “o Sanatório Noel Nutels era administrado por dez freiras, que moravam no hospital. A clausura e o internado de enfermagem funcionavam onde fica hoje o Banco de Leite Humano. Foi uma época de muitas obras, de adequações, de novos espaços e novas construções. O CCS foi construído onde não tinha nada, relembra Ana Rocker.

Desde março de 2008, o HU atende pelo sistema referenciado, em que o Samu, Siate e Central de Leitos da Secretaria Municipal e da 17ª Regional de Saúde só encaminham pacientes em situação considerada grave ou de alta complexidade. O sistema, implantado em conjunto com a Prefeitura e com a Regional de saúde, visou diminuir a morbidade, encaminhando ao HU pacientes que representavam maior risco. Com isso, reduziu-se o número de pacientes encaminhados, mas os casos mais graves e complexos encontram, no HU, um atendimento mais adequado e soluções mais eficientes.

O texto está citado na lista de referências como REVISTA UEL (2011).

AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES DO HU: FOCO NA ESPECIALIZAÇÃO

O Ambulatório de Especialidades do HU (AEHU), que até 2013 foi denominado de Ambulatório do Hospital de Clínicas (AHC), oferece à população de Londrina e região 27 especialidades médicas. Entre elas, cardiologia, oftalmologia, endocrinologia, ortopedia, dermatologia, endocrinologia e geriatria. Além disso, o AEHU dispõe de serviços nas áreas de imunização, aleitamento materno e pré-natal de alto risco. Inaugurado em 1994, no Campus Universitário, o Ambulatório é referência na área da saúde para Londrina e região.

Com coordenação das gerências de Enfermagem, Administrativa e Clínica ligadas às respectivas diretorias dos Hospital Universitário (HU), hoje a finalidade do AEHU é a prestação de serviços com foco na descentralização dos atendimentos. Campo de estágio e aperfeiçoamento profissional para estudantes da graduação e pós-graduação na área de saúde, no setor foram realizadas aproximadamente 58 mil consultas médicas e aproximadamente 10 mil consultas não médicas em 2021. Para manter um atendimento integrado, o setor conta com profissionais das áreas de Medicina, Enfermagem, Nutrição, Serviço Social, Psicologia, Farmácia e Bioquímica e Fisioterapia. Atualmente, o AEHU conta com 159 servidores em uma área construída de 10.500 m². Desde 2006, o Ambulatório abriga também a Divisão de Assistência à Saúde da Comunidade (DASC), que dispõe de atendimentos médico e odontológico aos servidores e estudantes da UEL.

O texto está citado na lista de referências como REVISTA UEL (2011).

O 1º TRANSPLANTE DE RIM DO PARANÁ FOI NO HU

Dez de junho de 1973 entrou para a história da Medicina do Paraná, com a realização do primeiro transplante de rim do Hospital Universitário (HU) da UEL. O transplantado foi o londrinense Egídio Ramazotti, 27 anos, que recebeu o rim do irmão João Ramazotti, de 24.

O grande feito da equipe médica do HU, chefiada pelo urologista Lauro Brandina, fez de Londrina um centro de referência nacional da especialidade. O sucesso da cirurgia devolveu uma vida normal a Egídio Ramazotti, que trabalhou como serralheiro na Prefeitura do Campus da UEL de 1981 a 1997, quando se aposentou. Após o transplante, Egídio se casou, mudou de emprego, levou uma vida normal tomando sua cervejinha nos finais de tarde no bar da esquina de sua casa, com os amigos, cuidando do seu jardim e realizando outras atividades. Ele faleceu 32 anos depois do transplante, em 2005, por complicações pós-operatórias de uma cirurgia cardíaca.

A equipe – Os profissionais da saúde que atuaram na realização do primeiro transplante renal do Paraná foram:

- Lauro Brandina (chefe da equipe cirúrgica);
- Antonio Marmo Lucon;
- Fernando Costa; e,
- Waldemar Kazuo.

Médicos que retiraram o rim do doador:

- Antonio Marcos Fraga;
- Mauro Bergonse;
- João Carlos Thomson; e,
- Vitor Fabiani.

Equipe clínica:

- Altair Mocelim (chefe);
- Anuar Michel Matni; e,
- Pedro Alejandro Gordan.

Anestesiologia:

Aloísio Ribeiro Lima (chefe);
 Aduino Rocha; e,
 Mário Tadaiti Iria.

Histocompatibilidade:

- Teresa Tié Mocelin;
- Paulo Moreno Bergoc;
- Marluce Moreno; e,
- Nelson Mendes.

Enfermagem:

- Vilma Balielo (chefe);
- Satoko Kodama;
- Ana Irma Rodrigues;
- Verônica Matni;
- Zeneide Soubhia; e,
- Kiyomi Yamada.

Instrumentadora:

- Joaquina Lopes Valentim.

O texto está citado na lista de referências como REVISTA UEL (2011).

CLÍNICA ODONTOLÓGICA UNIVERSITÁRIA – MAIS DE 164 MIL PROCEDIMENTOS POR ANO

A história da Clínica Odontológica Universitária (COU) se confunde com a criação, em 1962, da Faculdade Estadual de Londrina (FEOL). Hoje, Órgão Suplementar da Universidade Estadual de Londrina, a COU começou a funcionar em 1963 junto ao Colégio de Aplicação, no centro da cidade. Em 59 anos de existência, a clínica sempre serviu de suporte para as atividades de ensino, pesquisa e extensão da graduação em Odontologia. Ela é referência em Londrina e região no atendimento odontológico gratuito à população. Segundo números da COU, só em 2021 o setor realizou cerca de 36 mil atendimentos para adultos e crianças acima de cinco anos, pelo Sistema Único de Saúde (SUS), e realizou cerca de 164 mil procedimentos. Já o Pronto Socorro Odontológico, ao completar 30 anos de funcionamento, contabilizou aproximadamente 9 mil atendimentos no último ano.

“A COU é a maior prestadora de serviços odontológicos entre as IES estaduais, e uma das únicas do Brasil que mantém o Pronto Socorro 24 horas”, destaca o professor José Pinto, diretor da clínica em 2011. Com uma área construída de 5 mil m², a clínica é campo de estágio e atividades acadêmicas para quase 400 estudantes de graduação e pós-graduação (especialização, mestrado e doutorado) na área de Odontologia. Em 23 de março de 2018 foi inaugurado o 1º bloco da nova Clínica Odontológica Universitária. Uma obra com 4.386 m², que custou R\$16.887.442,55 e que recebeu parte das atividades da atual COU, que abriga toda a estrutura acadêmica e administrativa do curso de Odontologia, do Centro de Ciências da Saúde (CCS). Este novo espaço fica atrás do Ambulatório de Especialidades do HU. Os recursos para a conclusão do bloco vieram da Secretaria do Estado da Saúde (SESA), no valor de R\$9.824.848,26, mais R\$2.983.769,77, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente. Os demais recursos são da Fundação Araucária/Fundo Paraná, que destinou o valor de R\$6.443.889,40, além de recursos próprios da UEL no valor de R\$618.704,59.

Equipado com 110 novos conjuntos odontológicos, o 1º Bloco conta com duas salas de espera com capacidade para 150 pessoas, além de estacionamento, construído com recursos próprios da Universidade. O setor tem sistema de ar comprimido e aspiração a vácuo de última geração, acessibilidade planejada e adequada, conforme normas atuais – elevadores, rampas de acesso e cadeiras para obesos e acesso para ambulância. Além disso, os ambientes são equipados com sensores de incêndio, conforme normas de segurança do Corpo de Bombeiros. Também conta com um moderno sistema de esterilização, uma máquina de autoclave informatizada de 520 litros, o que vai acarretar aumento da capacidade de esterilização de instrumentos e materiais. De acordo com o diretor da COU, professor José Roberto Pinto, os novos empreendimentos garantem um atendimento seguro e de qualidade ao paciente, conforme normas de biossegurança previstas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

O diretor da COU destaca ainda que o espaço conta com moderno sistema de captação de água e chuva, inclusive um conjunto de cisternas que garantem a economia de água. O objetivo é a gestão sustentável da água para aproveitamento futuro, em descargas e limpeza. Além de sistema de câmeras interno e externo e Central de Separação de Lixo, toda iluminação do bloco é constituída de lâmpadas de LED, visando a redução de gastos com energia elétrica. Conforme informou José Roberto, no início do ano letivo de 2018 na UEL, o bloco passa a abrigar todo o aparato de apoio ao Curso de Odontologia, ou seja, três ambulatórios de graduação, que envolve o ensino, pesquisa e extensão, Pronto Socorro 24 horas, Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), que funciona com uma equipe de professores residentes, oferecendo atendimento para casos de média e alta complexidade.

Também serão alocados no 1º Bloco do novo prédio, o Setor de Esterilização, a equipe administrativa da COU, setores de apoio e faturamento, os Departamentos de Medicina Oral e Odontologia Infantil e Odontologia Restauradora, além do Colegiado do curso de Odontologia. Permanecem no antigo prédio, localizado na Rua Pernambuco, 540 (Centro), os Laboratórios de Ensino e Pesquisa, Biblioteca Setorial, Clínica de Pós-Graduação, Centro Cirúrgico e o Setor de Lavanderia. E, futuramente, segundo o diretor da COU, o atual prédio deverá receber a Bebê Clínica e o Posto de Coleta Central do Hemocentro do Hospital Universitário (HU).

Para o diretor da COU, a conclusão do 1º Bloco é uma conquista coletiva que traz mais qualidade para o curso de Odontologia, um dos mais antigos da Universidade, criado em 1962. Segundo José Roberto, a primeira etapa da obra chega ao fim em função do empenho de pessoas compromissadas com esse patrimônio, entre elas servidores, professores e alunos da Universidade. No entanto, o diretor lembra ainda que existe a necessidade urgente de concluir os outros dois blocos restantes. “Há a esperança de que o governo estadual repasse os recursos necessários para terminar os blocos, pois parte do curso ainda vai permanecer no antigo prédio que está em condições precárias”, finalizou.

O texto está citado na lista de referências como REVISTA UEL (2011) e BONDE (2018).

BEBÊ CLÍNICA: PIONEIRISMO E INOVAÇÃO

Pioneirismo e inovação. Tais conceitos resumem os 36 anos de história da Bebê Clínica da UEL, que introduziu o atendimento odontológico para bebês e crianças com até cinco anos de idade em Londrina e região. Devido ao trabalho de prevenção, o setor é referência inclusive no exterior, onde é reconhecido como sinônimo de inovação tecnológica. O projeto surgiu em 1984, mas a Bebê Clínica foi inaugurada em 12 de março de 1986, na Clínica Odontológica Universitária (COU).

O ineditismo da Clínica de Especialidades Infantis (Bebê Clínica), órgão suplementar da UEL, reside no tratamento odontológico, com técnicas específicas de prevenção, ou seja, limpeza bucal e aplicação diária de fluoreto de sódio à 002% em bebês. “Deste conceito nasceu a Bebê Clínica, primeiro serviço no mundo organizado, sistematizado e orientado para a atenção aos bebês”, explica o professor do Departamento de Medicina Oral e Odontologia Infantil da UEL, Luiz Reynaldo de Figueiredo Walter, um dos

pioneiros na implantação do projeto.

Com a ideia de que o atendimento odontológico começa nos primeiros 12 meses de vida do bebê, a trajetória da Bebê Clínica mostra que a prevenção é o caminho. Uma saída simples e eficaz que garante a saúde bucal na infância. “Criança sem cárie tem saúde melhor”, salienta o professor. Outra contribuição da Bebê Clínica para o serviço odontológico é a invenção da Macri – uma maca para crianças – recurso que acomoda o pequeno paciente no sentido de facilitar o atendimento. Na avaliação de Luiz Walter, o serviço inclusive melhorou o acesso da população carente ao tratamento odontológico. Segundo ele, apesar do descrédito que o projeto enfrentou no início, a proposta do tratamento odontológico preventivo para bebês conquistou reconhecimento da comunidade ao longo dos anos.

Com tratamento odontológico de qualidade e baixo custo, o modelo de atendimento da Bebê Clínica passou a ser adotado nos Estados Unidos e em países da América do Sul. Além de ser detentora da Comenda Ouro Verde, título concedido pela Câmara Municipal de Londrina para instituições de destaque, a clínica também acumula prêmios nacionais e internacionais. “A Bebê Clínica é um campo de estudo que só a UEL oferece e traz um benefício de aprendizado que nenhum outro lugar possui”, destaca Luiz Walter. A equipe à frente da Bebê Clínica conta com 13 pessoas, entre professores e funcionários. Além de receber estagiários de outras instituições de ensino, três campos são beneficiados com as atividades e serviços do setor: a graduação em Odontologia, a especialização e residência em Odontopediatria.

O texto está citado na lista de referências como REVISTA UEL (2011).

CLÍNICA PSICOLÓGICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

A Clínica Psicológica da Universidade Estadual de Londrina configura-se como um serviço-escola de Psicologia ligado ao curso de graduação em Psicologia da referida universidade. Tal serviço congrega ações dos departamentos de Psicologia Geral e Análise do Comportamento (PGAC), Psicologia e Psicanálise (PPSIC) e Psicologia Social e Institucional (PSI), por meio de atividades ofertadas em estágios curriculares, projetos de ensino, pesquisa e extensão.

Constituem a população-alvo da Clínica Psicológica da UEL, as comunidades interna e externa à UEL, em suas diferentes faixas etárias (crianças, adolescentes, adultos e idosos), beneficiários do Sistema Único de Saúde. Dentre os serviços oferecidos, destaca-se a psicoterapia individual de crianças, adolescentes, adultos e idosos. Demais atividades, tais como avaliação psicológica, psicoterapia de grupo, casal e família, dentre outros são oferecidos por meio de projetos de ensino, pesquisa e extensão, conforme interesse e disponibilidade de docentes e pesquisadores da Universidade Estadual de Londrina.

A Clínica Psicológica foi instalada em 1976, com a implantação do 5º ano do curso de Psicologia da UEL (Habilitação: Formação do Psicólogo). Em 1992, a Clínica Psicológica atuava como um serviço de extensão da Universidade Estadual de Londrina, denominando-se Serviço de Psicologia Aplicada (S.P.A.), vinculada aos departamentos de Psicologia,

principalmente aos departamentos de Psicologia Geral e Análise do Comportamento e de Psicologia e Psicanálise, que ofereciam estágios na área de Psicologia Clínica aos alunos do curso de Psicologia. Esses dois departamentos tinham também a responsabilidade de coordenar o Serviço de Psicologia Clínica, através de revezamento. Assim como tradicionalmente os alunos desenvolviam seu estágio em clínica neste órgão, o mesmo era conhecido como Clínica Psicológica (conforme informativo da coordenação do Serviço de Psicologia Aplicada, de 10/03/1992).

Em 1999, o Serviço de Psicologia Aplicada (Clínica Psicológica) foi transformado em Núcleo de Psicologia Clínica (Resolução CA 198/99, de 11/11/1999), vinculado acadêmica e administrativamente ao Centro de Ciências Biológicas. Desde então, o Diretor deste órgão passou a ser eleito pelos alunos da 5ª série do curso de Psicologia e pelos docentes que atuavam como supervisores de estágio na área de Psicologia Clínica. Em 2009, o Núcleo de Psicologia Clínica foi institucionalizado como Órgão Suplementar da Universidade Estadual de Londrina (Resolução CA 159/2009, de 31/07/2009), passando a denominar-se Clínica Psicológica (CP-UEL), subordinado administrativamente à Reitoria da UEL e academicamente ao Centro de Ciências Biológicas, regendo-se pelo disposto no Estatuto e Regimento da UEL e pelas disposições de seu Regimento, aprovado pela Resolução CU 260/2009, de 15/12/2009.

A partir de 2014, a Direção da Clínica Psicológica passou a ser escolhida por meio de eleição com votos de representante dos estudantes de Psicologia, representante dos servidores do serviço, além de votos dos docentes dos departamentos de Psicologia Geral e Análise do Comportamento, Psicologia e Psicanálise e Psicologia Social e Institucional.

A Clínica Psicológica localiza-se no CCB. Seu espaço principal é o Bloco B (Clínica Nova), com 280 m², composta por: 6 salas de atendimento de adulto, 3 salas de atendimento infantil, 1 sala de atendimento da assessora especial, 1 sala de atendimento em grupo, 1 sala de espera de clientes, 2 salas de espelho (para observação de atendimento), 1 secretaria, 1 sala de direção, 1 sala de estagiários, 1 almoxarifado e 1 WC de funcionários. A Clínica ocupa, ainda, parte do Bloco A (Clínica Antiga), com 171 m², composta por: 6 salas multifuncionais, usadas para atendimento clínico e supervisão de estudantes, 1 sala de atendimento em grupo/supervisão e 1 sala de aula/atendimento em grupo.

O texto está citado na lista de referências como CLÍNICA PSICOLÓGICA (2022).

HEMOCENTRO REGIONAL DE LONDRINA

O Hemocentro Regional de Londrina está vinculado ao Hospital Universitário (HU) da Universidade Estadual de Londrina (UEL) e integra a Hemorrede Pública do Paraná (HEMEPAR). É referência no atendimento a pacientes portadores de coagulopatias hereditárias. Atende as demandas transfusionais da rede pública de Londrina e outros hospitais públicos da 17ª Regional de Saúde e dá suporte às unidades de coleta e transfusão de Cornélio Procópio e Jacarezinho. O Hemocentro de Londrina distribui sangue para os seguintes hospitais:

- Hospital Universitário de Londrina
- Hospital do Câncer de Londrina
- Hospital Dr. Anísio Figueiredo (Zona Norte)

- Hospital Dr. Eulalino de Andrade (Zona Sul)
- Maternidade Municipal Lucilla Ballalai
- Santa Casa de Cambé
- Hospital São Rafael de Rolândia
- Hospital Cristo Rei de Ibiporã
- Hospital Municipal de Alvorada do Sul
- Hospital Municipal de Assaí
- Hospital São Jorge de Bela Vista do Paraíso
- Hospital Municipal de Centenário do Sul
- Hospital Municipal de Jaguapitã
- Hospital Municipal de Porecatu
- Hospital Municipal de Primeiro de Maio
- Hospital Municipal de Sertanópolis
- Hospital Municipal de Prado Ferreira
- Hospital Municipal de Tamarana
- Hospital Municipal de Florestópolis
- Hospital São Camilo de Jataizinho
- Hospital Municipal de Lupionópolis
- Hospital Municipal de Mirasselve

O texto está citado na lista de referências como HEMOCENTRO (2022).

HOSPITAL VETERINÁRIO: É UM CENTRO DE REFERÊNCIA

Um centro de referência na área de Medicina Veterinária do Paraná que apoia a execução de programas de saúde pública e sanidade animal, com o objetivo de melhorar as condições sanitárias da população. Esta é hoje a posição que o Hospital Veterinário (HV), órgão suplementar da UEL, vinculado ao Centro de Ciências Agrárias (CCA), ocupa em nível nacional. O HV surgiu em 9 de setembro de 1976, e desde então oferece à comunidade atendimento e suporte técnico para o diagnóstico e tratamento de doenças em várias espécies de animais. O HV também supre as necessidades de aprimoramento profissional dos estudantes do curso de Medicina Veterinária. Além de suporte para as atividades acadêmicas, o setor é campo de estágio curricular, residência e área de pesquisa para a pós-graduação (mestrado e doutorado).

“Nas atividades práticas, os estudantes têm contato com várias áreas de atuação do médico veterinário”, diz o professor Ney Carlos Reichert Netto. Ele ressalta ainda as técnicas de diagnóstico e tratamento especializado nas áreas de Medicina Veterinária curativa e preventiva, oferecidas à comunidade. Segundo o levantamento do HV, só em 2021 foram realizadas aproximadamente 11000 consultas de rotina a pequenos animais e aproximadamente 300 consultas de rotina a grandes animais. O HV também é referência para profissionais e técnicos de municípios paranaenses e estados como São Paulo e Mato Grosso do Sul. Em 2022, 33 servidores e 45 docentes atuam nos departamentos de Clínicas Veterinárias e Medicina Veterinária Preventiva. Com plantão veterinário desde 1993, casos emergenciais são atendidos por plantonistas, médicos veterinários residentes e estudantes da graduação. Entre outros setores, o HV possui farmácia e três áreas com capacidade de internamento para até 23 animais de companhia, 9 equinos ou bovinos, e até 24 animais de tamanho médio.

O texto está citado na lista de referências como REVISTA UEL (2011).

INSERÇÃO DA UEL NA CULTURA REGIONAL

A UEL sempre tratou a questão cultural como um direito, considerando que os bens culturais e a arte nas suas diversas formas de expressão compreendem processos identitários, por meio dos quais os indivíduos, além da fruição de valores estáticos, reconhecem valores compartilhados, ressignificam seus bens e materiais simbólicos, reinventam tradições, constroem suas identidades visuais e coletivas; enfim, se fazem cidadãos. Por esta razão, desde sua fundação possui em sua estrutura um órgão para cuidar dos assuntos da área cultural a fim de contribuir com o desenvolvimento da cidade e potencializar ações que contribuíram para que Londrina se tornasse um polo cultural.

Nesta perspectiva a UEL possui em sua estrutura, diversos órgãos na área de Cultura e Arte, entre os quais estão a Biblioteca Central e Setoriais, o Museu Histórico Padre Carlos Weiss, a Editora, a Livraria, a Rádio UEL FM, a Televisão Educativa e Cultural da UEL, o Núcleo de Documentação e Pesquisa Histórica, o Inventário e Proteção do Acervo Cultural de Londrina (IPAC- Lda) e a Casa de Cultura da UEL, que abriga a Divisão de Artes Plásticas, Divisão de Artes Cênicas, Divisão de Música, Divisão de Cinema e Vídeo, a Orquestra Sinfônica da UEL, o Centro de Documentação, o Cine Teatro Universitário Ouro Verde, o Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e o Núcleo de Estudos da Cultura Japonesa. Cada um desses órgãos é descrito e apresentado em sequência.

SISTEMA DE BIBLIOTECAS DA UEL

Em 1972, a Resolução 123/72 determinou a criação da Biblioteca Central. Em 1981, por decorrência de uma nova estrutura organizacional, foram unificadas as bibliotecas setoriais localizadas no campus universitário.

O Sistema de Bibliotecas da UEL (SB/Uel) é coordenado pela Biblioteca Central (BC), que é Órgão de Apoio da UEL, vinculado administrativamente à Reitoria, por delegação ao Vice-Reitor. É composto por quatro unidades: Biblioteca Central (BC), Biblioteca Setorial do Centro de Ciências da Saúde (BS/CCS), Biblioteca Setorial do Escritório de Aplicação de Assuntos Jurídicos (BS/EAAJ) e Biblioteca Setorial de Ciências Humanas (BS/CH).

A missão do Sistema de Bibliotecas é: “Promover o acesso, a recuperação e a transferência da informação para toda a comunidade universitária, de forma atualizada, ágil e qualificada, visando contribuir para a formação profissional do cidadão, colaborando, dessa forma, no desenvolvimento científico, tecnológico e cultural da sociedade como um todo”.

A Biblioteca Setorial Clínica Odontológica surgiu a partir da criação do curso de Odontologia junto aos porões da Catedral Metropolitana de Londrina, onde permaneceu até 1971. O acervo foi construído com doações dos docentes oriundos, principalmente, do estado de São Paulo e outros para dar suporte ao curso. A primeira funcionária, Luzia Harueko Ueda, foi quem iniciou os trabalhos de organização do acervo de Odontologia e posteriormente o de Medicina, em 1967, motivo pelo qual foi nominada a primeira bibliotecária sem formação, uma vez que ainda não havia o curso de Biblioteconomia. Em meados de 1972, o curso de Odontologia mudou-se para a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras. Em sequência, mudou-se

para a Fundação Universidade Estadual de Londrina e para o prédio da Biblioteca, no qual passou por, pelo menos, quatro locais diferentes. Também em 1972, houve a criação da Biblioteca Central e em 1981, por consequência da unificação das Bibliotecas Setoriais no Campus, a Biblioteca de Odontologia permaneceu no centro de Londrina. A Biblioteca Setorial da Clínica Odontológica permaneceu no prédio até 18 de janeiro de 2019, sendo que seu acervo de livros e periódicos e serviços passaram a ser desenvolvidos pela Biblioteca Central.

A Biblioteca Setorial do CCS foi organizada para atender alunos e docentes dos cursos que compunham o Centro de Ciências da Saúde (CCS), na antiga Faculdade de Medicina do Norte do Paraná (Centro de Ciências Biológicas – CCB), no Campus Universitário. Com a centralização das atividades dos cursos em 1975 no Hospital Universitário, sentiu-se a necessidade de um acervo direcionado às necessidades acadêmicas dos alunos de Medicina, Farmácia, Enfermagem e Fisioterapia, culminando na mudança da Biblioteca Setorial de Ciências da Saúde, em 1978, para o Hospital Universitário. Em 1980, a BS/CCS passou a compor o Sistema de Bibliotecas e em 1989 o processamento técnico de seu acervo ficou sob responsabilidade da Biblioteca Central. Devido à precariedade do imóvel em que a BS/CCS estava alocada, muitos materiais se perdiam ou danificavam. Deste modo, a BS/CCS mudou-se em 1991 para outro prédio também nos limites do Hospital Universitário. Em 2001, a BS/CCS ganhou novas instalações com ambientes mais amplos e modernos.

A Biblioteca Setorial do Escritório de Aplicação de Assuntos Jurídicos foi a terceira setorial a integrar o Sistema de Bibliotecas. Sua oficialização como Biblioteca Setorial ocorreu através do processo 219.723 de 19 de outubro de 1989, ficando responsável pelo acervo e atendimento específico da área do Direito. Fora do Campus Universitário, a BS/EAAJ começou a atuar na Rua Pernambuco. Em 1997 mudou-se para a Rua Brasil, onde desenvolve suas atividades até o momento.

A Biblioteca Setorial teve seu início a partir de um acervo especial no Centro de Letras e Ciências Humanas. Em 2 de abril de 2003, iniciaram-se os trabalhos em salas adaptadas no Centro de Letras e Ciências Humanas. O serviço totalizava 1.939 livros e 5.975 fascículos de periódicos. Os materiais eram provenientes de várias instituições, como Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS), Universidade de Marília (UNIMAR), Centro de Estudos de Cultura Contemporânea (CEDEC), Academia Brasileira de Arte (ABRA) entre outros. Além desses materiais, foram processados cerca de outros 4000 itens. Já em 2003, havia a possibilidade de construção da Biblioteca Setorial de Ciências Humanas. Em 22 de março de 2004, iniciou-se o atendimento aos usuários no Acervo Especial. Em 25 de julho de 2004, foi assinado o convênio MEC/UEL para a construção da Biblioteca Setorial de Ciências Humanas. Em 7 de dezembro de 2004, o prédio foi entregue. Em 15 de julho de 2005, a Biblioteca Setorial de Ciências Humanas iniciou suas atividades de atendimento e conseqüentemente o Acervo Especial foi desativado para o atendimento e parte do material passou a compor a BS/CH.

O texto está citado na lista de referências como BIBLIOTECA (2022).

BIBLIOTECA: SUPORTE AO CONHECIMENTO

Um acervo bibliográfico de 289.380 exemplares de livros, teses e folhetos e 355.821 fascículos de periódicos. Foram realizados aproximadamente 33 mil empréstimos no ano de 2021, o que demonstra o tamanho e a importância do Sistema de Bibliotecas da UEL (SB/UEL). Além da Biblioteca Central (BC), órgão de apoio criado em 1972, o Sistema de Bibliotecas reúne mais três bibliotecas setoriais. São as de Ciências Humanas, do Centro de Ciências da Saúde e do Escritório de Aplicação de Assuntos Jurídicos.

Com 43 servidores, todo o SB/UEL oferece ao usuário vários serviços, entre eles acesso à Internet, empréstimo entre bibliotecas, visitas orientadas, comutação bibliográfica e normatização de documentos. Outro serviço à disposição da comunidade é a Biblioteca Digital de Teses e Dissertações, com 8635 trabalhos disponíveis para download, conforme consulta realizada em 24 de agosto de 2022, e a soma de aproximadamente 458 mil acessos até agosto de 2022. À medida que cresce, o setor se renova. Um exemplo é a adoção do Sistema Eletrônico de Revistas (SEER), uma plataforma responsável pelo portal de Periódicos Científicos da UEL, que reúne um total de 27 títulos da própria universidade.

O texto está citado na lista de referências como REVISTA UEL (2011).

MUSEU HISTÓRICO DE LONDRINA PADRE CARLOS WEISS

O Museu Histórico iniciou suas atividades em 1970, nos porões do Colégio Hugo Simas, por iniciativas de professores e estudantes do Curso de História. Em 1974, passou a ser Órgão Suplementar da Universidade Estadual de Londrina. Para melhor comunicação do acervo, em 1986 passou a ocupar o prédio da antiga Estação Ferroviária de Londrina, com uma área total de 11.973 m² e 2.670 m² de construção. Em 1996, iniciou a execução do projeto de revitalização Memória Viva e em dezembro de 2000 foi reaberto ao público com espaços adequados para exposições e melhor conservação de suas coleções.

O Museu Histórico de Londrina desenvolve ações para salvaguarda do patrimônio histórico na cidade e região. Seus objetivos e finalidades são voltados prioritariamente para: subsidiar as atividades acadêmicas na UEL integrando ensino, pesquisa e extensão em História e áreas afins; servir como campo de estágio para estudantes de graduação da UEL e instituições conveniadas; e, constituir-se em espaço dinâmico para os movimentos e ações culturais e educativas da cidade e região promovendo a reflexão crítica sobre a experiência histórica por meio de atividades diversas e obedecendo ao Regimento Geral da Universidade Estadual de Londrina.

O Museu Histórico de Londrina, dentre as inúmeras atividades que desenvolve, oferece a oportunidade de ações educativas. A ação educativa focaliza a relação que se estabelece entre o acervo museológico e os sujeitos e grupos sociais reafirmando o museu como um espaço de mediação, reflexão e reconstrução permanente de memórias e identidades coletivas. Nessa condição promove: visitas monitoradas (atendimento a escolas e outros grupos interessados, com acompanhamento de guias); articulação com diversas instituições de ensino, particularmente com setores específicos da UEL, para a realização de pesquisas e atividades de extensão; estágios acadêmicos (acolhimento de estagiários da graduação,

da pós-graduação ou ensino médio); elaboração de estudos e materiais educativos; e, organização de eventos culturais e educativos.

O texto está citado na lista de referências como MUSEU (2022).

MUSEU HISTÓRICO DE LONDRINA PADRE CARLOS WEISS: O ESPAÇO DA MEMÓRIA

Os trilhos deram o espaço para a história: antes o local era estação de passageiros, mas partir de 1986 o prédio da antiga ferroviária de Londrina passou a sediar o Museu Histórico “Padre Carlos Weiss”, da UEL, que trocou os porões do Colégio Estadual Hugo Simas para ocupar o imponente edifício cedido pela prefeitura à Universidade. Desde então, o espaço da história ocupa 2.670,10 m² de área construída – localizado num espaço de 11.973,209 m² na região central da cidade, cercado de jardim com plantas da mata nativa e outras representativas dos vários continentes, além de pés de café documentando o passado da cidade que já foi a capital mundial do “ouro verde”.

Em casa nova, o Museu iniciou um novo tempo para contar a história londrinense, que hoje reúne perto de 300 mil peças entre fotografias, documentos e objetivos. A exposição de longa duração valoriza a memória não somente local, mas de várias regiões do país, apresentando uma perspectiva de história cotidiana. As exposições temporárias permitem a apresentação de outras coleções e peças do acervo do Museu e de outras instituições, promovendo dinâmica abordagem de outros temas de interesse geral. Além de visitantes das exposições (que registram expressivos 30 mil visitantes ao ano), o Museu, como principal centro de memória e região, recebe grande número de pesquisadores que encontram na documentação escrita, imagética e tridimensional, fontes preciosas para seus estudos.

O Museu conta com a contribuição da Associação dos Amigos do Museu (ASAM), formada de pioneiros e seus descendentes, amigos e voluntários que prestam um importante serviço a este órgão suplementar da UEL que é vinculado ao Centro de Letras e Ciências Humanas (CCH).

Fundador – Criado em 1970 pelo padre Carlos Weiss – alemão de Colônia, nascido em 1910, radicado no Brasil em 1935 – com apoio do Departamento de História da então Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Londrina, onde lecionava, o Museu foi dirigido por ele da fundação até sua morte, em 1976. Mais tarde, o Conselho Universitário da UEL deu seu nome ao Museu Histórico da UEL para homenagear esse professor titular de História Antiga e Medieval que trouxe para a Instituição seus conhecimentos adquiridos nos bancos universitários da Alemanha e Áustria, além de sua vivência na Europa.

O texto está citado na lista de referências como REVISTA UEL (2011).

EDUEL

A Editora da Universidade Estadual de Londrina (EDUEL) foi criada em 1995 e tem publicado centenas de livros acadêmicos impressos e e-books para venda online, na livraria do campus da EDUEL, em muitas livrarias por todo o Brasil e pelas empresas no chamado Marketplace. As obras enviadas à EDUEL para publicação primeiramente são avaliadas por dois revisores ad

hoc, em avaliação às cegas, e depois devem ser aprovadas pelo Conselho Editorial, o qual é composto por nove membros nomeados pelo Conselho dos Centros de Estudos da Universidade Estadual de Londrina e presidido pela direção da editora.

Em relação aos prêmios e indicações, a EDUEL possui o seguinte histórico:

- Em 2004, finalista do Prêmio Jabuti na categoria Crítica/Teoria Literária com a obra “Pedro Nava e a Construção do Texto”, de Edina Panichi e Miguel Contani.
- Em 2007, finalista do Prêmio Jabuti na categoria Capa com a obra “A Questão da Religião em Auguste Comte”, de Sergio Tiski. O projeto da capa foi desenvolvido por Anderson Guapo.
- Em 2010, finalista do Prêmio Jabuti na categoria Crítica/Teoria Literária com a obra “Para a História do Português Brasileiro, Volume VII – Vozes, Veredas, Voragens (Tomos I e II)”, organizada por Vanderci Aguilera.
- Em 2011, finalista do Prêmio Jabuti na categoria Ciências Exatas com a obra “Constituição do Saber Matemático”, de Renata C. Geromel Menegghetti.
- Em 2011, finalista do Prêmio Jabuti na categoria Educação com a obra “Violência, Indisciplina e Educação”, organizada por Leoni Maria Padilha Henning e Maria Luiza Macedo Abud.
- Em 2011, vencedora do Prêmio Jabuti na categoria Tradução com a obra “Noites Áticas”, de Aulo Gélío e tradução de José Rodrigues Seabra Filho.
- Em 2012, finalista do Prêmio Jabuti na categoria Capa com a obra “Formação (Bildung), Educação e Experimentação em Nietzsche”, de José Fernandes Weber. O projeto da capa foi desenvolvido por Marcos da Mata.
- Em 2013, finalista do Prêmio Jabuti na categoria Didático/Paradidático com a obra “Jogos Tradicionais e a Educação Física”, de Gisele Franco de Lima Santos.
- Em 2014, finalista do Prêmio Jabuti na categoria Comunicação com a obra “Mito e Filme Publicitário: Estruturas de Significação”, de Hetz Wendel de Camargo.

A EDUEL possui um ramo multilíngue internacional, denominado de EDUEL Internacional, que edita, produz e comercializa livros online em inglês, francês, espanhol, português, italiano e alemão, tanto no formato digital quanto no formato impresso. A EDUEL internacional foi criada para impulsionar ainda mais a excelência da pesquisa e do conhecimento pela publicação internacional de livros de natureza humanística e científica ou suas traduções para o público acadêmico e pesquisadores.

A EDUEL oferece seis linhas editoriais, sendo elas:

- Livros Acadêmicos: livros de caráter técnico-científico inéditos e traduções destinadas ao público acadêmico e aos pesquisadores em geral.
- Diálogos Pedagógicos: Práticas pedagógicas inovadoras; novas tecnologias e novas formas de intervenção pedagógica; e, mediações midiáticas entre o ensino e a aprendizagem.
- Arquivo e Memória: memória e representação social, e construção de consciência histórica e da memória coletiva.
- Expressão Artística: expressões artísticas em suas múltiplas formas e percepções, e reflexões sociais mediadas pelo texto ficcional verbal e/ou não verbal.
- Ensino à Distância: conteúdo voltado para a educação à distância e para

a tecnologia aliada ao processo de ensino e aprendizagem.

- Infantojuvenil: conhecimento de forma divertida; enfrentamento de situações difíceis vivenciadas por crianças e por adolescentes; e, conteúdo inovador e educativo.

O texto está citado na lista de referências como EDUEL (2022).

EDUEL: 1180 TÍTULOS PUBLICADOS

Com uma linha editorial voltada para o setor acadêmico, a Editora da Universidade Estadual de Londrina (EDUEL) já totaliza 1180 livros publicados. No acervo, ela possui 1500 exemplares. A EDUEL é um Órgão de Apoio, criado em 1995, que publica livros de relevância científica, ao mesmo tempo em que investe na produção intelectual de autores da própria Universidade. No cenário de editoras universitárias, a EDUEL se posiciona com destaque. Em 2021, a editora lançou 24 livros e outros 4 estão em processo de produção. Atualmente, a editora conta com um total de 7 funcionários.

O texto está citado na lista de referências como REVISTA UEL (2011).

LIVRARIA DA EDUEL

A Livraria da EDUEL está a serviço da comunidade universitária e também da não acadêmica desde junho de 1995 e é vinculada à Editora da UEL. Sua missão é tornar o conhecimento mais acessível a todos, incentivando o hábito da leitura. A Livraria comercializa livros publicados pela EDUEL e também por outras editoras (universitárias e comerciais). Localizada no Campus Universitário, em agosto de 2022 a livraria possuía 1500 livros no estoque.

O texto está citado na lista de referências como LIVRARIA EDUEL (2022).

RÁDIO UEL FM

Foi no dia 6 de junho de 1990 que a Rádio UEL FM, emissora de caráter educativo, entrou no ar. Desde então, apresenta uma programação voltada basicamente para a música e para a informação. Os fatos e as notícias do dia a dia da UEL, notícias e eventos culturais locais, nacionais e internacionais estão presentes em seus programas jornalísticos.

Com uma programação que privilegia o melhor da MPB e abre espaço para os novos valores da música brasileira que se destacam pela qualidade, mas que não têm acesso às emissoras comerciais. O trabalho desenvolvido por diversos colaboradores possibilita uma diversidade que vai da ópera ao hip-hop, passando pelo jazz, samba, música caipira, choro, rock, música contemporânea, música clássica e bossa nova.

O jornalismo da Rádio é veiculado no programa UEL FM Notícia, às 10 horas. A produção diária leva 30 minutos de informação ao ouvinte. O núcleo de jornalismo ainda produz reportagens especiais sobre diversos temas do cotidiano, como política, saúde, entre outros. As notícias internacionais são de responsabilidade da Rádio França Internacional, e os assuntos ligados ao comportamento humano estão no programa Modos de Vida – Comportamento e Cultura, às 15 horas. O lado cultural fica para o programa Trem das Onze.

Tanto na área jornalística, quanto na área de produção de programas musicais, a Rádio UEL FM abre espaço para estudantes do Curso de Comunicação Social, supervisionados pelos docentes e jornalistas da Rádio. Os estudantes participam dos Projetos de Ensino em Rádio, do Programa de Formação Complementar em Jornalismo ou do Estágio, para adquirir experiências.

O texto está citado na lista de referências como RÁDIO UEL (2022).

TV UEL

A TV UEL – Televisão Cultural e Educativa da Universidade Estadual de Londrina – PR, é uma RTVE (Retransmissora da TV Educativa) que, em razão de convênio, retransmite a programação da TV Paraná Educativa – Televisão Educativa do Paraná, pelo canal 40 UHF. A emissora entrou no ar em 14 de dezembro de 2009. A primeira Diretora foi a professora Maria Rosa Estevão Abelin, também fundadora da Rádio UEL FM. Na estrutura organizacional da Universidade, a TV UEL é um Órgão Suplementar, vinculado academicamente ao CECA – Centro de Educação, Comunicação e Artes e administrativamente à Vice-Reitoria. As matérias da TV UEL são também veiculadas pelo site www.uel.br/tv e pelo canal oficial da TV UEL no Youtube.

O texto está citado na lista de referências como TV UEL (2022).

NÚCLEO DE DOCUMENTAÇÃO E PESQUISA HISTÓRICA

Nos anos sessenta do século XX, a partir da iniciativa de um grupo de professores da antiga Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Londrina, foi promovida uma campanha de coleta de material – documentos e peças – , visando a fundação do futuro Museu e Arquivo Histórico. Em 1973, o então chamado Arquivo Histórico foi transferido para uma das salas do Campus Universitário. Continuou recebendo doações, especialmente para suas coleções de periódicos.

Por volta de meados dos anos oitenta, a área de História, do Departamento de História e Filosofia, decidiu reativar e reestruturar o Arquivo, com a ajuda dos professores e estagiários do curso, transformando-o não só em laboratório dos alunos do curso de História, mas também, em Centro de Documentação e Pesquisa Histórica (CDPH). O CDPH, desde então, expandiu sua estrutura física e administrativa. Novos equipamentos, doações de coleções privadas, dentre outras, tornaram-se um dos mais importantes centros de documentação e de pesquisa referente ao Norte do Paraná.

Em 2005 foram inauguradas as novas instalações do CDPH, no térreo do Instituto de Referência em Ciências Humanas (IRCH), do Centro de Letras e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Londrina. A partir do ano de 2005 deliberou-se pela reformulação e o recorte temático em História das Américas ao mesmo tempo em que atende às demandas das linhas de pesquisa do Departamento de História, cujo programa de pós-graduação stricto sensu está voltado à História Social.

Em 2016 o órgão passou por uma transformação administrativa ao se constituir um Núcleo de Estudos, por meio da Resolução CEPE/CA 072/2016 de 31 de agosto. Seu nome foi alterado para Núcleo de

Documentação e Pesquisa Histórica (NDPH). Sua gestão passou a ser feita por um diretor e um vice, assessorados por um Conselho de Núcleo com funções deliberativas.

Os profissionais do NDPH possuem conhecimento para a prestação de serviços nos segmentos de organização de documentação, arquivos e acervos. Os serviços desenvolvidos na área são: gestão de documentos (arquivos, coleções e acervos) em idade permanente (históricos); implantação e estruturação de Centros de Documentação ou Centros de Memória; e, realização de oficinas e workshops relacionados ao trabalho desenvolvido em nossa instituição.

O NDPH orienta-se em torno do tema História Regional possuindo coleções sobre Londrina e o Norte do Paraná, sobretudo em virtude de sua localização e da sua importância para a formação da comunidade a qual está vinculada. O acervo está a disposição dos pesquisadores e da comunidade em geral, com as disponibilização das seguintes fontes:

- Fontes Orais: o acervo é composto de um total aproximado de 450 mídias contendo entrevistas, depoimentos, conferências, filmes e eventos.
- Fototeca: o acervo compõe-se de aproximadamente cinco mil fotos, resultado de inúmeras doações realizadas pela comunidade.
- Hemeroteca: o acervo é composto pelas coleções dos jornais O Estado de São Paulo (microfilme), Folha de Londrina, Jornal de Londrina e o Jornal do Comércio (Londrina), bem como das revistas O Cruzeiro, Isto É, Manchete, Veja e Visão.
- Arquivos Institucionais: Associação Brasileira de Reforma Agrária, Associação Projeto de Educação do Assalariado Rural Temporário, Colégio Mãe de Deus, Comissão Pastoral da Terra/Paraná, Páginas Censuradas d'O São Paulo, Serviço Nacional de Informações/Paraná, entre outros.
- Arquivos Pessoais: Fundo Oswald Nixdorf, Fundo Michael Traumann, Fundo Paulo K. Baba, Coleção Joana D'Arc Bizzotto Lopes, Coleção Amélia Foggia, Coleção José Joffily, Coleção José Richa e Coleção Oswaldo Coimbra.

Dentre as inúmeras atividades que desenvolve, o NDPH oferece oportunidades com as seguintes ações educativas:

- Estágios. O NDPH é campo de estágio curricular não obrigatório para os alunos de graduação e pós-graduação da Universidade Estadual de Londrina nas áreas de História, Ciências Sociais, Arquivologia, Biblioteconomia, Geografia, dentre outras.
- Visitas Monitoradas (Modalidade: Histórico-Didática). O objetivo é apresentar a instituição ao visitante, com especial atenção à sua história, sua relevância social e o processo de formação do seu acervo. A visitação é aberta a todos os interessados em conhecer o cotidiano de um centro de documentação histórica.
- Visitas Monitoradas (Modalidade: Técnico-Científica). O NDPH recebe profissionais (individualmente ou em grupos) interessados em conhecer a sua estrutura física, sua organização administrativa e práticas de gestão arquivística de seu acervo documental. A finalidade desta modalidade é estritamente profissional. O perfil do público interessado neste tipo de visitação é composto por profissionais (equipes técnicas e administrativas) de arquivos, bibliotecas, museus, memoriais, centros de memória e centros de documentação, além de estudantes de pós-graduação de História, Ciências Sociais, Arquivologia, Ciências da Informação e áreas

afins.

- Cursos de Extensão.
- Eventos Acadêmicos.
- Exposições Culturais.

O texto está citado na lista de referências como NDPH (2022).

IPAC – LONDRINA

O Inventário e Proteção do Acervo Cultural de Londrina (IPAC/LDA) nasceu em 1986, na UEL, como projeto de extensão. Desenvolve uma política de conhecimento e intervenção no Patrimônio Material e Imaterial na região Norte do Paraná. Ao longo de sua existência contou com a colaboração de vários docentes da UEL e transformou-se em importante campo de estágio para os alunos de diferentes áreas do conhecimento. Ao aliar extensão, pesquisa e ensino tem proporcionado a docentes e discentes reflexões teóricas e uma aproximação das atividades de sala de aula com a prática profissional.

A sede do IPAC/LDA é uma casa construída em 1946 pela família Gomes, que abrigava o casal Augusto Gomes e Maria Aguiar Gomes, juntamente com seus oito filhos. Docentes e discentes do IPAC/LDA, em conjunto com a administração da UEL, uniram-se em torno do compromisso de não deixar que o tempo apagasse as marcas da vida cotidiana dos primeiros londrinenses. Desta forma, a casa foi reconstruída no Campus da UEL. Preservar um exemplar da casa de madeira representa uma oportunidade para que as futuras gerações tomem conhecimento desse tipo de construção que predominou nas décadas de 1930 e 1940, na região do norte do Paraná.

O texto está citado na lista de referências como IPAC (2022).

CASA DE CULTURA

Criada como Coordenadoria de Assuntos Culturais em 1971, transformada em Diretoria de Ação Cultural vinculada à Coordenadoria de Extensão à Comunidade, tornou-se Órgão Suplementar da UEL em 1978, denominado Casa de Cultura. Está vinculada academicamente ao Centro de Educação, Comunicação e Artes (CECA) e subordinada administrativamente à Reitoria.

Por sua condição de Órgão Suplementar, a Casa de Cultura articula-se com a sociedade, de forma que faça valer o compromisso com o ensino, a pesquisa e a extensão, desenvolvendo programas, projetos e atividades sob diversos aspectos que implicam a produção do conhecimento, da cultura e da arte. Referência central no incentivo, produção e fomento de atividades culturais e artísticas, as ações da Casa de Cultura são desenvolvidas por meio de suas Divisões: Divisão de Artes Cênicas, Divisão de Artes Plásticas, Divisão de Música e Divisão de Cinema e Vídeo. Como promotora, apoiadora ou parceira, está presente nos mais importantes acontecimentos culturais da cidade e região.

A Casa de Cultura abriga, ainda, o Cine Teatro Universitário Ouro Verde e o Centro de Documentação que possui um significativo acervo sonoro, impresso e audiovisual. Entre as ações das Divisões, são destacadas as seguintes: Londrina Mostra de Teatro e Circo; Arte Londrina; concertos da Orquestra Sinfônica da UEL; apresentações dos Coros da UEL (Coro UEL,

Juvenil, Infantil, Tempos Dourados, Épocas e HU); apresentações do NEUMA – Esemble Universitário de Música Antiga; concertos da Orquestra Barroca Capriccio Stravagante (OBCS); parceria com o Festival Internacional de Londrina (FILO); e, parceria com o Festival Internacional de Música de Londrina (FML).

Divisão de Música da Casa de Cultura da UEL

A Divisão de Música da Casa de Cultura é a responsável pelo planejamento, coordenação e execução das atividades musicais da Casa de Cultura da UEL. Conta com a Seção de Música Vocal (SMV), responsável pelos Coros da UEL e pelo NEUMA; e, com a Seção de Música Instrumental (SMI), responsável pela Orquestra Sinfônica da UEL (OSUEL) e pelo Conjunto Prelúdio – Orquestra Jovem da UEL.

Compete à Seção de Música Vocal coordenar técnica e administrativamente os Grupos Artísticos (Coros da UEL e NEUMA), programas e atividades de seção. Atualmente, a SMV conta com cinco coros:

- Coro UEL. Surgiu nos anos 1972. É composto por cantores adultos da comunidade londrinense. O Coro UEL desenvolve repertório com composições sacras, eruditas e populares.
- Coro Juvenil da UEL. Fundado em 1992. É composto por jovens da comunidade londrinense com idade entre 14 e 19 anos. Seu repertório consiste de peças populares e/ou eruditas de variados períodos musicais, com ênfase em peças brasileiras e de outras nacionalidades, desde que apropriadas para vozes juvenis.
- Coro Infantil da UEL. Composto por crianças com idade entre 8 e 13 anos, provenientes de diferentes setores da comunidade. Executa repertório de peças folclóricas e populares de diferentes países, a duas e três vozes.
- Coro Tempos Dourados UEL. Fundado em 2000. É um coro de vozes femininas, senhoras com mais de 55 anos, da comunidade londrinense e região. O repertório é composto por músicas brasileiras e internacionais, populares e sacras.

Partindo da monodia, os trabalhos do NEUMA propõem a experiência estético-musical com a canção dos séculos IX ao XIV, Ars Antiqua e Ars Nova – gêneros e mudanças de estilo. A polifonia gótica e sua influência na música polifônica posterior, suas manifestações na França, Itália, Inglaterra e Península Ibérica. Com o canto eclesiástico, entendimento do sistema modal e contraste da música cortesã de vários países é buscada a montagem de concertos com temáticas específicas dentro do ano litúrgico e festas, eventos e situações comuns da sociedade da alta à baixa Idade Média. O Repertório Monódico Medieval, além de proporcionar a vivência de uma realidade histórica distinta da formação musical brasileira, contribui para o entendimento das transformações sócio-estéticas ocorridas através da história da música e sua consequência polifônica.

A Música Historicamente Informada é a área da Divisão de Música que se dedica ao estudo e prática da música realizada entre os séculos IX ao XVIII. Foi criada em 26 de outubro de 1995 com o NEUMA (Ensemble Universitário de Música Antiga). Esta proposta partiu de instrumentos modernos com interesse na aquisição de cópias de instrumentos antigos segundo técnicas de construção de época. Os trabalhos se dividem em áreas vocais e instrumentais específicas da era medieval, renascimento e barroco.

Além de aspectos históricos, existe o interesse interdisciplinar agregando conhecimentos de filosofia, literatura, teatro, física, matemáticas, entre outras matérias afins. Todo este conhecimento colabora ao melhor entendimento do contexto sócio-político-cultural da Idade Média, Renascimento e Barroco, para a construção de um pensamento técnico-musical, visando uma performance historicamente informada, diferenciada e viva na atualidade. Por “historicamente informada” se entende o conhecimento e a utilização de tratados, textos, cartas, imagens – iconografia, entre outros documentos e fontes dos períodos citados.

Abrigado à área Música Historicamente Informada está o Coro de Ópera Barroca Color Rhetoricus. Trata-se de um grupo estável da Divisão de Música criado no dia 12 de junho de 2018 destinado a cantores amadores que se interessam pelo repertório do período barroco e com um conhecimento básico de leitura musical ou com experiência de mais de dois anos em canto oral. Tem como objetivos: estudar o repertório e a função do coro de ópera barroca; conhecer e praticar a flexibilidade vocal, os efeitos que podem e devem ser utilizados como parte cênico-musical das obras; estudar e experimentar a criação dos personagens e a incorporação dos membros enquanto elementos cênico-musicais das obras; conhecer e praticar a Gestualidade Barroca com os aspectos retóricos na mis-en-scène do período; e, estudar e utilizar a Teoria dos Afetos e como o cantar-falando e o falar-cantando é incorporado à melodia/harmonia das obras.

Compete à Seção de Música Instrumental coordenar técnica e administrativamente os Grupos Artísticos (OSUEL e Prelúdio), programas, projetos e atividades da respectiva seção.

A Orquestra Sinfônica da Universidade Estadual de Londrina, primeira orquestra sinfônica do Paraná, foi criada oficialmente em 14 de março de 1984, na gestão do Reitor Dr. Marco Antonio Fiori, tendo como objetivos: interpretar e difundir o repertório sinfônico tradicional e contemporâneo com ênfase na música brasileira; e, dar suporte às atividades acadêmicas dos cursos ligados à área de música, através de integração com o ensino, pesquisa e extensão. A Orquestra é uma entidade cultural que visa estimular a apreciação musical da população a ponto de possibilitar aos cidadãos ferramentas para que os mesmos ampliem o seu repertório musical histórico assim como possam formular uma opinião crítica sobre as mais diversas manifestações estéticas ao longo da história da música ocidental. A OSUEL busca, desta forma, despertar o interesse pela música de concerto, estimulando o público a refletir e a desenvolver o hábito de escuta crítica bem como o papel da música na sociedade contemporânea.

A Orquestra Prelúdio UEL, Orquestra Jovem da Universidade Estadual de Londrina, estreou em público em dezembro de 1985, um ano após a fundação da OSUEL. A criação da Prelúdio foi idealizada pelo Maestro Othonio Benvenuto, primeiro regente da OSUEL. É destinada a estudantes de instrumentos de orquestra. Por ter uma característica de formação, é destinado também a qualquer pessoa que tenha interesse e disposição para se dedicar no aprendizado de um instrumento. O repertório trabalhado é de peças de compositores dos diversos períodos musicais, considerando o seu caráter didático. Dentro dessas características, dedica especial atenção à música brasileira. Paralelamente, é desenvolvido um trabalho de música de câmara voltado aos alunos que mais têm se destacado no aprendizado, permitindo-lhes conhecer um repertório mais elaborado como camerista ou

solista.

Abrigada à área Música Historicamente Informada está a Orquestra Barroca Capriccio Stravagante. A linguagem do barroco se expressa através de muitas especificidades, como a construção dos instrumentos que é diversa dos instrumentos modernos, afinação, técnicas específicas e pensamento “filosófico” sobre o fazer musical, entre tantas outras características. Com esta atividade busca-se estimular os músicos estudantes e interessados no repertório a dedicarem-se e aprofundar a prática deste período, através de ensaios semanais e atividades de apoio individual. O objetivo desta proposta é a criação e inclusão de um movimento de música barroca com voluntários da comunidade da cidade e universitária.

Dentre as inúmeras atividades que desenvolve, a Divisão de Música oferece oportunidades com as seguintes ações didáticas:

- Projeto Violoncelo. É uma atividade formativa destinada a estudantes do instrumento violoncelo de Londrina e região. A faixa etária atendida é a partir dos 10 anos de idade. Os alunos participantes têm aulas gratuitas do instrumento.
- Curso de Percepção Musical e Técnica Vocal. Destinado a cantores, estudantes de música e músicos amadores que necessitam de uma base mais sólida ao conhecimento que já possuem, para construir, definir e incrementar sua performance musical.
- Curso de Leitura a Prima Vista. Dedicado à prática de solfejo a 1, 2, 3 e 4 vozes em várias claves, compassos, tonalidades e modos, com diversos tipos de notação desde o canto gregoriano até a notação de música contemporânea.
- Curso Prática de História da Música Medieval. Este curso se constrói através de fontes literárias, partituras e afins, visando recriar os diversos repertórios e construir uma mostra de exemplos que fizeram parte do “corpus” musical representativo de mudanças ocorridas na sociedade europeia desde o século IX ao XV.

Divisão de Artes Plásticas da Casa de Cultura da UEL

A Divisão de Artes Plásticas foi fundada em 1971, porém foi em 1992, após o período de desativação que efetivamente iniciou suas atividades sob a coordenação da professora Helena Maria Di Cavalcanti Mello, sendo sucedida logo depois (ainda em 1992) pela professora Maria Carla Guarinello de Araújo Moreira, que foi quem traçou o perfil da Divisão, estabelecendo metas e eixos norteadores das ações de acordo com propostas de arte contemporânea. Segundo Maria Carla, desde o início houve a preocupação de não transformar as ações em eventos pontuais e espetacularizados. Prevaleceu a escolha de investir em projetos que possibilitassem a compreensão das artes visuais enquanto processo legítimo e possível de conhecimento. Compreendeu-se que esse conhecimento se construía dinamicamente a partir de visualidades, sentido e experimentação. Neste sentido, a Divisão foi pensada como um espaço onde as projeções identitárias pudessem ser constantemente redinamizadas. As exposições, por conseguinte, eram admitidas como possibilidade de multiplicação de experiências estéticas, tanto para os artistas quanto para o público que as visitava.

Fundamentando essas propostas, o trabalho da Divisão de Artes Plásticas da Casa de Cultura da UEL fez de Londrina um polo de discussão e produção

de Arte Contemporânea, trazendo importantes artistas e críticos, cumprindo assim o papel de ponte entre o conhecimento produzido aqui e em diferentes pontos do país. Foram realizados projetos (exposições, conferências, workshops, mesas redondas, encontros com artistas, oficinas, mediações, cursos, estágios, grupos de estudo, intervenções, lançamentos de livros, entre outros), que estrategicamente aproximaram o público à produção artística, envolvendo os profissionais da área (artistas, estudantes e professores de arte), oferecendo um espaço para trocas de experiências e vivência. Distintas abordagens, tais como desenho, pintura, instalação, fotografia, vídeo, objeto, performance e suas derivações interdisciplinares tiveram o espaço e efetiva presença nos espaços ocupados pela Divisão de Artes Plásticas.

Esse trabalho se intensificou ao longo dos anos, tendo sempre como base a seriedade e o comprometimento com os preceitos da Divisão, estabelecendo conexões com outras áreas de conhecimento e oferecendo um espaço para discussões e novas propostas. Continua sendo compromisso da Divisão de Artes Plásticas a permanente atualização em consonância com a produção contemporânea de arte, que implica numa permanente atenção aos riscos implicados em se considerar o instante como o momento onde efetivamente acontecem os fenômenos que devem ser considerados pertinentes. Nesse sentido de urgência, são desenvolvidos projetos, curadorias e mediações que criem territórios de contaminação entre as linguagens, que permitam que o repertório e o vocabulário sejam também atualizados e assim se estabeleça o perfil da Divisão de Artes Plásticas, que entre museu e galeria de arte, se estabelece como centro de discussão e produção de arte contemporânea.

Divisão de Artes Cênicas da Casa de Cultura da UEL

A Divisão de Artes Cênicas (DAC), localizada na região central de Londrina, é um teatro alternativo com capacidade de 150 espectadores e conta com uma boa estrutura física: box truss, mesa de luz, rack, trabalhado de madeira e arquibancada. Também dispõe de sala para ensaio e camarim. As salas da DAC são utilizadas em período integral no desenvolvimento de Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão do curso de Artes Cênicas, para ensaios dos processos de criação desenvolvidos pelos alunos e para as aulas de disciplinas regulares do curso. As produções artísticas do curso de Artes Cênicas ocorrem com frequência na sala de espetáculo da DAC, apresentando à comunidade espetáculos, cenas, performances e processos de criação e pesquisa artística.

Junto ao Núcleo de Produção da DAC, formado por alunos interessados em produção teatral, a DAC realiza periodicamente oficinas, conferências, seminários, aulas-espetáculos, demonstrações de trabalho, palestras e espetáculos aos artistas de Londrina e região. Com isso, mantêm um programa permanente de produção teatral, cenotécnica e iluminação teatral, que é desenvolvido junto aos estudantes de Artes Cênicas. Buscando ampliar suas possibilidades de atuação em Londrina e região, a DAC tem estabelecido parcerias com instituições, festivais, artistas, grupos locais e nacionais contemplados com editais para circulação. Destaca-se a parceria com o FILO – Festival Internacional de Londrina, no qual a DAC é responsável pela organização e realização das Atividades Formativas, que consistem em conjunto de oficinas, workshops, master class, bate-papos, aulas-espetáculos e demonstrações de trabalhos com artistas participantes do

FILÓ e já consolidaram dentro da programação do festival um espaço de formação e aperfeiçoamento de profissionais e estudantes da área.

Divisão de Cinema e Vídeo da Casa de Cultura da UEL

Criada em 1976, inicialmente como Setor de Cinema da Coordenadoria de Ação Cultural da Universidade Estadual de Londrina, a atual Divisão de Cinema e Vídeo da Casa de Cultura da UEL (DCV) desenvolve junto às comunidades universitária e externa um trabalho de difusão da arte cinematográfica. Disponibiliza filmes alternativos, em geral desprezados pelo grande circuito comercial. Sem fins lucrativos e iniciado em julho de 1978, por ocasião do Cine Teatro Ouro Verde ao patrimônio da UEL, este trabalho de informação e formação de plateias vinha se descaracterizando por conta da descontinuidade da exibição cinematográfica, espremida por uma agenda com as mais diversas manifestações artísticas. Entre 2002 e 2005 as atividades de cinema ficaram suspensas em função da reforma do Cine Teatro Ouro Verde, que inviabilizou a exibição de filmes. A partir de 3 de novembro de 2005, a Universidade Estadual de Londrina e o Com-Tour Shopping Center realizaram um convênio que viabilizou, não só para a cidade, mas também para a região, a exibição de filmes com elevada e comprovada qualidade artística e cultural. O local escolhido foi a antiga sala Studio Com-Tour, rebatizada como Cine Com-Tour/UEL.

Centro de Documentação da Casa de Cultura da UEL

A Casa de Cultura, por meio da formação de um significativo acervo impresso, sonoro e audiovisual, constituído por catálogos, livros de arte e sobre arte, textos teatrais, registros videográficos e fotográficos de espetáculos, filmes de ficção e documentários, gravações musicais e partituras, dentre outros materiais, implantou em 2006 e consolidou em 2008 um Centro de Documentação. O acervo, embora pequeno, tem se constituído em um relevante apoio à comunidade no acesso à compreensão da arte e também como suporte a algumas atividades acadêmicas desenvolvidas nas graduações relacionadas a esta área do conhecimento, mantidas pela UEL. Entre 2008 e 2013 a Casa de Cultura da UEL recebeu importantes doações, destacando-se entre elas as do Itaú Cultural de São Paulo, de diversas instituições ligadas a área de cultura e arte e de vários artistas, em especial da família do músico e funcionário da Divisão de Música da Casa de Cultura, Roberto Panico.

As atividades realizadas neste local referem-se à normalização de trabalhos, pesquisa, apoio para atividades das demais divisões, classificação, catalogação e processamento técnico do acervo informacional da Casa de Cultura. As ações de classificação, catalogação e processamento técnico do acervo informacional da Casa de Cultura viabiliza-se também como campo de estágio comportando alunos do curso de Biblioteconomia e também do ensino médio na categoria de estágio para menor aprendiz. As doações de acervo efetuadas pela comunidade e recebidas no Centro de Documentação estão em contínuo processo de classificação, catalogação e processamento técnico. Outro ponto de destaque do Centro de Documentação da Casa de Cultura, é sua caracterização como campo de pesquisa para alunos dos cursos de Música, Artes Cênicas, Artes Plásticas e áreas correlatas.

Cine Teatro Universitário Ouro Verde

O Cine Teatro Universitário Ouro Verde foi inaugurado no dia 25 de dezembro de 1952, em Londrina. Projetado pelo arquiteto João Batista Vilanova Artigas, o Teatro situa-se no calçadão central de Londrina e é referência cultural na região. O nome “Ouro Verde” faz alusão à cultura cafeeira, que impulsionou o progresso material, social e econômico do norte pioneiro. Em 1978, o Cine Ouro Verde foi comprado pela Universidade Estadual de Londrina com recursos do Ministério da Educação e do Governo do Estado do Paraná, e teve adaptação no nome para Cine Teatro Universitário Ouro Verde. A partir daí, além da programação cinematográfica, o Cine Teatro Universitário Ouro Verde passou a abrigar diversas manifestações artísticas: concertos, shows, montagens teatrais, espetáculos de dança, etc.

Desde a década de 1980, o cineteatro vem sediando o Festival Internacional de Teatro – FILO, o Festival de Música de Londrina e vários outros festivais promovidos e realizados na comunidade. Em 8 de novembro de 1999, o Cine Teatro Universitário Ouro Verde foi tombado como Patrimônio Histórico cultural do Estado do Paraná, pela Coordenação do Patrimônio Cultural (CPC), setor da Secretaria de Estado da Cultura do Estado do Paraná, sob o número de Inscrição: Tombo 126-II – Processo Número 02/98. O projeto “Velho Cinema Novo”, proposto pela Secretaria de Estado da Cultura, incluiu o Teatro Ouro Verde para passar por reformas no ano de 2002. O objetivo do projeto era reformar 13 salas de exibição localizadas no Paraná, consideradas pelo setor estadual de patrimônio como de valor histórico, arquitetônico e social. As obras duraram seis meses e o Teatro Ouro Verde voltou a funcionar no início de 2003, embora apenas como teatro e com a capacidade para 853 espectadores.

Em 12 de fevereiro de 2012, um curto-circuito causou um incêndio que comprometeu grande parte da estrutura do teatro, levando a suspensão das atividades. Constituiu-se uma Comissão para acompanhar o processo de reconstrução e, em 2013, terminou-se o processo de licitação para o início das obras. Em 16 de janeiro de 2014, o Governo do Estado do Paraná assinou o contrato e a ordem de serviço para o início das obras de reconstrução do Teatro Ouro Verde. Depois de cinco anos e muitas dificuldades no caminho, a reinauguração do Teatro Ouro Verde aconteceu no dia 30 de junho de 2017, com uma programação exclusiva para convidados. A antiga estrutura foi mantida e o palco, plateia e camarins foram adaptados e modernizados. Desde 2017, o espaço voltou a receber inúmeros espetáculos nacionais e internacionais, além de ser palco para os principais Festivais de Londrina, entre eles o Festival Internacional de Música de Londrina, Festival de Dança de Londrina, Festival Unicanto de Corais, entre outros.

FILO: O Festival de Todas as Artes

No ano de 1968, o Brasil vivia sua repressão mais profunda provocada pelo regime militar, quando um grupo de estudantes universitários e intelectuais londrinenses se lançou em um desafio “subversivo”: criar um festival de artes. Em meio a eles, estava Nitis Jacon, uma jovem estudante de medicina e apaixonada pelo teatro que a princípio foi convidada e, com o passar dos anos, se transformou no principal nome do hoje então Festival Internacional de Londrina (FILO). Começando como um desprezioso festival

universitário, o evento conquistou público e periodicidade na agenda da cidade. Com o tempo, passou a chamar atenção de produtores culturais do país, até conseguir promover a primeira Mostra Latino-Americana de Teatro no Brasil.

O futuro caráter internacional já começava aparecer. E assim, o Festival Internacional de Londrina (FILO) foi se configurando no que é hoje: o festival mais antigo do continente e importante patrimônio da história cultural do país. Atualmente sob a direção de Luis Bertipaglia, o FILO agrega várias atividades artísticas como teatro, dança, música, literatura, cinema, oficinas, workshops, além dos projetos de inclusão social. Em 2000, o FILO passou a ser conhecido como “Festival de Todas as Artes”. Em cada edição, o evento recebe um público de, aproximadamente, 90 mil espectadores. De acordo com a criadora do Festival, Nitis Jacon, o FILO criou uma rede de comunicação com os bairros, os municípios, depois com os estados, com a América Latina e, hoje, com o mundo todo. O Festival desenvolveu, também de acordo com Nitis Jacon, uma proposta de inclusão cultural com os “Projetos de Maio” que possibilitou um trabalho de caráter formativo e educacional, desenvolvido em comunidades locais por meio da linguagem artística.

FML: Acordes do Inverno

A primeira edição do Festival Internacional de Música de Londrina (FML), foi realizada em 1980. Nessas quatro décadas, o Festival trouxe a Londrina músicos do Brasil, Alemanha, Rússia, Estados Unidos, Venezuela, Itália e França, entre outros países. São 42 anos de conteúdo consistente na programação pedagógica, de alto nível na programação artística, de ineditismo nos projetos apresentados, elevando o nome de Londrina no cenário musical nacional e internacional, firmando-se como um dos mais importantes da região sul do país. O Festival de Música de Londrina, que acontece no mês de julho, é uma realização do Governo do Paraná, Prefeitura do Município de Londrina, UEL e Associação de Amigos do Festival de Música de Londrina. O FML mantém duas estruturas que se entrelaçam gerando novos valores e visões para a criação, vivência, performance e educação musical, sendo elas a estrutura pedagógica e a estrutura artística. Essas estruturas procuram privilegiar todas as músicas, mas principalmente a música brasileira.

A programação pedagógica, com cursos ministrados por professores reconhecidos no Brasil e no exterior, propõe alternativas e novos direcionamentos para o fazer musical e para a educação musical, configurando-se num terreno de conagração estético e de diversidade cultural presentes na contemporaneidade. A sistematização dos diversos módulos da estrutura pedagógica visa possibilitar a variedade e a abrangência de experiências musicais, além de facilitar a organização e escolha dos cursos, procurando garantir resultados integrados. A programação artística do FML promove concertos e é realizada nos mais diferentes espaços da cidade: teatros, shoppings, praças, igrejas, escolas, universidades, creches, asilos, penitenciárias, hospitais, empresas e ainda em cidades da região. Durante o Festival, é realizado também o Simpósio Paranaense de Educação Musical (SPEM), a cargo do Departamento de Música da UEL.

O texto está citado na lista de referências como REVISTA UEL (2011) e CASA DA CULTURA (2022).

NÚCLEO DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS

Instituído em 13 de junho de 1985, pelo Ato Executivo 764/85, com nome de NEAA – Núcleo de Estudos Afro-Asiáticos, com o objetivo de desenvolver estudos afro-brasileiros e africanos e da diáspora em geral, especialmente através do intercâmbio entre a Universidade Estadual de Londrina e outras instituições congêneres. O Ato Executivo 043/14 alterou o nome para NEAB – Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros, manteve os objetivos e suprimiu a palavra “Asiáticos”. Considerando o Ato Executivo e suas finalidades, o NEAB tem desenvolvido pesquisas, cursos, conferências, encontros, publicações, priorizando questões sócio-históricas e pedagógicas sobre estudos afro-brasileiros, africanos em diferentes sociedades. De forma interdisciplinar, busca também subsidiar a produção de conhecimento para formulação das bases de combate ao preconceito, ao racismo e à discriminação racial. O NEAB tem ainda, difundido a realidade afro-brasileira através do ensino, pesquisa e extensão, promovendo e incentivando o estudo e a pesquisa das populações de origem africana no mundo. Para tanto, busca manter as relações científicas, congêneres, culturais e artísticas que incentivam os mesmos objetivos. A sede de NEAB é localizada na Biblioteca Lélia Gonzalez, onde são mantidos documentos e dados especializados sobre os temas de interesse do núcleo.

O texto está citado na lista de referências como NEAB (2022).

NÚCLEO DE ESTUDOS DA CULTURA JAPONESA

O NECJ tem suas raízes na própria trajetória histórica da Universidade Estadual de Londrina. As inúmeras atividades desenvolvidas ao longo do tempo foram sistematizadas e centralizadas em uma unidade específica: o Núcleo de Estudos da Cultura Japonesa. A criação e implantação ocorreram em 6 de outubro de 1995 (Ato Executivo 1544/95). Na estrutura organizacional da UEL o Núcleo está vinculado a Assessoria de Relações Internacionais (ARI) e ao Gabinete da Reitoria. Ocupa espaço físico próprio em prédio construído com verba do Japão, localizada no calçadão do campus universitário.

Apresenta como missão “desenvolver a integração multicultural regional, nacional e internacional através da oferta de acesso à cultura japonesa, um dos segmentos étnicos do Brasil”. O NECJ apresenta como objetivo, desenvolver estudos e pesquisas sobre a língua e cultura japonesa, bem como a prestação de serviços à comunidade e fortalecimento dos laços de amizade entre o Brasil e o Japão. As áreas de atuação no ensino são: Ensino da Língua, Literatura e Cultura Japonesa.

As seguintes atividades de extensão são realizadas através da UEL ou em parceria com outras entidades:

Cursos de curta duração e oficinas: origami, kirigami, tiguiri-ê, mangá, shodô, culinária, soroban, danças canções infantis, folclóricas e outros. Realização de simpósios, seminários, palestras, mesas-redondas, apresentações artísticas sobre temas da cultura japonesa ou nipo-brasileira. Intercâmbio cultural-educacional com universidades do Japão, por meio de convênio, recepção e atividades culturais brasileiras para delegações das universidades do Japão que vem anualmente.

Através das ações que desenvolve, o NECJ tem o intuito de levar à

compreensão da integração dos japoneses e seus descendentes no Brasil e a importância de sua participação ativa nos destinos da nação; ampliar e aprofundar a experiência acadêmica com instituições congêneres nacionais e internacionais; e, promover a cooperação tecnológica, científica, econômica e sociocultural no processo de desenvolvimento levando a modernização e internacionalização do país.

O texto está citado na lista de referências como NECJ (2022).

INSERÇÃO CIENTÍFICA DA UEL

Inegavelmente, a UEL se estabeleceu e mantém sua consolidação enquanto polo científico do Paraná, um feito alcançado pelo fato de seu quadro docente trabalhar em rede com pesquisadores da instituição e alunos (graduação, iniciação científica, lato sensu e stricto sensu) e de outras instituições de ensino e de pesquisa do estado e do resto do Brasil, o que possibilita avanços consideráveis nos indicadores científicos da instituição. A crescente qualificação das equipes, a maior produtividade, a melhoria dos indicadores de produção científica e o reconhecimento da pesquisa e da pós-graduação, permitem a atração de crescentes investimentos, tanto em capital físico quanto em capital humano, para a instituição. Esta seção descreve a inserção científica da Universidade Estadual de Londrina nos seguintes tópicos: titulação e regime de trabalho do corpo docente; defesas, projetos, vagas e bolsas; rankings; infraestrutura de laboratórios; portal de periódicos científicos da UEL; e, iniciação científica.

TITULAÇÃO E REGIME DE TRABALHO DO CORPO DOCENTE

A alta concentração de doutores na UEL impacta sobre a quantidade e qualidade da produção científica, assim como afeta o volume de investimento realizado em pesquisa em tais instituições. A participação dos docentes com Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (TIDE) é outro fator preponderante na definição da capacidade de produzir conhecimento científico da instituição, isso porque exige do docente a participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão, os quais visam a produção acadêmica. A elevada quantidade de grupos de pesquisa presente na UEL sinaliza uma tradição institucional de produção científica. As linhas de pesquisa identificadas na UEL exprimem a diversidade de temas que originam estudos científicos, por consequência, à medida que crescem as linhas de pesquisa, o número de projetos tende a ser ampliado. A participação dos investimentos na UEL no total de investimento realizado pelo CNPq nas universidades estaduais do Paraná reflete sua tradição na pesquisa e produção do conhecimento.

DEFESAS, PROJETOS, VAGAS E BOLSAS

No mês de setembro de 2022, a Biblioteca Digital da Universidade Estadual de Londrina contava com uma coleção de 8635 arquivos, dos quais 6945 correspondem a dissertações de mestrado e 1690 referem-se a teses de doutorado. Desde sua fundação, de acordo com consulta realizada em dezembro de 2021, a UEL soma um total de 7.594 projetos de pesquisa cadastrados, dos quais 1.482 estavam ativos na data deste levantamento. Considerando a média de vagas disponibilizadas nos anos de 2019, 2020 e 2021, a UEL ofertou aproximadamente 800 vagas por ano em nível de mestrado e aproximadamente 400 vagas por ano em nível de doutorado. Estas vagas, conforme consulta realizada em setembro de 2022, estão distribuídas em 47 cursos de mestrado e 31 cursos de doutorado. Também de acordo com consulta em setembro de 2022, a UEL possuía um total de 757 bolsas CAPES (DS e PROEX), dentre as quais 369 atendiam discentes de mestrado e 388 atendiam discentes de doutorado. Em agosto de 2022, a instituição possuía um total de 679 bolsas distribuídas para estudantes inscritos em projetos de Iniciação Científica.

RANKINGS

A importância das contribuições científicas desenvolvidas por profissionais da pesquisa vinculados à Universidade Estadual de Londrina é consolidada pelo desempenho da instituição em alguns rankings internacionais que avaliam atividades desta natureza, tal como é exposto em sequência:

- A UEL se manteve na 28ª posição, semelhante a 2021, estabelecendo-se entre as universidades mais bem ranqueadas na América Latina e no Caribe, segundo o Times Higher Education (THE) – Latin America 2022. O ranking avaliou 197 Instituições de Ensino Superior, 20 a mais do que em 2021. No cômputo geral, a UEL ficou na posição 50, a 2ª melhor estadual paranaense e entre as quatro melhores do estado. O ranking avalia as instituições com base em 13 métricas distribuídas em cinco áreas: ensino (ambiente de aprendizado); pesquisas (em quantidade, investimentos e reputação); citações (ou seja, a influência dessas pesquisas no ambiente acadêmico em geral); perspectivas internacionais (de docentes, estudantes e pesquisas) e renda gerada com transferência de tecnologia produzida no interior da universidade. As instituições recebem uma pontuação para cada um desses critérios, os quais possuem pesos diferentes para a nota final.
- A UEL é a 21ª universidade brasileira e a única estadual paranaense citada no QS World University Ranking 2023, o qual analisou 2.462 Instituições de Ensino Superior em todo o mundo. O ranking de 2022 classificou 1.422 universidades em todo o mundo considerando tópicos como reputação acadêmica, percepção do empregador, proporção professor/aluno, citações de pesquisas produzidas e o relacionamento internacional de professores e de estudantes. Em 2022, os avaliadores incluíram 124 novas instituições, das quais oito são brasileiras. No Paraná, a instituição melhor avaliada neste último ranking QS é a Universidade Federal do Paraná (UFPR), que aparece na 12ª posição, seguida pela PUCPR na 19ª colocação.
- A UEL foi a universidade estadual paranaense mais bem posicionada no ranking Times Higher Education (THE) 2021, na categoria Emerging Economies (Economias Emergentes). O ranking THE é um dos mais relevantes para aferir a performance de instituições globais, no que diz respeito aos níveis de ensino, pesquisa, citações e integração internacional, entre outros critérios. A UEL figura entre as 400 e 500 universidades de todo o mundo. Entre as universidades de todo o Brasil, ficou em 23º lugar, já entre as do Paraná, ficou na 2ª colocação, atrás apenas da PUC/PR. Os critérios utilizados pelo ranking são ensino, pesquisa, citações, perspectiva internacional e inovação industrial (transferência de conhecimento da universidade para a sociedade).

INFRAESTRUTURA DE LABORATÓRIOS

A inserção científica da UEL também pode ser comprovada a partir de sua infraestrutura, que é composta por um total de 79 laboratórios, os quais estão listados em sequência:

- Laboratório de Análise de Alimentos
- Laboratório de Análise Histopatológica
- Laboratório de Análise Experimental do Comportamento Humano
- Laboratório de Análises e Tecnologias Comportamentais
- Laboratório de Análises por Raio X
- Laboratório de Análises Territoriais Campo-Cidade
- Laboratório de Avaliação e Desenvolvimento de Jogos Educativos

- Laboratório de Bacteriologia
- Laboratório de Bioética
- Laboratório de Bioinformática
- Laboratório de Bioinseticida
- Laboratório de Biomedicina Microbiana
- Laboratório de Cartografia
- Laboratório de Citogenética Animal
- Laboratório de Citogenética e Diversidade Vegetal
- Laboratório de Conforto Ambiental
- Laboratório de Conservação de Forragens
- Laboratório de Desenvolvimento de Métodos Analíticos
- Laboratório de Doc. Arquitetônica e de Construção Luiz César Silva
- Laboratório de Ecologia Microbiana
- Laboratório de Engenharia Neural e de Reabilitação
- Laboratório de Ensino de Ciências e Biologia
- Laboratório de Ensino de História
- Laboratório de Ensino do Departamento de Histologia
- Laboratório de Ensino, Pesquisa e Extensão em Educação Geográfica
- Laboratório de Estudos dos Domínios da Imagem na História
- Laboratório de Estudos sobre as Religiões
- Laboratório de Extensão José Carlos Esteves
- Laboratório de Física Nuclear
- Laboratório de Fitopatologia
- Laboratório de Fitotecnia
- Laboratório de Genética e Ecologia Animal
- Laboratório de Genética Humana e Serviço de Aconselhamento Genético
- Laboratório de Genética Molecular de Fungos
- Laboratório de Genética Toxicológica
- Laboratório de Geografia Urbana, Regional e Política
- Laboratório de Geografia, Território, Meio Ambiente e Conflito
- Laboratório de Geoquímica
- Laboratório de Geoturismo e Espeleologia
- Laboratório de Hidrogeologia
- Laboratório de Histotécnica
- Laboratório de Insetos
- Laboratório de Línguas
- Laboratório de Marcadores Moleculares e Citogenética de Plantas
- Laboratório de Medicina Aviária
- Laboratório de Melhoramento Genético
- Laboratório de Microorganismos de Fungos
- Laboratório de Microscopia Eletrônica e Microanálise
- Laboratório de Mineralogia
- Laboratório de Modelos – Maquetaria
- Laboratório de Mostuário Fixo de Rochas Minerais e Fósseis
- Laboratório de Mutagênese e Oncogenética
- Laboratório de Neurociência
- Laboratório de Paisagem
- Laboratório de Patologia Animal
- Laboratório de Patologia Clínica Veterinária
- Laboratório de Pesquisa em Ciências Humanas
- Laboratório de Pesquisa em Climatologia Geográfica
- Laboratório de Pesquisa em Geografia Física
- Laboratório de Petrologia
- Laboratório de Psicologia Experimental e Psicobiologia
- Laboratório de Psicologia Integrada

- Laboratório de Rotina em Embriologia
- Laboratório de Saneamento
- Laboratório de Sedimentologia e Microscopia Óptica
- Laboratório de Simulação e Análise Numérica
- Laboratório de Tecnologia Educacional
- Laboratório de Topografia
- Laboratório de Toxicologia do Desenvolvimento
- Laboratório de Toxicologia e Distúrbios Metabólicos da Reprodução
- Laboratório de Virologia Animal
- Laboratório de Virologia Básica e Aplicada
- Laboratório do Grupo de Estudo em Recuperação, Adaptação e Reparo
- Laboratório Escola de Pós-Graduação
- Laboratório Imap & P – Imagens, Paisagens e Personagens
- Laboratório sobre Estudo na América Latina
- ORION – Redes de Computadores
- REMID – Redes e Mídias Digitais
- SEC-MQ (Security Management and Quantification Research Group)

PORTAL DE PERIÓDICOS CIENTÍFICOS DA UEL



Portal de Periódicos Científicos UEL

Vinculado ao Sistema de Bibliotecas, o Portal de Periódicos Científicos da UEL constitui uma importante ferramenta que também reforça a inserção científica da instituição. Foi criado em 2008 com o intuito de facilitar a gestão eletrônica das revistas científicas da UEL e disponibilizá-las ao público em um único ambiente. O Sistema de Bibliotecas é responsável por diversas ações para melhorar a qualidade dos periódicos científicos, dentre as quais destacam-se as seguintes: revisar e avaliar as revistas; facilitar a indexação nacional e internacional; padronizar as informações, como atribuição de DOI (Identificador de Objeto Digital) e inclusão do ORCID (Open Researcher and Contributor ID) dos autores; e, aprimorar a qualidade dos metadados. Todas as revistas são registradas no Google Acadêmico, plataforma em que é possível consultar números de citação e divulgação. São ações que visam agregar valor à publicação e facilitar o processo de indexação.

O Portal de Periódicos Científicos da UEL foi institucionalizado pelos Conselhos de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) e de Administração (CA), por meio da Resolução CEPE/CA 36/2022. Com isso, as 28 revistas científicas produzidas na instituição, nas mais diferentes áreas do conhecimento, passaram a ter reconhecimento legal, atribuição de carga horária para os editores e mecanismo de avaliação quadrienal com o intuito de estimular uma evolução qualitativa dos periódicos. A cada quatro anos, todas as revistas científicas passarão por um ciclo avaliativo com critérios já definidos que visam estabelecer quais poderão permanecer no Portal. A resolução também define critérios para ingresso de novas revistas científicas que eventualmente sejam criadas na UEL. Todos os pontos desta resolução foram debatidos com os editores das revistas, os quais apresentaram suas demandas para viabilizar uma construção coletiva.

Por meio desta oficialização, existe o objetivo de atrair mais pesquisadores

de todo o país para publicarem seus artigos científicos nas revistas da Universidade. Uma novidade em relação a este processo é a contribuição da EDUEL para aumentar a visibilidade das revistas por intermédio dos mesmos mecanismos de busca utilizados para os livros publicados pela Editora, com acesso gratuito. Resumidamente, o Portal de Periódicos Científicos da UEL tem como finalidade o acesso livre à pesquisa científica, assim como a divulgação e qualificação dos periódicos científicos publicados na Universidade. As 29 revistas científicas reunidas no Portal de Periódicos Científicos da UEL são apresentadas em sequência.



Advances in Nursing and Health (ANH)

ISSN: 2675-1798

Site: <https://ojs.uel.br/revistas/uel/index.php/anh>

A Revista Advances in Nursing and Health (ANH), é um órgão oficial de divulgação científica vinculado ao Departamento de Enfermagem da Universidade Estadual de Londrina, com fluxo de publicação contínuo (rolling pass) e sua finalidade é publicar resultados de pesquisas científicas e de inovação tecnológica em Enfermagem e demais áreas da saúde.



Antíteses

ISSN: 1984-3356

Site: <https://ojs.uel.br/revistas/uel/index.php/antiteses>

A revista Antíteses é um periódico semestral eletrônico on-line em Open Access, no sistema ahead of print e volume fechado, do Programa de Pós-Graduação em História Social da Universidade Estadual de Londrina. Publica contribuições multidisciplinares inéditas a partir da perspectiva histórica, nos idiomas português, espanhol e inglês.

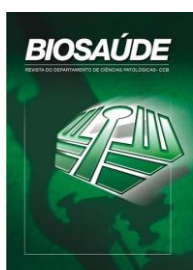


ASSOBRAFIR Ciência

ISSN: 2177-9333

Site: <https://ojs.uel.br/revistas/uel/index.php/rebrafis>

A revista ASSOBRAFIR Ciência publica artigos científicos que contribuam para o aumento do conhecimento no campo da Fisioterapia Cardiorrespiratória e Fisioterapia em Terapia Intensiva.



Biosaúde

ISSN: 1517-9664

Site: <https://ojs.uel.br/revistas/uel/index.php/rebrafis>

A revista Biosaúde é uma publicação semestral do Departamento de Ciências Patológicas do Centro de Ciências Biológicas da UEL. A revista tem por finalidade divulgar trabalhos científicos na forma de artigos originais, bem como revisões e comunicações, que contribuam para o conhecimento nas áreas de Ciências Biológicas e da Saúde.



Boitatá

ISSN: 1980-4504

Site: <https://ojs.uel.br/revistas/uel/index.php/boitata>

A revista Boitatá é uma publicação semestral, de acesso livre, do GT de Literatura Oral e Popular da Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Letras e Linguística (ANPOLL). Seu objetivo principal é disseminar trabalhos inéditos de pesquisadores nacionais e estrangeiros sobre as poéticas orais e a literatura popular.



Discursos Fotográficos

ISSN: 1984-7939

Site: <https://ojs.uel.br/revistas/uel/index.php/discursosfotograficos>

A revista Discursos Fotográficos é uma publicação semestral do Programa de Pós-Graduação em Comunicação da UEL. Publica trabalhos inéditos (artigos de caráter científico, entrevistas e resenhas) voltados à comunicação visual (fotografia, televisão, cinema, semiótica, design, produção gráfica, antropologia visual e outros).



Domínios da Imagem

ISSN: 2237-9126

Site: <https://ojs.uel.br/revistas/uel/index.php/dominiosdaimagem>

A revista Domínios da Imagem tem como objetivo difundir o diálogo intelectual entre pesquisadores que atuam em diferentes regiões do país e em outros países, bem como fomentar a interlocução entre distintas áreas que tratam dos domínios da imagem.



Economia & Região

ISSN: 2317-627X

Site: <https://ojs.uel.br/revistas/uel/index.php/ecoreg>

A revista Economia e Região é uma publicação semestral, destinada a divulgar trabalhos científicos produzidos por pesquisadores brasileiros e de outros países que contribuem para o avanço da discussão teórica e prática, aceitando artigos originais e inéditos no campo da economia, economia regional, desenvolvimento regional e local e temas afins.



Educação em Análise

ISSN: 2448-0320

Site: <https://ojs.uel.br/revistas/uel/index.php/educanalise/index>

A Revista Educação em Análise é uma iniciativa conjunta do Departamento de Educação e do Programa de Pós-Graduação em Educação da UEL. Com periodicidade semestral e formato eletrônico em open access, tem como objetivo a publicação de artigos científicos inéditos, ensaios e resenhas originais sobre temáticas educacionais.

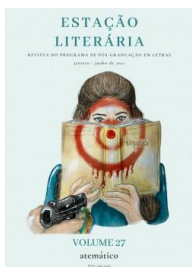


Entretextos

ISSN: 1519-5392 (impresso) | 2764-0809 (digital)

Site: <https://ojs.uel.br/revistas/uel/index.php/entretextos>

A Revista Entretextos é uma publicação semestral do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem da UEL. Publica artigos, resenhas, entrevistas e dossiês nas seguintes áreas: descrição e análise linguísticas, estudos do texto/discurso, ensino/aprendizagem e formação do professor de língua portuguesa, línguas estrangeiras e de outras linguagens.



Estação Literária

ISSN: 1983-1048

Site: <https://ojs.uel.br/revistas/uel/index.php/estacaoliteraria>

A revista Estação Literária é uma publicação semestral do Programa de Pós-Graduação em Letras da UEL. A revista Estação Literária aceita contribuições sob a forma de artigos científicos que versem sobre o universo dos Estudos Literários, que devem estar em conformidade com o tema do Dossiê, além de publicar resenhas de obras literárias, teóricas ou críticas.

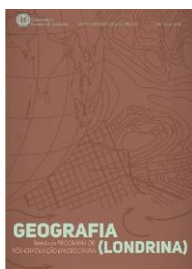


Estudos Interdisciplinares em Psicologia

ISSN: 2236-6407

Site: <https://ojs.uel.br/revistas/uel/index.php/eip>

A Revista Estudos Interdisciplinares em Psicologia é uma publicação anual do Departamento de Psicologia e Psicanálise da Universidade Estadual de Londrina. Publica artigos originais (empíricos e teóricos/revisão) e relatos de experiência da área de psicologia e suas interfaces.



GEOGRAFIA (Londrina)

ISSN: 0102-3888

Site: <https://ojs.uel.br/revistas/uel/index.php/geografia>

A Revista GEOGRAFIA (Londrina) é uma publicação semestral do Programa de Pós-Graduação em Geografia do Departamento de Geociências da Universidade Estadual de Londrina, cujo objetivo é a divulgação de trabalhos científicos inéditos nas áreas de interesse da ciência geográfica.



Geographia opportuno tempore

ISSN: 2358-1972

Site: <https://ojs.uel.br/revistas/uel/index.php/Geographia>

A Revista Geographia é mantida pelo Laboratório de Geografia, Território, Meio Ambiente e Conflito e pelo Laboratório de Pesquisas em Geografia Física, do Departamento de Geociências da UEL. Publica trabalhos nos seguintes temas: Geografia, Território, Meio Ambiente e Conflito.



História & Ensino

ISSN: 2238-3018

Site: <https://ojs.uel.br/revistas/uel/index.php/histensino>

O campo de discussão da Revista História & Ensino engloba: ensino de história; educação histórica; metodologias para o ensino de história; aprendizado histórico; Didática da História; construção do saber histórico escolar; história da disciplina de História; estágio de História; ensino de História extraescolar; entre outros temas.

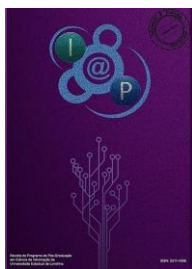


Informação & Informação

ISSN: 1981-8920

Site: <https://ojs.uel.br/revistas/uel/index.php/informacao>

De periodicidade trimestral, Informação & Informação, foi lançada em 1996 pelo Departamento de Ciência da Informação da UEL. Publica contribuições inéditas em Ciência da Informação, Arquivologia, Biblioteconomia e áreas de interface, buscando incentivar o debate interdisciplinar dos fenômenos concernentes à informação.

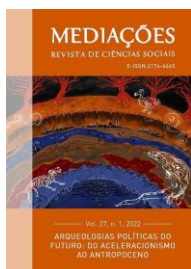


Informação@Profissões

ISSN: 2317-4390

Site: <https://ojs.uel.br/revistas/uel/index.php/infoprof>

A Informação@Profissões, foi lançada em 2012. Desde 2016 integra o núcleo de comunicações científicas e técnicas do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da UEL. Informação@Profissões publica contribuições inéditas resultantes de pesquisas teórico-metodológicas e da atuação dos profissionais da Informação.



Mediações

ISSN: 2176-6665

Site: <https://ojs.uel.br/revistas/uel/index.php/mediacoes>

A revista Mediações é uma publicação quadrimestral do Departamento e do Programa de Pós-Graduação em Sociologia. Tem como objetivo principal fomentar e ampliar a produção de conhecimento, contribuindo seja para a inovação teórica e/ou metodológica, seja para o avanço de análises empíricas qualificadas na pesquisa em Ciências Sociais e Humanas.



Organizações e Sustentabilidade

ISSN: 2318-9223

Site: <https://ojs.uel.br/revistas/uel/index.php/ros>

Organizações e Sustentabilidade é uma revista eletrônica com edições anuais que visa contribuir com a área de estudos organizacionais e que possui o compromisso de incentivar a pluralidade nas definições e nos debates pertinentes às organizações, bem como de promover a diversidade conceitual em discussões concernentes à sustentabilidade.



Projética

ISSN: 2236-2207

Site: <https://ojs.uel.br/revistas/uel/index.php/projetica>

A revista Projética é uma publicação científica da área de Design e publica trabalhos inéditos nos seguintes temas: Design (conhecimento; gestão e tecnologia, ergonomia e usabilidade); Design de Moda (educação, cultura e sociedade); Design para Sustentabilidade; e, Design Gráfico (imagem e mídia).

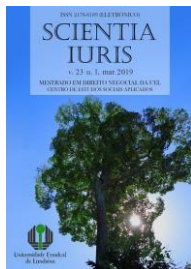


Revista do Direito Público

ISSN: 1980-511X

Site: <https://ojs.uel.br/revistas/uel/index.php/direitopub>

A Revista Eletrônica do Direito Público da UEL, tem por objetivo publicar artigos científicos de autores de instituições de ensino e pesquisa, nacionais e estrangeiras, envolvendo temáticas afetas à área de Direito Público e às linhas de pesquisa do programa de Mestrado e Doutorado em Direito Negocial. Em suas seções especiais, aceita-se resenhas e resumo de testes.

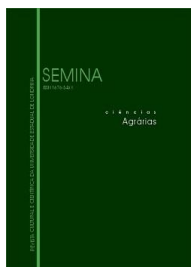


Scientia Iuris

ISSN: 2178-8189

Site: <https://ojs.uel.br/revistas/uel/index.php/iuris>

A revista científica Scientia Iuris é uma publicação quadrimestral do programa de Mestrado e Doutorado em Direito Negocial da UEL e tem por objetivo publicar artigos científicos originais na área de concentração do Direito Negocial e nas linhas de pesquisa de relações negociais no direito privado; acesso à justiça e estado contemporâneo.



Semina: Ciências Agrárias

ISSN: 1676-546X

Site: <https://ojs.uel.br/revistas/uel/index.php/semagrarias>

A Revista Semina: Ciências Agrárias é uma publicação trimestral de divulgação científica e tecnológica vinculada à Universidade Estadual de Londrina. Publica artigos originais e artigos de revisão, relatos de casos e comunicações ligadas à grande área das Ciências Agrárias (Agronomia, Ciência e Tecnologia de Alimentos, Medicina Veterinária e Zootecnia).



Semina: Ciências Biológicas e da Saúde

ISSN: 1676-5435

Site: <https://ojs.uel.br/revistas/uel/index.php/semnabio>

A Revista Semina: Ciências Biológicas e da Saúde é uma publicação semestral de divulgação científica e tecnológica vinculada à Universidade Estadual de Londrina. Publica artigos originais, relatos de caso e artigos de revisão (mediante convite), ligados à grande área das Ciências Biológicas e da Saúde.



Semina: Ciências Exatas e Tecnológicas

ISSN: 1676-5451

Site: <https://ojs.uel.br/revistas/uel/index.php/semexatas>

A Revista Semina: Ciências Exatas e Tecnológicas é uma publicação semestral de divulgação científica e tecnológica vinculada à Universidade Estadual de Londrina. Publica artigos originais e artigos de revisão (tutoriais), voltados às Ciências Exatas e da Terra, Engenharias, Arquitetura e Urbanismo.



Semina: Ciências Sociais e Humanas

ISSN: 1679-0383

Site: <https://ojs.uel.br/revistas/uel/index.php/seminasoc>

A Revista Semina: Ciências Sociais e Humanas é uma publicação semestral de divulgação científica e tecnológica vinculada à Universidade Estadual de Londrina. A revista busca abordagens originais sobre questões contemporâneas através do estímulo ao diálogo interdisciplinar entre as mais diversas áreas das humanidades.

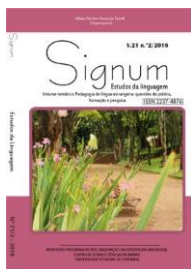


Serviço Social em Revista

ISSN: 1679-4842

Site: <https://ojs.uel.br/revistas/uel/index.php/ssrevista>

Serviço Social em Revista é um periódico semestral eletrônico online em Open Access, no sistema ahead of print e volume fechado, do Programa de Pós-Graduação em Serviço e Política Social da Universidade Estadual de Londrina. Publica, após processo de avaliação entre pares, contribuições multidisciplinares inéditas nos idiomas português e espanhol.



SIGNUM: Estudos da Linguagem

ISSN: 2237-4846

Site: <https://ojs.uel.br/revistas/uel/index.php/signum>

SIGNUM: Estudos da Linguagem é uma publicação do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem – PPGEL, da UEL. Tem por objetivo a divulgação de trabalhos inéditos áreas de descrição e análise linguísticas, estudos do texto/discurso, ensino/aprendizagem e formação do professor de línguas portuguesa, estrangeiras e de outras línguas.



Terra Roxa e Outras Terras: Revista de Estudos Literários

ISSN: 1678-2054

Site: <https://ojs.uel.br/revistas/uel/index.php/terraroja/index>

Terra Roxa e Outras Terras: Revista de Estudos Literários é uma publicação do Programa de Pós-Graduação em Letras da UEL. A revista aceita e divulga estudos críticos, entrevistas e resenhas na área de Estudos Literários. Os artigos devem trazer contribuição relevante para o conhecimento científico e o debate crítico na área de Estudos Literários.

INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Iniciação Científica Junior

O Programa de Iniciação Científica Junior da Universidade Estadual de Londrina objetiva despertar vocação científica e incentivar talentos potenciais entre estudantes do ensino médio da Rede Pública de Ensino, mediante sua participação em atividades de pesquisa científica ou tecnológica, orientadas por pesquisador qualificado, em projetos de pesquisa cadastrados e em execução na UEL. Alunos de escola pública matriculados no primeiro ou segundo ano do ensino médio poderão se inscrever. Os interessados devem entregar no atendimento da PROPPG a ficha de inscrição, com cópia do CPF e RG, histórico escolar e atestado de recomendação da escola. A seleção é realizada de acordo com a área de interesse e as notas do estudante. Havendo bolsas disponíveis, a PROPPG poderá entrar em contato com o interessado.

Iniciação Científica sem Bolsa

O Programa de Iniciação Científica Sem Bolsa da Universidade Estadual de Londrina possui os seguintes objetivos: incentivar a iniciação de estudantes de graduação em atividades de pesquisa, visando à familiarização com a metodologia científica; estimular pesquisadores a engajarem estudantes de graduação no processo de produção e disseminação do conhecimento científico; proporcionar ao orientado, através de seu orientador, a aprendizagem de técnicas e métodos científicos, bem como estimular o desenvolvimento do pensamento crítico-científico e da criatividade decorrentes das condições criadas pela participação em atividades de pesquisa; e, constituir através da atividade de iniciação científica uma ligação natural entre a pesquisa acadêmica na graduação e a atividade científico-acadêmica da pós-graduação.

Iniciação Científica com Bolsa

O Programa de Iniciação Científica com Bolsa da Universidade Estadual de Londrina possui os seguintes objetivos: incentivar a iniciação de estudantes de graduação da UEL em atividades de pesquisa, visando a familiarização com a metodologia científica; estimular pesquisadores a envolver estudantes de graduação da UEL no processo de produção e disseminação do conhecimento científico; proporcionar ao estudante orientando, por meio de seu orientador, a aprendizagem de técnicas e métodos científicos, bem como estimular o desenvolvimento do pensamento crítico-científico e da criatividade decorrentes das condições criadas pela participação em atividades de pesquisa; possibilitar maior interação entre a graduação e a pós-graduação; e, qualificar estudantes de graduação para obter maior rendimento e menor tempo médio de formação em cursos de pós-graduação.

Encontro Anual de Iniciação Científica (EAIC)

O Encontro Anual de Iniciação Científica é um evento promovido pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Londrina, que visa integrar docentes orientadores, pós-graduandos e alunos de graduação de todos os cursos e áreas de conhecimento da UEL que desenvolvam trabalhos de pesquisa na modalidade de iniciação científica. O EAIC tem as seguintes funções: função de disseminar resultados de pesquisas

desenvolvidas na modalidade de Iniciação Científica e Iniciação Científica Júnior nas diferentes áreas de conhecimento da Universidade; estreitar o intercâmbio entre os pesquisadores envolvidos; fortalecer grupos de pesquisa dos diferentes centros de estudos envolvidos; estimular a participação de estudantes da graduação em projetos de pesquisa; apresentar diferentes ferramentas aplicáveis à pesquisa científica de uma maneira geral; e, promover a troca de experiências entre bolsistas de IC, pós-graduandos e docentes. O Programa de Iniciação Científica da Universidade Estadual de Londrina visa, além de despertar a vocação científica, contribuir para a construção de um espírito crítico nos acadêmicos, preparando-os para o exercício da profissão de forma ética e conscientizando-os do seu papel como vetor de desenvolvimento da região e, conseqüentemente do país.



**PRINCÍPIOS FILOSÓFICOS E
TÉCNICO-METODOLÓGICOS**

PRINCÍPIOS FILOSÓFICOS/TÉCNICO-METODOLÓGICOS

CURRÍCULOS

Currículo é o conjunto articulado de atividades pedagógicas sistematizadas e complementares, visando uma qualificação universitária, a partir de um projeto político-pedagógico.

- Os projetos político-pedagógicos dos cursos decorrem e estão subordinados ao projeto político-pedagógico institucional da Universidade.

O currículo de cada curso compreenderá o conjunto de atividades pedagógicas obrigatórias e complementares:

- Por atividades pedagógicas, de natureza obrigatória, entender-se-ão disciplinas, atividades acadêmicas, trabalhos de conclusão de curso, estágios supervisionados monografias e outras previstas no projeto pedagógico.
- As atividades pedagógicas complementares serão definidas nos projetos político-pedagógicos de cada curso.
- Atividades pedagógicas especiais poderão ser anualmente ofertadas pelos Departamentos e aprovadas pelos Colegiados de Curso, devendo versar sobre conteúdo não contemplado nas atividades pedagógicas obrigatórias.
- Entender-se-ão por atividades pedagógicas eletivas, para aluno matriculado em determinado curso, as atividades ofertadas regularmente em outros cursos e/ou habilitações, de livre escolha discente, a partir de elenco previamente definido pelos Departamentos ofertantes.

CURSOS E PROGRAMAS

Os cursos e programas regulares da Universidade são os seguintes:

- cursos de graduação;
- programas de pós-graduação *Stricto Sensu*, destinados ao mestrado e doutorado;
- cursos de pós-graduação *Lato Sensu*, destinados ao aperfeiçoamento e à especialização.

TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Núcleo de Educação a Distância

O Núcleo de Educação à Distância da Universidade Estadual de Londrina (NEAD-UEL) foi criado em 8 de abril de 2009, por meio da Resolução CA/CU n. 69/2009.

Tem como objetivos: oportunizar a democratização do conhecimento, por meio do acesso ao saber acadêmico; estimular e apoiar ações de educação à distância; incentivar o uso de ferramentas e tecnologias de informação e comunicação, visando a melhoria da qualidade do ensino, da pesquisa e da extensão; propor política de estímulo à produção científica em educação à distância; e, buscar parcerias e recursos para o desenvolvimento de educação a distância.

O NEAD da UEL oferta cursos na modalidade de educação a distância,

promove a capacitação de servidores para atuarem em educação a distância, assessora as iniciativas em educação a distância e desenvolve projetos e parcerias em EAD – Educação a Distância com outras instituições.

Universidade Aberta do Brasil

O Sistema UAB (Universidade Aberta do Brasil) funciona como articulador entre a UEL e os governos estaduais e municipais, com o objetivo de atender às demandas por educação superior. Essa articulação estabelece, por meio dos polos de apoio presencial, qual município ou microrregião receberá os cursos ministrados pela Universidade Estadual de Londrina. O Sistema UAB é um dos responsáveis pelo fomento de determinadas ações de modo a assegurar o bom funcionamento dos cursos de EaD. Para isso, a UEL também recebe recursos financeiros da CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior.

Plano Anual de Capacitação Continuada

O Plano Anual de Capacitação Continuada (PACC) é um projeto custeado com verbas da CAPES que visa formar coordenadores, docentes, tutores, profissionais multidisciplinares e técnicos que atuam em projetos vinculados ao Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB). Os cursos PACC são oferecidos pelo Núcleo de Educação a Distância da Universidade Estadual de Londrina (NEAD – UEL) procurando promover o aprimoramento metodológico e didático para uma Educação a Distância de qualidade.

Laboratório Escola de Pós-Graduação

O Laboratório Escola de Pós-Graduação (LABESC), construído com recursos da FINEP, visa oferecer um ambiente adequado para as atividades acadêmicas dos Programas de Pós-Graduação Stricto sensu dos diversos Centros de Estudos da UEL, bem como dos Grupos de Pesquisa, além de atividades de apoio à Pesquisa e à Pós-Graduação, como as atividades do Comitê de Ética em Pesquisa envolvendo Seres Humanos (CEP-UEL); Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA-UEL); Comissão Organizadora do EAIC/UEL (Encontro Anual de Iniciação Científica) e Revistas Semina (Ciências Agrárias, Ciências Biológicas/Saúde, Ciências Exatas/Tecnológicas e Ciências Sociais/Humanas).

As salas do LABESC foram concebidas para oferecer um ambiente adequado para a realização de reuniões de pesquisa, seminários, workshops e simpósios realizados pelos pesquisadores, estudantes e programas de Pós-Graduação. Os espaços não serão utilizados como salas de aula preceptiva com foco irradiador concentrado no docente, mas que haja o compartilhamento da informação, discussão de leituras e troca de conhecimento.

Laboratório de Pesquisa em Ciências Humanas

Considerado um laboratório multiusuário, o Laboratório de Pesquisa em Ciências Humanas (LAPECH) atenderá aos pesquisadores dos Centros de Letras e Ciências Humanas (CLCH), Educação, Comunicação e Artes (Ceca), Estudos Sociais Aplicados (Cesa) e Ciências Exatas (CCE). Com isso, poderá ser utilizado por grupos de estudos e para eventos da pós-graduação. A nova estrutura deve melhorar e adequar os espaços destinados às atividades

da pesquisa, aumentando o número de projetos integrados entre professores e estudantes de diferentes áreas do conhecimento.

O Lapech está dividido em núcleos temáticos, de forma a permitir uma maior integração entre as pesquisas e, conseqüentemente, maior desempenho da produção acadêmica.

Os núcleo temáticos Núcleo de Ensino e de Aprendizagem em Ciências Humanas e Educação Científica (NEACHEC), Núcleo de Estudos Culturais (NEC), Núcleo de Estudos da Imagem (NEI), Núcleo de Estudos em Ciência, Tecnologia e Sociedade (NECTS), Núcleo de Estudos Sócio-Políticos e Jurídicos (NESPJ), e Núcleo de Tecnologias de Informação e Comunicação em Ciências Humanas (TICCH).

A obra teve apoio da Financiadora de Estudos e Projetos (Finep), vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), e da UEL, tendo um investimento total de R\$ 2.373.921,20 em mais de mil mestros quadrados de área construída.

QUALIFICAÇÕES UNIVERSITÁRIAS

A Universidade expedirá diplomas, títulos e certificados para documentar a habilitação em seus diversos cursos.

A qualificação universitária far-se-á por meio de outorga de:

- diploma de graduação;
- diploma de mestre;
- diploma de doutor;
- certificados de:
 - aprovação em disciplinas;
 - conclusão de cursos de especialização, mestrado, doutorado, aperfeiçoamento, extensão universitária e outros.

A Universidade procederá a revalidação de diplomas estrangeiros, de conformidade com normas regimentais e observadas as condições fixadas pela legislação vigente.

GRADUAÇÃO

Currículos e Programas

Os currículos dos cursos de graduação serão constituídos por um conjunto de atividades acadêmicas de natureza obrigatória, complementares e optativas, tendo como objetivo a formação cultural e profissional do estudante, distribuída entre:

- atividades acadêmicas de natureza obrigatória, a serem definidas em conformidade com o Projeto Pedagógico específico de cada curso;
- atividades acadêmicas complementares, que correspondem à participação dos estudantes em: cursos de extensão, disciplinas eletivas, disciplinas especiais, estágios curriculares não obrigatórios, eventos, monitoria acadêmica, programas de extensão, programas de formação complementar projetos de extensão, projetos integrados, projetos de pesquisa, projetos de pesquisa em ensino e outras atividades, desde que regulamentadas no Projeto Pedagógico específicos de cada curso.
 - As atividades acadêmicas complementares devem ser aprovadas pelos

- respectivos Colegiados de Cursos.
- disciplinas optativas quando exigidas por legislação específica.
 - As disciplinas eletivas, de livre escolha do estudante, poderão ser cumpridas, dentre as disciplinas regulares de cursos e habilitações diversas ao de sua matrícula, a partir do elenco definido pelos Departamentos ofertantes.
 - Os Departamentos deverão enviar aos Colegiados de Cursos para os quais as disciplinas especiais ofertadas e dentro do prazo estabelecido em Calendário Escolar, o seguinte: relação das disciplinas em oferta, relação dos docentes responsáveis e programas.
 - Poderão ser estabelecidas atividades acadêmicas de natureza obrigatória especial, que serão assim definidas em razão de sua importância no contexto do projeto pedagógico do curso.

Para cada curso de graduação será organizado um currículo, de acordo com a legislação em vigor e as determinações estatutárias e regimentais, respeitadas as Diretrizes Curriculares fixadas pelo Conselho Nacional de Educação, devendo ser integralmente cumprido pelo estudante, a fim de que possa qualificar-se para a obtenção do respectivo grau acadêmico.

O programa de cada atividade pedagógica será proposto pelo Departamento e aprovado pelo respectivo Colegiado, obedecendo a ementa constante do currículo aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Os cursos de graduação serão organizados de forma que todos os seus requisitos possam ser normalmente cumpridos, dentro de um número de anos letivos previamente estabelecido pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, obedecida a legislação em vigor.

O prazo para conclusão dos cursos poderá ser prorrogado por deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em casos excepcionais, devidamente justificados.

Sistema Acadêmico da Graduação

O sistema acadêmico dos cursos de graduação será definido nos respectivos projetos pedagógicos, de acordo com as diretrizes aprovadas pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

- O projeto pedagógico de cada curso será proposto pelo Colegiado, analisado pela Pró-Reitoria de Planejamento da Universidade, apreciado pelo Conselho de Administração e aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

É vedado computar como carga horária de disciplinas/atividades acadêmicas obrigatórias as horas relacionadas, por iniciativa e interesse individual do discente, a estudos, exercícios, projetos e pesquisa.

Sistema de Aprovação da Graduação

A avaliação do aproveitamento escolar será feita por disciplinas, atividades acadêmicas obrigatórias e atividades acadêmicas complementares, através da utilização de diversas técnicas e instrumentos estabelecidos nos projetos político-pedagógicos específicos.

- A avaliação do estudante realizada pelo professor será expressa através de notas, variáveis de zero a dez, ou conceito equivalente.

- Ao final de cada período letivo será atribuída ao estudante, em cada disciplina ou atividade acadêmica, uma nota final ou conceito equivalente, resultante de média de no mínimo duas avaliações realizadas durante o período letivo, independentemente da carga horária da mesma.
- Para fins de registro acadêmico, a participação de estudantes em eventos, cursos de extensão, programas de formação complementar, projetos integrados, de extensão, de pesquisa e de pesquisa em ensino, devem considerar somente a carga horária estabelecida pelo Colegiado de Curso respectivo.

Considerar-se-á aprovado na disciplina ou atividades acadêmicas o estudante que obtiver média final igual ou superior a seis ou conceito equivalente e frequência de, no mínimo, setenta e cinco por cento da carga horária prevista.

- Poderá haver diferenciação da média e da frequência de aprovação para as atividades acadêmicas especiais, desde que definidas pelo projeto político-pedagógico do curso, sendo que a média final não poderá ser inferior a seis ou conceito equivalente e a frequência, no mínimo, de setenta e cinco por cento.

Cada curso definirá, em seu projeto político-pedagógico, a opção por exame final.

As normas para participação no exame final são estabelecidas pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

É vedado o abono de falta.

Considerar-se-á aprovado nas disciplinas especiais o estudante que obtiver média final igual ou superior a seis ou conceito equivalente e frequência de, no mínimo, setenta e cinco por cento.

- Para aprovação nas demais atividades acadêmicas complementares, os critérios de avaliação serão definidos no projeto pedagógico de cada curso.
Para aprovação na atividade acadêmica complementar, modalidades Monitoria, o estudante deverá elaborar relatório com supervisão do docente responsável.

As disposições referentes ao sistema de aprovação na graduação serão complementadas mediante normas a serem baixadas pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU

Os Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu, abertos à matrícula de candidatos graduados em nível superior, têm por objetivo atualizar e melhorar os conhecimentos e técnicas de trabalho e preparar especialistas em setores restritos de estudo.

Os Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu poderão ser de qualificação de docentes para o ensino, pesquisa ou predominantemente profissionalizante.

Os Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu poderão ser ofertados nas seguintes modalidades:

- Presencial;
- Fora de Sede;
- a distância (EaD).

Estrutura Curricular

A estrutura curricular dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu se constituirá de atividades curriculares ministradas sob a forma presencial, fora de sede ou a distância.

Cada disciplina terá uma carga horária expressa em créditos, sendo cada crédito correspondente a quinze horas-aula.

O currículo do curso será composto por um conjunto de atividades curriculares caracterizadas pelo código, denominação, carga horária, número de créditos, ementa, conteúdo programático (que deverá ser lançado obrigatoriamente no fechamento da pauta eletrônica), bibliografia e docente(s) responsável(is).

Os cursos deverão estruturar-se de forma a exigir Monografia ou Trabalho de Conclusão de Curso de Pós-Graduação.

Os Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu e os Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu destinam-se a proporcionar formação científica e cultural, oferecendo a oportunidade de especialização nas modalidades Lato Sensu e desenvolvendo a capacidade de pesquisa e ensino nas modalidades Stricto Sensu.

- A Câmara de Pós-Graduação elaborará os regulamentos para os cursos Lato Sensu e para os programas Stricto Sensu, que deverão ser aprovados pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Ficará a cargo das Comissões Coordenadoras exercerem a coordenação pedagógica e administrativa dos Cursos e Programas de Pós-Graduação, de acordo com a legislação vigente.

A constituição e atribuições das Comissões Coordenadoras dos Cursos e Programas de Pós-Graduação serão estabelecidos nos respectivos regulamentos.

O sistema acadêmico para os Cursos e Programas de Pós-Graduação é o de crédito:

- O crédito corresponde a quinze horas-aula por semestre.
- O total de créditos que uma disciplina de pós-graduação pode conferir é calculado com base na carga horária semanal por ela imposta, durante um período letivo regular, cuja duração mínima é de quinze semanas.
- A avaliação dos créditos atribuídos ao aluno pelo professor a cada verificação de aprendizagem será realizada através de notas, variáveis de zero a dez ou conceito equivalente e será exigida, para aprovação na disciplina, nota igual ou superior a sete ou conceito equivalente.
- O crédito só será concedido ao aluno que, satisfeitas as demais exigências, tiver o mínimo de setenta e cinco por cento de frequência às aulas ministradas em cada disciplina dos cursos Lato Sensu presenciais e programas Stricto Sensu.

Avaliação

O aproveitamento será avaliado de acordo com a programação do professor responsável pela disciplina.

- Os Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu oferecidos a distância deverão incluir, necessariamente, provas presenciais e defesa presencial-individual de monografia ou TCC.

A avaliação dos créditos atribuídos ao estudante, pelo professor a cada verificação de aprendizagem, será feita através de notas, variando de zero a dez.

Além da frequência obrigatória às atividades acadêmicas será condição para que o estudante seja considerado aprovado em uma disciplina a obtenção de nota final igual ou superior a sete.

Será desligado do Curso de Pós-Graduação o estudante que obtiver nota final inferior a sete em três ou mais disciplinas.

- Estudantes reprovados em até duas disciplinas, poderão cursá-las em turma especial, mediante requerimento à PROPPG e aprovação do Coordenador do Curso, durante o período letivo do curso ou em período subsequente ao prazo regular.

Monografia / Trabalho de Conclusão de Curso da Pós-Graduação (TCCPG)

As Monografias e TCCPG dos cursos deverão observar as normas abaixo descritas:

- obrigatoriamente focalizar um tema ligado aos conteúdos do curso e em consonância com os objetivos do mesmo;
 - a orientação deverá ser realizada, preferencialmente, por docentes que tenham ministrado disciplinas específicas do curso;
 - o orientador deverá possuir titulação mínima de Mestre;
 - em casos devidamente justificados poderá ser indicado um coorientador, com titulação mínima de Mestre, desde que aprovado pelo Coordenador do Curso;
- o TCCPG deverá ser individual, com caráter científico, artístico, prático ou experimental, conforme estabelecido pela Comissão Coordenadora do Curso.

A Monografia ou TCCPG deverá ser entregue seguindo as normas estabelecidas pelo curso e no prazo definido no calendário vigente.

- O prazo de entrega da Monografia ou do TCCPG poderá ser prorrogado em até um período letivo, por uma única vez, mediante solicitação do estudante devidamente justificada, ouvido o orientador e aprovado pela Coordenação do Curso.

Os estudantes que solicitarem prorrogação de prazo para entrega da Monografia ou do TCCPG e obtiverem papel favorável, deverão efetivar nova matrícula em Monografia ou TCCPG, na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

A critério da Comissão do Curso a Monografia ou TCCPG poderá ser no formato de artigo científico.

O estudante que não entregar a Monografia ou o TCCPG ou for reprovado, poderá requerer junto à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação o Atestado de Conclusão de Créditos de Curso de Especialização e/ou Histórico Escolar.

Títulos

Cumpridas as demais exigências regimentais são condições para que seja expedida a certificação do título de Especialista:

- completar o número de créditos exigidos pelo Curso;
- apresentar e ter aprovação da Monografia ou do TCCPG;
- apresentar cópia autenticada do diploma de graduação.

O estudante que ao término do prazo máximo para conclusão do Curso estiver com disciplinas pendentes e que desejar a ele retornar, deverá submeter-se a nova inscrição e ao processo de seleção.

- Caso aprovado será considerado estudante novo, conseqüentemente deverá cumprir todas as exigências a que estão sujeitos os estudantes ingressantes.
- No caso de estudante de Curso de Pós-Graduação Lato Sensu EAD, deverão ser seguidas as orientações da UAB.

Havendo equivalência da grade curricular cursada pelo estudante com a atual do Curso, o interessado que queira retornar para concluir somente a Monografia ou o TCCPG, deverá requerer na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação o reingresso e o pedido de equivalência das disciplinas cursadas, a partir do início da nova turma até o seu término, conforme calendário vigente.

Se aprovado o pedido pela Coordenação do Curso, o estudante será convocado para efetivação da matrícula, devendo concluir o TCCPG ou a Monografia no prazo mínimo de três e o máximo de seis meses, não tendo direito a prorrogação.

PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU

Os Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da UEL têm por objetivo a preparação de recursos humanos para a carreira docente, para o desenvolvimento de pesquisas nas áreas de conhecimento dos programas e o exercício profissional, por meio das atividades integradas de ensino, pesquisa e extensão.

A Pós-Graduação Stricto Sensu compreende dois níveis interdependentes e conclusivos, Mestrado e Doutorado, sem que o primeiro seja necessariamente requisito para o segundo.

Os Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu poderão ser constituídos por Cursos de Mestrado Acadêmico, Doutorado Acadêmico ou Mestrado Profissional, sendo que o último segue Resolução específica do Conselho de Ensino, pesquisa e Extensão.

Os Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu poderão ser ofertados nas seguintes modalidades:

- Na sede;
- Fora da sede;

- Associado;
- Em rede.

Estrutura Curricular

A estrutura curricular dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu será agrupada em:

- Disciplinas, cada uma com carga horária expressa em créditos, com aproveitamento de frequência avaliados conforme previsto pela Resolução CEPE 037/2016.
- Atividades especiais, programadas ou outras definidas pelo Programa, que serão registradas após aprovação da Coordenação do Programa.
- Dissertação ou tese, que será avaliada em conformidade com as normas constantes na Resolução CEPE 037/2016.

O número de créditos a ser distribuído em disciplinas, atividades especiais e dissertação ou de tese, será fixado na estrutura curricular dos Cursos de Mestrado e de Doutorado.

O currículo do Programa de Pós-Graduação será composto por um conjunto de disciplinas caracterizados pelo código, denominação, carga horária, número de créditos, ementa, conteúdo programático, bibliografia e docente responsável.

Além das disciplinas, a estrutura curricular deverá prever a elaboração de Dissertação ou Tese, que será submetida para a aprovação de uma Banca Examinadora.

Avaliação

O aproveitamento das disciplinas será avaliado por meio de provas e/ou trabalhos escolares de acordo com a programação do professor responsável.

Além da frequência obrigatória às aulas, será condição para que o estudante seja considerado aprovado em uma disciplina a obtenção de média final igual ou superior a sete.

Títulos

Cumpridas as demais exigências regimentais, são condições para que o estudante obtenha o título de Mestre:

- completar o número de créditos exigidos pelo Programa em disciplinas e atividades acadêmicas;
- ser aprovado no exame de qualificação;
- comprovar proficiência de uma língua estrangeira, dentre as indicadas pelo respectivo programa;
- ter aprovada a Dissertação.

Cumpridas as demais exigências regimentais, são condições para que o estudante obtenha o título de Doutor:

- completar o número de créditos exigidos pelo Programa em disciplinas e atividades acadêmicas;
- ser aprovado no exame de qualificação;
- comprovar proficiência em até duas línguas estrangeiras, conforme critérios definidos pelo Programa de Pós-Graduação;

- ter aprovada a Tese.

Proficiência em Língua Estrangeira

Será exigido que o estudante de Mestrado ou de Doutorado comprove o conhecimento em pelo menos uma língua estrangeira, conforme critérios definidos pelo Programa de Pós-Graduação.

- O exame de proficiência em língua estrangeira poderá ser aplicado no processo seletivo e caso o candidato seja aprovado, caberá ao Programa registrar o resultado no sistema acadêmico.

Caberá ao estudante obter a(s) aprovação(ões) na(s) Proficiência(s) em Língua(s) Estrangeira(s) até a realização do exame de qualificação.

A(s) proficiência(s) em Língua(s) Estrangeira(s) será(ão) definida(s) de acordo com os critérios estabelecidos pelo Programa de Pós-Graduação.

Exame de Qualificação

O Exame de Qualificação deverá ser requerido pelos estudantes após aprovação de proficiência e integralização dos créditos exigidos pelo Programa, excetuados aqueles em Dissertação, Tese, Atividades Especiais, Programadas ou outras definidas pelo Programa, observado o seguinte:

- Será realizado em conformidade com as normas estabelecidas no Regimento do Programa;
- O resultado do exame será de aprovação ou reprovação;
- Será permitida apenas uma repetição do exame de qualificação, num prazo nunca superior a um período letivo para o Mestrado e a dois para o Doutorado.

Normas para Defesa de Dissertação ou Tese

Cumpridas as exigências do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, o estudante deverá entregar quantos exemplares forem determinados pela Coordenação do Programa.

- A dissertação ou Tese deverá atender as normas de apresentação recomendadas pela Coordenação do Programa.
- Na entrega da Dissertação ou Tese para defesa o estudante deverá estar regularmente matriculado no Programa.

Caberá ao orientador a indicação dos componentes da Banca Examinadora aprovada pela Coordenação do Programa.

A Banca Examinadora de Dissertação ou Tese será composta por no mínimo três membros para o Mestrado e por no mínimo cinco membros para o Doutorado, portadores do título de Doutor.

- A Banca será composta pelo orientador da Dissertação ou Tese e por pelo menos um membro externo ao Programa para o Mestrado e por pelo menos dois membros externos para o Doutorado, portadores do título de Doutor.
- O coorientador indicado nos termos da Resolução CEPE 037/2016 poderá substituir o orientador na Banca Examinadora.
- Serão designados, ainda, dois suplentes para cobrirem as eventuais faltas dos titulares, sendo que o primeiro suplente não poderá pertencer ao corpo docente do Programa.

- A presidência será exercida pelo orientador ou coorientador da Dissertação ou Tese.
- Na falta ou impedimento do orientador ou do coorientador, quando houver, a PROPPG homologará um substituto, indicado pela Coordenação do Programa.

Defesa da Dissertação ou Tese

Após a homologação da Banca Examinadora pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, a defesa deverá ocorrer num prazo máximo de sessenta dias.

- A Defesa só poderá ser cancelada no caso de impedimento do estudante ou de ser orientador/coorientador, desde que justificado a Coordenação do Programa.

Os procedimentos de defesa oral e pública serão definidos no Regimento do Programa.

Julgamento

O julgamento será expresso pelos examinadores como:

- Aprovado pela maioria dos membros da Banca;
- Reprovado pela maioria dos membros da Banca.

O título de conclusão somente será expedido após o estudante ter atendido as condições seguintes:

- aprovação da Dissertação ou da Tese;
- reformulação, se constar tal recomendação na ata de defesa;
- cumprimento de todas as exigências do Regimento específico do Programa;
- depósito da versão digital definitiva junto ao programa, autorizada pelo orientador;
- encaminhamento da ata de defesa à PROPPG pela Coordenação;
- demais exigências previstas no Regimento do Programa.

O texto está disponível na(s) seguinte(s) referência(s):
ESTATUTO DA UEL, REGIMENTO GERAL DA UEL, RESOLUÇÃO CEPE 033/2014,
RESOLUÇÃO CEPE 037/2016



**ORGANIZAÇÃO
DIDÁTICO-PEDAGÓGICA**

ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

MATRÍCULAS

A matrícula será feita respeitando o projeto político-pedagógico de cada curso.

- A matrícula será cancelada por iniciativa da Universidade ou do estudante:
 - quando o estudante interessado solicitar por escrito;
 - quando, em processo disciplinar, se aplicar ao estudante a pena de exclusão;
 - quando não renovada a matrícula em tempo oportuno;
 - quando o estudante da primeira série ou semestre do ano de ingresso em curso superior por meio de processo seletivo vestibular não confirmar sua matrícula;
 - for constatada pela Universidade a matrícula do estudante em outro curso de graduação da própria Instituição ou de outra instituição pública de ensino superior.
- Será recusada nova matrícula ao estudante que não concluir o curso de graduação no prazo máximo fixado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, atendidas às exigências legais emanadas de órgãos disciplinadores da matéria.
- Os atos de matrícula e inscrição na Universidade importam em compromisso formal de respeito à lei, ao Estatuto e aos Regimentos da Universidade, bem como à autoridade que deles emana.
- O recebimento de transferências, atendidas as ressalvas da lei, dependerá, sempre da existência de vaga e do preenchimento das exigências específicas em cada caso, consoante o disposto no Regimento Geral.
- Aos estudantes portadores de necessidades educativas especiais será concedido acompanhamento acadêmico, através de equipe multidisciplinar devidamente constituída.
- Será permitida reopção por curso diverso ao do ingresso na Universidade, para alunos que adquirem deficiências físicas ou sensorial ou desenvolverem doenças crônicas, no decorrer do curso inicial, na forma prevista regularmente.
- O estudante com necessidades educacionais especiais poderá ter plano especial de matriz curricular e/ou prazo diferenciado para conclusão das atividades acadêmicas.

A avaliação do aproveitamento escolar será estabelecida nos projetos político-pedagógicos de cada curso e no Regimento Geral.

O índice de frequência será definido nos projetos político-pedagógicos de cada curso e no Regimento Geral, obedecida a legislação vigente.

FORMAS DE ACESSO À UNIVERSIDADE

Processo Seletivo para Ingresso na Universidade

O processo seletivo de ingresso consiste na avaliação dos conhecimentos comuns às diversas formas de educação de ensino médio ou equivalente e da aptidão intelectual do candidato para estudos superiores, atendidas as exigências da legislação vigente.

- O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão poderá dispor sobre outras formas de ingresso nos cursos, desde que atendidas as disposições legais.

Vestibular

A principal forma de ingresso na UEL é o Vestibular, aplicado em duas fases – 1ª e 2ª fases. As inscrições são abertas sempre no início do segundo semestre. A UEL já realizou mais de 75 Vestibulares. Só nos últimos 11 anos o concurso recebeu 241.551 mil inscritos, oriundos do Paraná e demais estados do país.

Sistema de Seleção Unificada

Para os estudantes que pretendem ingressar pelo SISU, a UEL oferta, para o ano de 2022, 616 vagas em vários cursos de graduação, considerando diferentes turnos e habilitações, de diversas áreas de conhecimento. O edital será pela Pró-Reitoria de Graduação e pela Coordenadoria de Processos Seletivos.

Exame Nacional do Ensino Médio

Para participar do processo de seleção pelo ENEM é necessário ter feito o ENEM nos últimos anos, uma vez que a nota deste exame será utilizada para a seleção. Os editais do Enem são disponibilizados para preenchimento de vagas remanescentes em cursos de graduação da UEL, conforme divulgação da Pró-Reitoria de Graduação e Coordenadoria de Processos Seletivos (COPS).

Transferência Externa

É destinado ao preenchimento das vagas não ocupadas em cursos de graduação da UEL. Conforme previsto em Edital, terá prioridade, no atendimento à transferência externa, o candidato matriculado em Instituição de Ensino Superior Pública brasileira, em Instituição de Ensino Superior Particular brasileira e Instituição de Ensino Superior de outro país. A seleção é coordenada pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) e Coordenadoria de Processos Seletivos (COPS).

Portador de Diploma

Direcionada para pessoas com diploma de nível superior. São opções: nova habilitação ou outra habilitação do mesmo curso concluído. Editais pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), conforme calendário das atividades de ensino dos cursos de graduação.

CALENDÁRIO ESCOLAR

O calendário escolar será elaborado pelos órgãos competentes e aprovados pela Câmara de Graduação e Câmara de Pós-Graduação.

- O calendário escolar poderá ser organizado independentemente de correspondência com o ano civil, por períodos, abrangendo o mínimo de dias letivos de trabalho escolar efetivo, conforme legislação vigente, não incluindo o tempo reservado aos exames.

GRADUAÇÃO

Seleção e Admissão

A admissão inicial aos cursos de graduação oferecidos pela Universidade será feita mediante Processo Seletivo, abrangendo os conhecimentos comuns das diversas formas de educação do Ensino Médio, sem ultrapassar este nível de complexidade.

- As vagas remanescentes do Processo Seletivo poderão ser ofertadas a portadores de diploma de curso superior.

A seleção dos candidatos a ingresso nos cursos de graduação da Universidade far-se-á através de Processo Seletivo, de acordo com as vagas oferecidas para os diversos cursos, segundo o que dispuserem a respeito os Colegiados competentes, especificados no Estatuto e no Regimento.

- O Processo Seletivo far-se-á de acordo com normas aprovadas pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, que serão tornadas públicas através de editais, juntamente com os programas estabelecidos.
- Os candidatos ao Processo Seletivo deverão apresentar os documentos que instruirão o requerimento de inscrição, conforme determinação da Coordenadoria de Processos Seletivos.

Caberá à Coordenadoria de Processos Seletivos, o planejamento, coordenação, supervisão, preparo, execução e avaliação dos processos seletivos.

- A Coordenadora de Processos Seletivos será orientada acadêmica e administrativamente pela Comissão Permanente de Seleção, constituída pelo coordenador e diretores administrativos da referida Coordenadoria e por nove membros indicados pelo Conselho Universitário para um período de dois anos, sendo um representante de cada Centro de Estudos da Universidade.
- A Coordenadoria de Processos Seletivos poderá realizar outros processos de seleção e admissão no âmbito interno da Universidade e para entidades externas, de acordo com proposições que venham a ocorrer e segundo deliberação da Comissão Permanente de Seleção, mediante deliberação do Conselho de Administração.

A constituição e competência da Coordenadoria de Processos Seletivos serão definidas no Regimento da Reitoria.

O número de vagas oferecidas para os diversos cursos será divulgado até noventa dias antes da realização das provas através de editais expedidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

Matrículas

Os candidatos à matrícula inicial, em qualquer dos cursos de graduação oferecidos pela Universidade, deverão requerê-la, dentro do prazo previsto pelo Calendário Escolar, à Pró-Reitoria de Graduação, instruindo a petição com os documentos exigidos.

A matrícula deverá ser renovada de acordo com o Calendário de Atividades de Ensino dos Cursos de Graduação.

É vedado ao estudante cursar, simultaneamente, dois ou mais cursos de

graduação na Universidade, ou um na Instituição e um ou mais em outra Instituição pública.

- Quando houver a constatação de matrículas simultâneas na Universidade deverá o estudante optar por qual curso continuará cursando, sendo que, na omissão, será cancelada a matrícula mais antiga e, na hipótese de matrículas simultâneas na Universidade e em outra Instituição de Ensino Público, será cancelada a matrícula nesta Universidade.

O estudante, na primeira série ou semestre do ano de ingresso no curso superior por meio de processo seletivo, deverá confirmar sua matrícula durante os dez primeiros dias corridos do ano letivo, sob pena de cancelamento da matrícula.

Será permitida a reopção por curso diverso ao ingresso na Universidade, mediante reopção do estudante, ao adquirir deficiência física ou sensorial ou desenvolver doença crônica incompatível com a natureza do curso inicial, devidamente amparada em laudo médico, ouvidos os Colegiados dos Cursos envolvidos, devendo ainda ser homologado pela Câmara de Graduação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

- A data para a integralização curricular passará a ser contada a partir da efetivação da matrícula por reopção.
- O estudante com necessidades educacionais especiais, desde que amparado em laudo médico, poderá ter plano especial de matriz curricular e/ou prazo diferenciado para conclusão das atividades acadêmicas, que será elaborado pelo estudante e Coordenador do Colegiado de Curso, sendo homologado pelo Colegiado de Curso respectivo.

O portador de diploma de curso superior terá direito à matrícula na Universidade, independentemente de Processo Seletivo, desde que haja vaga inicial no curso pretendido.

- Se o número de candidatos diplomados for superior ao número de vagas, deverá haver processo seletivo, cujos exames de seleção e publicação dos resultados por edital ocorrerão sob responsabilidade da Coordenadoria de Processos Seletivos.

A matrícula será cancelada ou recusada, conforme o caso, quando:

- o estudante solicitar por escrito;
- o estudante tiver sido, em processo disciplinar, condenado à pena de exclusão;
- o estudante não tiver renovado a matrícula dentro dos prazos previstos, salvo motivo justificado e comprovado, a critério da Pró-Reitoria de Graduação, quando houver vagas ou possibilidade de sua absorção no curso, ouvido o respectivo Colegiado;
- o estudante não tiver concluído o curso de graduação no prazo máximo fixado para a integralização do respectivo currículo
 - neste caso, o cancelamento ou recusa da matrícula só poderá dar-se após apreciação de manifestação do estudante em processo administrativo próprio;
- apresentar irregularidade na documentação inerente ao ensino médio ou equivalente ou quanto à identificação utilizada no processo seletivo de ingresso
 - neste caso, o cancelamento ou recusa da matrícula só poderá dar-se após apreciação de manifestação do estudante em processo administrativo próprio;

- o estudante que for reprovado em todas as atividades acadêmicas por nota e frequência durante um ano letivo ou por dois semestres consecutivos, desde que não esteja amparado legalmente.

O estudante que tiver cursado disciplinas de nível superior em curso reconhecido poderá solicitar aproveitamento delas à Pró-Reitoria de Graduação, no prazo previsto no Calendário Escolar.

O estudante poderá requerer à Pró-Reitoria de Graduação o trancamento de matrícula para o ano letivo/semestre em curso.

- O trancamento de matrícula não poderá ocorrer na primeira série do regimento acadêmico anual ou no primeiro semestre do regime acadêmico semestral, salvo por problemas de saúde.
- O tempo relativo ao tratamento de matrícula não será computado para efeito de integralização curricular dentro do prazo máximo fixado para o curso respectivo.

No caso de interrupção de curso, a rematrícula do estudante ficará condicionada ao atendimento dos seguintes requisitos:

- Existência de vagas;
- que o afastamento não tenha sido superior a dois anos letivos ou equivalente;
- cumprimento de adaptação curricular, se for o caso.

Transferências

Para o recebimento de transferência, o que só poderá ocorrer na existência de vagas, haverá seleção de acordo com as normas propostas pela Pró-Reitoria de Graduação e aprovadas pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

- Compete à Coordenadoria de Processos Seletivos o preparo, a realização dos exames de seleção para transferência e publicação dos resultados por edital.

A ordem de prioridade para atendimento de transferência será a seguinte:

- transferência de turno;
- transferência externa de instituições públicas do país;
- transferência externa de instituições particulares do país;
- transferência externa, de outros países.

A transferência para a Universidade será feita em qualquer época e independentemente de vagas nos casos previstos na Legislação Estadual e Federal e mediante aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão quando se tratar de:

- dependentes de servidores aprovados em concurso público da Universidade Estadual de Londrina e que, em razão de vínculo com a Universidade, comprovem mudança de domicílio para a cidade de Londrina;
- dependentes de servidores, quando estes retornarem de licença concedida pela Universidade para programas de pós-graduação stricto sensu;
- dependentes de pessoal da Universidade colocado à disposição de outro órgão oficial, na ocasião de retorno.

A inscrição para transferência de alunos de qualquer instituição de ensino

superior, respeitada a legislação em vigor, somente poderá ser feita na época prevista no Calendário Escolar.

- Os processos de transferência externa serão analisados pelo critério do equivalente valor formativo.
- Entende-se por equivalente valor formativo a avaliação dos conhecimentos, habilidades e competências do candidato por série de estudos.
- Entende-se por equivalência de disciplinas/atividades acadêmicas o aproveitamento concedido após análise dos conteúdos curriculares cumpridos na Instituição de Ensino Superior de origem, estabelecendo-se correspondência com as disciplinas/atividades acadêmicas ofertadas na Universidade.
- Expedido o atestado de vaga pela Pró-Reitoria de Graduação, a matrícula somente poderá ser feita de acordo com o Calendário Escolar, atendidas as exigências constantes da legislação em vigor.
- O estudante transferido que não comparecer nos primeiros trinta dias letivos consecutivos após a matrícula ou for reprovado em todas as atividades acadêmicas por não comparecimento, terá sua matrícula cancelada, se não houver motivo justificado.

Para fins de adaptação do currículo cursado pelo estudante transferido, serão exigidos idênticos critérios aos usados para os estudantes da Universidade, conforme pronunciamento do respectivo Colegiado de Curso, atendidas as disposições da Legislação Estadual e Federal.

- Em se tratando de matrícula privilegiada nos termos da Lei, e verificada a impossibilidade de adaptação no ano letivo em andamento, o estudante poderá trancar sua matrícula ou cumprir atividades acadêmicas complementares de ensino.

Ano Acadêmico

O ano acadêmico terá a duração mínima em dias de trabalho escolar efetivo estabelecido pela legislação vigente.

As atividades escolares, durante o ano acadêmico, constarão no Calendário Acadêmico apreciado pelas Câmaras de Graduação e de Pós-graduação e aprovado pelo Conselho de Ensino, pesquisa e Extensão.

PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU

Admissão

Os critérios de inscrição, seleção e matrícula serão estabelecidos nos editais que regem o ingresso de estudantes de cada turma.

- A inscrição para seleção aos Cursos de Especialização será aberta a graduados ou graduandos em Curso Superior, desde que comprovem a conclusão da graduação até a data da matrícula.
- A seleção dos candidatos estará a cargo da Comissão de Seleção e deverá atender aos critérios estabelecidos na resolução/deliberação do Curso e no edital de oferta da turma.
- Terão direito à matrícula nos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu os candidatos inscritos que forem aprovados e classificados no processo de seleção, desde que não ultrapasse o número de vagas ofertadas.

Os estudantes matriculados serão classificados nas seguintes categorias, de

de acordo com o Regimento Geral:

- estudante regular: aprovado no exame de seleção, matriculado no Curso de Especialização, com obediência a todos os requisitos indispensáveis à obtenção dos certificados correspondentes;
- estudante especial: matriculado em disciplinas isoladas do Curso. A categoria de estudante especial aplica-se somente para a modalidade presencial.

A matrícula é obrigatória, a sua não realização dentro dos prazos estabelecidos no Calendário Escolar de Pós-Graduação implicará o desligamento do estudante do Curso de Pós-Graduação.

- A matrícula terá validade pelo número períodos letivos de duração do Curso.

Os Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu poderão receber matrícula de estudantes especiais, conforme prazo estabelecido no calendário vigente, mediante requerimento semestral à Coordenação do Curso, desde que, nesta categoria, o estudante não frequente mais que cinquenta por cento dos créditos exigidos.

- O estudante especial poderá concluir o curso após ingresso como estudante regular, mediante aprovação em processo de seleção.
- Uma vez enquadrado na categoria de estudante regular, através de processo de seleção, seu tempo como estudante especial não será contado para efeito de verificação do cumprimento dos prazos para obtenção do título de Especialista.

O estudante regular matriculado em um Curso de Pós-Graduação Lato Sensu da UEL poderá se matricular em disciplinas de outros cursos desta Instituição, após aprovação do Coordenador do Curso da(s) disciplina(s) requerida(s).

O estudante que não desejar continuar o curso poderá solicitar, a qualquer tempo, o cancelamento de matrícula, mediante comprovação do adimplemento proporcional dos créditos cursados até a data do pedido de cancelamento.

- O estudante poderá solicitar o cancelamento de disciplina pelo portal do estudante, desde que não tenha ultrapassado cinquenta por cento da sua carga horária, cabendo ao Coordenador do Curso a aprovação.

Duração

A duração mínima dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu será de trezentas e sessenta horas, não computado o tempo de orientação para elaboração individual e obrigatória do trabalho de conclusão de curso/monografia.

Para os cursos que se destinam à qualificação de docentes, pelo menos sessenta horas da carga horária total serão utilizadas em disciplinas de formação didático-pedagógica, devendo o restante ser dedicado ao conteúdo específico do curso, incluindo a iniciação à pesquisa.

- Os Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu que não se destinarem à qualificação de docentes poderão estruturar-se sem a inclusão das disciplinas de formação didático-pedagógica.
- Os estudantes ou egressos dos cursos referidos no parágrafo anterior que desejarem, também, a qualificação docente poderão, quando do seu interesse, cursar as disciplinas didático-pedagógicas em outros cursos oferecidos pela UEL.

Os cursos poderão ser ministrados em um ou mais períodos, inclusive com calendário especial.

O curso, incluindo Monografia ou Trabalho de Conclusão do Curso de Pós-Graduação, não poderá ser concluído em prazo inferior a um período letivo.

A conclusão dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu deverá obedecer ao número de períodos letivos previstos na Resolução CEPE ou na Deliberação da Câmara de Pós-Graduação do respectivo curso.

Frequência

A frequência às atividades didáticas constituirá aspecto obrigatório na verificação do rendimento escolar.

- O crédito só será concedido ao estudante que, satisfeitas as demais exigências, tiver um mínimo de setenta e cinco por cento de frequência às aulas dadas em cada disciplina.
- A estudante gestante poderá solicitar Licença Maternidade mediante apresentação de atestado médico a partir do oitavo mês de gestação ou a partir do nascimento da criança, comprovado pela cópia da certidão de nascimento. Neste caso à estudante gestante será concedido o prazo de 90 dias de licença no qual terá direito de receber regime especial de aulas ou exercícios domiciliares.
- Mediante apresentação de atestado médico, os estudantes poderão solicitar justificativa de faltas por motivo de doença onde será concedido ao estudante o direito de receber regime especial de aulas ou exercícios domiciliares pelo período determinado no atestado.
- Outras modalidades de pedido de afastamento serão analisadas pela Coordenação do Curso.
- Em qualquer modalidade de afastamento o prazo final para conclusão do curso não sofrerá alteração.

Créditos

Na estrutura curricular dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu será fixado o número de créditos distribuídos para cada disciplina, bem como o número de créditos exigidos, respeitada a exigência mínima.

Disciplinas cursadas em nível de Pós-Graduação poderão ser aceitas como equivalência, mediante aprovação da Coordenação do Curso.

Desligamento

O desligamento do estudante da pós-graduação ocorrerá por:

- não realização de matrícula no Curso de Pós-Graduação, conforme estabelecido por este regulamento e Calendário de Pós-Graduação vigente;
- não cumprimento dos prazos estabelecidos por este regulamento e Calendário Escolar de Pós-Graduação;
- abandono do curso ou falta de rendimento escolar, mediante justificativa da Coordenação do Curso;
- três reprovações em uma ou diferentes disciplinas;
- reprovação na Monografia ou no TCCPG.

PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU

Admissão

Conforme calendário de atividades de Pós-Graduação, a inscrição aos processos seletivos dos Programas de Mestrado e Doutorado será aberta a graduados e graduandos, desde que comprovem a conclusão do curso de graduação até a data da matrícula.

- No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os documentos exigidos pela Coordenação do Programa e previamente divulgados.

A comissão de seleção realizará o exame de seleção, podendo ser efetuada a distribuição de vagas nas seguintes categorias: por orientador, por linha de pesquisa ou por área de concentração, de acordo com os critérios definidos e divulgados previamente pela Comissão Coordenadora.

- Se não houver o preenchimento de vagas em alguma das categorias, poderá haver remanejamento para outra(s), a critério da Coordenação do Programa.

Terão direito à matrícula nos Programas de Pós-Graduação os candidatos inscritos que forem aprovados e classificados conforme o número de vagas ofertadas no processo de seleção.

No ato da matrícula os estudantes selecionados deverão apresentar a documentação exigida conforme edital publicado.

O estudante de pós-graduação deverá efetuar a rematrícula regularmente em cada período letivo, correspondente a um semestre letivo, nas épocas e prazos fixados em calendário, em todas as fases de seus estudos, até a obtenção do título de Mestre ou Doutor.

- O estudante deverá estar matriculado em Dissertação ou Tese desde o seu ingresso no Programa.
- O estudante que não efetuar a rematrícula dentro do prazo estabelecido no Calendário de Atividades de Pós-Graduação, poderá fazê-lo, num prazo de quinze dias a contar do encerramento da rematrícula, mediante o pagamento de multa fixado pelo Conselho de Administração.
- O não cumprimento dos prazos estipulados implicará no desligamento automático do estudante do Programa.

Os estudantes matriculados serão classificados nas seguintes categorias, de acordo com o Regimento Geral:

- estudante regular: aprovado e classificado no exame de seleção, matriculado no Programa de Mestrado ou Doutorado, com obediência a todos os requisitos necessários para a obtenção dos títulos correspondentes.
- estudante especial: matriculado em disciplinas isoladas do Programa de Mestrado ou Doutorado, definidas pela Coordenação e ouvido o docente responsável pela disciplina antes do período de inscrição e divulgadas com antecedência pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

Estudantes matriculados em Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu de outras Instituições, devidamente reconhecidos pela CAPES, poderão cursar disciplinas como estudante especial, ofertadas a qualquer momento no período letivo pelos Programas da UEL, desde que sejam autorizados pelo

docente responsável da disciplina e pelo Coordenador do programa e atendam aos seguintes procedimentos:

- preenchimento do requerimento fornecido pela PROPPG;
- apresentação do comprovante de matrícula da Instituição de origem;
- apresentação de uma carta do orientador recomendando a realização da disciplina.

O estudante especial poderá cursar até cinquenta por cento dos créditos em disciplinas exigidos pelo Programa, mediante requerimento à Coordenação do Programa, acompanhando dos documentos exigidos em cada Regimento de Programa.

- O estudante matriculado nessas condições e que pretenda passar a estudante regular, terá de submeter-se a processo de seleção e cumprir todas as exigências a que estão sujeitos os estudantes regulares, não sendo contado o período letivo cumprido como estudante especial, no computo do tempo máximo para conclusão do Programa.

O estudante regularmente matriculado em um Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu da UEL poderá se matricular em disciplinas de outros Programas desta Instituição, mediante solicitação no Portal do Estudante e a aprovação eletrônica do seu orientador e da Coordenação do programa do qual a disciplina faz parte.

O estudante de Pós-Graduação poderá, mediante pedido justificado e aprovado pela Comissão Coordenadora, solicitar trancamento de matrícula desde que esteja dentro do prazo regular e não se encontre matriculado no primeiro período do Programa e não o requeira após ter decorrido 2/3 (dois terços) do período letivo em andamento.

- Não será permitido o trancamento de matrícula em disciplina.
- É vedada a prorrogação do prazo para a conclusão do Programa quando o estudante estiver com a matrícula trancada.
- O trancamento de matrícula só poderá ser deferido, por uma única vez, não sendo este tempo computado nos prazos previstos.

O estudante poderá solicitar junto à PROPPG, a qualquer tempo, o cancelamento de matrícula no Programa, cujo pedido será enviado à Coordenação para conhecimento. O estudante poderá solicitar o cancelamento de disciplina por meio do Portal do Estudante dentro do prazo fixado no Calendário da Pós-Graduação e desde que tenha sido ministrado, no máximo, trinta por cento da sua carga horária, mediante aprovação do orientador e da Coordenação do Programa.

Prazos

O Mestrado, compreendendo a defesa da Dissertação, não poderá ser concluído em prazo inferior a dois ou superior a quatro períodos letivos. O Doutorado, compreendendo a defesa da Tese, não poderá ser concluído em prazo inferior a quatro ou superior a oito períodos letivos.

- Os tempos superiores aos mencionados poderão ser prorrogados, no máximo, até doze meses, por meio de solicitações distintas e justificadas pelo estudante, desde que o número de meses seja indicado e aprovado pelo orientador e Coordenação do Programa.
- O estudante que estiver em período de prorrogação não poderá trancar a matrícula.

Os tempos máximo e mínimo mencionados serão contados a partir do período letivo da primeira matrícula como estudante regular no Programa.

O estudante desligado de um Programa de Pós-Graduação por perda de prazo e que desejar a ele retornar deverá submeter-se a inscrição e novo processo de seleção.

- Caso aprovado, será considerado estudante novo e conseqüentemente deverá cumprir todas as exigências a que estão sujeitos os demais estudantes ingressantes.

Desligamento

O desligamento da Pós-Graduação ocorrerá por:

- um semestre sem matrícula regular no Programa;
- não cumprimento dos prazos regimentais;
- abandono do Programa mediante comunicado do orientador ou Comissão Coordenadora do Programa;
- três reprovações em disciplinas;
- não comprovação de proficiência(s) em Língua(s) Estrangeira(s);
- reprovação em Exame de Qualificação por duas vezes;
- reprovação na defesa de Mestrado ou Doutorado.

O estudante regularmente matriculado e/ou especial que plagiar artigo(s), capítulo(s) de livro(s), na parte ou no todo, em disciplina(s) dissertação ou tese, deverá ser reprovado.

- O docente responsável pela disciplina e/ou orientação que comprovar o(s) plágio(s) deverá imediatamente comunicar e encaminhar à Coordenação do Programa os documentos plagiados para que esta tome as medidas cabíveis.
- A Coordenação do Programa deverá solicitar abertura de processo administrativo junto às instancias superiores para apurar o(s) caso(s), de acordo com o Regime Geral da UEL.

Frequência

A frequência às atividades didáticas oficiais e programadas constituirá aspecto obrigatório na verificação do rendimento acadêmico.

- O crédito somente será concedido ao estudante que, satisfeitas as demais exigências, tiver um mínimo de setenta e cinco por cento de frequência às aulas dadas em cada disciplina.
- Os estudantes em afastamento por questões de saúde ou licença maternidade terão seus direitos preservados conforme legislação vigente.
- No caso de licença maternidade, o prazo regular será ampliado por mais quatro meses.
- Mediante apresentação de atestado médico, os estudantes poderão solicitar justificativa de faltas por motivo de doença onde será concedido ao estudante o direito de receber regime especial de aulas ou exercícios domiciliares pelo período determinado no atestado.
- Outras modalidades de pedido de afastamento serão analisadas pela Comissão Coordenadora do Programa.
- Em qualquer modalidade de afastamento, com exceção da licença maternidade, o prazo final pra conclusão do curso não sofrerá alteração.

Créditos

O crédito-aula de Pós-Graduação corresponde a quinze horas-aula.

- O número de créditos a ser distribuído em disciplinas será fixado na estrutura curricular, podendo ser computados os créditos do Mestrado para a totalização dos créditos de Doutorado.

Créditos obtidos em disciplinas, na condição de estudante especial na UEL, poderão ser aceitos de acordo com o Regimento do Programa e após a avaliação da Coordenação do Programa.

Os Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu poderão aproveitar créditos de disciplinas de pós-graduação, desde que a documentação necessária seja apresentada e tenha a anuência prévia do orientador, nas seguintes condições:

- Disciplina cursada em Programas Stricto Sensu com validade nacional de outras Instituições ou da UEL, ou Internacional, após aprovação da Coordenação do Programa, mediante:
 - equivalência de disciplina: o orientador deverá indicar a(s) disciplina(s) existente(s) na grade curricular do Programa, que possua conteúdo programático equivalente;
 - convalidação de créditos: o orientador deverá definir o número de créditos a serem convalidados e se os mesmos serão aproveitados para integralização dos créditos exigidos em disciplinas não obrigatórias.
- Disciplina cursada no mesmo Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em que estiver matriculado o estudante, mas em nível e/ou grade curricular diferente, mediante:
 - equivalência de disciplina: o orientador deverá indicar a disciplina existente na grade curricular do Programa, que possua conteúdo programático equivalente.
 - convalidação de créditos: o orientador deverá definir o número de créditos a serem convalidados e se os mesmos serão aproveitados para integralização dos créditos exigidos em disciplinas não obrigatórias.

O crédito-aula de Pós-Graduação corresponde a quinze horas-aula.

- O número de créditos a ser distribuído em disciplinas será fixado na estrutura curricular, podendo ser computados os créditos do Mestrado para a totalização dos créditos de Doutorado.

Créditos obtidos em disciplinas, na condição de estudante especial na UEL, poderão ser aceitos de acordo com o Regimento do Programa e após a avaliação da Coordenação do Programa.

Os Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu poderão aproveitar créditos de disciplinas de pós-graduação, desde que a documentação necessária seja apresentada e tenha a anuência prévia do orientador, nas seguintes condições:

- Disciplina cursada em Programas Stricto Sensu com validade nacional de outras Instituições ou da UEL, ou Internacional, após aprovação da Coordenação do Programa, mediante:
 - equivalência de disciplina: o orientador deverá indicar a(s) disciplina(s) existente(s) na grade curricular do Programa, que possua conteúdo programático equivalente;

- convalidação de créditos: o orientador deverá definir o número de créditos a serem convalidados e se os mesmos serão aproveitados para integralização dos créditos exigidos em disciplinas não obrigatórias.
- Disciplina cursada no mesmo Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em que estiver matriculado o estudante, mas em nível e/ou grade curricular diferente, mediante:
 - equivalência de disciplina: o orientador deverá indicar a disciplina existente na grade curricular do Programa, que possua conteúdo programático equivalente.
 - convalidação de créditos: o orientador deverá definir o número de créditos a serem convalidados e se os mesmos serão aproveitados para integralização dos créditos exigidos em disciplinas não obrigatórias.

O texto está disponível na(s) seguinte(s) referência(s):
ESTATUTO DA UEL, REGIMENTO GERAL DA UEL, RESOLUÇÃO CEPE 033/2014,
RESOLUÇÃO CEPE 037/2016



POLÍTICAS INSTITUCIONAIS

ENSINO

A Universidade Estadual de Londrina desempenha a prática do ensino a partir da oferta de cursos e programas, os quais compreendem um conjunto de atividades sistematizadas, com o objetivo de educar e instruir, destinado a conferir diploma, certificado ou grau acadêmico.

Na UEL podem ser ministrados:

- cursos de graduação nas modalidades presencial, podendo admitir a semi-presencialidade, e não presencial;
- cursos de pós-graduação Lato Sensu, nas modalidades presencial e não presencial; e,
- programas de pós-graduação Stricto Sensu na modalidade presencial, com a possibilidade de desenvolvimento de atividades não presenciais.

Quanto aos objetivos e finalidades:

- os cursos de graduação têm por finalidade a concessão de graus acadêmicos, devendo, para tanto, possibilitar a formação de profissionais de qualidade, com consciência crítica e aptos para o exercício da cidadania, para a atuação em profissões específicas e para as atividades culturais, científicas e técnicas;
- os cursos de pós-graduação Lato Sensu têm por objetivo atualizar e melhorar conhecimentos e técnicas de trabalho, bem como de preparar especialistas em setores restritos de estudo, devendo, para tanto, possibilitar uma formação científica e cultural em áreas específicas de conhecimento em dois níveis, o de aperfeiçoamento e o de especialização, aos quais facultam os certificados respectivos; e,
- os programas de pós-graduação Stricto Sensu destinam-se a propiciar formação científica ou cultural mais ampla e aprofundada de docentes e pesquisadores em todas as áreas do saber, compreendendo dois níveis, os de mestrado e de doutorado.

Os cursos de graduação, de pós-graduação Lato Sensu e os programas de pós-graduação Stricto Sensu possuem um currículo que prevê um conjunto articulado de atividades pedagógicas sistematizadas e complementares, visando uma qualificação universitária, a partir de um projeto político-pedagógico. Os projetos políticos-pedagógicos decorrem e estão subordinados ao projeto político-pedagógico institucional da Universidade. O currículo de cada curso reúne atividades pedagógicas obrigatórias e complementares:

- Por atividades pedagógicas de natureza obrigatória entende-se disciplinas, atividades acadêmicas, trabalhos de conclusão de curso, estágios supervisionados, monografias e outras previstas no projeto pedagógico.
- As atividades acadêmicas complementares correspondem à participação do estudante em: cursos de extensão, disciplinas eletivas, disciplinas especiais, estratégias curriculares não obrigatórias, eventos, monitoria acadêmica, programas de extensão, programas de formação complementar, projetos de extensão, projetos integrados, projetos de pesquisa, projetos de pesquisa em ensino e outras atividades, desde que regulamentadas no projeto pedagógico de cada curso.

Com o intuito de explorar algumas frentes de atuação da Universidade

Estadual de Londrina em relação ao ensino, apresenta-se em sequência alguns temas pertinentes: o Grupo de Estudos de Práticas em Ensino, a Atividade Acadêmica da Língua Brasileira de Sinais, o Empreendedorismo e a Inovação nos Currículos da Educação Básica e Superior, a Creditação Curricular da Extensão, o Projeto de Pesquisa em Ensino e a Diretoria de Pós-Graduação.

GRUPO DE ESTUDOS DE PRÁTICAS EM ENSINO

O Grupo de Estudos de Práticas em Ensino da Universidade Estadual de Londrina (GEPE-UEL) foi criado em 2011, junto à Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), como um projeto de formação contínua voltada aos professores atuantes nos 53 cursos de graduação da UEL, em diferentes áreas do conhecimento (Biológicas, Comunicação e Artes, Exatas, Humanas, Agrárias e Animal, Saúde, Tecnologia e Urbanismo).

Com o objetivo maior de institucionalizar um espaço de reflexão sobre as práticas educativas no Ensino Superior, o GEPE se constitui como uma ambiência político-pedagógica democrática de formação permanente, possibilitando a avaliação, reavaliação e reelaboração das ações afirmativas.

As ações gepeanas estão voltadas para a promoção de oficinas, cursos de formação e fóruns de discussão, estudos e pesquisas em torno das múltiplas experiências na Educação Superior, com foco na relação professor-estudante-conhecimento, servindo de fonte de revisão das interações pedagógicas, para a melhoria dos cursos de graduação.

Os resultados obtidos ao longo dos anos de atuação do GEPE têm sido sistematizados e publicizados com o intuito de disseminar as suas práticas, assim como ampliar o debate sobre a importância das relações pedagógicas no âmbito da docência no Ensino Superior.

Considerando que é ação imprescindível a reflexão sobre o ensino e a prática educativa no Ensino Superior, mais precisamente nos Cursos de Graduação, implícito nesse processo as áreas de aprendizagem e dos fundadores da educação, da epistemologia e da metodologia em ensino superior, o GEPE-UEL tem como finalidade primordial criar espaços e ações que possibilitem aos docentes refletirem sobre suas experiências de ensino, compreenderem mais elaboradamente a relação pedagógica que se estabelece no processo de ensino e aprendizagem, possibilitando reavaliação e reelaboração da ação formativa.

Os objetivos que conduzem o GEPE são:

- desenvolver e coordenar ações para a formação continuada dos docentes interessados na reflexão e reelaboração de sua prática pedagógica;
- promover fóruns de discussão sobre a prática pedagógica no âmbito da UEL;
- promover eventos focados nos estudos, pesquisas e experiências da Educação Superior;
- sistematizar e publicizar os trabalhos desenvolvidos no âmbito do GEPE-UEL; e,
- elaborar e coordenar projetos para captação de recursos a serem aplicados no ensino de graduação.

Compete ao GEPE:

- planejar e coordenar atividades que envolvam diálogo entre os cursos de graduação referentes às práticas pedagógicas;
- promover ações pedagógicas para subsidiar as práticas de ensino dos Cursos de Graduação;
- propor políticas de valorização da ação docente e de interação com outras universidades; e,
- desenvolver atividades de interesse e necessidade pedagógicas dos Cursos de Graduação e da comunidade local e regional.

O texto foi construído a partir da(s) seguinte(s) referência(s):
 Resolução CEPE/CA 093/2011, Resolução CEPE 039/2014, Resolução CEPE/CA 085/2015,
 Resolução CEPE/CA 001/2019 e Torres, Faquin e Moura (2022)

ATIVIDADE ACADÊMICA DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS

A Resolução CEPE N° 056/2015 institui a oferta de Libras – Língua Brasileira de Sinais como disciplina especial, para os estudantes dos Cursos de Graduação, na habilitação bacharelado, da Universidade Estadual de Londrina.

A atividade acadêmica de Libras – Língua Brasileira de Sinais passa a ser ofertada como disciplina especial para os estudantes matriculados nos Cursos de Graduação, na habilitação bacharelado, da Universidade Estadual de Londrina.

- A carga horária da atividade acadêmica será registrada no histórico escolar do estudante como AAC – Atividade Acadêmica Complementar.

Caberá aos Colegiados dos Cursos de Graduação, habilitação bacharelado, dar ampla divulgação à oferta de Libras aos estudantes.

A oferta da disciplina de Libras nos Cursos de Graduação, habilitação bacharelado, no que se refere ao número de estudantes e carga horária, seguirá o disposto na Resolução CEPE/CA N° 030/2012 e Deliberação da Câmara de Graduação N° 004/2010.

A ementa da disciplina de Libras para os Cursos de Graduação, habilitação bacharelado, será a seguinte:

- O sujeito surdo: conceitos, cultura e a relação histórica da surdez com a língua de sinais; análise das tendências educacionais; segregação, inclusão e bilinguismo.
- Noções linguísticas de Libras: aspectos lógicos, morfológicos e gramaticais (sintaxe).
- Noções básicas contextualizadas de língua de sinais.
- Análise do processo de tradução e interpretação: Libras – Português, Português – Libras.
- O papel do intérprete.
- A leitura e a escrita dos surdos.

Fica vedada a oferta de Libras como disciplina optativa nos Cursos de Graduação da UEL, habilitação bacharelado.

O texto está disponível na(s) seguinte(s) referência(s): Resolução CEPE 056/2015

EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO NOS CURRÍCULOS

Atenta aos avanços na Educação Superior, a Universidade Estadual de Londrina tem acompanhado os desdobramentos do Projeto de Lei Nº 2944/2021, proposto com o objetivo de alterar a Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir os temas do empreendedorismo e da inovação nos currículos da educação básica e superior.

O propósito maior está em estimular o empreendedorismo e a inovação, inclusive por meio de programas e cursos específicos de formação de docentes nestas áreas, visando à conexão entre os conhecimentos técnicos e científicos e o mundo do trabalho e da produção. Para tanto, no Projeto de Lei supracitado é apresentada a justificativa transcrita em sequência.

A Constituição Federal de 1988 e a vigente Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) consagram explicitamente os valores do trabalho dentre os princípios da educação brasileira. Ademais, a LDB propõe uma escola democrática, participativa, autônoma, responsável, flexível e comprometida, atualizada e inovadora, humanizada e holística. Essa principiologia, portanto, guarda sintonia com os conceitos norteadores do empreendedorismo e da inovação. Assim, o presente alvitre legislativo vem justamente explicitar as temáticas do empreendedorismo e da inovação na principal norma condutora das políticas educacionais do Brasil, a LDB, favorecendo o fortalecimento de um sistema de educação empreendedora e inovadora, com currículos e estratégias próprias de formação de docentes.

A educação empreendedora já é uma realidade nos países desenvolvidos. Sabe-se, por exemplo, que o primeiro curso de empreendedorismo foi instituído nos Estados Unidos, em 1927, pela Universidade de Michigan (hoje há cerca de 60 cursos). Em 1947, a Universidade de Harvard ofereceu o primeiro curso na área (hoje, conta com cerca de 30 cursos). A Comunidade Europeia (CE), por sua vez, tem enfatizado a relevância da educação empreendedora e, desde 2003, enfatiza estudos, pesquisas e outras iniciativas, na perspectiva de que o empreendedorismo é fundamental para o desenvolvimento econômico e social dos países. No Brasil, estudo do SEBRAE de 2017 (Empreendedorismo Brasil) mostra que 42% dos especialistas consultados apontam as questões de educação como essenciais para o desenvolvimento do empreendedorismo no Brasil. A título de recomendação de políticas, o documento indica:

“A inserção da educação empreendedora desde a escola fundamental. Quanto mais cedo o espírito empreendedor for disseminado, maior será a chance de se ter jovens empreendedores no futuro, com uma boa base de conhecimento sobre plano de negócios, estudo de mercado, fatores econômicos que afetam o negócio, dentre outros aspectos essenciais para se ter êxito.”

Nesse contexto, é de se informar que há farta literatura correlacionando empreendedorismo e desenvolvimento econômico, com impactos positivos na geração de emprego e renda. Igualmente, há estudos importantes ligando o empreendedorismo a melhores níveis de produtividade e inovação.

Diante disso, apresentamos o presente projeto de lei, que, em suma, formaliza a inclusão dos temas empreendedorismo e inovação nos currículos da educação brasileira, por meio da explicitação em dispositivos da LDB, nos contextos da educação básica e superior. Temos as melhores expectativas de que a aprovação desse projeto de lei verdadeiramente contribuirá para melhorar o ambiente de empreendedorismo e de inovação no Brasil, por meio da sólida ferramenta da educação, com impactos positivos no desenvolvimento econômico, na produtividade, no emprego e na renda. Daí entendemos que os líderes partidários e os senadores devam dar prioridades e contribuições nos debates e na tramitação da matéria, por se tratar de uma política pública de relevante consequência econômica.

O texto está disponível na(s) seguinte(s) referência(s): Projeto de Lei 2944/2021

CREDITAÇÃO CURRICULAR DA EXTENSÃO

A Creditação Curricular da Extensão na Universidade Estadual de Londrina se dá por meio da Resolução CEPE/CA Nº 039/2021, que regulamenta os

critérios e procedimentos, tanto acadêmicos quanto administrativos, para execução da carga horária das Atividades Acadêmicas de Extensão (AEX) nos Cursos de Graduação.

A Creditação Curricular da Extensão consiste que cada estudante deva cumprir no mínimo 10% (dez por cento) da carga horária total de seu curso de graduação em Atividades Acadêmicas de Extensão.

- As Atividades Acadêmicas de Extensão, no âmbito dos cursos de graduação da UEL, são tratadas como atividades acadêmicas de natureza obrigatória.
- A base de cálculo da carga horária das Atividades Acadêmicas de Extensão inclui todas as atividades requeridas para integralização curricular, inclusive a própria AEX.

As Atividades Acadêmicas de Extensão se segmentam em duas classes:

- AEX Indicadas: aquelas que se vinculam diretamente à formação acadêmica do estudante e que sejam articuladas com os demais componentes curriculares, sendo escolhidas livremente pelo estudante dentre aquelas indicadas pelo Colegiado do Curso, observada a regulamentação vigente.
- AEX Livres: aquelas que não necessariamente se vinculam diretamente à formação acadêmica do estudante, sendo objeto de seu interesse específico, escolhidas livremente pelo estudante dentre aquelas regulamentadas pela PROEX, observada a normatização vigente.

Quanto a carga horária e distribuição das Atividades Acadêmicas de Extensão entre AEX Indicadas e AEX Livres:

- A carga horária a ser cumprida pelo estudante, relativa às AEX Indicadas, não será inferior a 40% (quarenta por cento) daquela requerida para cumprimento da Creditação Curricular da Extensão.
- A carga horária a ser cumprida pelo estudante, relativa às AEX Livres, não será inferior a 20% (vinte por cento) daquela requerida para cumprimento da Creditação Curricular da Extensão.
- O Projeto Pedagógico do Curso deve fracionar a carga horária destinada às Atividades Acadêmicas de Extensão entre AEX Indicadas e AEX Livres.
- Compete ao Colegiado de Curso definir, ao menos anualmente e observado o disposto na Resolução CEPE/CA N° 039/2021 e no Projeto Pedagógico do Curso, as ações de extensão que se caracterizam como AEX Indicadas para o referido curso de graduação.
- É facultado, ao Colegiado de Curso, reservar até 20% (vinte por cento) do turno semanal curricular do respectivo curso de graduação, para cumprimento de parte das AEX Indicadas.

Os Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação devem:

- indicar a relevância das Atividades Acadêmicas de Extensão para a formação do estudante, ressaltando seu valor para o perfil acadêmico e profissional do egresso;
- indicar a necessidade do cumprimento da carga horária das Atividades Acadêmicas de Extensão para integralização curricular;
- estabelecer critérios para que o estudante cumpra as Atividades Acadêmicas de Extensão, preferencialmente, de maneira distribuída ao longo do curso;
- caracterizar os critérios que serão adotados pelo Colegiado de Curso para selecionar as AEX Indicadas, em consonância com as resoluções vigentes.

Nos cursos de graduação da UEL, na modalidade a distância, as Atividades Acadêmicas de Extensão devem ser realizadas presencial e preferencialmente em região compatível com o polo de apoio no qual o estudante esteja matriculado, observando-se, no que couber, as demais regulamentações previstas no ordenamento próprio para oferta da educação a distância.

A carga horária docente referente à Creditação Curricular da Extensão será disciplinada por Resolução do Conselho de Administração.

Modalidades das Atividades Extensionistas

Somente poderão ser consideradas, para fins da Creditação Curricular da Extensão, as atividades passíveis de registro na Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade (PROEX) e oriundas das seguintes modalidades de extensão:

- programas de extensão;
- projetos de extensão ou projetos integrados com ênfase em extensão;
- projetos de prestação de serviço;
- cursos de extensão;
- eventos de extensão.

Sobre a consideração das modalidades de extensão para fins da Creditação Curricular da Extensão:

- As modalidades previstas incluem também as de natureza governamental que atendam às políticas municipais, estaduais, distrital e nacional.
- Para fins de Creditação Curricular da Extensão, somente poderão ser consideradas as atividades extensionistas consoantes com a Política de Extensão da Universidade Estadual de Londrina, em especial, quanto ao envolvimento das comunidades externas e setores da sociedade.
- Para fins de Creditação Curricular da Extensão, somente poderão ser considerados os cursos e eventos de extensão nos quais o estudante tenha participação ativa, seja na qualidade de palestrante, ministrante, organizador, membro de comissão ou congêneres.
- Não poderão ser considerados, para a Creditação Curricular da Extensão, os cursos e eventos de extensão nos quais o estudante tenha apenas a certificação de participante, ouvinte ou apresentador de trabalho.

Não são passíveis de reconhecimento para a Creditação Curricular da Extensão:

- disciplinas ou módulos;
- estágios curriculares;
- atividades acadêmicas complementares (AAC);
- trabalhos de conclusão de curso;
- iniciação científica ou tecnológica;
- prestação de serviços voluntários, na forma da Resolução CEPE 122/2010 ou adequações que a substituam;
- práticas como componentes curriculares;
- quaisquer atividades acadêmicas exigidas para integralização curricular, salvo a própria Creditação Curricular da Extensão.

Além dos demais encargos estabelecidos na Resolução CEPE/CA N° 039/2021, competem:

- Aos Departamentos e Colegiados de Curso, a proposição e a organização de atividades extensionistas na dimensão didático-pedagógica, secundados pelos Órgãos Suplementares e Centros de Estudos e com o apoio institucional da PROEX.
- Aos Chefes de Departamento, verificada a falta de oferta adequada de ações extensionistas para suprir a demanda gerada pela Creditação Curricular da Extensão, incumbirem estes encargos acadêmicos departamentais aos docentes sob sua chefia, nos termos do Artigo 127 do Regimento Geral da UEL.
- Aos Colegiados de Curso, acompanharem a execução das Atividades Acadêmicas de Extensão, no que tange à qualidade e eficácia didático-pedagógica zelando pelo seu cumprimento.
- Compete ao Coordenador das Atividades Acadêmicas de Extensão, membro do Colegiado de Curso e disciplinado por Resolução específica, coordenar as ações de extensão vinculadas à Creditação da Extensão.
- À Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade, assessorar a elaboração de ações extensionistas e apoiar administrativamente sua execução, incluindo apoio à busca por fontes públicas e privadas de fomento, nos termos do Capítulo IV do Título IV do Regimento da Reitoria da UEL.
- À Pró-Reitoria de Graduação, prestar atendimento aos Colegiados de Curso para o bom andamento das Atividades Acadêmicas de Extensão, nos termos do Capítulo II do Título IV do Regimento da Reitoria da UEL.

Análise e Registro da Creditação Curricular da Extensão

Antes de serem submetidos para análise da Creditação Curricular da Extensão, compete à PROEX recepcionar e encaminhar, pelos variados sistemas, os relatórios das atividades extensionistas dos estudantes oriundos das modalidades previstas, respeitado o fluxo processual de cada ação.

- Esgotada a tramitação no âmbito extensionista, compete à PROEX, via sistema, dar ciência aos estudantes envolvidos sobre sua carga horária cumprida na ação extensionista em questão, independentemente do aproveitamento da Creditação Curricular da Extensão.

Caso a ação extensionista não se caracteriza como AEX Indicada, compete ao estudante, a partir da carga horária informada pela PROEX, solicitar, via Portal do Estudante, a carga horária extensionista que deseja aproveitar para AEX Livre e Atividade Acadêmica Complementar (AAC).

- É facultado ao estudante fracionar o aproveitamento das horas das ações extensionistas entre AEX Livre e AAC, obedecido o disposto nas normativas institucionais e nos Projetos Pedagógicos dos Cursos.
- Compete ao Coordenador de Colegiado de Curso, a partir da solicitação do estudante, deferir ou não, e um único sistema integrado, a carga horária aproveitada para AEX Livre e AAC.
- A decisão do Coordenador de Colegiado deve ser tomada à luz do Projeto Pedagógico do Curso.
- É facultado ao estudante consultar previamente a Coordenação de Colegiado, com respeito à adequação de uma determinada carga horária de ação extensionista, para fins de seu aproveitamento como AEX Livre ou AAC.
- É vedada a dupla contagem de carga horária.

Caso a ação extensionista se caracterize como AEX Indicada, sua carga horária será automaticamente aproveitada para fins da Creditação

Curricular da Extensão, até o limite especificado no Projeto Pedagógico do Curso para AEX Indicada.

- É facultado, ao estudante, solicitar o aproveitamento, das horas excedentes, entre AEX Livre e AAC, obedecido o disposto nas normativas institucionais e nos Projetos Pedagógicos do Curso.
- A solicitação de aproveitamento e sua análise se darão em sistema online integrado.

A Creditação Curricular da Extensão deve ser registrada na documentação do estudante e em seu histórico escolar.

Para fins da Creditação Curricular da Extensão, é vedado o aproveitamento de carga horária de ação extensionista não avaliada e não aprovada junto à PROEX.

Disposições Finais e Transitórias

Todo problema de ordem acadêmica, circunscrito à Creditação Curricular da Extensão, deverá seguir o trâmite usual definido pelas normativas que regulamentam os procedimentos acadêmicos e administrativos para os cursos de graduação.

- É facultado, aos órgãos deliberativos, solicitarem manifestação, nas devidas instâncias, da Comissão de Extensão de Departamento, Comissão de Extensão de Centro e Câmara de Extensão, Cultura e Sociedade.

Todos os Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação deverão estar em consonância com as diretrizes estabelecidas na Resolução CEPE/CA N° 039/2021 e na Resolução CU N° 089/2019.

A Resolução CEPE/CA N° 039/2021 passará por avaliação realizada por uma comissão paritária constituída por membros da Câmara de Extensão, Cultura e Sociedade e da Câmara de Graduação, transcorridos 6 (seis) anos de sua implantação.

Os casos omissos serão analisados pela Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade e pela Pró-Reitoria de Graduação e, quando for o caso, pelas suas respectivas Câmaras e demais instâncias competentes.

O texto está disponível na(s) seguinte(s) referência(s): Resolução CEPE/CA 039/2021

PROJETO DE PESQUISA EM ENSINO

Os projetos de pesquisa em ensino visam a melhoria do processo de ensino e aprendizagem e podem ter como objeto:

- abordagem de temas não curriculares de aprofundamento dos estudos disciplinares;
- desenvolvimento de atividades relativas a temas do currículo em que os estudantes encontram dificuldades de aprendizagem;
- criação de banco de dados, acervos e materiais, avaliação e diagnóstico do desenvolvimento das atividades acadêmicas ou do projeto pedagógico do curso.

A partir dos projetos de pesquisa em ensino, a Universidade Estadual de Londrina pretende atender os seguintes objetivos:

- propiciar uma reflexão crítica das questões de ensino e aprendizagem indicando meios para sua formulação e desenvolvimento;
- atender às necessidades de melhoria da prática pedagógica;
- desencadear um processo de inovação na prática pedagógica, comprometido com as exigências socioeconômicas e político-culturais;
- promover o aprimoramento do conhecimento científico, do saber sistematizado e organizado, que conduza o aluno, o professor, a Universidade e a própria sociedade a um processo de análise e avaliação crítica;
- contribuir para a reflexão crítica e análise das concepções e práticas curriculares; e,
- propiciar a atualização continuada dos conteúdos e das atividades pedagógicas.

O texto está disponível na(s) seguinte(s) referência(s):
 Resolução 2.317/93, Resolução 2.802/95, Resolução CEPE 106/2003,
 Resolução CEPE 90/2004, Resolução CEPE 274/2005, Resolução CEPE 070/2012

DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

A pós-graduação na UEL teve início na década de 1970 e, no decorrer desses anos, teve franco crescimento, tanto quantitativo quanto qualitativo. A Instituição, cada vez mais, ganha respeito pela qualidade de sua produção científica e formação de recursos humanos. Os cursos de pós-graduação estão estruturados em duas modalidades, Lato Sensu (especialização e residência) e Stricto Sensu (mestrado e doutorado). Ambas as modalidades têm por finalidade a formação de recursos humanos altamente qualificados, capacitando os titulados a disputar o mercado de trabalho, exercer com maior qualificação as diversas profissões liberais e, também, seguir a carreira docente e de pesquisador.

Os cursos Lato Sensu criados pela Universidade obedecem às normas estabelecidas pelo MEC/CNE. Os cursos de pós-graduação Stricto Sensu têm validade nacional e são avaliados periodicamente pela CAPES. Esta avaliação compreende a realização do acompanhamento anual e de uma avaliação quadrienal do desempenho de todos os programas e cursos que integram o Sistema Nacional de Pós-Graduação (SNPG). Os resultados desse processo, expressos pela atribuição de uma nota na escala de "1" a "7" fundamentam a deliberação MEC sobre quais os cursos obterão a renovação de "reconhecimento", a qual, vigorará no quadriênio subsequente. A UEL também oferece estágio pós-doutoral (pós-doc). Este estágio é oferecido aos portadores do título de doutor que desejam aprofundar conhecimentos em alguma linha de pesquisa. No pós-doc há o desenvolvimento de um projeto sob a supervisão de um cientista renomado, sem a exigência de elaboração de uma tese.

O texto está disponível na(s) seguinte(s) referência(s): PROPPG (2022)

PESQUISA

No âmbito da Pesquisa, a UEL consolida-se pela estreita relação com o ensino de Graduação e Pós-Graduação. Desde que a UEL instituiu e se organizou em Grupos e Linhas de Pesquisa, utilizando-as como uma das políticas de contratação e capacitação docente, avanços consideráveis foram obtidos na captação de recursos financeiros em editais de agências de fomento à pesquisa, tais como FINEP, CNPq, Fundação Araucária, MEC, MS, entre outras agências. A UEL tem tradição no recebimento do fomento direcionado ao fortalecimento da estrutura da pesquisa, tanto na forma de expansão física quanto no auxílio a projetos, bolsas e organização e participação em eventos. Os programas de iniciação científica e tecnológica são consolidados e contam com centenas de bolsas distribuídas a alunos de graduação, em adição às bolsas de pós-graduação (residências, mestrado e doutorado).

A pesquisa na Universidade Estadual de Londrina será voltada para a busca de novos conhecimentos e técnicas, e com recurso de ensino, respeitadas as seguintes considerações:

- a pesquisa deverá ser planejada nos Departamentos e Centros, com aprovação da Câmara de Pesquisa;
- a Universidade reservará no seu orçamento recursos necessários para a pesquisa, por proposta do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão; e,
- a pesquisa deverá ser compreendida como atividade essencial nos cursos de graduação e pós-graduação.

A Universidade incentivará a pesquisa por meio de:

- concessão de bolsas de pesquisa em categorias diversas, principalmente na de iniciação científica;
- capacitação de pessoal em cursos e programas de pós-graduação, próprios ou de outras instituições nacionais e estrangeiras;
- intercâmbio com outras instituições, estimulando os contatos entre professores, pesquisadores e o desenvolvimento de projetos comuns;
- concessão de auxílios para execução de projetos específicos;
- realização de convênios com instituições nacionais e estrangeiras;
- divulgação dos resultados das pesquisas realizadas em suas Unidades; e,
- promoção de congressos, simpósios e seminários, bem como participação em iniciativas semelhantes de outras instituições.

Os projetos de pesquisa da Universidade devem estar vinculados às Áreas/Linhas de Pesquisa definidas como prioritárias pelos Departamentos envolvidos, salvo situações justificadas.

Cabe à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação manter o Programa de Bolsas de Pesquisa destinado aos estudantes de graduação e pós-graduação.

Com o intuito de explorar algumas frentes de atuação da Universidade Estadual de Londrina em relação à pesquisa, apresenta-se em sequência alguns temas pertinentes: a Política de Pesquisa da Universidade Estadual de Londrina, as modalidades de Projetos de Pesquisa, a Central de Multiusuário de Laboratórios de Pesquisa e o Escritório de Apoio ao Pesquisador.

POLÍTICA DE PESQUISA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

A Política de Pesquisa da Universidade Estadual de Londrina tem por finalidade orientar o debate e as ações relativas às atividades de pesquisa institucional, respeitando o princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, estabelecido no Art. 207 da Constituição Brasileira.

A indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão é entendida como uma relação de independência e sinergia, cada uma com suas características, cuja interação enriquece mutuamente as partes envolvidas, garantindo assim a construção do conhecimento como atividade fim da pesquisa.

Na construção do conhecimento, todas as áreas de pesquisa devem ser tratadas com a mesma importância e, sobre todo conhecimento, deve-se assumir um igual potencial de desenvolvimento para sociedade.

Para o alcance das finalidades da Política de Pesquisa, a UEL tem o dever de fornecer um ambiente propício para a realização das atividades de seus pesquisadores que visam gerar conhecimento e desenvolver novas tecnologias.

Gestão da Pesquisa

A gestão da pesquisa na UEL deve se pautar pelos seguintes princípios:

- relação de coexistência, independência e cooperação entre pesquisa e pós-graduação;
- criação de um ambiente acadêmico favorável à livre troca entre as diferentes áreas de atuação;
- garantia de apoio, incentivo e suporte às diferentes áreas de atuação;
- promoção de um ambiente de pesquisa integrado e colaborativo com Instituições de Ensino Superior (IES) e centros de pesquisa nacionais e estrangeiros, favorecendo a criação de redes de pesquisa e o estabelecimento de consórcios entre instituições de ciência e tecnologia;
- internacionalização da pesquisa;
- zelo pela integração entre a inovação e a tríade ensino-pesquisa-extensão;
- apoio, por parte da UEL, a docentes pesquisadores em início de carreira.

O gestor é definido é definido, no âmbito da Política de Pesquisa da Universidade Estadual de Londrina, como qualquer indivíduo que, independentemente de sua posição hierárquica no contexto institucional da pesquisa, está no papel de tomar decisões quanto às ações que utilizem recursos, sejam humanos, materiais ou financeiros, para atingir objetivos.

O ambiente propício para a realização das atividades de pesquisa se constrói por meio de sua adequada gestão, que deve pautar suas ações pela eficiência na gestão de recursos financeiros e humanos, transparência e imparcialidade.

- A eficiência na gestão do patrimônio público tem como finalidade e métrica a qualidade da pesquisa, e será caracterizada pelo uso do tempo e dos recursos mínimos necessários em busca da qualidade.
- A eficiência na gestão dos recursos humanos deve promover o desenvolvimento das habilidades do corpo acadêmico, de docentes e

técnicos para as atividades de pesquisa, permitindo, desta forma, maior capacidade de cooperação entre os atores envolvidos no processo de pesquisa.

- A transparência na gestão dos recursos financeiros deve considerar que os critérios e dados sobre distribuição de recursos sejam disponibilizados de forma centralizada, sistematizada e de fácil acesso a toda a comunidade.
- A imparcialidade deve estar presente na distribuição de recursos, avaliação de projetos e de relatórios de pesquisa.

A qualidade na pesquisa é observada no conjunto dos resultados obtidos pelas atividades de investigação e a sua potencial contribuição para a sociedade, que será aferida de forma colegiada, pelos pares da própria área do conhecimento, levando em consideração os aspectos quantitativos e qualitativos de seu impacto de curto, médio e longo prazos.

Ética na Condução da Pesquisa

Preservando a autonomia dos pesquisadores, as pesquisas realizadas na UEL deverão seguir os aspectos legais e éticos considerando:

- O código de conduta institucional sobre o tratamento dos direitos autorais e da informação em pesquisa.
- A ética em relação ao participante da pesquisa.
- A legislação quanto à manipulação de materiais biológicos submetidos a tecnologias de engenharia genética.
- A proteção ao meio ambiente.
- A proteção do patrimônio genético e do conhecimento tradicional associado, com a repartição de benefícios para conservação e uso sustentável da biodiversidade.
- O sigilo das pesquisas com potencial de inovação tecnológica.

Equidade na Pesquisa

A equidade na pesquisa deverá ser considerada nos seguintes aspectos:

- Das modalidades de pesquisas básica e aplicada.
- De oportunidades para as diferentes áreas do conhecimento, respeitando suas especificidades.
- No tratamento dos pesquisadores.

A Instituição deve tratar com igual importância e rigor as propostas de investigação, construção e sistematização de conhecimento elaboradas por sua comunidade, independente da modalidade ou da área de pesquisa e dos pesquisadores que a apresentarem. Ao assim proceder, a Universidade Estadual de Londrina, por meio de sua vocação democrática, representa a sociedade e atende às suas expectativas.

A flexibilização local e temporária do princípio da equidade pode ocorrer com o objetivo de aprimorá-la, como no caso de estímulos e incentivos a modalidades, áreas e grupos de pesquisadores que necessitem do investimento para seu amadurecimento e desenvolvimento.

Difusão do Conhecimento e da Tecnologia

A difusão do conhecimento e da tecnologia na UEL deverá obedecer às seguintes diretrizes:

- Apoio à disseminação científica por intermédio do(a), mas não exclusivamente: estímulo à produção bibliográfica (publicação de artigos, livros e capítulos de livros); valorização dos periódicos científicos da UEL quanto a sua estrutura e política, contribuindo para promoção da qualificação; e, formação dos pesquisadores visando o incremento na qualidade e na quantidade das disseminações científicas.
- Articulação com os canais de extensão da Universidade para a divulgação e popularização do conhecimento científico, por intermédio do(a), mas não exclusivamente: estímulo à disseminação de pesquisas desenvolvidas na Instituição por canais de comunicação com a sociedade e promoção de eventos; e, fomento à criação e publicação de trabalhos de divulgação científica voltados à popularização do conhecimento para o público não-acadêmico.
- Integração entre pesquisadores de diferentes áreas do conhecimento visando o compartilhamento de ideias, informações e resultados de pesquisas; e,
- Incentivo à divulgação de processos, produtos e serviços tecnológicos.

Na execução das diretrizes relativas à difusão do conhecimento e de suas tecnologias, a UEL observará o dever de gratuidade e a abertura do conhecimento tanto à comunidade de pesquisadores interna e externa à Instituição, quanto a estudantes e à sociedade em geral.

Inovação e Desenvolvimento Tecnológico

São diretrizes para a inovação e desenvolvimento tecnológico na UEL:

- Promoção do desenvolvimento tecnológico, da inovação e da transferência de tecnologias pelo(a): constituição e implementação de uma política de inovação institucional; fornecimento de estímulos e suporte à inovação e fomento ao desenvolvimento de métodos, processos e produtos tecnológicos; participação ativa nos diversos ambientes de inovação, especialmente locais, visando a atuação abrangente nas distintas áreas tecnológicas, sobretudo nas áreas estratégicas; criação e manutenção de unidades de gestão da inovação tecnológica da Universidade; apoio à fundação e à incubação de empresas de base tecnológica (startups); e, estímulo à transferência das tecnologias geradas pela Universidade para a sociedade.
- Estímulo às parcerias público-privadas para o desenvolvimento científico e tecnológico por meio do contato entre os atores de inovação da Universidade e o setor privado.
- Criação e otimização dos processos de formalização das respectivas parcerias que resguardem devidamente a Universidade e sejam adequadamente ágeis de modo a atender às demandas dos parceiros privados.
- Incentivo a pedidos de patente e registro de produtos e processos, com ou sem patente, auxiliando os inventores, e Instituição de mecanismos de avaliação de tais pedidos quanto à sua viabilidade técnica e potencial de exploração comercial.
- Fomento e promoção do desenvolvimento da difusão e da divulgação de tecnologias sociais.

A política de inovação e desenvolvimento tecnológico da UEL terá por objeto a interface da Universidade com a sociedade, possibilitando a transformação do conhecimento em métodos, processos e produtos.

A política de inovação e desenvolvimento tecnológico deverá ser estruturada em nível institucional, fomentada em termos financeiros, legais, burocráticos e de infraestrutura, vascularizada em diferentes ambientes de inovação, preferencialmente locais, favorável ao empreendedor e conectada à sociedade.

- O empreendedor é entendido, na Política de Pesquisa da Universidade Estadual de Londrina, como a pessoa capaz de identificar problemas e oportunidades, desenvolver soluções e investir recursos, de qualquer natureza, na criação de métodos, processos e produtos para a sociedade, bem como a geração de conhecimento com potencial para a criação destes métodos, processos e produtos.

A gestão dessa política deverá se dar de forma colegiada, pelo Conselho Institucional de Ciência e Tecnologia, e executada pelo Núcleo de Inovação Tecnológica da UEL, tendo em vista a necessidade de flexibilidade e agilidade no tratamento dessa interface com a sociedade.

As relações da Universidade com outras instituições públicas ou privadas em prol do desenvolvimento de tecnologias deverão garantir, além do princípio da transparência, o interesse da UEL.

Apoio à Pesquisa

São diretrizes para o apoio à pesquisa na UEL:

- Apoio a grupos de pesquisa recém-formados, em consolidação e consolidados.
- Divulgação e incentivo do uso compartilhado e responsável de equipamentos, visando a otimização da infraestrutura, respeitando as especificações dos equipamentos e seus usos e dos espaços a estes destinados.
- Ampliação, modernização, atualização e manutenção contínua de equipamentos, preferencialmente os multiusuários, e de acervos destinados à pesquisa, além da garantia das condições necessárias para o seu bom funcionamento, observando a importância de planejamento para aquisição de novos equipamentos e renovação de acervos.
- Disponibilização de técnicos treinados para o uso ou orientação de uso de equipamentos de médio e grande porte, utilizados nas pesquisas.

A Universidade deverá oferecer apoio administrativo para captação de recursos, registro de projetos, acompanhamento e avaliação das atividades de pesquisa realizadas.

Formação Técnico-Científica

São diretrizes para a formação técnico-científica de recursos humanos para pesquisa:

- Investir de forma contínua na capacitação do corpo docente e técnico da Instituição, buscando o aumento da capacidade de proposição e execução de pesquisa e o progresso responsável da mesma, incluindo desenvolvimento tecnológico e inovação.
- Ampliar, de forma sistematizada, a oferta de projetos de pesquisa que permitam a participação de estudantes de graduação e do ensino médio nos programas de iniciação científica (PROIC) e de iniciação ao desenvolvimento tecnológico e inovação (PROITI) da UEL, preferencialmente com concessão de bolsa.

- Ofertar ao corpo discente da Universidade, possibilidades de desenvolver habilidades e competências visando a formação de recursos humanos capazes de gerar novos conhecimentos e produzir e/ou aperfeiçoar tecnologias.

A UEL deve ter em vista a inter-relação entre produção do conhecimento, formação do cidadão e da competência técnica, de forma que a produção do conhecimento, realizada através da pesquisa acadêmica, seja um dos elementos centrais do desenvolvimento de nossa sociedade.

Disposições Finais

A Universidade poderá constituir parcerias com as Fundações de apoio credenciadas para alcance das diretrizes e finalidades da Política de Pesquisa da Universidade Estadual de Londrina.

O texto está disponível na(s) seguinte(s) referência(s): Resolução CU 088/2022

PROJETO DE PESQUISA

Os projetos de pesquisa devem ser entendidos como um conjunto de procedimentos temporalmente situados, com a finalidade de garantir a consecução da pesquisa que contemple a promoção, a atualização, o aprimoramento e produção de conhecimento científico, cultural, artístico e tecnológico.

Os projetos de pesquisa podem ser classificados nas modalidades:

- pesquisa científica, cultural ou artística;
- pesquisa com caráter de desenvolvimento tecnológico, quando o projeto se caracterizar pela geração de novos produtos ou processos;
- pesquisa ligada à programas de pós-graduação *Stricto Sensu*, quando o projeto se tratar de dissertação ou tese de alunos de programas de pós-graduação *Stricto Sensu* da UEL;
- pesquisa ligada à capacitação, quando o projeto tratar de dissertação ou tese, estágio pós-doutoral ou licença sabática desenvolvidos por docentes da UEL em outra Instituição; e,
- comunicação de pesquisa, quando o projeto for comunicado à Instituição de forma rápida e simplificada, não cabendo a esta modalidade quaisquer direitos à equipe proponente.

O texto está disponível na(s) seguinte(s) referência(s):
Resolução 2.317/93, Resolução 2.802/95, Resolução CEPE 106/2003,
Resolução CEPE 90/2004, Resolução CEPE 274/2005, Resolução CEPE 070/2012

CENTRAL MULTIUSUÁRIA DE LABORATÓRIOS DE PESQUISA

A UEL tem fortalecido a racionalização dos recursos na forma de laboratórios usuários, organizados na forma de uma Central Multiusuária de Laboratórios de Pesquisa (CMLP) e caracterizados por terem uma gestão central e abrigarem equipamentos de médio e grande porte compartilhados por diferentes linhas de pesquisa de diferentes departamentos e programas de pós-graduação. Além destes, a UEL conta com outros laboratórios de pesquisa, muitos deles consolidados nacionalmente e internacionalmente, que também atendem diferentes projetos e programas de pós-graduação.

A CMLP é composta pelos seguintes laboratórios:

- Laboratório de Análise de Materiais e Moléculas (LAMM), que realiza estudos com sequenciamento de DNA, expressão genética, detecção de proteínas, fotodocumentação, criopreservação, contagem celular, e análise de RNA e DNA animal e vegetal.
- Laboratório de Análises por Raio X (LARX), que é constituído por 4 laboratórios de técnicas (Lab DRX, Lab uTM, Lab PSI, Lab FRX), os quais prestam serviços de análises químicas e físicas de materiais e consultorias para instituições e empresas públicas e privadas.
- Laboratório de Apoio à Pesquisa Agropecuária (LAPA), que dispõe de ampla variedade de equipamentos de médio e grande porte de caráter multiusuário.
- Laboratório de Espectrologia (ESPEC), que realiza estudos de Ressonância Magnética Nuclear (RMN), FT-IR e UV-Vis, Análise Térmica (Termogravimetria – TG, Calorímetro Diferencial de Varredura – DSC) e Potenciostato, Fotoluminescência com resolução temporal e Sistema para Tamanho de Partícula e Potencial Zeta e Microscopia de Força Atômica (AFM).
- Laboratório de Microscopia Eletrônica e Microanálise (LMEM), que realiza estudos em microscopia eletrônica de varredura e microscópio eletrônico de transmissão com aplicações em engenharia e ciências de materiais, engenharia de alimentos, geociências, física, química farmacêutica e ciências biológicas.
- Laboratório Escola de Pós-Graduação (LABESC), que visa oferecer um ambiente adequado para as atividades acadêmicas dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu dos diversos Centros de Estudos da UEL, bem como dos Grupos de Pesquisa, além de algumas atividades de apoio à Pesquisa e à Pós-Graduação.
- Laboratório de Pesquisa em Ciências Humanas (LAPECH), que visa programas de pós-graduação de quatro centros de estudos da UEL, estando dividido em núcleos temáticos, de forma a permitir uma maior integração entre as pesquisas e, conseqüentemente, maior desempenho da produção acadêmica.

O texto está disponível na(s) seguinte(s) referência(s): CMLP (2022)

ESCRITÓRIO DE APOIO AO PESQUISADOR

O Escritório de Apoio ao Pesquisador (EAPq) é uma instância da PROPPG e foi criado em 2015 com o objetivo de estabelecer um canal de acesso aos docentes pesquisadores d UEL para facilitar a divulgação de editais de pesquisa de agências de fomento, auxiliar interessados na elaboração e submissão de propostas para esses editais, bem como orientá-los e ajuda-los a esclarecer dúvidas ao longo do processo de execução das propostas aprovadas. Pesquisadores poderão entrar em contato com o escritório caso necessitem tem apoio para a submissão de propostas ou execução de projetos relacionados a editais específicos.

O texto está disponível na(s) seguinte(s) referência(s): EAPq (2022)

EXTENSÃO

Em seu Regimento, a Universidade Estadual de Londrina estabelece que a Extensão Universitária será desenvolvida sob a forma de projetos, cursos, eventos, prestação de serviços e publicações específicas.

- Programa é o conjunto de projetos com ou sem ações de caráter orgânico-institucional, com clareza de diretrizes voltadas a um objetivo comum.
- Projeto é o conjunto de ações processuais, de caráter educativo, social, cultural, científico e tecnológico.
- Curso é um conjunto articulado de ações pedagógicas, de caráter teórico e/ou prático, presencial ou à distância, planejadas e organizadas de maneira sistemática, com carga horária definida e processo de avaliação formal, podendo ser classificado como: iniciação, atualização, qualificação profissional, requalificação profissional e aperfeiçoamento.
- Evento é a ação de interesse técnico, social, científico, esportivo e artístico, de caráter pontual.
- A prestação de serviços é a realização de trabalho oferecido pela Universidade ou contratado por terceiros – comunidade, empresas ou órgãos públicos – incluindo assessorias, consultorias e cooperação interinstitucional, devendo ser produto de interesse acadêmico, científico, filosófico, tecnológico e artístico do ensino, pesquisa e extensão, assegurado seu compromisso social.

No âmbito das atividades que são reconhecidas como Extensão, a Universidade Estadual de Londrina estabelece que:

- os segmentos da sociedade beneficiados pela execução dos programas e projetos deverão ser envolvidos efetivamente no planejamento dos mesmos;
- a comunidade externa poderá atuar voluntariamente nas diversas atividades, de acordo com os critérios a serem estabelecidos pelos respectivos responsáveis;
- a extensão universitária deverá ser planejada nos Departamentos e Centros, com aprovação da Câmara de Extensão;
- a extensão deverá ser compreendida como atividade essencial nos cursos de graduação e como atividade opcional nos cursos de pós-graduação;
- as atividades de extensão deverão preferencialmente alicerçar-se nas prioridades locais e regionais;
- a Universidade reservará no seu orçamento recursos necessários para a extensão, por proposta do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Com o intuito de explorar algumas frentes de atuação da Universidade Estadual de Londrina em relação à extensão, apresenta-se em sequência alguns temas pertinentes: a Política de Extensão da Universidade Estadual de Londrina e o Projeto de Extensão.

POLÍTICA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

A Política de Extensão da Universidade Estadual de Londrina (UEL) rege-se por meio da Resolução CU N° 089/2019, que define os princípios, fundamentos e procedimentos que devem ser observados no planejamento, na gestão e na contínua autoavaliação das ações extensionistas.

Concepção, Princípios e Diretrizes

A Extensão se constitui de processo interdisciplinar, político educacional, social, cultural, científico, tecnológico, de inovação, e que promove a interação transformadora entre a UEL e os outros setores da sociedade, por meio do processo pedagógico participativo da produção e da aplicação do conhecimento.

A Extensão deverá ser desenvolvida de maneira indissociável nas ações acadêmicas da UEL, articulando o Ensino e/ou a Pesquisa com as demandas da sociedade, envolvendo a comunidade acadêmica.

A Extensão deverá promover os valores democráticos, de equidade e de desenvolvimento da sociedade, em suas dimensões humana, ética, ambiental, econômica, cultural e social.

São consideradas atividades de Extensão, as intervenções que envolvam diretamente as comunidades externas à UEL e que sejam indissociáveis do Ensino e/ou da Pesquisa, nos termos da Resolução N° 089/2019.

- É vedado considerar como atividade de Extensão, as intervenções que se limitam exclusivamente à comunidade interna da UEL.

As atividades de Extensão, segundo sua caracterização, se classificam nas seguintes modalidades: programas, projetos (de extensão, integrados com predominância em Extensão e de prestação de serviços), cursos e eventos.

- As modalidades de atividades de Extensão previstas incluem, além dos programas institucionais, as de natureza governamental que atendam às políticas municipais, estaduais, distrital e nacional.

Estruturam a concepção e a prática da Extensão:

- a interação dialógica da comunidade acadêmica com a sociedade por meio da troca de conhecimentos, da participação e do contato com as questões complexas contemporâneas presentes no contexto social;
- a formação cidadã dos estudantes, marcada e constituída pela vivência dos seus conhecimentos, que, de modo interprofissional e/ou interdisciplinar, seja valorizada e integrada à matriz curricular, estimulando sua formação como cidadão crítico e responsável;
- a produção de mudanças na própria Instituição superior e nos demais setores da sociedade, a partir da construção e aplicação de conhecimentos, bem como por outras atividades acadêmicas e/ou sociais;
- a articulação entre Extensão, Ensino e Pesquisa, ancorada em processo pedagógico, interdisciplinar, político educacional, cultural, científico, tecnológico e de inovação;
- o estabelecimento de diálogo construtivo e transformador com os demais setores da sociedade brasileira e internacional, respeitando e promovendo a interculturalidade;
- a promoção de iniciativas que expressem o compromisso social da UEL com todas as áreas, em especial, as de comunicação, cultura, direitos humanos e justiça, educação, meio ambiente, saúde, tecnologia e produção, e trabalho, em consonância com as políticas ligadas às diretrizes para educação ambiental, educação étnico-racial, direitos humanos, gênero e educação indígena;
- a promoção e reflexão ética quanto à dimensão social do Ensino e da Pesquisa;
- o incentivo à atuação da comunidade universitária na contribuição ao

enfrentamento das questões da sociedade brasileira, inclusive, por meio do desenvolvimento econômico, ambiental, social e cultural;

- o apoio em princípios éticos que expressem o compromisso social da UEL com a realidade brasileira;
- a atuação na produção e na construção de conhecimentos, atualizados e coerentes, voltados para o desenvolvimento social, equitativo e sustentável.

Creditação Curricular da Extensão

A Creditação Curricular da Extensão consiste na previsão de que Atividades Acadêmicas de Extensão devam compor uma parte do total da carga horária dos cursos de graduação, conforme legislação federal vigente.

- A Creditação Curricular da Extensão será disciplinada por Resolução conjunta do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e do Conselho de Administração, observado o disposto na Resolução N° 089/2019, bem como na legislação federal vigente.
- A participação dos estudantes nas Atividades Acadêmicas de Extensão deverá ser caracterizada nos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação.
- Os Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação deverão ressaltar a relevância das Atividades Acadêmicas de Extensão para a formação discente.
- A Creditação Curricular da Extensão deve estar prevista no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), no Projeto Pedagógico Institucional (PPI), nos Projetos Pedagógicos dos Cursos e nos demais documentos normativos próprios.
- Caberá à Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade (PROEX), à Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG), e em conjunto com os Colegiados de Cursos de Graduação, estabelecer os procedimentos acadêmicos e administrativos necessários ao cumprimento da Creditação Curricular da Extensão.
- As Atividades Acadêmicas de Extensão também deverão ser incentivadas nos cursos de pós-graduação, conforme projeto pedagógico de cada programa.

Avaliação da Extensão

A Extensão será submetida a processo de avaliação institucional de maneira crítica e continuada, que se volte para o aperfeiçoamento de suas características essenciais de articulação com o Ensino, a Pesquisa, a formação do estudante, a qualificação docente, a relação com a sociedade e a outras dimensões acadêmicas definidas, institucionalmente, pelos órgãos competentes.

A autoavaliação da Extensão inclui:

- a identificação da pertinência da utilização das Atividades Acadêmicas de Extensão na Creditação Curricular;
- a contribuição da Extensão para o cumprimento dos objetivos do Plano de Desenvolvimento Institucional e dos Projetos Pedagógicos dos Cursos;
- a demonstração dos resultados alcançados em relação ao público participante;
- ao cumprimento da Creditação Curricular da Extensão;
- a articulação entre a Extensão e/ou as atividades de Ensino e Pesquisa;
- avaliação dos docentes responsáveis pela orientação das Atividades

- Acadêmicas de Extensão nos cursos de graduação;
- avaliação da participação de estudantes em quaisquer atividades de Extensão, respeitados os eventuais pré-requisitos especificados nas normas pertinentes.

Compete à Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade (PROEX) e à sua respectiva Câmara, a contínua atualização das estratégias da avaliação da Extensão.

- Compete à Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade (PROEX) e à sua respectiva Câmara explicitar os instrumentos e indicadores que serão utilizados na autoavaliação continuada da Extensão.

Registro da Extensão

A participação em atividades de Extensão deve ser adequadamente registrada e devem ter sua proposta, desenvolvimento, avaliação e conclusão devidamente registrados, documentados e analisados.

- O fluxo de tramitação das atividades de Extensão deve ser estabelecido pelo ordenamento da Universidade.
- As atividades de Extensão devem ser sistematizadas e acompanhadas com o adequado assentamento, além de registradas, fomentadas e avaliadas por instâncias acadêmico-administrativas devidamente estabelecidas em regimento próprio.

Disposições Gerais sobre a Política de Extensão

A Extensão é uma das dimensões que compõe a seleção, avaliação, treinamento e promoção de docentes, motivo pelo qual todos os documentos e normativas da UEL (PDI, PPI, PPCs, Estatuto, Regimento, Resoluções, dentre outros) deverão ser atualizados e alinhados à política estabelecida na Resolução N° 089/2019, em especial:

- a concepção da Extensão como um processo interdisciplinar, político educacional, social, cultural, científico, tecnológico, de inovação, e que promove a interação transformadora entre a UEL e os outros setores da sociedade, por meio do processo pedagógico participativo da produção e da aplicação do conhecimento;
- o planejamento e as atividades institucionais da Extensão;
- a forma de registro a ser aplicada, descrita por modalidade de atividade de Extensão;
- as estratégias de Creditação Curricular da Extensão e de participação dos estudantes nas ações de Extensão;
- a política de implantação do processo de autoavaliação da Extensão, incluindo estratégias e indicadores adequados para o cumprimento dessa demanda institucional;
- a previsão e as estratégias de financiamento das atividades de Extensão.

PROJETO DE EXTENSÃO

O Projeto de Extensão compreende um conjunto de atividades temporárias de caráter educativo, cultural e científico desenvolvidas obrigatoriamente por docentes e discentes, que articule o Ensino e a Pesquisa de forma indissociável e viabilize a relação transformadora entre Universidade e Sociedade.

A partir dos Projetos de Extensão, a Universidade Estadual de Londrina

pretende atender os seguintes objetivos:

- articular o ensino e pesquisa às necessidades da sociedade;
- contribuir para a reflexão crítica e análise das concepções práticas curriculares vigentes;
- possibilitar aos acadêmicos, através da experiência de ações extensionistas, subsídios à prática profissional que contribuam para a formação de sua consciência social e política;
- estabelecer um fluxo bidirecional entre conhecimento acadêmico e popular, visando a produção e socialização do conhecimento;
- promover ações de apoio e estímulo à organização, participação e desenvolvimento da sociedade, a partir dos subsídios oriundos de uma convivência crítica e reflexiva com a mesma.

O texto está disponível na(s) seguinte(s) referência(s): Resolução CU 089/2019

INOVAÇÃO

Não poderia ser mais oportuna a redação desta seção que aborda o papel da Universidade Estadual de Londrina na dinâmica da geração de inovação tecnológica para empresas regionais e nacionais. A UEL contribui com o desenvolvimento regional por meio da promoção de duas ordens de impacto, sendo elas a de impacto econômico e a de impacto social. A UEL é uma Instituição ativa no moderno debate sobre regionalismo junto ao sistema de inovação, debate este que, involuntariamente, converge para o Sistema Regional de Inovação. A UEL influencia a demanda agregada regional a partir dos desdobramentos de suas atuações, os quais podem ser identificados nos fluxos de renda e emprego locais. O ambiente institucional da UEL é favorável ao processo de geração e difusão de inovações, da competitividade e, conseqüentemente, do desenvolvimento com mudança estrutural das regiões. Por este motivo, a Universidade promove impactos econômicos e sociais que a credenciam enquanto organização estratégica e indispensável para o desenvolvimento regional.

Com o intuito de explorar algumas frentes de atuação da Universidade Estadual de Londrina em relação à inovação, apresenta-se em sequência alguns temas pertinentes: a Política de Inovação da Universidade Estadual de Londrina e a Agência de Inovação Tecnológica (AINTEC).

POLÍTICA DE INOVAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

Disposições Gerais

A Política de Inovação da Universidade Estadual de Londrina, além de servir à própria Universidade, se destina aos atores públicos ou privados, pessoa física ou jurídica, que firmem relação com a Instituição no campo da ciência, tecnologia e inovação. Sua aplicação e seus efeitos devem alcançar todas as relações e práticas de suas atividades fundamentais e indissociáveis (ensino, pesquisa e extensão), aos organismos, entidades e fundações que possuam papel no apoio das políticas e projetos institucionais.

- No âmbito da Universidade Estadual de Londrina a Política de Inovação é coordenada pelo NIT, representado pela Agência de Inovação AINTEC, instituída pela Resolução CU 65/2008, com o Regimento Interno aprovado pela Resolução CU 34/2017 e vinculada ao Gabinete da Reitoria.

Pressupostos

São pressupostos da Política de Inovação da Universidade Estadual de Londrina:

- A Inovação é ação transversal que permeia as atividades fundamentais e indissociáveis da Universidade (ensino, pesquisa e extensão), abrangendo todas as áreas de conhecimento, que envolvem novos processos, teorias, serviços, designs e produtos, ou seu melhoramento, resultando em desenvolvimento social, econômico, ambiental, cultural e artístico.
- É parte da missão institucional da Universidade induzir e ampliar o compartilhamento de saberes e experiências, além do conhecimento científico, artístico, cultural e tecnológico com a sociedade, por meio de

parcerias tecnológicas, licenciamentos e transferência de tecnologia, compartilhamento de infraestrutura, serviços tecnológicos e demais arranjos institucionais previstos na legislação vigente, em consonância com os princípios e finalidades institucionais previstas em seu estatuto.

Princípios

São Princípios Gerais da Política de Inovação da Universidade Estadual de Londrina de transferência de tecnologia:

- Estímulo ao desenvolvimento de inovações que contribuam para a solução de problemas regionais e locais.
- Otimização e articulação das competências instaladas, plataformas tecnológicas, serviços e expertises institucionais para o desenvolvimento de soluções inovadoras.
- Governabilidade, transparência e sustentabilidade dos investimentos e processos institucionais de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação.
- Observância dos princípios éticos, normas de qualidade e segurança, e integridade das atividades de PD&I.
- Promoção das atividades científicas e tecnológicas como estratégias para o desenvolvimento econômico e social.
- Redução das desigualdades regionais no âmbito estadual.
- Promoção da cooperação e interação entre os entes públicos, setores privados, inclusive pessoas jurídicas do terceiro setor.
- Apoio e incentivo à economia criativa no Estado do Paraná.
- Incentivo à constituição de ambientes favoráveis à inovação e às atividades de transferência de tecnologia.
- Ampliação da capacitação institucional científica, tecnológica, de prospecção e de gestão visando à inovação.
- Simplificação de procedimentos para gestão de projetos de CT&I e adoção de controle por resultados em sua avaliação.
- Apoio, incentivo e integração dos criadores e inventores independentes às atividades e ao sistema produtivo.
- Garantia do direito à informação.
- Reconhecimento e aceitação do risco tecnológico.
- A busca pelo melhor resultado.
- Promoção da internacionalização das suas atividades de CT&I.

Diretrizes

São diretrizes da Política de Inovação da Universidade Estadual de Londrina:

- Atuação institucional em interação com o ambiente produtivo local, regional, nacional e internacional.
- Fomentar e promover o desenvolvimento, a difusão e a divulgação de tecnologias sociais.
- Promover o fortalecimento da extensão tecnológica para a inclusão produtiva e social
- Fomentar a simplificação de procedimentos para gestão de projetos de ciência, tecnologia e inovação.
- Promoção ao Empreendedorismo Científico e Tecnológico, de Gestão de Incubadoras e de Participação no Capital Social de empresas.
- Prestação de Serviços Técnicos Especializados e Extensão Tecnológica.
- Compartilhamento e permissão de uso por terceiros, de laboratórios, equipamentos, recursos humanos e capital intelectual.
- Institucionalização e gestão do Núcleo de Inovação Tecnológica.

- Gestão da Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia, possibilitando a transferência de tecnologias e o licenciamento de criações para empresas, pessoas físicas e terceiro setor.
- Estabelecimento de parcerias para PD&I com empresas.
- Estabelecimento de parcerias para desenvolvimento de tecnologias com criadores e inventores independentes, instituições públicas e privadas, inclusive do terceiro setor.
- Promoção de ações institucionais de capacitação de recursos humanos em empreendedorismo, gestão da inovação, propriedade intelectual e transferência de tecnologia.

Competências da Agência de Inovação Tecnológica

O NIT – Núcleo de Inovação Tecnológica da Universidade Estadual de Londrina será denominado Agência de Inovação Tecnológica – AINTEC, instituído por Resolução própria, possuindo as seguintes competências:

- Apresentar aos Conselhos Superiores proposta de atualização de Regimento Interno, que deverá estabelecer: organograma interno, normas referentes a tramitação dos documentos internos e pedidos por ela direcionados, indicando a forma de atuação dos responsáveis pela atuação, registro e instrução dos processos, bem como a autoridade competente para decidir e assinar os atos administrativos necessários para cumprir as previsões contidas nesta Política e legislação correlata.
- Gerir a Política Institucional de Inovação.
- Zelar pela manutenção da política institucional de estímulo à proteção das criações, licenciamento, inovação e outras formas de transferência e compartilhamento de tecnologia.
- Avaliar e classificar os resultados decorrentes de atividades e projetos de pesquisa e desenvolvimento para o atendimento das disposições legais.
- Avaliar a solicitação de criador e inventor independente para adoção de invenção na forma regulamentar.
- Opinar pela conveniência em promover a proteção das inovações desenvolvidas na Instituição.
- Opinar quanto à conveniência em promover a proteção das inovações desenvolvidas na Instituição.
- Opinar quanto à conveniência de divulgação das inovações desenvolvidas na Instituição, passíveis de proteção intelectual.
- Apoiar a elaboração e acompanhar o processamento dos pedidos e a manutenção dos títulos de propriedade intelectual da Instituição.
- Divulgar de forma permanente os dados abertos anonimizados, ressalvadas aquelas classificadas como de caráter sigiloso ou que tenha o sigilo protegido por lei específica, informações sobre a política de propriedade intelectual da Instituição, as inovações desenvolvidas no âmbito da Instituição, as proteções requeridas e concedidas e os contratos de licenciamento ou transferência ou compartilhamento de tecnologia firmados.
- Desenvolver estudos de prospecção tecnológica e de inteligência competitiva no campo da propriedade intelectual, de forma a orientar as ações de inovação desta Universidade.
- Desenvolver processos criativos, estudos e estratégias para a inserção mercadológica da inovação gerada por esta Universidade.
- Promover e acompanhar o relacionamento desta Universidade com empresas do terceiro setor.
- Negociar e gerir os acordos de transferência e licenciamento de tecnologia desenvolvidos na Universidade.

- Incentivar a conexão de startups, empresas, criadores e inventores, visando o desenvolvimento de seus produtos, serviços e processos para inserção no mercado.

A Universidade deverá prever dotação orçamentária e de pessoal necessários para o bom funcionamento da Agência de Inovação, que poderá conter com outras formas de financiamento, como captação própria, dentre as formas autorizadas na lei.

A representação da Universidade, no âmbito de sua política de inovação, compete ao gestor da Agência de Inovação Tecnológica.

Gestão da Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia

Qualquer criação ou inovação, passível de proteção no âmbito da legislação pertinente à propriedade intelectual e à inovação, bem como pela Lei de Direitos Autorais, que tenha resultado de atividades realizadas com a utilização das instalações da Universidade Estadual de Londrina, ou com o emprego de seus recursos, meios, dados, informações, conhecimentos e equipamentos, pode ser objeto de proteção dos direitos de propriedade intelectual, a critério da Agência de Inovação, que estabelecerá em seu Regimento Interno as regras referentes à tramitação dos pedidos, instrução do processo, registro e as autoridades competentes para decidir e assinar os documentos que formalizam os atos administrativos necessários.

- A Universidade Estadual de Londrina figura sempre como cotitular ou titular sobre criação ou inovação obtida nos termos especificados acima.

Os servidores, pesquisadores, alunos de cursos de graduação ou de pós-graduação, estagiários, egressos, alunos de outras Instituições de Ensino Superior, ISE, ou de Ensino Médio, professores visitantes, professores temporários, pesquisadores visitantes, responsáveis pela geração da criação ou inovação, figuram como criadores, autores, melhoristas e/ou obtentores, conforme definido na legislação vigente.

- Toda pessoa física que não esteja relacionada na especificação apresentada acima, e que, efetivamente, contribuir na geração de criação ou inovação pode ser reconhecida como criador/autor/melhorista, sob critérios definidos no Regimento Interno da Agência de Inovação, garantido o recebimento dos ganhos econômicos, desde que tenha sido firmado instrumento jurídico com a Universidade ou com órgãos ligados à Agência de Inovação, estabelecendo condições de parceria para o desenvolvimento da pesquisa que deu origem à criação ou inovação.
- Pode ser também considerado criador, no âmbito da presente discussão, a pessoa física que contribuir para o desenvolvimento da criação ou inovação e que não tenha mais vínculo com a Universidade na época que forem protegidos, transferidos ou licenciados os respectivos direitos sobre a criação ou invenção.

Nos casos de produtos e processos passíveis de proteção, que forem desenvolvidos em parceria com instituições externas à Universidade Estadual de Londrina, a titularidade da Universidade pode ser compartilhada com as demais instituições envolvidas, devendo as condições de exploração do resultado da criação serem estabelecidas em instrumento próprio, firmado pelas partes.

O inventor independente, o criador ou autor da criação, que comprove depósito de pedido de patente, pode solicitar a adoção de sua criação pela Universidade Estadual de Londrina, formalizado em instrumento jurídico próprio.

A Universidade Estadual de Londrina pode delegar para fundação de apoio a gestão de recursos provenientes dos ganhos econômicos por ela auferidos resultantes da transferência de tecnologia, licenciamento ou cessão para outorga de direito de uso ou de exploração comercial de criação protegida, nos termos da lei e regulamento.

É facultado à Universidade Estadual de Londrina celebrar contratos de transferência de tecnologia e de licenciamento para outorga de direito de uso ou de exploração de criação por ela desenvolvidos, a título exclusivo e não exclusivo, bem como pode obter o direito de uso ou de exploração de criação protegida.

- Os contratos de concessão de licença de exploração, cessão ou transferência de direitos de propriedade intelectual são elaborados pela Agência de Inovação da Universidade Estadual de Londrina, podendo contar com assessoria técnica dos órgãos que detenham conhecimento sobre a matéria tratada, além dos autores, inventores ou melhoristas.

Participação, Remuneração, Afastamento e Licença de Servidor nas Atividades de PD&I

Sobre a participação, remuneração, afastamento e licença de servidor nas atividades de PD&I:

- É garantido ao servidor da Universidade Estadual de Londrina a participação nos ganhos econômicos resultantes de contratos de transferência de tecnologia e de licenciamento para outorga de direito de uso ou de exploração de criação protegida da qual tenha sido o inventor nos termos da lei e do regulamento.
- O servidor da Universidade Estadual de Londrina poderá ser licenciado, desde que não esteja em estágio probatório, para constituir empresa ou colaborar com empresa cujos objetivos envolvam a aplicação de inovação que tenha por base criação de cuja autoria tenha participado, devendo ser observados os interesses e as regras institucionais estabelecidas em regulamento específico e o artigo 208 XII da Lei 6.174/1970.
- Poderá ser autorizado ao pesquisador da Universidade Estadual de Londrina o seu afastamento para colaborar com outra Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação (ICT), desde que as atividades sejam compatíveis com a natureza do cargo efetivo, observados os interesses e as regras institucionais estabelecidas em regulamento específico.
- Poderá ser autorizado, ao pesquisador da Universidade Estadual de Londrina com regime de dedicação exclusiva, ainda aquele enquadrado em plano de carreiras e cargos de magistério, exercer atividade remunerada de PD&I em ICT ou empresa, para execução de projetos, desde que as atividades sejam compatíveis com a natureza do cargo efetivo, observada a conveniência da Universidade e assegurada a continuidade de suas atividades de ensino e pesquisa, a depender de sua respectiva natureza, submetido aos interesses e as regras institucionais estabelecidas em regulamento específico.

Incentivo ao Empreendedorismo

A promoção do empreendedorismo científico e tecnológico será orientada pelos seguintes objetivos:

- Fomentar o empreendedorismo acadêmico, estabelecendo modelos de gestão que apoiem tais iniciativas, em parcerias com órgãos públicos e privados.
- Fomentar mecanismos promotores de empreendimentos inovadores e apoiar a geração de técnicas eficazes derivadas de produtos, de processos, métodos e teorias consolidadas.
- Apoiar os ambientes promotores de inovação como incubadora, aceleradora, parque tecnológico ou que possam surgir, institucional ou em parceria com outras ICTs ou instituições do terceiro setor.
- Orientar ações institucionais de capacitação de recursos humanos em empreendedorismo, gestão de inovação, transferência de tecnologia e propriedade intelectual em cursos de graduação e pós-graduação, de formação transversal complementar, incentivando parceria com outras instituições.
- Fortalecer a cadeia de inovação, promovendo a articulação entre as diferentes instâncias para viabilizar o desenvolvimento e difusão de soluções inovadoras.
- Organizar e gerir as iniciativas e processos específicos para promover o empreendedorismo, de forma simplificada e em consonância com regulamentação no âmbito institucional.
- Apoiar os inventores independentes, nos termos da legislação aplicável, desde que seja identificado que a criação do inventor possui afinidade com as áreas finalísticas da Universidade e o apoio institucional seja relevante para garantir o atendimento aos princípios e diretrizes previstos na Política de Inovação da Universidade Estadual de Londrina.

Prestação de Serviço Técnico Especializado e Extensão Tecnológica

A Universidade Estadual de Londrina, mediante contrapartida financeira ou não financeira, desde que economicamente mensurável, poderá prestar serviços técnicos especializados e praticar extensão tecnológica de forma compatível com seus objetivos nas atividades voltadas à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo e social.

Para fins da Política de Inovação da Universidade Estadual de Londrina, considera-se:

- Serviços técnicos especializados: aqueles que envolvam a produção de criações e novas tecnologias, bem como serviços complementares ou instrumentais à tecnologia desenvolvida, tais como capacitação de recursos humanos, medição tecnológica, testes, certificações, pesquisas, estudos e projetos destinados à execução da invenção ou tecnologia e/ou atividades inerentes ao sistema produtivo.
- Extensão tecnológica: associa ações de ensino, pesquisa e extensão às demandas regionais e locais, apontando caminhos para responder às demandas econômicas e culturais locais, produzindo conhecimento a partir dos problemas apontados pelas comunidades. Atividade que auxilia no desenvolvimento, no aperfeiçoamento e na difusão de soluções tecnológicas e na sua disponibilização à sociedade e ao mercado.

A prestação de serviços técnicos especializados e a extensão tecnológica

devem observar as seguintes diretrizes:

- Os serviços prestados e a extensão tecnológica deverão ser destinados a atividades voltadas à inovação e à pesquisa científica e tecnológica, especialmente em áreas, temas e tecnologias, produtos e processos que representem complementaridade às suas ações.
- A prestação de serviços deverá ser autorizada pelo Conselho de Administração, no que diz respeito ao seu objeto e valor, considerando os gastos com recursos humanos, infraestrutura, insumos, componente tecnológico, valor de mercado, entre outros, justificando os requisitos de conveniência e oportunidade de sua decisão, em consonância com regulamentação de âmbito institucional.
- O valor arrecadado com a prestação de serviços técnicos especializados e a extensão tecnológica deverá ser partilhado com as instâncias envolvidas, com os fundos institucionais de pesquisa, ensino e extensão e com os programas institucionais de fomento e indução à inovação, conforme regulamentação interna.

Compartilhamento de Laboratórios, Equipamentos, Recursos Humanos e Capital Intelectual

A Universidade Estadual de Londrina poderá compartilhar e/ou permitir o uso, por terceiros, de laboratórios, equipamentos, recursos humanos e capital intelectual, para atividades voltadas à PD&I, mediante contrapartida financeira ou não, devendo observar as seguintes diretrizes:

- Devem ser resguardados os interesses da UEL sobre os direitos de propriedade intelectual envolvidos e gerados conforme cada caso específico.
- Deverá ser observado o atendimento às prioridades, critérios e requisitos aprovados e divulgados pela UEL, observadas as respectivas disponibilidades e assegurada a igualdade de oportunidades aos interessados.
- O trâmite dos pedidos de compartilhamento, a ser regulado pela Agência de Inovação, deverá prever a anuência do Diretor, em se tratando dos Centros de Estudos da UEL e órgãos suplementares e do Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, no caso de laboratórios e equipamentos multiusuários, os quais deverão justificar os requisitos de conveniência e oportunidade de sua decisão.
- O valor arrecadado deverá ser partilhado com as instâncias envolvidas, com os fundos institucionais de pesquisa, ensino e extensão e com os programas institucionais de fomento e indução à inovação, conforme regulamentação interna.
- O compartilhamento e a permissão de uso não deverão afetar e/ou prejudicar as atividades regulares e finalísticas da Universidade Estadual de Londrina.

Ações Estruturantes

Constituem-se ações estruturantes que deverão ser realizadas pelas instâncias competentes para a implantação das diretrizes da Política de Inovação da Universidade Estadual de Londrina:

- Regulamentar, por meio de instrumentos específicos próprios, a implementação de normas referentes à Prestação de Serviços Técnicos Especializados e Extensão Tecnológica.
- Regulamentar, por meio de instrumentos específicos próprios, o compartilhamento e permissão de uso, por terceiros de laboratórios e

- equipamentos, recursos humanos e capital intelectual.
- Regulamentar, por meio de instrumentos específicos próprios, a participação, remuneração, afastamento e licença de servidor nas atividades de PD&I.
 - Adotar mecanismos que garantam a utilização integrada e o compartilhamento de ferramentas de tecnologia de informação e comunicação para as atividades de gestão e a promoção da inovação.
 - Nos casos em que as ações de inovação envolvam atividades de ensino, pesquisa e/ou extensão, os regulamentos deverão prever a forma e o momento de registro das mesmas na respectiva pró-reitoria.
 - Constituir o Conselho de Ciência, Tecnologia e Inovação da UEL, que deverá ser composto pelo Reitor (como presidente), por quatro representantes de Centros de Estudos diversos designados pelo Conselho de Administração, por um representante de cada Câmara do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão; por um representante da PROPPG, por um representante da PROEX, por um representante da PROGRAD, por um representante da PROPLAN, por um representante da AINTEC e por um representante do Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação. Este conselho será responsável pela proposta de atualização da Política de Inovação da Universidade Estadual de Londrina, quando necessária, e pela definição periódica das áreas prioritárias em CT&I para a UEL, internalizando, no que couber, as definições do Conselho Federal de Ciência, Tecnologia e Inovação, do Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia, e do Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação.

A Agência de Inovação deverá apresentar proposta de atualização de Regimento Interno definindo normas e procedimentos necessários para atender os objetivos e finalidades da Política de Inovação da Universidade Estadual de Londrina.

O texto está disponível na(s) seguinte(s) referência(s): Resolução CU 061/2021

AGÊNCIA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

A Agência de Inovação Tecnológica da Universidade Estadual de Londrina – AINTEC, criada pela Resolução CU 65/2008, de 17 de abril de 2008, representa o Núcleo de Inovação Tecnológica – NIT, como Órgão de Apoio subordinado ao Gabinete da Reitoria, com a função de viabilizar e operacionalizar a participação da UEL no processo de inovação tecnológica em parcerias com empresas públicas e privadas, órgãos governamentais e demais organizações do setor produtivo da sociedade.

A AINTEC tem como objetivo a promoção do desenvolvimento científico e tecnológico, sua transferência para a sociedade, em especial para o setor produtivo, e o atendimento às demandas da sociedade relacionadas a atividades de ciência e tecnologia, com base nos princípios de incentivo à atividade inventiva e tecnológica.

São atribuições da AINTEC:

- Implementar, difundir e gerenciar a política de inovação tecnológica da UEL.
- Promover o exercício da atividade inventiva, a pesquisa e desenvolvimento com fins práticos para a sociedade.
- Disseminar e estimular a acultura da Propriedade Intelectual.

- Executar os procedimentos operacionais requeridos para a proteção intelectual das criações e invenções da UEL.
- Gerenciar os direitos de Propriedade Intelectual adquiridos pela UEL.
- Disseminar e estimular a cultura de Transferência de Tecnologia na UEL.
- Executar os procedimentos operacionais para a Transferência de Tecnologia na UEL.
- Executar os procedimentos operacionais para a transferência das tecnologias criadas e desenvolvidas na UEL para a sociedade.
- Gerenciar as atividades de Transferência de Tecnologia e gestão de serviços Tecnológicos da UEL.
- Estimular, apoiar e gerenciar a criação e o desenvolvimento de empreendimentos e empresas de base tecnológica através da incubadora INTUEL.
- Apoiar e estimular o empreendedorismo acadêmico representado pelas Empresas Juniores da UEL.
- Estabelecer parcerias estratégicas, convênios e cooperações técnicas com empresa e entidades públicas e privadas para o desenvolvimento de projetos e programas de inovação tecnológica, empreendedorismo e atendimento às demandas do setor produtivo e da sociedade em geral.
- Propor à administração da UEL e às suas unidades instrumentos para regularizar e implementar atividades relacionadas à finalidade da AINTEC.
- Desempenhar outras atividades correlatas.

Em 2008, a AINTEC incorporou as seguintes iniciativas:

- Incubadora Internacional de Empresas de Base Tecnológica da UEL (INTUEL), criada em 2000 com o objetivo de incentivar e apoiar a geração de empresas na área de software, assessorando e capacitando empreendedores em gestão empresarial e na tecnologia de seus negócios, através de um programa de pré-incubação.
- Escritório de Propriedade Intelectual (EPI), criado em 2003 com a responsabilidade institucional de viabilizar a proteção do conhecimento e os pedidos de registros das criações geradas pela UEL, pelas empresas incubadas, por instituições de pesquisa, por inventores independentes e pelos pequenos negócios. Para tanto possui o objetivo de promover palestras, cursos, seminários e workshops (oficinas) sobre a importância da propriedade intelectual e seus conceitos, orientando os interessados na elaboração de documentos de patente, na solicitação de registro de marcas, de desenho industrial e de programas de computador (softwares), bem como a realização do acompanhamento dos trâmites dos pedidos de proteção intelectual e as correspondentes solicitações feitas pelo Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI).
- Escritório de Transferência de Tecnologia (ETT), criado em 2003 com os seguintes objetivos: ampliar as possibilidades de ações para a transferência de tecnologia; criar mecanismos padrão de estruturação para as ações de transferência de tecnologia; conhecer em outras instituições casos de sucesso em transferência de tecnologia para que seja possível criar um modelo da UEL; dar visibilidade às tecnologias que estão disponíveis a partir de patentes; dar visibilidade aos serviços tecnológicos prestados pela UEL; ampliar a rede de relacionamento com o setor produtivo; dar capilaridade as atividades da AINTEC relacionadas à transferência de tecnologia na UEL; e, ampliar o número de professores parceiros em projetos de transferência de tecnologia
- Escritório de Design (EDN), que atua em parceria com o Departamento

de Design da UEL e tem como objetivo oferecer às micro e pequenas empresas que não têm condições de contratar serviços de design, este tipo de serviço com qualidade a um custo viável, além de proporcionar aos estudantes de Design um espaço privilegiado de aprendizado da prática profissional.

O texto está disponível na(s) seguinte(s) referência(s): Resolução CU 034/2017

FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DE PROFESSORES

Com o intuito de explorar a atuação da Universidade Estadual de Londrina em relação à formação inicial e continuada de professores, apresenta-se em sequência informações pertinentes ao Colegiado Gestor de Política Institucional de Formação Inicial e Continuada de Professores (COGEPP) e ao Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR).

COLEGIADO GESTOR DE POLÍTICA INSTITUCIONAL DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DE PROFESSORES

O Colegiado Gestor de Política Institucional de Formação Inicial e Continuada de Professores (COGEPP) é uma instância da UEL, constituindo-se em espaço de reflexão e debate, visando a proposição e acompanhamento de diretrizes da Política Institucional de Formação Inicial e Continuada de Professores na Universidade Estadual de Londrina.

São objetivos do COGEPP:

- Consolidar a Política Institucional de Formação Inicial e Continuada de profissionais do magistério para a Educação Básica na UEL.
- Fortalecer, promover, articular e acompanhar a participação da Instituição em editais voltados ao fomento de programas e/ou projetos na área de Formação Inicial e Continuada de Professores.
- Aprovar o orçamento interno dos programas, articular e acompanhar a gestão de recursos de acordo com os regulamentos da UEL e das instituições de fomento.
- Interagir e articular com os diferentes projetos/programas da UEL que desenvolvem pesquisas e ações de ensino/extensão com egressos dos Cursos de Licenciatura e outros partícipes que tratem da formação dos professores do magistério para a Educação Básica.
- Avaliar e implementar ações que visem à qualidade acadêmica dos projetos e programas de Formação Inicial e Continuada de Professores.

Compete ao COGEPP:

- Consolidar a Política Institucional de Formação Inicial e Continuada de Professores da UEL.
- Fortalecer a integração dos cursos de formação inicial e continuada de professores com a Educação Básica.
- Articular os projetos pedagógicos voltados à Formação Inicial e Continuada de Professores com a pesquisa e a extensão.
- Implantar e/ou consolidar projetos de ensino, pesquisa e extensão, preferencialmente, integrados e de caráter multidisciplinar, voltados à formação inicial e continuada de professores.
- Promover a participação da Instituição em editais voltados ao fomento de programas e/ou projetos na área de Formação Inicial e Continuada de Professores.
- Planejar e coordenar atividades que envolvam o diálogo entre os cursos de Formação Inicial e Continuada de Professores referentes às temáticas afins.
- Avaliar e implementar ações que visem à qualidade acadêmica dos cursos de Formação Inicial e Continuada de Professores.
- Desenvolver atividades de interesse e de necessidade dos cursos de Formação Inicial e Continuada de Professores, priorizando as parcerias

- estabelecidas com as escolas públicas de Educação Básica, por meio do fortalecimento das supervisões diretas dos estágios curriculares obrigatórios.
- Articular a gestão de recursos obtidos pela Instituição para programas e projetos na área de Formação Inicial e Continuada de Professores.
- Acompanhar a aplicação de recursos de acordo com os regulamentos da UEL e das instituições de fomento, priorizando a formação inicial dos professores.
- Estabelecer diálogos com o PROPE (Programa de Apoio ao Acesso e Permanência e Formação do Estudante), com a CUIA (Comissão Universidade para Índios) e com o NAC (Núcleo de Acessibilidade) da UEL, a fim de pesquisar, acompanhar e favorecer a permanência de estudantes das Licenciaturas na Instituição, principalmente os negros, os indígenas, a população trans e a população alvo da Educação Básica.
- Interagir com os diferentes projetos/programas da UEL que desenvolvem pesquisas e ações de ensino/extensão com egressos dos Cursos de Licenciatura, a fim de propor atividades de formação continuada mais próximas das realidades dos ex-alunos.
- Estabelecer diálogos com os Colegiados de Curso de Graduação e com os Núcleos Docentes Estruturantes da UEL, acerca dos processos de adequação e de reformulação das Propostas Pedagógicas de Curso.

O texto está disponível na(s) seguinte(s) referência(s):
 Resolução CEPE/CA 016/2018, Resolução CEPE/CA 070/2018,
 Resolução CEPE/CA 052/2020, Resolução CEPE/CA 053/2020

PROGRAMA NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

O PARFOR foi criado em 2009 como uma iniciativa do Ministério da Educação (MEC) desenvolvida pela CAPES. A UEL foi a primeira Universidade paranaense a aderir ao programa e é a Instituição do sul do país que mais oferta vagas nos editais. Ao todo, mais de 600 profissionais da rede pública de ensino, de 57 municípios da região, passaram pela formação. Há duas possibilidades de participação: como segunda licenciatura, para professores licenciados que atuam fora de sua área de formação; e, como formação pedagógica, para bacharéis e tecnólogos sem licenciatura que atuam nos cursos profissionalizantes de escolas públicas. A UEL oferece vagas em oito cursos, sendo eles: Artes Visuais, Ciências Biológicas, Física, Geografia, Matemática, Música, Pedagogia e Química.

O texto está disponível na(s) seguinte(s) referência(s): PARFOR-UEL (2022)

GESTÃO

Entre os princípios que norteiam o cotidiano da Universidade Estadual de Londrina, está o compromisso com uma gestão democrática e colegiada, o qual é atendido por meio de um todo institucional orgânico de ensino, pesquisa e extensão, integrados, constituído de: Centros, como Unidades e Departamentos como Subunidades, Órgãos Suplementares e Órgãos de Apoio. A administração superior da Universidade, por sua vez, é exercida por órgãos distribuídos em três classificações: Órgão Executivo, como é o caso da Reitoria, das Pró-Reitorias e da Prefeitura do Campus; Órgãos Deliberativos, como é o caso do Conselho Universitário, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, do Conselho de Administração, da Câmara de Graduação, da Câmara de Pesquisa, da Câmara de Pós-Graduação e da Câmara de Extensão; e, Órgão Consultivo, como é o caso do Conselho de Interação Universidade-Sociedade.

Com o intuito de explorar algumas frentes de atuação da Universidade Estadual de Londrina em relação à gestão, apresenta-se em sequência as finalidades, as atribuições, as responsabilidades e as competências dos seguintes cargos, órgãos e unidades: Reitoria, Vice-Reitoria, Órgãos da Reitoria, Órgãos de Apoio, Órgãos Suplementares, Conselho de Interação Universidade-Sociedade, Conselho Universitário, Conselho de Administração, Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmara de Graduação, Câmara de Pesquisa, Câmara de Pós-Graduação, Câmara de Extensão, Centros de Estudos, Departamentos, Colegiados de Cursos de Graduação, e Cursos e Programas de Pós-Graduação.

ÓRGÃOS DA REITORIA (EXECUTIVOS)

São Órgãos da Reitoria:

- Gabinete da Reitoria
- Gabinete da Vice-Reitoria
- Pró-Reitoria de Graduação
- Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
- Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade
- Pró-Reitoria de Administração e Finanças
- Pró-Reitoria de Recursos Humanos
- Pró-Reitoria de Planejamento
- Prefeitura do Campus Universitário
- Coordenadorias
- Assessorias
- Procuradoria Jurídica
- Auditoria Interna
- Órgãos de Apoio
- Órgãos Suplementares
- Secretaria Geral dos Órgãos Colegiados Superiores

Aos dirigentes dos Órgãos da Reitoria, entre outras funções decorrentes de sua condição, compete:

- Superintender, coordenar e fiscalizar as atividades universitárias, nas áreas respectivas, dentro das atribuições que lhes sejam delegadas.
- Cumprir e fazer cumprir as disposições do Estatuto, do Regimento Geral e dos respectivos regimentos.
- Cumprir e fazer cumprir as deliberações dos Colegiados Superiores e as

as instruções ou determinações do Reitor relacionadas com sua área de atuação.

- Adotar, em casos de urgência, medidas de competência do Reitor, submetendo seu ato à ratificação deste no prazo de quarenta e oito (48) horas.
- Apresentar ao Reitor e aos órgãos colegiados superiores, dentro do primeiro trimestre, relatório circunstanciado das atividades do ano anterior, relacionadas com sua área específica.
- Integrar os Conselhos Superiores da Universidade, na forma disposta no Estatuto.

Reitor(a)

A Reitoria é o órgão executivo da administração da Universidade, cabendo-lhe superintender todas as atividades universitárias. A constituição, organização e funcionamento da Reitoria são regulados por Regimento próprio e na forma do que dispõem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade. As atividades de execução da Reitoria são alicerçadas nos seguintes princípios básicos: Planejamento, Descentralização, Delegação de Competência, Coordenação e Controle. Para a consecução dos fins da Universidade – ensino, pesquisa e extensão – a organização da Reitoria compreende as seguintes áreas: estruturais – órgãos da Reitoria, como diretoria, divisões, seções, setores e serviços; e, funcionais – programas e projetos. A Reitoria é exercida pelo Reitor e, em suas faltas ou impedimentos, pelo Vice-Reitor e, na falta deste, conforme o disposto no Estatuto.

O(A) Reitor(a) é o(a) agente executivo(a) da Universidade, ao(à) qual compete:

- Administrar a Universidade e representa-la em juízo ou fora dele.
- Zelar pela fiel execução da legislação da Universidade.
- Convocar e presidir os Órgãos Superiores Deliberativos da Universidade, fixando a pauta das sessões destes órgãos, propondo ou encaminhando assuntos que devam por eles ser apreciados.
- Superintender todos os serviços da Reitoria.
- Nomear os titulares dos Órgãos da Reitoria.
- Nomear e empossar os Diretores e Vice-Diretores das Unidades, os Chefes e Vices dos Departamentos e os Coordenadores e Vice-Coordenadores de Colegiados de Curso, escolhidos de conformidade com as disposições do Estatuto da Universidade Estadual de Londrina.
- Nomear os Diretores de Órgãos Suplementares e de Apoio.
- Estabelecer e fazer cessar as relações jurídicas e de emprego do pessoal docente e técnico-administrativo da Universidade, conforme as normas estabelecidas pelo Estatuto da Universidade Estadual de Londrina.
- Exercer o poder disciplinar.
- Cumprir e fazer cumprir as decisões dos Órgãos Superiores Deliberativos da Universidade.
- Submeter ao Conselho de Administração e ao Conselho Universitário a proposta orçamentária.
- Conferir graus universitários.
- Proceder em sessão pública e solene do Conselho Universitário à entrega de títulos e de prêmios conferidos pelo mesmo.
- Formular, em tempo hábil, convite às entidades qualificadas, para que designem os respectivos representantes nos Conselhos.
- Firmar convênios, ouvidos os Conselhos competentes.

- Instituir comissões, permanentes ou temporárias, para estudar problemas específicos e designar servidores para o desempenho de tarefas especiais.
- Reformar, de ofício ou mediante recurso, atos administrativos.
- Apresentar relatório e prestar contas ao Tribunal de Contas do Estado, no primeiro trimestre de cada ano.
- Praticar atos ad referendum dos órgãos competentes.
- Enviar às autoridades competentes, para os devidos fins, anualmente, o relatório das atividades da Universidade.
- Exercer quaisquer outras atribuições conferidas por lei, pelo Estatuto, bem como pelo Regimento Geral, ou por delegação superior.
- Tornar públicos todos os seus atos.
- No caso da ausência temporária do Reitor e do Vice-Reitor, o Reitor indicará, dentre os Diretores dos Centros de Estudos, seu substituto.

Vice-Reitor(a)

Ao(À) Vice-Reitor(a) compete exercer as atribuições delegadas pelo Reitor e substituí-lo nos termos do Estatuto da Universidade Estadual de Londrina.

Gabinete da Reitoria

O Gabinete da Reitoria tem por finalidade propiciar ao Reitor elementos necessários ao exercício de suas funções. O Gabinete da Reitoria é coordenado pela Chefia do Gabinete.

Ao Gabinete da Reitoria compete:

- receber, protocolar, registrar e distribuir toda a correspondência oficial endereçada ao Gabinete da Reitoria;
- informar os interessados e orientá-los, indicando órgãos e pessoas responsáveis, bem como prestar outras informações de sua competência;
- instruir e padronizar todos os atos administrativos e documentos oficiais a serem assinados pelo Reitor;
- manter atualizado o sistema de arquivo para acompanhamento de tramitação de processos, organização e atualização do acervo documental;
- gerenciar a atualização da homepage do Gabinete da Reitoria;
- prestar suporte às eleições convocadas pelo Reitor;
- elaborar os regimentos eleitorais para todas as eleições dos órgãos da administração superior da Universidade, dos colegiados de cursos e das direções dos centros e departamentos, bem como as relativas às representações nos Conselhos de Ensino, Pesquisa e Extensão, Administração e Universitário;
- prestar suporte aos serviços necessários para a realização de viagens oficiais do Reitor, Chefe de Gabinete e representantes oficiais da Universidade, quando autorizado;
- distribuir, previamente, para fins de instrução preliminar, o expediente endereçado ao Reitor que não seja de caráter sigiloso ou de natureza pessoal;
- revisar e proceder às instruções finais nos processos que mereçam despacho decisório do Reitor;
- assistir o Reitor em seu relacionamento social e administrativo;
- supervisionar os serviços de copa, zeladoria e transportes afetos ao Gabinete da Reitoria;
- preparar os atos a serem assinados pelo Reitor, providenciando a

- competente distribuição;
- realizar a execução e o controle orçamentário das unidades vinculadas ao Gabinete do Reitor;
- articular-se com as Pró-Reitorias e demais órgãos da Universidade em assuntos pertinentes;
- desempenhar outras tarefas compatíveis com suas atribuições e as determinadas pelo Reitor.

Gabinete da Vice-Reitoria

O Gabinete da Vice-Reitoria compreende os serviços necessários ao exercício das funções de coordenação e administração que lhe forem atribuídas pelo Reitor, por delegação.

Pró-Reitorias – Contextualização

As Pró-Reitorias, dirigidas por Pró-Reitores, são órgãos de planejamento, execução e controle de atividades relacionadas com os fins próprios e específicos da Reitoria. Na organização e funcionamento das Pró-Reitorias devem ser obedecidos os princípios da unidade acadêmica, administrativa e econômico-financeira da Universidade, vedada a duplicação de recursos e meios para fins idênticos ou equivalentes.

Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD)

A Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) é o órgão que planeja, executa e coordena as atividades acadêmicas, atividades relativas a projetos de pesquisa em ensino, atividades referentes ao registro de diplomas e as políticas de graduação da Universidade.

Ao Pró-Reitor de Graduação compete:

- presidir a Câmara do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão;
- administrar todas as atividades da Pró-Reitoria;
- assessorar o Reitor nos assuntos de competência da Pró-Reitoria.

A Pró-Reitoria de Graduação compreende:

- Diretoria de Apoio à Ação Pedagógica;
- Diretoria de Assuntos Acadêmicos;
- Secretaria, sob a responsabilidade de um secretário designado;
- Assessoria de Acompanhamento Técnico.

Diretoria de Apoio à Ação Pedagógica

À Diretoria de Apoio à Ação Pedagógica compete:

- planejar suas atividades anualmente;
- discutir e implementar ações afirmativas nos cursos de graduação da Universidade;
- prestar suporte aos Colegiados de Curso para o bom andamento das atividades didáticas e cumprimento das políticas de ensino estabelecidas pelos Conselhos Superiores;
- implantar e manter atualizado sistema informatizado de arquivo de programas de atividades acadêmicas;
- supervisionar o acompanhamento de alunos com necessidades educacionais especiais;
- prestar suporte e acompanhar as atividades acadêmicas: monitoria,

estágio curricular obrigatório, estágio curricular não obrigatório e intercâmbios;

- prestar suporte aos Coordenadores de Colegiado nos assuntos relacionados aos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação tanto na adequação e reformulação como na criação de novos Projetos;
- orientar, instruir, organizar e acompanhar os processos de reconhecimento e de renovação de reconhecimento de cursos de graduação;
- acompanhar o desenvolvimento de projetos de pesquisa em ensino e os programas de formação complementar;
- propor, juntamente com a Assessoria Técnica de Legislação, minutas de Resoluções referentes aos assuntos de sua competência;
- dar suporte aos Núcleos Docentes Estruturantes (NDE) dos cursos de graduação;
- articular-se com a Diretoria de Assuntos Acadêmicos na consecução de projetos comuns;
- fomentar e acompanhar os Programas de Apoio ao Ensino na Graduação;
- assessorar o Pró-Reitor em assuntos de sua competência.

Diretoria de Assuntos Acadêmicos

À Diretoria de Assuntos Acadêmicos compete:

- planejar suas atividades anualmente;
- coordenar as fases do processo acadêmico, desde o registro inicial do discente na Instituição até a emissão do diploma;
- coordenar a implantação, alterações e atualizações, do sistema acadêmico e do calendário acadêmico de graduação;
- manter parceria com a Assessoria de Tecnologia de Informação na atualização e manutenção do sistema acadêmico;
- disponibilizar às instâncias da UEL, quando solicitado, dados necessários para a elaboração de outras informações e estatísticas sobre discentes e atividades acadêmicas;
- operacionalizar, em conjunto com a Coordenadoria de Processos Seletivos – COPS e a PROPLAN, os processos de seleção e admissão aos cursos de graduação;
- expedir documentos acadêmicos quando requeridos pelos estudantes;
- coordenar as atividades referentes ao registro de diplomas da Universidade e de outras Instituições de Ensino Superior conveniada;
- expedir históricos escolares de sua competência ao término de cada período letivo;
- encaminhar, quando necessário, aos órgãos competentes de verificação, a documentação escolar referente ao ensino médio, dos estudantes de graduação;
- articular-se com a Diretoria de Apoio à Ação Pedagógica para a consecução de projetos comuns;
- providenciar a guarda e a conservação dos documentos acadêmicos;
- compatibilizar os programas de trabalho com os recursos financeiros disponíveis na PROGRAD;
- prestar assessoramento orçamentário e financeiro a PROGRAD;
- prestar atendimento à comunidade universitária;
- coordenar a atualização da página da PROGRAD;
- atuar na avaliação do sistema de cotas da UEL e atuar no processo de homologação de matrículas por cotas;
- coordenar o processo de revalidação de diplomas de graduação

estrangeiros segundo normas e procedimentos nacionais vigentes;

- assessorar o Pró-Reitor em assuntos de sua competência.

Secretaria

À Secretaria compete:

- responder pelo expediente geral;
- instruir e preparar todos os processos destinados para despacho com o Pró-Reitor;
- organizar mensalmente a pauta da Câmara de Graduação;
- atender, receber e controlar o serviço telefônico de interurbanos, fazendo os encaminhamentos necessários;
- expedir e fazer cumprir as determinações e ordens de serviços da Pró-Reitoria;
- manter o entrosamento com todas as unidades da Instituição, a fim de atingir os objetivos institucionais;
- organizar, de acordo com o Pró-Reitor, a agenda de atividades do mesmo;
- redigir correspondências e documentos, quando solicitado pelo Pró-Reitor, tais como: ofícios, memorandos, convocações;
- dar ciência às partes interessadas, das decisões do Pró-Reitor;
- articular-se com as Diretorias, Divisões e Setores da PROGRAD em assuntos pertinentes;
- assessorar os Programas de Apoio ao Ensino na Graduação.

Assessoria de Acompanhamento Técnico

À Assessoria de Acompanhamento Técnico, compete:

- assessorar a Pró-Reitoria de Graduação na execução de suas atividades, com ênfase ao planejamento, controle e execução;
- pesquisar a legislação e jurisprudência específicas para prestar assistência técnica para interpretação e aplicação das mesmas em processos pertinentes, emitindo as informações e os pareceres necessários;
- elaborar indicações e anteprojetos de resoluções;
- coordenar a elaboração de relatórios oficiais da área acadêmica;
- servir como suporte de dados para o desenvolvimento de pesquisa institucional;
- participar e apoiar projetos envolvendo professores nos diversos departamentos da Universidade com o objetivo de melhoria do desempenho institucional;
- proceder levantamentos estatísticos e suas análises dentro da Área Acadêmica;
- dar suporte à Comissão de Avaliação Institucional no tratamento estatístico de programas de avaliação;
- traçar normas e diretrizes que deem suporte à implantação do Programa de Avaliação Curricular (PAC), no que diz respeito à análise dos dados e sugestões efetivas aos Colegiados de Curso.

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG)

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG) é o órgão que administra e controla as atividades relativas à pesquisa e pós-graduação da Universidade.

Ao Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação compete:

- presidir a Câmara de Pesquisa do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão;
- presidir a Câmara de Pós-Graduação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão;
- administrar todas as atividades da Pró-Reitoria;
- assessorar o Reitor nos assuntos de competência da Pró-Reitoria.

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação compreende:

- Diretoria de Pesquisa;
- Diretoria de Pós-Graduação;
- Escritório de Apoio ao Pesquisador – EAPq;
- Secretaria, sob a responsabilidade de um secretário designado.

Diretoria de Pesquisa

À Diretoria de Pesquisa compete:

- realizar o acompanhamento dos projetos de pesquisa em execução;
- cadastrar e manter atualizadas as informações referentes às pesquisas realizadas pelos departamentos e docentes da Universidade;
- elaborar relatórios para a divulgação dos resultados de pesquisas e trabalhos desenvolvidos pelos docentes;
- incentivar a pesquisa vinculada aos cursos de pós-graduação;
- elaborar projetos institucionais que visem melhoria da infraestrutura de pesquisa de caráter multiusuário;
- elaborar projetos institucionais para a obtenção de bolsas de iniciação científica, bolsas de iniciação tecnológica e inovação, e bolsas de apoio técnico;
- administrar a distribuição de bolsas de iniciação científica e tecnológica em conjunto com os Comitês de Programa de Iniciação Científica (PROIC) e de Programa de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PROITI);
- administrar o Escritório de Apoio ao Pesquisador – EAPq, que tem como objetivos principais:
 - estabelecer um canal de acesso aos docentes pesquisadores da UEL para facilitar a divulgação de editais de pesquisa de agências de fomento;
 - auxiliar interessados na elaboração e submissão de propostas para editais, bem como orientá-los e auxiliá-los no esclarecimento de dúvidas ao longo do processo de execução das propostas.
- assessorar o Grupo Gestor do Fundo de Apoio ao Ensino, à Pesquisa e à Extensão (FAEPE/UEL) na seleção dos projetos a serem beneficiados pelo Fundo;
- apoiar administrativamente a edição das revistas Semina Ciências Agrárias, Semina Ciências Biológicas e da Saúde, Semina Ciências Sociais e Humanas, Semina Ciências Exatas e Tecnológicas;
- acompanhar e executar os recursos financeiros destinados à pesquisa;
- assessorar o Pró-Reitor em assuntos de sua competência.

Diretoria de Pós-Graduação

À Diretoria de Pós-Graduação compete:

- estabelecer a programação global para o funcionamento de cursos de pós-graduação;
- divulgar editais de seleção para os cursos de pós-graduação;

- elaborar projetos institucionais que visem a melhoria dos Programas de Pós-Graduação;
- apoiar administrativamente o Laboratório Escola de Pós-Graduação (LABESC);
- implementar as diferentes modalidades de bolsas de Pós-Graduação, ouvidas as comissões coordenadoras dos cursos;
- elaborar a proposta do calendário escolar da Pós-Graduação;
- instruir solicitações de ordem acadêmica;
- expedir documentos relativos à Pós-Graduação;
- incentivar, orientar a criação e providenciar o credenciamento de novos Cursos de Pós-Graduação;
- acompanhar e assessorar os Coordenadores dos Cursos e Programas de Pós-Graduação na participação em editais de fomento;
- acompanhar e assessorar os Cursos e Programas de Pós-Graduação;
- orientar as seções e secretarias da Pós-Graduação dos cursos e Centros de Estudos;
- Apoiar o desenvolvimento dos Cursos e Programas de Pós-Graduação;
- Acompanhar e executar os recursos financeiros da Pós-Graduação;
- Assessorar o Pró-Reitor nos assuntos de sua competência.

Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade (PROEX)

A Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade (PROEX) é o órgão que coordena, em nível institucional, todas as atividades referentes ao planejamento e à execução da extensão universitária, assuntos culturais e integração com a sociedade.

Ao Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Sociedade compete:

- presidir a Câmara de Extensão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão;
- administrar todas as atividades da Pró-Reitoria;
- assessorar o Reitor nos assuntos de competência da Pró-Reitoria.

A Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade compreende:

- Diretoria de Programas, Projetos e Iniciação Extensionista;
- Diretoria de Eventos, Cultura e Relações com a Sociedade;
- Secretaria, sob a responsabilidade de um secretário designado.

Diretoria de Programas, Projetos e Iniciação Extensionista

À Diretoria de Programas, Projetos e Iniciação Extensionista compete:

- assessorar a elaboração de programas e projetos;
- compatibilizar e integrar as diferentes propostas de programas e projetos, em nível institucional, local, regional, nacional e internacional;
- coordenar comitê de iniciação extensionista no âmbito da instituição;
- coordenar o trâmite de propostas de programas, projetos e iniciação extensionista, por meio de sistema virtual, para análise e aprovação pelas instâncias competentes;
- recepcionar, encaminhar e acompanhar a tramitação dos relatórios dos programas, projetos e iniciações extensionistas;
- coordenar o registro de informações no cadastro de programas e projetos de iniciação extensionista, mantendo-o atualizado;
- articular-se com os docentes supervisores de programas e projetos na promoção da integração das ações planejadas por meio de áreas temáticas;

- subsidiar os órgãos interessados fornecendo informações sobre as atividades de extensão cadastrados;
- coordenar as ações de controle dos recursos financeiros liberados para os programas e projetos, inclusive bolsas aos acadêmicos e docentes;
- apoiar administrativamente a execução dos programas e projetos;
- gerenciar as atividades de formação continuada de professores e outros profissionais;
- apoiar as atividades de prestação de serviço e de programas de atendimento à sociedade;
- coordenar atividades de apoio referentes à participação acadêmica em programas e projetos cadastrados;
- manter registro e controle dos acadêmicos envolvidos em programas e projetos, bem como da expedição de certificados;
- acompanhar e apoiar a proposição de convênios e outros instrumentos afins, com entidades particulares e públicas, nacionais e internacionais, com o objetivo de viabilizar os programas e projetos cadastrados;
- assessorar a busca de recursos financeiros para as atividades extensionistas e promover o gerenciamento dos recursos captados;
- propor diretrizes e alterações que busquem a melhoria das atividades sob sua responsabilidade;
- elaborar, com a participação das demais unidades da Pró-Reitoria, o relatório geral de cada exercício;
- elaborar a pauta da Câmara de Extensão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão;
- planejar as ações extensionistas em relação à sociedade;
- emitir certificação de projetos e programas de extensão;
- assessorar a Câmara de Extensão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, na análise de matérias submetidas à apreciação da mesma;
- assessorar o Pró-Reitor nos assuntos de sua competência.

Diretoria de Eventos, Cultura e Relações com a Sociedade

À Diretoria de Eventos, Cultura e Relações com a Sociedade compete:

- coordenar a recepção de demandas apresentadas à instituição no campo da extensão;
- promover a articulação das diferentes áreas do conhecimento da instituição visando a análise e o atendimento às demandas no campo da extensão, apresentadas pelos segmentos da sociedade;
- coordenar a divulgação institucional das atividades extensionistas;
- coordenar os cursos e eventos institucionais que tenham origem na própria PROEX;
- coordenar a participação institucional em eventos com fulcro extensionista de âmbito local, regional, nacional e internacional;
- emitir a certificação de cursos e eventos da instituição, submetidos à PROEX, por meio de sistema virtual;
- gerenciar ações de prestação de serviço voluntário;
- gerenciar as propostas de cursos e eventos, mantendo registro e controle dos mesmos;
- gerenciar as ações especiais de preparação ao vestibular para estudantes oriundos da escola pública, no âmbito institucional;
- concentrar e divulgar informações sobre os órgãos e entidades financiadoras, objetivando o estabelecimento de intercâmbio e cooperação para a viabilidade de atividades extensionistas;
- assessorar a utilização de recursos financeiros empregados nos cursos e eventos, apoiando órgãos convenientes, se for o caso;

- propor diretrizes e alterações que busquem a melhoria das ações sob sua responsabilidade;
- assessorar a Câmara de Extensão do CEPE na análise de matérias submetidas à apreciação da mesma;
- elaborar, com participação das demais unidades da PROEX, o relatório feral de cada exercício;
- disseminar as ações oriundas dos programas e projetos extensionistas;
- coordenar a comunicação impressa e virtual da PROEX;
- assessorar o Pró-Reitor nos assuntos de sua competência.

Pró-Reitoria de Administração e Finanças (PROAF)

A Pró-Reitoria de Administração e Finanças (PROAF) é o órgão que administra, executa e controla as atividades relativas à administração, finanças e material da Universidade.

Ao Pró-Reitor de Finanças compete:

- administrar todas as atividades da Pró-Reitoria;
- assessorar o Reitor nos assuntos de competência da Pró-Reitoria.

A Pró-Reitoria de Administração e Finanças compreende:

- Diretoria Administrativa;
- Diretoria de Finanças;
- Diretoria de Material;
- Secretaria, sob a responsabilidade de um secretário designado.

Diretoria Administrativa

À Diretoria Administrativa compete:

- acompanhar e supervisionar os serviços prestados pelos permissionários;
- avaliar o aspecto higiênico-sanitário das cantinas, em conjunto com o Departamento de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde do Município;
- analisar os pedidos de exploração e serviços em pontos fixos por terceiros, avaliando a necessidade dos mesmos, conforme as normas da Universidade;
- dar o suporte necessário para o bom funcionamento das máquinas franqueadas para serviço de reprografia na Universidade;
- controlar as despesas compulsórias da Universidade e disponibilizar Orçamento para sua manutenção mensal;
- elaborar e manter atualizado o cadastro de bens móveis e semoventes da Universidade, bem como os móveis e semoventes cedidos em regime de comodato;
- coordenar a execução do inventário de todos os bens móveis e semoventes da Universidade, bem como os móveis e semoventes cedidos em regime de comodato;
- sugerir normas de controle de fiscalização, sobre o cadastramento, entrega, movimentação e baixa de bens móveis e semoventes;
- sugerir a alienação de bens móveis e semoventes obsoletos ou sucateados;
- efetuar periodicamente o controle físico e financeiro dos bens, em consonância com os valores contábeis escriturados;
- coordenar a elaboração de processos de alienação de bens móveis em geral;
- registrar e acompanhar a execução dos contratos oriundos das licitações;

- acompanhar o recebimento de proposta, abertura de processos e elaboração de minutas de Resoluções;
- elaborar a Instrução de Serviço da área de competência administrativa;
- emitir contratos administrativos provenientes de licitação, providenciando a sua publicação legal;
- responsabilizar-se pelas publicações legais da Universidade;
- assessorar o Pró-Reitor nos assuntos de sua competência.

Diretoria de Finanças

À Diretoria de Finanças compete:

- manter o registro contábil dos fatos administrativos que modifiquem o patrimônio da Universidade;
- manter o controle financeiro das mensalidades dos cursos de Pós-Graduação e preços públicos dos serviços prestados aos discentes;
- elaborar e conferir planilhas de registros de entradas e saídas de numerários em contas correntes da Universidade em estabelecimentos bancários, conferir saldos, bem como proceder às respectivas conciliações bancárias;
- elaborar relatórios de disponibilidades financeiras;
- processar os recursos financeiros para pagamento dos fornecedores e a folha salarial dos servidores da Universidade, conforme disponibilidade de recursos do Estado;
- elaborar os processos de prestações de contas aos órgãos financiadores de recursos de convênios, de acordo com a legislação vigente;
- elaborar balancetes mensais e os balanços da Universidade, em conjunto com a Divisão de Contabilidade da Coordenadoria da Administração Financeira do Estado, da Secretaria de Estado da Fazenda, providenciando suas remessas aos órgãos competentes;
- conferir os processos de prestações de contas de adiantamentos, de concessão de diárias, material de consumo e serviços de terceiros, providenciando suas remessas aos órgãos competentes;
- proceder à liquidação e pagamento das respectivas notas de empenho;
- operacionalizar, em conjunto com os estabelecimentos bancários, o pagamento de salário aos servidores da Universidade;
- assessorar o Pró-Reitor nos assuntos de sua competência.

Diretoria de Material

À Diretoria de Material compete:

- estabelecer cronogramas e prazos visando à programação das aquisições, mediante as disponibilidades orçamentarias que são efetivadas por meio de requisições do sistema SICOR, podendo estipular o calendário de prazos máximos para os requerimentos de compras e emissão de empenho;
- processar as compras, receber, estocar e distribuir materiais;
- cumprir e fazer cumprir as normas de padronização de materiais e de compras, inclusive nos casos de importação;
- representar a Universidade junto aos fornecedores nacionais e estrangeiros;
- promover o certame licitatório de alienação das sobras, sucatas, materiais em desuso, obsoletos ou inservíveis;
- realizar os certames licitatórios relativos às compras de materiais, contratações de serviços e de obras de engenharia;
- protocolar e auxiliar na instrução dos processos de dispensa ou

- inexigibilidade de licitação, providenciando a sua publicação legal;
- organizar o almoxarifado geral, estabelecendo as normas para seu funcionamento e controle físico-financeiro do estoque;
- promover os procedimentos administrativos necessários para a realização de importações com recursos próprios e provenientes de convênios;
- providenciar o cadastramento de fornecedores da Universidade, fazendo o lançamento no sistema SICOR das informações enviadas pelas demais unidades da Universidade, e efetivar o cadastro de materiais e serviços;
- orientar as demais unidades sobre as alterações normativas e providências necessárias para o regular andamento do certame licitatório, podendo para tanto, solicitar informações inerentes à instrução dos certames licitatórios, e estipular prazos para o cumprimento das informações;
- solicitar o auxílio de servidores habilitados para atuarem nos certames licitatórios e/ou nas compras de convênio;
- auxiliar na instrução de elementos para abertura de processo administrativo contra fornecedores inadimplentes, visando à apuração de responsabilidade;
- assessorar o Pró-Reitor nos assuntos de sua competência.

Pró-Reitoria de Recursos Humanos (PRORH)

A Pró-Reitoria de Recursos Humanos (PRORH) é o órgão que planeja, executa e controla as atividades vinculadas aos recursos humanos da Universidade nos níveis administrativos, técnico, docente.

Ao Pró-Reitor de Recursos Humanos compete:

- administrar todas as atividades da Pró-Reitoria;
- assessorar o Reitor nos assuntos de competência da Pró-Reitoria.

A Pró-Reitoria de Recursos Humanos compreende:

- Diretoria de Seleção e Desenvolvimento;
- Diretoria de Registro, Remuneração e Benefício;
- Secretaria, sob a responsabilidade de um secretário designado.

Diretoria de Seleção e Desenvolvimento

À Diretoria de Seleção e Desenvolvimento compete:

- propor aos órgãos superiores as políticas de recursos humanos centradas na profissionalização dos servidores;
- planejar, gerenciar e controlar os quadros de cargos e funções dos órgãos da Universidade;
- planejar e realizar os programas de treinamento e desenvolvimento de recursos humanos;
- emitir parecer sobre as alterações legais dos Quadros de Carreiras, Cargos e Salários do Pessoal da Universidade Estadual de Londrina;
- dar suporte técnico na análise e avaliação das necessidades de pessoal docentes;
- propiciar meios técnicos e administrativos para que as Comissões de Seleção, Avaliação e Capacitação possam desincumbir-se de suas tarefas;
- planejar e executar o recrutamento e seleção do pessoal técnico administrativo e docente;
- sistematizar o acompanhamento das atividades do pessoal da Universidade, visando à elaboração e execução de programas de

- readaptação e readequação funcionais;
- cadastrar, registrar e manter atualizadas as ocorrências relacionadas com a vida funcional e acadêmicas de cada servidor;
- emitir pareceres considerando as legislações internas e externas em matéria de recursos humanos;
- receber, analisar e instruir processos de competência da Diretoria;
- assessorar o Pró-Reitor nos assuntos de sua competência.

Diretoria de Registro, Remuneração e Benefício

À Diretoria de Registro, Remuneração e Benefício compete:

- cadastrar, registrar e manter atualizadas as ocorrências relacionadas com a vida funcional e acadêmicas de cada servidor;
- processar no tempo devido as informações exigidas pelos órgãos oficiais, com base na legislação vigente;
- emitir declarações, certidões e outros documentos referentes à vida funcional dos servidores;
- controlar e processar as guias de recolhimento dos encargos sociais;
- efetuar o acompanhamento do controle de presença dos servidores da Universidade, para efeitos legais sobre salário, férias, regime disciplinar e outros;
- administrar, controlar e processar as folhas de pagamento dos servidores, em todas as suas etapas, em consonância com a Assessoria Técnica da PRORH;
- acompanhar as publicações de leis, decretos e resoluções e outros documentos relativos aos procedimentos administrativos;
- montar, instruir e acompanhar os processos de aposentadorias, do abono de permanência e a emissão de certidão de tempo de contribuição, bem como orientar os servidores a respeito dos procedimentos que envolvem todo o processo;
- receber, analisar e instruir processos de competência da Diretoria;
- assessorar o Pró-Reitor nos assuntos de sua competência.

Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN)

A Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN) tem como atribuição a avaliação e o planejamento institucional quanto aos aspectos acadêmicos, administrativos, físicos e orçamentários, adequando as atividades desenvolvidas aos objetivos e metas previstas no planejamento institucional.

Ao Pró-Reitor de Planejamento compete:

- administrar todas as atividades da Pró-Reitoria;
- assessorar o Reitor nos assuntos de competência da Pró-Reitoria.

A Pró-Reitoria de Planejamento compreende:

- Diretoria de Planejamento e Integração Acadêmica;
- Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Administrativo;
- Diretoria de Avaliação e Informação Institucional;
- Diretoria de Planejamento de Território e Edificações;
- Diretoria de Orçamento e Programação;
- Secretaria, sob a responsabilidade de um secretário designado.

Diretoria de Planejamento e Integração Acadêmica

À Diretoria de Planejamento e Integração Acadêmica compete:

- articular, integrar e acompanhar a elaboração e execução da política acadêmica institucional de ensino (graduação e pós-graduação);
- propor, articulando com os órgãos envolvidos, diretrizes e programas que visem a melhoria do ensino, da pesquisa e da extensão;
- analisar e emitir parecer sobre a viabilidade de implementação de novos cursos de graduação e pós-graduação;
- propor e encaminhar, em colaboração com a PROGRAD, PROPPG e PROEX, programas institucionais que viabilizem o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;
- emitir parecer sobre assuntos de ordem acadêmica, a fim de subsidiar decisões institucionais;
- apoiar, acompanhar e coordenar o desenvolvimento e elaboração do Planejamento Estratégico Institucional;
- colaborar na elaboração de Projetos referente ao Ensino, Pesquisa, Extensão e Institucionais, voltados à capacitação de recursos junto às agências de fomentos públicas, privadas, nacionais e internacionais;
- proporcionar apoio técnico aos coordenadores de projetos institucionais objetivando a captação de recursos externos.

Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Administrativo

À Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Administrativo compete:

- coordenar ações que visem a definição de políticas e diretrizes voltadas para o melhor atendimento das atividades-fim da Universidade;
- articular e coordenar ações de melhoria de desempenho sistêmico administrativos, construindo e avaliando fluxos organizacionais e informacionais internos;
- avaliar a relação custo-benefício na produção de bens e serviços otimizando a aplicação dos recursos disponíveis;
- propor, em articulação com os órgãos envolvidos, diretrizes e programas que favoreçam a melhoria do desempenho administrativo da Instituição;
- analisar, sob os aspectos econômico e financeiro, a viabilidade de implementação de novos projetos na Instituição, inclusive as iniciativas de captação de recursos;
- elaborar e implementar um sistema de apuração de custos operacionais de produção de bens e serviços na Universidade, bem como do custo-aluno;
- elaborar, organizar e revisar instrumentos executivos da Universidade, normativos e complementares;
- diagnosticar, desenvolver e atualizar os processos organizacionais;
- manter as ações articuladas com a área da Tecnologia da Informação, visando a melhoria e aprimoramento de sistemas informatizados da Instituição;
- propor, juntamente com a PRORH, alterações no Regulamento de Pessoal e no Plano de Cargos, Salários e Carreira, do pessoal técnico-administrativo e docente;
- emitir parecer sobre assuntos de ordem administrativa, afim de subsidiar as decisões institucionais;
- estabelecer, juntamente com órgãos envolvidos, um plano de substituição das máquinas e equipamentos obsoletos e/ou sucateados, definindo propriedades e assegurando um padrão tecnológico;
- instruir processos para tramitação de propostas com vistas a celebração de convênios e efetuar o registro, controle e acompanhamento dos convênios da Instituição;
- elaborar e analisar propostas e minutas de convênios.

Diretoria de Avaliação e Informação Institucional

À Diretoria de Avaliação e Informação Institucional compete:

- manter e divulgar dados atualizados sobre a produção da natureza didático-científica e técnico-administrativa da Instituição;
- acompanhar e divulgar as normatizações e orientações de níveis Federal e Estadual;
- acompanhar a evolução institucional através de indicadores, recomendando medidas que aprimorem a qualidade da atuação da Universidade;
- propor e analisar instrumentos para elaboração do diagnóstico objetivando o aprimoramento da Instituição;
- articular, com áreas e órgãos envolvidos, ações de melhoria sobre os dados acadêmicos levantados;
- contribuir para o desenvolvimento de uma cultura de avaliação na Instituição;
- emitir parecer sobre assuntos de avaliação acadêmica, subsidiados por normativas do MEC/INEP e outros órgãos regulatórios, a fim de subsidiar as decisões institucionais;
- subsidiar a Comissão Permanente de Avaliação (CPA) quanto às informações institucionais de que necessite;
- coordenar a elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional.

Diretoria de Planejamento do Território e Edificações

À Diretoria de Planejamento do Território e Edificações compete:

- definir normas, padrões e procedimentos relativos à área de Engenharia e Arquitetura;
- propor, desenvolver e gerenciar projetos de Engenharia e Arquitetura nos sistemas de infraestrutura e nas edificações;
- analisar as demandas de construção, reforma e ampliação de espaço físico;
- diagnosticar deficiências e potencialidades de espaço físico;
- organizar dados, manter atualizadas informações técnicas e parâmetros físicos para alimentação do banco de dados, dentro de sua área de atuação;
- organizar e manter a documentação técnica e profissional da diretoria;
- manter atualizado o cadastro físico-territorial da Universidade;
- elaborar estudos de viabilidade técnica e preliminar e anteprojeto de arquitetura;
- organizar e manter o sistema de geoprocessamento para subsidiar decisões institucionais;
- gerenciar contratos de projetos de arquitetura e engenharia;
- providenciar aprovação de projetos de arquitetura e engenharia nos órgãos competentes e o respectivo habite-se.

Diretoria de Orçamento e Programação

À Diretoria de Orçamento e Programação compete:

- coordenar a elaboração das propostas do orçamento-programa da Universidade;
- acompanhar, no início de cada administração Estadual, a confecção do Plano Plurianual (PPA);
- levantar todas as fontes prováveis de receitas para subsidiar a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO);

- elaborar a proposta orçamentária anual da Universidade a ser submetida à apreciação do Conselho de Administração e aprovação do Conselho Universitário;
- enviar a proposta Orçamentária Anual da Instituição ao Executivo Estadual com vistas à elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) do Estado do Paraná;
- compatibilizar a execução orçamentária ao valor dos recursos financeiros disponíveis e às despesas a realizar;
- acompanhar a execução do orçamento e a produção de dados visando a reformulação e o aperfeiçoamento orçamentário;
- obter, junto às áreas envolvidas com projetos, o montante de recursos provenientes de órgãos federais, estaduais e municipais;
- propor atualizações e reformulações nos sistemas de acompanhamento e execução orçamentária;
- analisar as alterações orçamentárias solicitadas pelas unidades;
- solicitar alteração orçamentária ao Governo Estadual do Paraná;
- acompanhar os dados e valores das metas físicas fixadas no orçamento anual;
- efetuar a execução orçamentária com base nos planejamentos institucionais.

Prefeitura do Campus Universitário

A Prefeitura do Campus Universitário é o órgão responsável pela fiscalização das obras, pela conservação e manutenção da estrutura física da Universidade, incluindo a programação e administração das áreas públicas do Campus Universitário.

A Prefeitura do Campus Universitário tem como missão:

- acompanhar e zelar pelo adequado funcionamento do espaço físico do Campus;
- informar a administração superior sobre os trabalhos realizados e as atividades que estão em desenvolvimento;
- reunir-se periodicamente com Diretorias, Divisões e Setores para planejar, elaborar, implantar e acompanhar os projetos desenvolvidos pela PCU;
- acompanhar e fiscalizar as construções que estão em andamento no Campus;
- promover a manutenção a infraestrutura das edificações dentro dos limites do Campus;
- fazer a gestão dos serviços de transporte, de coleta seletiva, vigilância, conservação, zeladoria, telefonia, marcenaria, jardinagem e paisagismo do Campus.

A Prefeitura do Campus Universitário (PCU) compreende:

- Conselho Diretor;
- Diretoria de Obras e Manutenção;
- Diretoria de Serviços Gerais;
- Diretoria de Móveis e Equipamentos;
- Secretaria, sob a responsabilidade de um secretário designado.

Conselho Diretor

Ao Conselho Diretor compete:

- elaborar a proposta de regimento interno da Prefeitura do Campus Universitário;

- exercer a orientação administrativa sobre a Prefeitura do Campus Universitário;
- definir normas setoriais para elaboração da proposta orçamentária da Prefeitura do Campus Universitário;
- estabelecer mecanismos de aplicação dos recursos da unidade, bem como o acompanhamento da execução de seu orçamento;
- deliberar sobre normas e procedimentos internos de ordem geral;
- aprovar os relatórios de prestação de contas e atividades do órgão;
- emitir parecer sobre os contratos de locações e utilização de áreas pertencentes ao Campus, por terceiros, para prestação de serviços.

Diretoria de Obras e Manutenção

À Diretoria de Obras e Manutenção compete:

- executar os projetos de reformas, ampliação e melhoramento de imóveis, encaminhados pela Diretoria de Planejamento do Território e Edificações da PROPLAN;
- executar e coordenar os projetos de energia elétrica na área física da Universidade, encaminhados pela Diretoria de Planejamento do Território e Edificações da PROPLAN;
- executar serviços de levantamento e análise sistemática das condições de obsolescência dos edifícios, instalações hidráulicas, elétricas e outras;
- elaborar programas de manutenção preventiva e corretiva do patrimônio imobiliário da Universidade, definindo critérios técnicos de manutenção e elaborando os manuais de normas, procedimentos e rotinas necessários;
- elaborar a estratégia de implantação de programas de manutenção e reparos no patrimônio imobiliário da Universidade, visando a otimização de desempenho e recursos;
- manter controle e arquivos de todos os trabalhos efetuados;
- organizar e manter atualizadas as bases de preços unitários, visando a elaboração de orçamentos de obras a serem licitadas ou construídas;
- fiscalizar e controlar as obras contratadas com terceiros;
- elaborar estudos, pareceres e perícias técnicas de sua competência;
- realizar acompanhamento, supervisão e avaliação técnica de obras;
- executar obras, reformas e serviços autorizados pela Diretoria de Planejamento do Território e Edificações da PROPLAN;
- executar serviços de manutenção de prédios, de instalações, redes e outros elementos de infraestrutura;
- efetuar o registro e controle físico e de aplicação de materiais de construção e manutenção não albergados no almoxarifado geral;
- assessorar o prefeito do campus universitário nos assuntos de sua competência;
- participar do Conselho Deliberativo da Prefeitura do Campus Universitário.

Diretoria de Serviços Gerais

À Diretoria de Serviços Gerais compete:

- cuidar da limpeza e conservação do Campus nas áreas externas dos edifícios, nas vias, logradouros e jardins;
- cuidar da limpeza interna e externa dos edifícios da Reitoria, Centros de Estudos e outros órgãos da Universidade;
- executar o ajardinamento e tratar da manutenção das áreas verdes da Universidade;
- efetuar a coleta e disposição do lixo;

- organizar os serviços de transporte interno e externo;
- programar e executar sistema de manutenção e abastecimento de veículos e máquinas;
- zelar pela segurança do patrimônio da Universidade;
- incumbir-se das medidas de vigilância e proteção geral e do patrimônio;
- fiscalizar e orientar o tráfego interno;
- fiscalizar os estacionamentos;
- assessorar o Prefeito do Campus Universitário nos assuntos de sua competência;
- participar do Conselho Deliberativo da PCU.

Diretoria de Móveis e Equipamentos

À Diretoria de Móveis e Equipamentos compete:

- analisar os pedidos de aquisição de bens móveis e equipamentos, avaliando a necessidade dos mesmos conforme as normas de padronização aprovadas;
- executar a produção de móveis e equipamentos da Universidade, conforme as normas de produção;
- executar a manutenção de móveis e equipamentos da Universidade;
- executar a instalação de tubulação e canaletas, lançamento de cabos metálicos e de fibra ótica, instalação, manutenção, certificação e documentação da estrutura física da rede lógica de comunicação da Universidade, seguindo as normas de padronização conforme definições realizadas pela ATI e Diretoria de Planejamento do Território e Edificações da PROPLAN;
- executar a instalação, alteração, manutenção, gerenciamento e operação do sistema de telefonia da Universidade, seguindo as normas de padronização conforme definições realizadas pela ATI e Diretoria de Planejamento do Território e Edificações da PROPLAN;
- executar o atendimento do PABX do Campus Universitário, mantendo o padrão Telebrás para o assunto;
- propor e supervisionar a execução de contratos de manutenção de equipamentos;
- efetuar a instalação de software em equipamento de informática, quando necessário para a manutenção do mesmo;
- realizar a triagem dos equipamentos e acessórios em geral, efetivando sua classificação, por estado de conservação, para execução do serviço e/ou elaboração de laudo técnico;
- efetuar registros para atualização dos prontuários de equipamentos no sistema de patrimônio, de solicitação de serviços, entre outros;
- assessorar o Prefeito do Campus em assuntos de sua competência;
- participar do Conselho Deliberativo da PCU.

Coordenadorias – Contextualização

As Coordenadorias, dirigidas por Coordenadores, são órgãos que desenvolvem trabalhos específicos de execução e controle de atividades relacionadas com os fins próprios e específicos da Reitoria.

Coordenadoria de Processos Seletivos (COPS)

A Coordenadoria de Processos Seletivos é o órgão responsável pelo planejamento, coordenação, supervisão, execução e avaliação dos processos seletivos para ingresso nos cursos de graduação.

A Coordenadoria de Processos Seletivos (COPS) poderá realizar outros processos de seleção e admissão no âmbito interno da Universidade e para entidades externas, de acordo com proposições que venham a ocorrer segundo deliberação da Comissão Permanente de Seleção, mediante aprovação do Conselho de Administração.

A Coordenadoria de processos Seletivos compreende:

- Coordenador;
- Comissão Permanente de Seleção (COPESE);
- Diretoria Pedagógica;
- Diretoria Administrativa;
- Diretoria de Desenvolvimento em Informática;
- Secretaria, sob a responsabilidade de um secretário designado.

Coordenação

Ao Coordenador da COPS compete:

- zelar pelo sigilo, qualidade e bom andamento de todas as etapas dos concursos e processos seletivos realizados pela COPS;
- responsabilizar-se pela elaboração, confecção, guarda e sigilo de todas as provas dos concursos e testes seletivos realizados pela COPS;
- promover a seleção e a capacitação de elaboradores, estruturadores, revisores e corretores das provas, em todas as áreas de conhecimento envolvidas nos concursos e processos seletivos realizados pela COPS;
- responsabilizar-se pela organização da segurança e da comunicação durante a aplicação de concursos e processos seletivos realizados pela COPS;
- implementar a avaliação e a permanente análise dos concursos e processos seletivos desenvolvidos pela COPS;
- convocar e presidir as reuniões da COPESE;
- constituir comissões ou grupos de trabalho para desempenho de tarefas específicas;
- representar a COPS na Câmara de Graduação ou no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em se tratando de assuntos pertinentes à Coordenadoria ou indicar um representante;
- subsidiar as reuniões da COPESE com informações, documentos e dados referentes às proposições da COPS;
- designar, coordenar e integrar os trabalhos das Diretorias Pedagógica, Administrativa e de Desenvolvimento em Informática;
- responsabilizar-se por todas as questões de ordem pedagógica dos concursos e processos seletivos;
- responsabilizar-se por todas as questões relativas à correção das provas, expedição dos resultados em ordem de classificação, elaboração de boletins de aproveitamento dos candidatos, sempre atendendo às normas especificadas em cada concurso ou teste seletivo;
- encaminhar relatórios financeiros periódicos para apreciação do Conselho de Administração, após aprovação da COPESE.

Comissão Permanente de Seleção (COPESE)

À Comissão Permanente de Seleção (COPESE) compete:

- propor ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão as diretrizes acadêmicas referentes aos processos seletivos e concursos organizados pela COPS;
- encaminhar para aprovação, após análise preliminar, as propostas de

abertura de licitações, contratos e convênios em todas as suas modalidades, afetos à Coordenadoria, aos órgãos competentes da Instituição;

- acompanhar e analisar os processos seletivos e concursos realizados pela COPS;
- aprovar os impressos e material de divulgação dos processos seletivos e concursos, elaborados e apresentados pela COPS;
- analisar os relatórios e a prestação de contas dos processos seletivos e concursos organizados pela COPS, para posterior encaminhamento ao Conselho de Administração e à Auditoria Interna;
- elaborar e submeter à apreciação superior o regimento interno da COPS, bem como os Manuais de Serviços Internos, estabelecendo competências para cada divisão;
- reunir-se ordinariamente uma vez por mês ou extraordinariamente, por convocação do presidente da COPESE ou por 2/3 de seus membros.

Diretoria Pedagógica

À Diretoria Pedagógica compete:

- ocupar-se da elaboração, confecção, guarda e sigilo de todas as provas dos Concursos e Processos Seletivos realizados pela Coordenadoria; viabilizar a seleção e a capacitação de elaboradores, estruturadores, revisores e corretores das provas, em todas as áreas de conhecimento envolvidas nos concursos e processos seletivos, zelando pelo sigilo dos mesmos;
- diagramar e ler as questões encomendadas, conferindo-as quanto à adequação aos critérios exigidos pelo concurso, bem como revisá-las quanto aos conteúdos e normas;
- preparar os cadernos de provas, diversificando-os conforme a necessidade (tipos de provas diferentes), e acompanhamento de todo processo de impressão, empacotamento e fechamento dos malotes;
- adaptar os cadernos de prova de acordo com as solicitações de atendimento especial (braile, prova ampliada, leitor, intérprete de libras, entre outros);
- organizar as solicitações de recurso e providenciar as respostas junto aos elaboradores para posterior disponibilização aos candidatos;
- coordenar as equipes da primeira e segunda fase do Vestibular do UEL por meio de reuniões periódicas;
- promover a integração entre o Ensino Médio e a Universidade, visando o aprimoramento do processo seletivo vestibular da Universidade;
- implementar avaliação e permanente análise dos processos seletivos;
- zelar pela qualidade das provas do vestibular e pela articulação das mesmas com as diretrizes curriculares para o ensino médio;
- responsabilizar-se por todas as questões de ordem pedagógica dos concursos e processos seletivos;
- organizar as atividades internas da Diretoria, privilegiando a manutenção dos procedimentos necessários para preservar o sigilo dos concursos e processos seletivos;
- responsabilizar-se pela articulação das atividades da Diretoria com as demais ações da Coordenadoria.

Diretoria Administrativa

À Diretoria Administrativa compete:

- zelar pelo andamento das atividades administrativas e financeiras da

COPS;

- ser responsável pela articulação das atividades da Diretoria com as demais ações da COPS;
- acompanhar as licitações da COPS em todas as suas modalidades;
- acompanhar a confecção dos impressos utilizados nos concursos e testes seletivos, como cartazes, folders e outros;
- acompanhar o pagamento de terceiros que atuam nos concursos e testes seletivos;
- ser responsável pelas questões de ordem financeira e administrativa afetas à COPS, a critério do Assessor;
- acompanhar a elaboração das minutas dos instrumentos jurídicos referentes aos processos seletivos que ocorram com outras instituições públicas e privadas;
- elaborar relatórios financeiros periódicos para apreciação da Comissão Permanente de Seleção;
- acompanhar as negociações de todos os contratos até que os mesmos sejam firmados e garantir seu cumprimento;
- proceder, juntamente com o Assessor, ao recrutamento e capacitação do pessoal utilizado na aplicação dos exames seletivos;
- distribuir as provas durante os dias de execução dos exames seletivos;
- acompanhar os eventos ligados à divulgação dos resultados dos exames seletivos;
- operacionalizar os processos seletivos, incluindo a operação de desmonte dos mesmos;
- responsabilizar-se pela aquisição, preservação e manutenção do patrimônio da Assessoria.

Diretoria de Desenvolvimento em Informática

À Diretoria de Desenvolvimento em Informática compete:

- desenvolver e implantar softwares necessários à realização dos exames vestibulares e outros processos seletivos e concursos a cargo da Assessoria;
- proceder à informatização dos sistemas de inscrição, cartões informativos e de boletim de desempenho dos candidatos;
- desenvolver e aplicar os meios para a correção das provas;
- elaborar as listagens de classificados, conforme os critérios estabelecidos pela Diretoria Pedagógica da Assessoria;
- proceder à informatização do sistema de inscrição, por correio eletrônico;
- ser responsável por todas as tarefas da Assessoria relacionada com o trabalho de informatização e processamento de dados;
- ser responsável pelos procedimentos de segurança necessários ao sigilo dos dados referentes aos processos seletivos organizados pela Assessoria;
- ser responsável pelas informações divulgadas sobre os processos seletivos e concursos na páginas da internet.

Coordenadoria de Comunicação (COM)

A Coordenadoria de Comunicação é o órgão responsável pela promoção e relacionamento desta Universidade junto às comunidades interna e externa, e imprensa. O Coordenador de Comunicação será escolhido e designado pelo Reitor, e exercerá suas funções em comissão.

A Coordenadoria de Comunicação compreende:

- Coordenador;
- Diretoria de Serviços Gráficos;
- Secretária, sob responsabilidade de secretário, preferencialmente, designado para tal.

Coordenação

À Coordenação da Coordenadoria de Comunicação compete:

- coordenar e promover a divulgação de informações institucionais (administrativas e acadêmicas), assim como a difusão da produção acadêmica da Universidade junto aos órgãos de comunicação;
- selecionar matérias veiculadas pelas diferentes mídias locais que sejam de interesse da Universidade para reprodução na home page da UEL, e em espaço designado para tal;
- produzir boletins e informativos oficiais da Universidade Estadual de Londrina;
- produzir boletim e/ou publicação impressa e digital de conteúdo editorial para divulgação das atividades da Universidade junto às comunidades interna e externa;
- agendar, pautar e acompanhar coletivas de imprensa, assim como acompanhar a direção da UEL em entrevistas pré-agendadas pela Coordenadoria;
- estabelecer e coordenar a programação de festividades, com a colaboração dos demais órgãos interessados, em calendário anual que contemple datas comemorativas nacional, estadual e municipal, bem como as especificidades da Universidade;
- coordenar o cerimonial da Reitoria, em festividades e solenidades institucionais;
- promover intercâmbio de entidades congêneres nacionais e estrangeiras nos campos acadêmico-científico e técnico-administrativo;
- coordenar os Serviços Gráficos da Universidade.

Diretoria de Serviços Gráficos

À Diretoria de Serviços Gráficos, responsável pela confecção de impressos de uso e material promocional e institucional da Universidade, compete:

- executar todas as atividades de serviços gráficos, a elaboração de pedidos para a aquisição de material de consumo e a manutenção do parque gráfico colocado à sua disposição;
- supervisionar o pessoal lotado da Diretoria;
- controlar todo o estoque de materiais de consumo a seu cargo, observadas as normas de controle existentes;
- relacionar-se com todos os órgãos da UEL que demandam seus serviços, orientando quanto a custos e otimização de resultados;
- apresentar, anualmente, ao Coordenador da Coordenadoria de Comunicação, relatório circunstanciado de suas atividades.

Assessorias – Contextualização

As assessorias vinculadas ao Reitor prestam serviços nos assuntos de sua competência específica, à Reitoria e aos demais órgãos da Universidade, através do Gabinete do Reitor.

Ouvidoria

A Ouvidoria, vinculada à Reitoria, é um órgão de assessoramento administrativo no que concerne à comunicação com a comunidade interna e externa, visando ao aperfeiçoamento das ações institucionais.

- A Ouvidoria Geral é administrada por um servidor integrante da carreira docente ou técnico administrativo, escolhido pelo reitor.
- A área de atuação da Ouvidoria Geral compreende todas as unidades e serviços que formam e compõem a estrutura organizacional da UEL e todas as unidades e serviços prestados para a comunidade externa.

Objetivo

A Ouvidoria Geral da UEL tem como objetivo principal auxiliar no aperfeiçoamento da Instituição e na busca da eficiência e austeridade administrativa desta Universidade, a qual tem como foco a atuação nas atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão. Serve de elo de comunicação para aqueles, das comunidades interna e externa, que queiram apresentar reclamações, denúncias, críticas, sugestões ou elogios ou buscar informações sobre a Universidade Estadual de Londrina. O papel do Ouvidor visa propiciar o exercício da cidadania, para que as pessoas possam ter acesso à informação ou apresentem suas reclamações de forma institucionalizada, com a certeza de que serão levadas a diante e possibilitar:

- à Comunidade Acadêmica:
 - manifestar sua opinião sobre os serviços prestados nos vários setores da Instituição;
 - sugerir medidas para o aprimoramento das ações da Instituição com vistas à melhoria de seus serviços, garantindo seu contínuo aperfeiçoamento;
 - denunciar infrações à cidadania, aos princípios de dignidade humana, à ética e à moral ocorridas em seu campus;
 - ser um canal de comunicação e informação como forma de resolver os problemas existentes.
- à Comunidade Externa:
 - dirimir dúvidas quanto aos serviços da Instituição;
 - esclarecer quanto às atividades desenvolvidas pela Instituição;
 - ser um canal de comunicação e informação;
 - sugerir medidas para o aprimoramento das ações da Instituição com vistas à melhoria de seus serviços, garantindo seu contínuo aperfeiçoamento.

Estrutura Funcional

A Ouvidoria tem a seguinte estrutura funcional:

- Ouvidor;
- Secretaria;
- Ouvidoria Setorial do Hospital Universitário;
- Ouvidoria Setorial do Ambulatório do Hospital de Clínicas;
- Ouvidoria Setorial da Clínica Odontológica;
- Canal do Estudante.

Princípios

A Ouvidoria tem como princípios:

- transparência nos procedimentos;

- preservação da dignidade das pessoas;
- articulação com a administração e toda a estrutura organizacional da Instituição;
- simplificar e dar celeridade aos procedimentos;
- não sobrepor ou substituir funções;
- resguardar as informações de caráter sigiloso;
- atuar segundo princípios éticos, pautando seu trabalho pela legalidade, legitimidade, imparcialidade, moralidade, probidade e publicidade;
- preservar e respeitar os princípios da Declaração Universal dos Direitos Humanos, da Constituição Federal e das Constituições Estaduais;
- estabelecer canais de comunicação de forma aberta, honesta e objetiva, procurando sempre facilitar e agilizar as informações;
- respeitar toda e qualquer pessoa, preservando sua dignidade e identidade;
- reconhecer a diversidade de opiniões, preservando o direito de livre expressão e julgamento de cada pessoa;
- exercer suas atividades com independência e autonomia;
- ouvir o representado com paciência, compreensão, ausência de pré-julgamento e de todo e qualquer preconceito;
- resguardar o sigilo das informações;
- facilitar o acesso à Ouvidoria, simplificando seus procedimentos, agindo com imparcialidade e justiça;
- responder o representado no menor prazo possível, com clareza e objetividade;
- atender com cortesia e respeito às pessoas;
- buscar a constante melhoria de suas práticas, utilizando eficaz e eficientemente os recursos utilizados colocados a sua disposição;
- atuar de modo diligente e fiel no exercício de seus deveres e responsabilidades;
- buscar a correção dos procedimentos errados, evitando a sua repetição, estimulando, persistentemente, a melhoria da qualidade na administração pública em que estiver atuando;
- promover a justiça e a defesa dos interesses legítimos dos cidadãos.

Acesso

À Ouvidoria é assegurado, no exercício de suas atribuições, o acesso direto a docentes e técnico-administrativos da Universidade que deverão se pronunciar, quando solicitados, sobre os objetos de demanda que lhes forem apresentados pelo Ouvidor dentro do prazo fixado na legislação.

O não cumprimento do disposto no artigo supramencionado sujeitará o docente ou técnico-administrativo à apuração de sua responsabilidade por meio dos procedimentos administrativos pertinentes, mediante representação do Ouvidor.

O acesso à Ouvidoria poderá ser viabilizado pelos seguintes meios:

- internet, por meio de formulário eletrônico;
- correspondência;
- pessoalmente, na sala da Ouvidoria.

Competências

À Ouvidoria compete:

- receber e ouvir, de forma sensível, a comunidade universitária e a

- comunidade externa em suas preocupações, proposições e sugestões;
- sugerir à reitoria, às diretorias, aos departamentos, aos órgãos e aos setores internos procedimentos que contribuam para a melhoria dos serviços prestados;
- potencializar a imagem de seriedade e de compromisso educacional da Instituição;
- possibilitar elogios, sugestões ou críticas sobre os serviços prestados, bem como denúncias de atos que considerar impróprios;
- balizar as ações da comunidade acadêmica da Instituição de acordo com os princípios éticos, de modo a atingir a satisfação das partes envolvidas na relação ensino-aprendizagem;
- receber e dar encaminhamento, quando devidamente apresentadas, as críticas, denúncias, sugestões ou demais contribuições que lhe forem dirigidas por membros da comunidade universitária ou da comunidade externa;
- acompanhar as providências adotadas pelos setores competentes, garantindo o direito de resolutividade e mantendo o requerente informado do processo;
- propor ao Reitor a implementação de medidas administrativas cabíveis, nos termos da legislação vigente;
- propor aos órgãos da administração a edição, alteração e revogação de atos normativos internos, com vistas ao aperfeiçoamento acadêmico ou administrativo da Instituição;
- sugerir aos órgãos da administração medidas de aperfeiçoamento da organização e do funcionamento da Instituição;
- atuar como mediadora em conflitos de interesse e divergências internas, atendidas as normas internas e a legislação vigente, quando solicitada pelos titulares das unidades/subunidades administrativas;
- encaminhar relatório anual de suas atividades ao Reitor;
- prestar informações e esclarecimentos ao Reitor quando convocada para tal fim;
- recusar como objeto de apreciação as questões pendentes de decisão judicial;
- rejeitar e determinar o arquivamento de manifestações improcedentes, mediante despacho fundamentado;
- promover as necessárias diligências visando ao esclarecimento da questão em análise;
- atender sempre o manifestante com cortesia e respeito, sem discriminação ou pré-julgamento, dando-lhe uma resposta à questão apresentada com objetividade e dentro do prazo fixado no Regimento da Reitoria;
- agir com integridade, transparência, imparcialidade e justiça;
- zelar pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e ética.

Assessoria de Relações Internacionais (ARI)

A Assessoria de Relações Internacionais (ARI), diretamente vinculada à Reitoria, tem, entre suas principais atribuições, assessorar a Reitoria, as Pró-Reitorias e Unidades Universitárias da Universidade Estadual de Londrina na área de cooperação internacional e promover o intercâmbio cultural e científico com instituições estrangeiras.

A ARI tem por função promover a inserção internacional da UEL por meio da cooperação e do intercâmbio científico, tecnológico, cultural e acadêmico.

Finalidades

A ARI tem por finalidades:

- elaborar, propor e coordenar a execução da política de internacionalização da UEL;
- propor e implementar, com outros órgãos, estratégias de trabalho que viabilizem o desenvolvimento de projetos internacionais de interesse da UEL;
- promover o intercâmbio científico, tecnológico e cultural entre a UEL e instituições internacionais;
- apoiar as ações de ensino, pesquisa e extensão voltadas para a inserção internacional da UEL;
- identificar oportunidades de acesso a recursos oriundos de agências internacionais.

Estrutura Funcional

A ARI tem a seguinte estrutura funcional:

- Assessor;
- Secretaria, sob a responsabilidade, preferencialmente, de um secretário designado.

O Assessor da ARI cumprirá preferencialmente regime de trabalho em tempo integral.

Competências

À ARI compete:

- coordenar as ações de internacionalização da UEL, respeitando a legislação vigente;
- propor diretrizes para uma política institucional na área de cooperação internacional, envolvendo o ensino, a pesquisa e a extensão;
- receber e dar encaminhamento à demanda externa de propostas de cooperação internacional em suas diversas modalidades;
- propor e acompanhar propostas internas de tramitação de acordos e convênios internacionais de cooperação técnica, científica e cultural;
- articular, orientar e prestar assistência à comunidade acadêmica em acordos e convênios de cooperação bilateral e multilateral com instituições estrangeiras;
- assessorar e representar a Reitoria em questões referentes às relações internacionais;
- assessorar as Pró-Reitorias e as demais unidades administrativas nos assuntos internacionais;
- manter contato com instituições internacionais com a finalidade de identificar oportunidades de intercâmbio e cooperação;
- realizar acompanhamento administrativo dos acordos de cooperação e intercâmbio internacionais;
- interagir com as Pró-Reitorias pertinentes visando à realização de atividades de mobilidade acadêmica de discentes, docentes e agentes universitários;
- executar demais atividades inerentes às relações internacionais que venham a ser delegadas para autoridade competente, obedecida a legislação vigente;
- articular as ações desenvolvidas através do intercâmbio científico e cultural, bem como o desenvolvimento de estudos de culturas de outros

povos;

- interagir com pares de outras instituições nacionais e estrangeiras de modo a fortalecer a internacionalização da UEL.

Assessor

Ao Assessor compete:

- supervisionar, coordenar e dirigir as atividades da ARI;
- assessorar a Reitoria, Pró-Reitorias e demais Unidades Universitárias nas questões inerentes às relações internacionais da UEL;
- submeter, às autoridades competentes, os planos, programas e relatórios da Assessoria, apresentando, anualmente, durante o primeiro semestre do ano corrente, a prestação de contas e o relatório das atividades desenvolvidas na ARI no ano anterior;
- representar a Assessoria nos assuntos relativos à sua área de competência;
- expedir ofícios, circulares, memorandos e cartas objetivando o bom funcionamento da ARI;
- subsidiar decisões relativas à celebração de convênios, renovações, ajustes, contratos e acordos que envolvam assuntos da Assessoria;
- participar e coordenar a organização de atividades voltadas ao desenvolvimento de programas e ações integradas de cooperação técnico-científica-cultural com organismos internacionais, na área de competência da Assessoria;
- preparar propostas de acordos internacionais, bem como a elaboração dos respectivos ajustes administrativos, protocolos adicionais e demais documentos complementares;
- apoiar a UEL em negociações internacionais, além de participar da negociação e acompanhar a execução de instrumentos de cooperação internacional de interesse para a UEL;
- estudar, propor e articular mecanismos de negociação dos acordos ou atividades de cooperação internacional de interesse para a UEL;
- elaborar estudos com vistas à identificação das oportunidades de cooperação internacional em órgãos e instituições estrangeiras;
- interagir com demais órgãos e instituições de modo a garantir a execução das políticas de internacionalização da UEL.

Secretaria

A Secretaria será exercida por servidor de carreira designado pelo Reitor.

À Secretaria compete:

- controlar o recebimento, a movimentação, a expedição de processos, documentos e correspondências e o respectivo arquivamento;
- executar e controlar trabalhos de digitação, operar os aplicativos e sistemas e manter bases de dados que permitam o gerenciamento e a execução das atividades informatizadas;
- requisitar e controlar o material permanente e de consumo necessários à Assessoria de Relações Internacionais;
- receber, arquivar e encaminhar documentos e correspondências de interesse da Assessoria, mantendo atualizadas as informações sobre a tramitação dos documentos;
- requisitar, receber e distribuir material de consumo, bem como controlar a movimentação e zelar pelos bens patrimoniais de responsabilidade da Assessoria;

- solicitar e controlar os serviços de telecomunicações, reprografia, manutenção de máquinas e equipamentos;
- providenciar a concessão de diárias e passagens aos servidores da Assessoria;
- manter atualizadas as páginas da ARI, assim como o banco de dados referentes à operacionalização de acordos internacionais;
- informar a comunidade interna quanto às oportunidades de internacionalização;
- acompanhar, prestar assistência e gerenciar administrativamente as atividades dos estudantes de graduação e pós-graduação em mobilidade acadêmica nacional e internacional;
- organizar atividades de recepção e de orientação tanto a estudantes de graduação da UEL bem como aos estudantes em mobilidade estudantil;
- organizar atividades de recepção e de orientação a estudantes estrangeiros que participam de atividades de mobilidade em nossa Instituição;
- executar outras funções que, por sua natureza, lhe estejam afetas ou lhe tenham sido atribuídas;
- sistematizar a documentação proveniente de instituições internacionais relativas à cooperação;
- acompanhar o processo de apreciação, aprovação e implementação e de renovação de acordos, convênios e programas de cooperação internacional;
- auxiliar na avaliação dos resultados obtidos na implementação dos acordos, convênios e programas de cooperação internacional;
- auxiliar nos contatos com instituições ou órgãos internacionais.

Assessoria de Controle Interno (ACI)

O sistema de controle interno tem por finalidade o acompanhamento e avaliação das atividades da Universidade, visando o aprimoramento, a economia, a eficiência e a eficácia de todos os procedimentos adotados pela Administração Pública, bem como aferir e estimular o cumprimento das normas legais, diretrizes administrativas, instruções normativas, estatutos e regimentos.

Ao Titular da Assessoria de Controle Interno (ACI) compete:

- estabelecer os procedimentos necessários ao cumprimento das ações determinadas pela Controladoria Geral do Estado;
- acompanhar o cumprimento das recomendações feitas pela Controladoria Geral do Estado no prazo determinado;
- cumprir as diligências solicitadas pela Controladoria Geral do Estado que devem ser feitas in loco junto às unidades da Universidade;
- informar ao Reitor, de maneira expressa, através de ofício, quando constatada alguma ilegalidade ou irregularidade na Universidade;
- assessorar o Reitor no âmbito de suas competências;
- acompanhar o cumprimento dos estágios das receitas e despesas;
- supervisionar o sistema de controle dos bens do ativo permanente;
- verificar, no âmbito de sua Unidade, a exatidão e a fidelidade dos dados orçamentários, financeiros, patrimoniais, contábeis e de pessoal e a execução de leis e regulamentos;
- supervisionar a emissão das certidões de regularidade Fiscal e Jurídica pertinente a UEL;
- apoiar os órgãos de controle externo no exercício de sua missão institucional;

- atestar a prestação de contas anual da UEL e o cumprimento das metas determinadas nos seus Planos de Ações.

Assessoria da Transparência e Controle Social (ATCS)

O sistema da Transparência e Controle Social da Universidade além de promover a transparência, contribui para o aperfeiçoamento da gestão pública, através da ética, eficiência, inovação, credibilidade e integração.

Ao Titular da Assessoria da Transparência e Controle Social compete:

- propor medidas de desenvolvimento e aperfeiçoamento dos métodos e mecanismos de transparência, estratégias de prevenção e combate à corrupção e à impunidade;
- realizar a publicação de todos os atos praticados que envolvem gastos públicos, programas e metas realizadas pela Administração da Universidade, incentivando o controle social, excetuando os casos previstos em Lei;
- contribuir para a formulação das diretrizes da política de transparência e controle social a ser implantada na Universidade;
- assessorar o Reitor no âmbito de suas competências.

Assessoria da Corregedoria Setorial (ACS)

O sistema corregedoria setorial tem por finalidade de proceder à investigação nas reclamações e denúncias sobre irregularidades por ato ou omissão praticado pelos Agentes Públicos, emitindo recomendações para evitar abusos ou ocorrências de irregularidades no âmbito de sua competência.

Ao responsável pela Assessoria de Corregedoria Setorial compete:

- elaborar minutas dos atos administrativos relativos à instauração de sindicâncias e processos disciplinares;
- convocar servidores (docentes e técnicos) e discentes para compor comissões processantes;
- prestar suporte técnico e administrativo às comissões processantes;
- prestar informações e conceder vistas de processos disciplinares às partes e/ou procuradores;
- acompanhar a tramitação e cumprimentos dos prazos dos processos disciplinares;
- expedir e providenciar a entrega de citações, intimações e notificações relativas às sindicâncias e processos disciplinares;
- acompanhar o cumprimento dos prazos dos processos disciplinares e sindicâncias;
- instruir os processos disciplinares para subsidiar os despachos e decisões de autoridade competente;
- manter registro atualizado das portarias e dos procedimentos disciplinares;
- providenciar e acompanhar as medidas tomadas quando os procedimentos disciplinares retornam da Procuradoria Jurídica;
- apresentar relatório à CGE/PR (mensal/trimestral) sobre os procedimentos disciplinares, atuando de forma integrada com a Coordenadoria de Corregedoria da Controladoria Geral do Estado.

Assessoria de Tecnologia da Informação (ATI)

A Assessoria de Tecnologia de Informação (ATI) tem por finalidade o acompanhamento, avaliação e execução das atividades inerentes à sua especificidade no âmbito da Universidade, visando o aprimoramento, a economia, a eficiência e a eficácia de todos os procedimentos adotados.

Estrutura Funcional

A ATI tem a seguinte estrutura funcional:

- Assessor;
- Diretoria de Desenvolvimento de Sistemas;
- Diretoria de Suporte às Redes e Sistemas;
- Diretoria de Suporte ao Usuário;
- Secretaria, sob responsabilidade, preferencialmente, de um servidor designado.

Assessor

Ao Titular da Assessoria de Tecnologia da Informação compete:

- estabelecer os procedimentos necessários ao cumprimento das ações determinadas pela Administração;
- assessorar o Reitor no âmbito de suas competências.

O Assessor será escolhido e designado pelo Reitor. Para o cargo de Assessor será indicado servidor que tenha formação superior, que tenha e que esteja em exercício na Universidade há, no mínimo, cinco anos.

Competências

À Assessoria de Tecnologia da Informação compete:

- atender à comunidade da UEL dentro de suas competências e atribuições;
- instalar e manter em funcionamento todos os ativos responsáveis pelo funcionamento da Rede UEL;
- propor e administrar programas especiais na área de informática;
- elaborar e propor diretrizes gerais e políticas de informática da Universidade;
- estimular o desenvolvimento da informática na Instituição, promovendo seu crescimento interno;
- constituir campo de estágio para alunos de graduação e pós-graduação de cursos afim da Universidade Estadual de Londrina.

Diretoria de Desenvolvimento de Sistemas

À Diretoria de Desenvolvimento de Sistemas compete:

- responsabilizar-se pelo desenvolvimento de modelos e representações do processo de negócio e dos domínios de aplicação da instituição;
- responsabilizar-se pelo desenvolvimento de sistemas usando novas tecnologias, realizando pesquisas e testes com novas tecnologias de TI;
- pesquisar, testar e implantar novas arquiteturas e tecnologias voltadas para TI;
- responsabilizar-se por conceber, elaborar, construir, testar e manter os sistemas de informação;
- atuar na aquisição, desenvolvimento e gerenciamento de serviços e recursos da tecnologia da informação assim como no desenvolvimento e

evolução de sistemas para uso de tecnologia da informação em processos organizacionais;

- estabelecer padrões, coordenar projetos e oferecer soluções para ambientes informatizados e pesquisar tecnologias da informação;
- gerenciar projetos e operações de serviços de tecnologia da informação, identificar oportunidades de aplicação desta tecnologia;
- administrar pessoas, equipes e interagir com outras áreas;
- gerenciar o desenvolvimento de trabalhos de natureza técnica na área de informática, visando o atendimento das necessidades dos usuários da instituição, podendo atuar em uma ou mais especificações que essa função abrange;
- desenvolver, implantar e prestar manutenção nos sistemas de informação.

Diretoria de Suporte às Redes e Sistemas

À Diretoria de Suporte às Redes e Sistemas compete:

- responsabilizar-se pela instalação, manutenção e suporte de serviços na rede da UEL, mantendo em funcionamento a infraestrutura e serviços necessários para o funcionamento da rede UEL;
- responsabilizar-se por solucionar problemas de falhas, configuração, contabilização, desempenho e segurança na rede UEL;
- atuar como suporte para o desenvolvimento e gerenciamento de serviços e recursos da tecnologia da informação, assim como no desenvolvimento e evolução de sistemas e infraestrutura para uso de tecnologia da informação em processos organizacionais;
- estabelecer padrões, coordenar projetos e oferecer soluções para infraestrutura de TI na UEL;
- gerenciar o desenvolvimento de trabalhos de natureza técnica na área de informática, visando o atendimento das necessidades dos usuários da instituição, podendo atuar em uma ou mais especificações que essa função abrange;
- desenvolver, implantar e prestar manutenção nos sistemas relacionados a suporte.

Diretoria de Suporte ao Usuário

À Diretoria de Suporte ao Usuário compete:

- responsabilizar-se pelo suporte ao usuário de rede na UEL, compreendendo serviços de atendimento local e remoto a usuários que utilizam serviços da rede UEL e sistemas de TI desenvolvidos pela ATI;
- responsabilizar-se pelo atendimento técnico relacionado à manutenção corretiva de software realizado por técnicos de informática nos computadores dos usuários da rede UEL;
- promover um ponto único de contato com o usuário da rede UEL para solução de problemas e interação com demais equipes de TI da ATI;
- gerenciar operações de serviços de tecnologia da informação;
- administrar pessoas e equipes e interagir com outras áreas;
- gerenciar o desenvolvimento de trabalhos de natureza técnica na área de informática, visando o atendimento das necessidades dos usuários da instituição, podendo atuar em uma ou mais especificações que essa função abrange.

Secretaria

À Secretaria da ATI compete:

- prestar apoio ao expediente da estrutura administrativa da ATI;
- registrar e secretariar as reuniões da unidade e expedir as determinações e ordens de serviços dela emanadas;
- requisitar materiais e solicitar serviços ao bom andamento das atividades do órgão;
- redigir, expedir e dar conhecimento aos interessados das determinações do Assessor;
- executar serviços de digitação de documentos da ATI;
- lavrar as atas das reuniões;
- auxiliar e providenciar os pedidos dos servidores da unidade referentes a ligações externas e interurbanas, solicitação de férias, horas extras, licenças, entre outros relacionados à Instituição;
- preparar as folhas-ponto, bem como lançar adicional noturno, horas extras, atestados médicos, férias, licenças, etc.;
- organizar o arquivo de correspondências e outros documentos recebidos ou expedidos e cópias ou processos que devam ser mantidos em condições de pronta consulta;
- gerenciar e localizar arquivos de informações da administração da ATI sempre que solicitado por servidor da unidade;
- atender ao público (interno e externo), pessoalmente ou por telefone, prestando informação de sua competência.

Procuradoria Geral da Universidade (PGU)

A Procuradoria Geral da Universidade compreende a Procuradoria Jurídica e a Secretaria Administrativa, cujas competências serão estabelecidas em regulamento próprio. O procurador jurídico será escolhido pelo Reitor entre advogados vinculados ou não à Universidade, e exercerá suas funções em comissão.

A Procuradoria Jurídica representa judicial e extrajudicialmente a Universidade Estadual de Londrina, desempenhando todas as atividades jurídicas, judiciais e administrativas que abarcam a representação da Instituição nos Foros Trabalhistas, estadual e Federal, desenvolvendo todas as peças processuais necessárias para a defesa dos interesses da Instituição de Ensino, em andamento.

À Procuradoria Jurídica (PJU) compete:

- representar judicial e extrajudicialmente a Universidade;
- defender os interesses da Universidade, em qualquer juízo ou instância, nas causas em que a mesma for ré, assistente, oponente ou de qualquer forma figure na condição de interessada;
- acompanhar, com zelo e responsabilidade, o andamento dos processos, em todas as instâncias e tribunais, propondo todos os recursos inerentes ao processo e mantendo atualizadas as informações sobre os processos judiciais até seu final desfecho;
- interpor recursos em processos judiciais e administrativos, em defesa dos interesses da Universidade;
- examinar ordens e sentenças judiciais, orientando as unidades administrativas da Universidade quanto ao seu exato cumprimento;
- exercer a atividade de assessoramento, quando solicitada, em processos administrativos e de consultoria jurídica, respondendo a consultas oriundas da Reitoria e Pró-Reitorias e demais unidades administrativas da Universidade e prestando informações sobre aspectos de natureza jurídico-legal em assuntos de interesse da Universidade;

- emitir parecer jurídico em processos administrativos de interesse da Universidade, abordando convênios, contratos administrativos, licitações, acordos de colaboração, recursos humanos, propriedade intelectual, pesquisa, ensino e extensão, sindicâncias, processos administrativos disciplinares e exoneratórios, entre outros inerentes às atividades da Universidade;
- analisar convênios, acordos e contratos em geral a serem firmados com entidades externas, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, inclusive os decorrentes de licitação;
- assessorar e prestar consultoria jurídica em sindicâncias e processos administrativos disciplinares ou exoneratórios, e a processos vinculados a outras comissões especiais de trabalho, inclusive em reuniões dos órgãos colegiados da Universidade;
- exercer o controle interno de legalidade dos atos administrativos, alertando contra possíveis irregularidades, mediante o exame de propostas, anteprojetos, projetos e minutas de atos normativos de iniciativa da Universidade;
- examinar, prévia e consultivamente, os textos de edital de licitação e concursos, bem como os respectivos contratos ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados;
- manter entendimentos com entidades públicas e/ou particulares, relativamente aos assuntos de natureza jurídica em que a Universidade for interessada;
- defender os interesses da Universidade em processos administrativos, solicitações de informações ou de auditoria provenientes do Tribunal de Contas do Estado, do Ministério Público e de quaisquer outros órgãos;
- zelar pela observância do Estatuto, do Regimento Geral, do Regimento da Reitoria, dos Regimentos Internos das unidades administrativas e pela legalidade dos atos praticados pela Universidade;
- exercer outras atividades de natureza técnico-jurídica necessária à consecução das atividades da Universidade, inclusive desenvolver a atuação jurídica preventiva no âmbito da Universidade.

Assessoria de Auditoria Interna (AAI)

A Assessoria de Auditoria Interna (AAI) é uma subunidade interna de assessoramento direto à administração da Universidade, responsável pelo monitoramento, análise e avaliação de atos, fatos, registros, procedimentos e ocorrências de natureza administrativa, contábil, financeira e assistencial hospitalar com a finalidade de convalidar sua legitimidade, exatidão, legalidade, eficiência, eficácia e conformidade com as normas e dispositivos legais vigentes aplicados à administração pública.

A AAI será administrada por um servidor integrante da carreira docente ou técnico-administrativa, escolhido pelo Conselho Universitário, dentre os nomes indicados pelo Reitor para a Câmara de Finanças e Orçamento.

A área de atuação da AAI compreende todas as unidades e serviços que formam e compõem a estrutura organizacional da UEL.

A AAI terá uma subunidade alocada no Hospital Universitário para atendimento específico àquela unidade, em face de sua atividade assistencial hospitalar.

A Auditoria Interna tem a seguinte estrutura funcional:

- Auditor;
- Secretaria;
- Auditoria Setorial do Hospital Universitário

As atividades da AAI consistirão em:

- auditorias administrativas, contábil-financeiras de natureza fiscalizatória e/ou preventiva;
- auditorias especiais de natureza apurativa e diligenciadora;
- auditorias técnicas de natureza inspeccional – obras, assistencial hospitalar e outras, monitoramento de recomendações de autoria;
- circularizações para convalidação de atos e fatos;
- testes de observâncias;
- mapeamentos de processos operacionais;
- orientações sobre o cumprimento de normas e dispositivos legais, dentre outros.

No exercício de suas funções poderá o auditor:

- ter livre acesso às dependências, documentos, processos e papéis da administração em qualquer órgão ou setor;
- retirar documentações, solicitar informações e pareceres, colher depoimentos e testemunhos para realização de diligências;
- solicitar funcionários de outras unidades, para serviços especializados, para suporte às atividades de auditorias internas.

As constatações e recomendações de procedimentos de auditoria que ensejarem deliberação do Reitor serão encaminhadas mediante protocolização documental, observando-se os dispositivos regimentais vigentes.

- As constatações e recomendações envolvendo procedimentos operacionais – rotinas de serviços – poderão ser comunicadas diretamente ao responsável pela unidade auditada.

A Assessoria de Auditoria Interna deverá elaborar quadrienalmente, no início de cada gestão, o seu Plano de Gestão de Auditoria a ser encaminhado para o conhecimento e apreciação do Reitor.

A Assessoria de Auditoria Interna deverá atender demandas de órgãos de controles externos (TCE e Ministério Público) em assuntos pertinentes a sua área de atuação.

Órgãos de Apoio

Os Órgãos de Apoio prestam suporte às finalidades da Universidade, estão subordinados à Reitoria e sua organização e funcionamento são estabelecidos pelo Regimento da Reitoria, devendo, também, elaborar regimento próprio. Dentre as possíveis atuações, os Órgãos de Apoio poderão promover o atendimento interno e externo à Instituição e constituir campos de formação acadêmica. Além de constituir-se em campos de estágio para os cursos afins, os Órgãos de Apoio deverão apresentar relatório de atividades, anualmente, para apreciação e aprovação pelo Conselho de Administração, e para o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, conforme matéria versada.

Os Órgãos de Apoio da Universidade são:

- Biblioteca Central;

- Laboratório de Tecnologia Educacional;
- Serviço de Bem-Estar à Comunidade;
- Editora;
- Sistema de Arquivos da Universidade Estadual de Londrina;
- Agência de Inovação Tecnológica da Universidade Estadual de Londrina.

Órgãos Suplementares

A Universidade disporá de Órgãos Suplementares com finalidade de subsidiar as atividades de ensino, pesquisa e extensão, por meio de atividades acadêmicas, sociais, científicas, tecnológicas, culturais, esportivas, ambientais, de prestação de serviços e assistenciais, enumeradas no Regimento Geral. Os Órgãos Suplementares estão administrativamente subordinados à Vice-Reitoria e academicamente vinculados aos Centros de Estudos, conforme estabelecido no Estatuto. Como Órgãos Deliberativos, os Órgãos Suplementares terão Conselhos Diretores, cuja composição será definida nos respectivos regimentos.

Os Órgãos Suplementares

São Órgãos Suplementares da Universidade Estadual de Londrina:

- Escritório de Assuntos Jurídicos;
- Escritório de Aplicação de Assuntos Socioeconômicos;
- Casa de Cultura
- Clínica de Especialidades Infantis;
- Clínica Odontológica Universitária;
- Clínica Psicológica;
- Colégio de Aplicação;
- Hospital Universitária;
- Hospital Veterinário;
- Fazenda Escola;
- Laboratório de Medicamentos;
- Museu de Ciência e Tecnologia de Londrina;
- Museu Padre Carlos Weiss;
- Televisão Cultural e Educativa da Universidade Estadual de Londrina;
- Rádio UEL FM.

Competências

Aos Diretores dos Órgãos Suplementares compete:

- administrar e representar o órgão;
- elaborar a proposta orçamentária anual do órgão, ouvido o respectivo Conselho Diretor;
- controlar a aplicação dos recursos orçamentários consignados ao órgão;
- assegurar a ordem e a disciplina no âmbito do órgão, inclusive em relação aos docentes em atividade no mesmo, bem como propor ao Reitor a abertura de sindicâncias ou processos administrativo-disciplinares, de acordo com o Regimento Geral;
- supervisionar e fiscalizar administrativamente as atividades dos docentes do Centro a que se achar o órgão vinculado, quando os mesmos nele estiverem, no exercício de suas respectivas funções;
- opinar, juntamente com o Diretor do Centro a que estiver vinculado, sobre licenças e férias do respectivo pessoal docente em atividade no Órgão Suplementar;
- aprovar licenças e férias do pessoal técnico-administrativo lotado no

- órgão;
- constituir comissões ou grupos de trabalho para o desempenho de tarefas especiais;
- promover a divulgação das atividades do órgão;
- realocar o pessoal técnico-administrativo no âmbito do órgão;
- responsabilizar-se e zelar pela guarda e conservação dos equipamentos e instalações do órgão;
- apresentar anualmente plano de trabalho e relatório de atividades para apreciação pelo Conselho do respectivo Centro de Estudos e aprovação pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e Conselho de Administração;
- apresentar anualmente ao Conselho de Centro respectivo, dentro do primeiro trimestre, relatório circunstanciado dos trabalhos desenvolvidos no órgão, no ano anterior, ouvido o Conselho Diretor, nele assinalando as providências indicadas para maior eficiência das respectivas atividades;
- cumprir e fazer cumprir o Regimento do órgão e as disposições estatutárias e regimentais que lhe sejam aplicáveis;
- representar o órgão no Conselho de Centro ao qual está vinculado;
- desempenhar outras funções inerentes ao cargo de acordo com o disposto no Estatuto, no Regimento Geral e no Regimento próprio.

Finalidades

Os Órgãos Suplementares da Universidade têm as seguintes finalidades:

- Indissociabilidade do Ensino, Pesquisa e Extensão.
- Atendimento e suporte à área acadêmica e administrativa.
- Qualificação didática e científica, aprimorando os conhecimentos através dos estágios práticos.
- Prestação de serviço.
- Atendimento a Comunidades Interna e Comunidade Externa.
- Sustentabilidade no desenvolvimento das ações no âmbito social, cultural, esportivo e ambiental.
- Realização de atividades docentes assistenciais.

Secretaria Geral dos Órgãos Colegiados Superiores

A Secretaria Geral dos Órgãos Colegiados Superiores, subordinada ao Reitor, é administrada pelo Secretário Geral, designado pelo Reitor.

À Secretaria Geral dos Órgãos Colegiados Superiores compete prestar atendimento aos seguintes Órgãos Colegiados:

- Conselho Universitário
 - Câmara de Legislação e Recursos
 - Câmara de Orçamento e Finanças
- Conselho de Administração
- Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão
 - Câmara de Graduação
 - Câmara de Pós-Graduação
 - Câmara de Pesquisa
 - Câmara de Extensão
- Conselho de Interação Universidade-Sociedade

Compete à Secretaria Geral dos Órgãos Colegiados Superiores:

- preparar a agenda dos trabalhos dos órgãos colegiados da

- administração superior da Universidade;
- convocar e secretariar as reuniões conforme indicação do Reitor;
- registrar o comparecimento dos Conselheiros às reuniões dos Órgãos Colegiados Superiores;
- lavrar atas das reuniões dos Órgãos Colegiados Superiores;
- prestar esclarecimentos sobre processos em pauta, em caso de dúvidas, e dar assessoramento técnico, quando solicitado;
- redigir e divulgar atos e demais documentos que traduzam as decisões tomadas pelos Órgãos Colegiados Superiores, disponibilizando-os no site da Universidade;
- administrar o orçamento do órgão;
- responsabilizar-se pelos recursos humanos e bens cadastrados para o órgão;
- submeter anualmente ao Reitor, para fins de aprovação, o calendário de reuniões ordinárias dos Conselhos;
- guardar, em caráter sigiloso, todo material da Secretaria e manter atualizados os respectivos registros;
- responsabilizar-se pela sistematização dos assuntos e documentos colocados em pauta nos Conselhos Superiores;
- organizar o acervo dos atos normativos;
- guardar, em caráter sigiloso, todo material da secretaria e manter atualizados os respectivos registros.

Secretaria Executiva

Os Órgãos da Reitoria, os Centros de Estudos, Órgãos de Apoio e os Órgãos Suplementares poderão ter como elemento de apoio técnico-administrativo, uma Secretaria Executiva exercida, preferencialmente, por pessoal de nível superior, com a competência de:

- instruir e preparar todos os processos destinados a despacho do dirigente do órgão;
- proceder ao controle de processos, em tramitação na unidade;
- exercer outras atividades correlatas que lhe forem cometidas pelo dirigente e pelo regimento do órgão a que estiver subordinado;
- proceder ao registro e controle das dotações orçamentárias de cada unidade.

Atos dos Órgãos da Reitoria

Os Atos dos Órgãos da Reitoria têm as seguintes formas:

- Ato Executivo:
 - O Ato Executivo é o instrumento por via do qual o Reitor, no âmbito de suas atribuições, regulamenta dispositivos do Estatuto, Regimento Geral, Resoluções e do Regimento da Reitoria da UEL ou baixa normas em assuntos de sua competência.
- Portaria:
 - Pela Portaria, o Reitor executa ou manda executar atos que exigem registro especial ou forma mais solene, especialmente os relativos ao pessoal.
- Mensagem:
 - Com a Mensagem, o Reitor encaminha aos Órgãos Colegiados da Universidade matérias sujeitas à deliberação destes, ou apresenta emendas aditivas, supressivas ou substitutivas a projetos que neles tramitam.
- Instrução de Serviço:

- A Instrução de Serviço, expedida pelo Reitor ou dirigentes de Órgão da Reitoria, destina-se a orientar ou recomendar a forma de execução dos serviços.
- Ordem de Serviço;
 - A Instrução de Serviço, expedida pelo Reitor ou dirigentes de Órgão da Reitoria, destina-se a orientar ou recomendar a forma de execução dos serviços.
- Parecer.
 - O Parecer é ato não decisório pelo qual os Órgãos da Reitoria emitem juízo ou opinião sobre assuntos submetidos a sua consulta e, quando homologado pelo Reitor, adquire força normativa.

Salvo disposição em contrário, os atos entram em vigor na data em que forem homologados pela Reitoria, devendo ser obrigatoriamente publicizados.

ÓRGÃOS COLEGIADOS SUPERIORES (CONSULTIVO)

Conselho de Interação Universidade-Sociedade

O Conselho de Interação Universidade-Sociedade tem as seguintes finalidades:

- Analisar o plano de gestão da Universidade Estadual de Londrina, suas políticas estratégicas, projetos e programas.
- Discutir e propor ações conjuntas da Universidade com a Sociedade.

ÓRGÃOS COLEGIADOS SUPERIORES (DELIBERATIVOS)

Conselho Universitário

Compete ao Conselho Universitário:

- Exercer a supervisão da Universidade e traçar a política universitária.
- Aprovar por proposta do Reitor ou dos Conselhos de Centro a concessão de títulos de Doutor *Honoris Causa*, de Professor Emérito, de Funcionário Técnico-Administrativo Emérito, de Estudante Emérito e de Benemérito da Universidade a pessoas físicas, pessoas jurídicas e núcleos familiares que contribuíram para o desenvolvimento da Instituição.
- Emendar o presente Estatuto por deliberação de dois terços (2/3) de seus membros.
- Aprovar os planos de expansão e desenvolvimento, bem como a criação, modificação e extinção de órgãos na Universidade.
- Constituir as suas comissões permanentes e transitórias.
- Elaborar ou emendar o Regimento Geral da Universidade por deliberação da maioria de seus membros e aprovar os Regimentos das Unidades, dos Departamentos, dos Órgãos Suplementares e da Reitoria.
- Julgar os recursos e vetos a ele encaminhados, em última instância.
- Instituir prêmios honoríficos como estímulo às atividades universitárias.
- Avocar, por proposta do Reitor ou de dois terços (2/3) de seus membros, a decisão de qualquer assunto de interesse relevante, de competência das demais instâncias da Universidade.
- Conhecer e deliberar em última instância sobre recursos interpostos contra penas disciplinares impostas pelas autoridades universitárias.
- Deliberar sobre alienação de bens imóveis, por dois terços (2/3) de seus membros.
- Decidir sobre homenagens, no recito da Instituição, a pessoas que

tenham prestado contribuição relevante à Universidade ou a qualquer ramo das ciências, letras ou artes.

- Exercer a fiscalização econômico-financeira e de auditoria da Universidade.
- Escolher, dentre os nomes indicados pelo Reitor, o Assessor de Auditoria Interna.
- Aprovar, por proposta do Conselho de Administração, o orçamento anual da Universidade.
- Aprovar o Regulamento do Pessoal da Universidade.
- Aprovar o Plano de Cargos e Salários da Universidade por proposta do Conselho de Administração.
- Deliberar sobre os casos omissos neste Estatuto, desde que, por sua natureza, não sejam da competência de outros órgãos.
- Prestar contas das atividades financeiras e administrativas à comunidade e órgãos competentes de acordo com a legislação vigente.

Conselho de Administração

Compete ao Conselho de Administração:

- Estabelecer critérios e instrumentos para as contratações de docentes e técnicos-administrativos no âmbito da Universidade.
- Aprovar as contratações de docentes e técnicos administrativos no âmbito da Universidade.
- Aprovar convênios firmados entre a Universidade e outras instituições, observado o parágrafo único do artigo primeiro do Estatuto da Universidade Estadual de Londrina.
- Emitir parecer sobre a criação, extinção, fusão, ampliação e desdobramento de atividades pedagógicas, assim como de cursos de graduação, pós-graduação e extensão.
- Emitir parecer sobre a criação, extinção, agregação e ampliação de Centros ou Departamentos.
- Propor o orçamento geral da Universidade ao Conselho Universitário.
- Deliberar, quanto aos aspectos administrativos e financeiros, sobre acordos entre unidades universitárias e entidades oficiais ou particulares para realização de atividades didáticas, de pesquisa, bem como as concernentes à extensão de serviços à coletividade, ouvido o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.
- Emitir parecer sobre o número e valor de bolsas de estudos.
- Deliberar sobre afastamento remunerado do servidor, quando for necessária a substituição do servidor licenciado.
- Deliberar sobre a alienação de bens moveis da Universidade.
- Autorizar a aquisição de bens imóveis, assim como a cessão e arrendamento de tais bens.
- Emitir parecer sobre a alienação de bens imóveis.
- Fixar os valores de contribuições e emolumentos.
- Propor ao Conselho Universitário plano de cargos e salários da Universidade.
- Instituir prêmios pecuniários.
- Elaborar o regulamento dos servidores da Universidade, para apreciação pelo Conselho Universitário.
- Aprovar normas para concurso público de servidores técnico-administrativos.
- Emitir parecer sobre o número de vagas para cada curso.
- Avaliar as atividades financeiras e administrativas da Universidade.
- Emitir parecer sobre a oferta de cursos de graduação e de pós-

graduação fora da sede da Universidade.

- Julgar os recursos e vetos a ele encaminhados.
- Prestar contas das atividades financeiras ao Conselho Universitário.

Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

Ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão compete:

- Appreciar e homologar o Calendário Acadêmico da Universidade.
- Aprovar a criação e a extinção de cursos de graduação e pós-graduação, ouvido o Conselho de Administração.
- Estabelecer e avaliar as políticas globais para o ensino, pesquisa e extensão e capacitação docente na Universidade.
- Aprovar normas, regulamentações e instruções vinculadas às atividades de ensino de graduação e pós-graduação, pesquisa e extensão da Instituição.
- Propor à Reitoria o orçamento para as atividades de ensino de graduação e pós-graduação, pesquisa e extensão da Universidade.
- Autorizar a oferta de cursos de graduação e pós-graduação fora da sede, ouvido o Conselho de Administração.
- Decidir sobre todos os aspectos acadêmicos não previstos dentre as atribuições de suas Câmaras.
- Aprovar a criação e a organização de atividades pedagógicas, ouvido o Conselho de Administração.
- Aprovar o número de vagas para cada curso de graduação, ouvido o Conselho de Administração.
- Aprovar normas de avaliação de ensino e de promoção de estudantes.
- Baixar normas sobre a forma de ingresso de candidatos aos cursos de graduação.
- Aprovar normas para concurso público de docentes.
- Elaborar políticas para fixação do quadro docente da Universidade.
- Deliberar sobre a equivalência de títulos universitários e revalidação de diplomas estrangeiros, respeitada a legislação pertinente.
- Aprovar os projetos político-pedagógicos dos cursos, no âmbito da sua competência.
- Deliberar, originalmente ou em grau de recurso, sobre qualquer outra matéria de sua esfera de competência.
- Julgar os vetos a ele encaminhados.
- Emitir parecer sobre a criação, extinção, agregação e ampliação de Centros ou Departamentos.
- Aprovar normas de concessão de bolsas.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão compõe-se das seguintes câmaras deliberativas:

- Câmara de Graduação
- Câmara de Pós-Graduação
- Câmara de Pesquisa
- Câmara de Extensão

Câmara de Graduação

À Câmara de Graduação compete:

- Aprovar o calendário das atividades de graduação.
- Aprovar diretrizes específicas dos cursos de graduação, de acordo com a política acadêmica estabelecida pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

- Aprovar normas específicas para as atividades de graduação, em consonância com a política do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.
- Aprovar ações para o desenvolvimento da graduação.
- Aprovar matérias referentes ao ensino de graduação e à sua administração.
- Emitir parecer sobre os projetos político-pedagógicos dos cursos de graduação, bem como suas alterações.
- Coordenar, acompanhar e estabelecer mecanismos de controle e aperfeiçoamento do processo de avaliação das atividades dos cursos de graduação.
- Emitir parecer sobre a criação e extinção de cursos de graduação.
- Realizar, através das comissões especiais, a revalidação de títulos e diplomas de graduação.
- Emitir parecer sobre a concessão de bolsas e auxílios, quando solicitada.
- Deliberar sobre recursos, em matérias referentes à graduação, interpostos contra decisão dos Conselhos de Centro.
- Emitir parecer sobre a criação, desenvolvimento e extinção de cursos de graduação, fora da sede.
- Propor ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão o orçamento para as atividades de graduação.
- Aprovar, acompanhar e avaliar os resultados dos projetos de ensino e programas de formação complementar dos cursos de graduação.
- Aprovar as atividades pedagógicas de graduação, ouvidas as Unidades, os Departamentos e os Colegiados de Cursos.

Câmara de Pós-Graduação

À Câmara de Pós-Graduação compete:

- Propor ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão alterações na política de pós-graduação da Universidade, ouvido os Colegiados de Cursos de Pós-Graduação.
- Propor ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão alterações nos regulamentos da pós-graduação (Lato e Stricto Sensu), ouvido os Colegiados dos Cursos da Pós-Graduação.
- Deliberar sobre recursos interpostos contra decisão dos Colegiados de Pós-Graduação.
- Apreciar os instrumentos de acompanhamento e avaliação da pós-graduação.
- Emitir parecer sobre a criação e extinção de cursos/programas de pós-graduação.
- Eleger, dentre seus membros, cinco docentes titulares que deverão ser de diferentes Centros de Estudos e cinco docentes suplentes para integrarem o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Câmara de Pesquisa

À Câmara de Pesquisa compete:

- Aprovar o calendário de atividades de pesquisa.
- Avaliar e acompanhar, através de instrumentos próprios, as atividades de pesquisa, capacitação, iniciação científica, inovação tecnológica e de publicações científicas e culturais.
- Avaliar e acompanhar o desempenho das Áreas e Linhas de Pesquisa.
- Aprovar o Regulamento do Programa de Iniciação Científica.
- Definir a política de distribuição de recursos financeiros do orçamento para os projetos de pesquisa.

- Deliberar sobre recursos, em matérias referentes à pesquisa, interpostos contra decisão dos Conselhos de Centro.
- Propor ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão a política de pesquisa, capacitação, iniciação científica, inovação tecnológica e de publicações científicas e culturais.
- Propor ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão a política de capacitação docente.
- Propor ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão a política de iniciação científica.
- Elaborar instrumentos de acompanhamento e avaliação das pesquisas, capacitação, iniciação científica, inovação tecnológica e de publicações científicas e culturais.
- Propor ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, o orçamento para o desenvolvimento das atividades de pesquisa.
- Propor ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão mudanças na legislação sobre pesquisa, capacitação, iniciação científica, ética em pesquisa, inovação tecnológica e de publicações científicas e culturais.
- Aprovar projeto de pesquisa.

Câmara de Extensão

À Câmara de Extensão compete:

- Propor ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão diretrizes específicas às atividades de extensão.
- Aprovar os relatórios dos programas, projetos e outras ações de extensão.
- Elaborar instrumentos de acompanhamento e avaliação das ações extensionistas.
- Constituir grupos de trabalho na área de extensão.
- Propor ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão diretrizes para o financiamento da extensão.
- Apresentar plano orçamentário anual para apreciação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.
- Deliberar sobre recursos, em matérias referentes à extensão, interpostos contra decisão dos Conselhos de Centro.
- Propor ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão a política de concessão de bolsas de extensão.
- Aprovar os relatórios dos programas, projetos e outras ações de extensão.

CENTROS DE ESTUDOS (UNIDADES)

Direção de Centro

A Diretoria do Centro será exercida por um Diretor, com as seguintes atribuições:

- Administrar e representar o Centro de Estudos dentro e fora da Universidade em todos os assuntos de interesse do referido Centro.
- Enviar ao Reitor, depois de aprovada pelo Conselho de Centro, a proposta orçamentária anual.
- Controlar a aplicação dos recursos orçamentários consignados ao Centro, ouvido o Conselho de Centro.
- Apresentar, anualmente, ao Reitor, dentro do primeiro trimestre, relatório circunstanciado dos trabalhos desenvolvidos no Centro, no ano anterior, sugerindo providências para maior eficiência das respectivas atividades,

ouvido o respectivo Conselho de Centro.

- Convocar e presidir as reuniões do Conselho de Centro.
- Discutir no Conselho de Centro os assuntos de interesses administrativos e acadêmicos.
- Cumprir e fazer cumprir as deliberações do Conselho de Centro, podendo sustar a sua execução, quando julgar sejam contrárias ao Estatuto, Regimentos e Resoluções, disto dando conhecimento imediato à Reitoria.
- Adotar, em casos de urgência, medidas que se imponham em matéria de competência do Conselho de Centro, submetendo seu ato à ratificação deste na sua primeira reunião.
- Supervisionar a fiel execução das atividades acadêmicas e a assiduidade do pessoal lotado no Centro.
- Assegurar a ordem e a disciplina no âmbito do Centro e propor, quando for o caso, pedidos de abertura de sindicâncias ou processos administrativos ou disciplinares ao Reitor.
- Supervisionar as eleições no âmbito do respectivo Centro.
- Integrar o Conselho de Administração e o Conselho Universitário.
- Expedir portarias, ordens de serviço e avisos, no âmbito de sua competência.
- Constituir comissões ou grupos de trabalho para o desempenho de tarefas específicas.
- Presidir a qualquer reunião a que comparecer no âmbito do Centro.
- Delegar atribuições ao Vice-Diretor.
- Responsabilizar-se e zelar pela guarda e conservação dos bens e instalações do Centro.
- Promover reuniões, seminários, encontros científicos e culturais e o intercâmbio com outras entidades congêneres.
- Estimular a participação de seu Centro em reuniões culturais e científicas, nacionais ou estrangeiras, propondo à Reitoria os nomes que o representem, de acordo com as disponibilidades orçamentárias.
- Promover a divulgação das atividades do Centro.
- Propor prêmios e outras dignidades universitárias.
- Realocar o pessoal técnico-administrativo do Centro.
- Aprovar licenças e férias do pessoal técnico-administrativo lotado no Centro de acordo com a legislação vigente, ouvida a chefia imediata.
- Cumprir e fazer cumprir o Estatuto, o Regimento Geral, o Regimento próprio e, no que couber, as resoluções e demais normas da Universidade.
- Desempenhar outras funções inerentes ao cargo, de acordo com o disposto no Estatuto, neste Regimento Geral e no Regimento próprio.

Conselho de Centro

O Conselho de Centro tem as seguintes atribuições:

- Aprovar a proposta do orçamento anual do Centro, obedecidas as normas baixadas pelos órgãos competentes.
- Examinar e aprovar qualquer proposta de alteração administrativa do Centro, encaminhando-a para análise e aprovação final aos Órgãos Superiores da Universidade.
- Opinar sobre o programa de publicações a ser executado pelo Centro.
- Apreciar e aprovar o Regimento do Centro, dos Departamentos e dos respectivos Órgãos Suplementares, encaminhando-os para o Conselho de Administração.
- Deliberar sobre o relatório anual do Diretor do Centro, para

encaminhamento à Reitoria.

- Receber e analisar as representações de natureza administrativa e disciplinar, tomando as providências cabíveis.
- Apresentar aos órgãos competentes sugestões relacionadas às atividades administrativas e acadêmicas.
- Julgar os recursos a ele encaminhados, conforme disposto no Regimento.
- Designar os técnico-administrativos para os respectivos Departamentos.
- Praticar todos os demais atos de sua competência segundo dispõem o Estatuto e o Regimento, ou por delegação dos Órgãos Superiores da Universidade.

DEPARTAMENTOS (SUBUNIDADES)

Chefia de Departamento

São atribuições do Chefe de Departamento:

- Convocar e presidir as reuniões do Conselho do Departamento.
- Administrar e representar o Departamento.
- Participar com direito de voz e voto, das reuniões do Conselho de Centro.
- Tomar as providências de ordem administrativa, financeira, disciplinar e didático-científica que julgar convenientes aos trabalhos do Departamento.
- Controlar a aplicação de recursos alocados à disposição do Departamento.
- Submeter, na época devida, para aprovação no Conselho do Departamento, o plano das atividades a serem desenvolvidas em cada período letivo.
- Encaminhar ao Diretor de Centro, em tempo hábil, os dados relativos ao Departamento, necessários à elaboração de programas de trabalho e do orçamento da Unidade.
- Apresentar, ao final de cada período letivo, ao Diretor do Centro, após apreciação do Conselho de Departamento, o relatório de avaliação das atividades departamentais, sugerindo as providências cabíveis.
- Solicitar admissão de pessoal docente, observado o quadro próprio e as disposições estatutárias e regimes pertinentes.
- Distribuir os encargos acadêmicos ao pessoal docente do Departamento, bem como orientar e fiscalizar sua execução.
- Controlar a assiduidade do pessoal docente e técnico-administrativo em atividades do Departamento.
- Ter sob sua responsabilidade os bens patrimoniais distribuídos à carga do Departamento, os quais devem ser periodicamente conferidos.
- Transferir ao seu sucessor, mediante termo de responsabilidade, vistado pelo Diretor de Centro e pelo Chefe do Patrimônio da Universidade a carga dos bens patrimoniais do Departamento.
- Adotar, em casos de urgência, medidas que se imponham em matéria de competência do Conselho de Departamento, submetendo o seu ato à ratificação deste, na primeira reunião subsequente.
- Propor ao Conselho do Centro, ouvido o Conselho do Departamento respectivo, convênios que interessem às atividades do Departamento.
- Constituir comissões ou grupos de trabalho para o desempenho de tarefas específicas.
- Cumprir e fazer cumprir as disposições dos Regimentos do Centro e do Conselho do Departamento, do Regimento Geral e do Estatuto, assim como as deliberações do Departamento e os atos e decisões dos órgãos

e autoridades superiores a que esteja subordinado.

- Encaminhar aos Colegiados de Cursos de Graduação os programas das atividades acadêmicas sob sua responsabilidade.
- Informar aos cursos/programas de pós-graduação, os docentes de seu Departamento, responsáveis pelas respectivas atividades acadêmicas.
- Aprovar período de férias de docentes, garantindo a manutenção das atividades essenciais.

Conselho de Departamento

É da competência do Conselho de Departamento:

- Eleger, dentre seus professores, integrantes da carreira docente, os respectivos Chefe e Vice-Chefe.
- Aprovar seu plano geral de trabalho e submetê-lo ao Conselho de Centro.
- Aprovar a proposta orçamentária no devido tempo, para encaminhamento ao Diretor e Conselho de Centro.
- Definir, no início de cada exercício financeiro, as prioridades para a aplicação dos recursos orçamentários que lhe forem destinados.
- Aprovar a programação e execução das atividades acadêmicas nas áreas que lhe são afetas.
- Elaborar seu Regimento, submetendo-o à apreciação e aprovação do Conselho de Centro e homologação do Conselho Universitário.
- Aprovar os pedidos de licença do pessoal docente lotado no Departamento, de acordo com o disposto no Regulamento do Pessoal da Universidade.
- Designar membros das comissões previstas no Estatuto da Universidade.

COLEGIADOS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO

Os Colegiados de Cursos de Graduação exercem a coordenação pedagógica dos cursos e serão constituídos por representantes docentes da área principal de conhecimento e da área básica e/ou complementar de conhecimento, estudantes e servidores, na forma prevista pelo Estatuto da Universidade.

Colegiados

São atribuições dos Colegiados dos Cursos de Graduação:

- Propor o projeto pedagógico de cada curso, para apreciação da Câmara de Graduação e aprovação no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, obedecida a legislação vigente.
- Propor modificações no projeto pedagógico, considerando as exigências da formação profissional pretendida.
- Definir o regulamento dos estágios e trabalhos de conclusão de curso.
- Propor normas ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão para transferências internas e externas.
- Submeter, na época devida, ao conhecimento dos Departamentos a proposta da lista de oferta de atividades acadêmicas, com sugestão de horário para as mesmas.
- Deliberar sobre questões relativas à vida acadêmica, tais como frequências, adaptações de estudantes, exames e avaliações, aproveitamento de estudos e equivalência de atividades acadêmicas.
- Participar dos processos de revalidação de diplomas, conforme as normas estabelecidas pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

- Constituir Comissões Especiais para estudo de assuntos de interesse pedagógico.
- Zelar pelo cumprimento das normas estabelecidas para os estágios e trabalhos de conclusão de curso.
- Avaliar a execução didático-pedagógica dos projetos pedagógicos, tendo como foco principal a qualidade do ensino.
- Comunicar aos Departamentos que participam do ensino, na época devida, o plano de atividades a ser desenvolvido em cada semestre ou ano letivo.
- Promover a integração das atividades acadêmicas.
- Aprovar os planos de ensino das atividades acadêmicas.
- Convocar docentes dos Departamentos não representados, quando necessário.
- Convocar docentes que ministrem atividades acadêmicas no curso, quando necessário.

Coordenação de Colegiado

Compete aos Coordenadores dos Colegiados de Cursos:

- Convocar e presidir o Colegiado.
- Coordenar as atividades do Colegiado.
- Integrar o Conselho de Centro da respectiva Unidade e a Câmara de Graduação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.
- Comunicar e encaminhar todas as deliberações do Colegiado a quem de direito, para que sejam fielmente cumpridas.
- Adotar medidas de urgência, ad referendum do Colegiado.
- Designar docentes para orientação de matrículas, quando for o caso.

CURSOS E PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO

Os Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu e os Programas de Pós-Graduação Stricto-Sensu destinam-se a proporcionar formação científica e cultural, oferecendo a oportunidade de especialização nas modalidades Lato Sensu e desenvolvendo a capacidade de pesquisa e ensino nas modalidades Stricto Sensu.

Ficará a cargo das Comissões Coordenadoras exercerem a coordenação pedagógica e administrativa dos Cursos e Programas de Pós-Graduação, de acordo com a legislação vigente. A constituição e atribuições das Comissões Coordenadoras dos Cursos e Programas de Pós-Graduação serão estabelecidas nos respectivos regulamentos, os quais deverão ser aprovados pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Para a supervisão dos cursos de pós-graduação Lato Sensu e programas de pós-graduação Stricto Sensu, são constituídos os Colegiados de Cursos apresentados em sequência:

- Colegiado dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu das Áreas Básicas
- Colegiado dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu das Áreas Profissionalizantes
- Colegiado dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu Modalidade Residência na Área da Saúde
- Colegiado dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu

Lato Sensu

Coordenação

São atribuições do Coordenador de Curso:

- Convocar e presidir as reuniões da Comissão Coordenadora do Curso.
- Coordenar a execução programática do Curso, adotando, em entendimento com os Chefes de Departamentos, as medidas necessárias ao seu desenvolvimento.
- Exercer a direção administrativa do Curso e responder a todos os expedientes oficiais do Curso.
- Participar, obrigatoriamente, das reuniões do Colegiado, quando impossibilitado, indicar o Vice-Coordenador ou outro representante legal.
- Dar cumprimento às decisões da Comissão Coordenadora, do Colegiado, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e dos órgãos superiores da Universidade.
- Submeter à Comissão Coordenadora do Curso as atividades pedagógicas previstas na oferta do Curso.
- Elaborar o horário de aulas junto aos Departamentos participantes do Curso, com seus respectivos docentes.
- Elaborar a lista dos professores orientadores.
- Autorizar os auxílios financeiros de acordo com os critérios estabelecidos pela Comissão Coordenadora.
- Representar o Curso quando se fizer necessário.
- Encaminhar pedidos e autorizar despesas de acordo com a previsão orçamentária do Curso junto à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, para Cursos não conveniados ou junto às fundações de apoio, para Cursos conveniados.

Comissão Coordenadora

A Comissão Coordenadora, com funções normativas e deliberativas, tem as seguintes funções:

- Eleger entre seus membros o Coordenador e o Vice-Coordenador da Comissão.
- Propor normas e diretrizes gerais para o bom funcionamento do Curso.
- Definir a Resolução/Deliberação que estabelece a organização curricular do Curso e o perfil da clientela que poderá inscrever-se para a seleção.
- Assessorar o Coordenador em todas as decisões relativas à vida acadêmica dos corpos docente e discente do Curso.
- Deliberar sobre pedidos de equivalência de disciplina.
- Indicar a Comissão de seleção para ingresso nos Cursos de Pós-Graduação.
- Propor alterações na organização curricular, encaminhando-as para aprovação do(s) Departamento(s), Conselho de Centro, Colegiado e demais órgãos competentes.
- Organizar a oferta das atividades curriculares do Curso.
- Estabelecer os critérios para concessão de auxílios financeiros.
- Acompanhar as atividades do Curso nos Departamentos, dando ciência das principais decisões tomadas.
- Interagir com a Pró-Reitoria de pesquisa e Pós-Graduação para o bom desenvolvimento do Curso.
- Avaliar o currículo em desenvolvimento nos Cursos.

Colegiado dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu

Compete aos Colegiados dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu:

- Orientar os trabalhos de coordenação didática dos Cursos.
- Eleger entre seus membros o Coordenador e o Subcoordenador.
- Sugerir as Comissões Coordenadoras quaisquer medidas julgadas úteis à execução do Curso.
- Analisar e emitir parecer sobre os processos referentes à implantação, reformulação ou extinção de Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu nas diversas unidades da UEL, encaminhando parecer à Câmara de Pós-Graduação.

Stricto Sensu

Coordenação

São atribuições da Coordenação do Programa:

- Convocar e presidir as reuniões da Comissão Coordenadora do Programa.
- Coordenar a execução programática do Programa, adotando, em entendimento com os Chefes de Departamento, as medidas necessárias ao seu desenvolvimento.
- Exercer a direção administrativa do Programa.
- Dar cumprimento às decisões da Comissão Coordenadora, do Colegiado dos Programas de Pós-Graduação, da Câmara de Pós-Graduação, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e dos demais órgãos superiores da Universidade.
- Elaborar o horário de aulas junto aos Departamentos participantes do Programa, com seus respectivos docentes.
- Elaborar a lista dos professores orientadores, ouvida a Comissão Coordenadora.
- Solicitar e distribuir bolsas de estudo, ouvida a Comissão de Bolsa.
- Responsabilizar-se pelos relatórios da CAPES.
- Aprovar os nomes (membros) de composição de bancas examinadoras de qualificação, de dissertação ou tese, indicadas pelo(a) orientador(a),
- Representar o Programa onde e quando se fizer necessário.
- Encaminhar pedidos de auxílio financeiro e autorizar despesas de acordo com a previsão orçamentária do Programa junto à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.
- Delegar atribuições a outros membros da Comissão Coordenadora ou professores do Programa.
- Participar das reuniões do Colegiado dos Programas de Pós-Graduação.
- Deliberar sobre os pedidos de equivalência de disciplina, convalidação de créditos e aproveitamento de atividades especiais, programadas ou outras definidas pelo Programa, ouvido o orientador(a) se necessário.
- Indicar Comissões de Seleção para ingresso de estudantes nos Programas de Pós-Graduação, estabelecer os critérios e os documentos necessários para a seleção e informar à PROPPG.
- Operacionalizar o Exame de Proficiência em Língua Estrangeira, quando aplicado pelo Programa de Pós-Graduação.

Comissão Coordenadora

A Comissão Coordenadora, com funções de coordenação pedagógica e administrativa do Programa, tem as seguintes funções:

- Aprovar normas e diretrizes gerais para o Programa.
- Assessorar o Coordenador em todas as decisões relativas às atividades acadêmicas do corpo docente e discente do programa.

- Propor aos Departamentos a criação, modificação ou extinção de disciplinas que compõem o currículo do Programa.
- Credenciar e descredenciar professores orientadores do Programa de acordo com os requisitos deste Regulamento, os definidos nos Regimentos de cada Programa e, se for o caso, aqueles dos órgãos de fomento da pós-graduação.
- Eleger entre seus membros a Coordenação e a Vice-Coordenação da Comissão.
- Propor normas para o funcionamento do Programa, modificar as existentes caso necessário ou justificado, encaminhando as mesmas para aprovação das instâncias competentes.
- Aprovar a mudança de nível direta de estudante no Programa (do Mestrado para o Doutorado), com ou sem defesa, somente quando houver critérios definidos no Regimento do Programa.

Colegiados dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu

Compete ao Colegiado dos Programas de Pós-Graduação:

- Eleger, entre seus membros docentes, o Coordenador, o Vice-Coordenador e os representantes do Colegiado junto à Câmara de Pós-Graduação.
- Sugerir à administração quaisquer medidas julgadas úteis à execução dos Programas de Pós-Graduação.
- Analisar e emitir parecer sobre os processos referentes à criação ou extinção de Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu nas diversas unidades da UEL, encaminhando seu parecer às instâncias superiores.
- Analisar e recomendar o calendário das atividades de pós-graduação Stricto Sensu.
- Aprovar as adequações curriculares, regimentais e reestruturações de Cursos/Programas de Pós-Graduação.
- Aprovar a mudança de nível direta (com ou sem defesa) de estudante de Mestrado para o Doutorado, quando regulamentada no Regimento do Programa e deferida pela Comissão Coordenadora.
- Aprovar as solicitações de inclusão de professor sênior junto aos Programas de Pós-Graduação.

O texto está disponível na(s) seguinte(s) referência(s):
REGIMENTO GERAL DA UEL, ESTATUTO DA UEL, REGIMENTO DA REITORIA

A large, stylized tree logo in shades of green and grey. The tree has a central vertical trunk, a large circular canopy at the top, and several vertical branches extending downwards. The branches are composed of rectangular blocks of varying heights and widths, creating a geometric, modern look. The text 'RESPONSABILIDADE SOCIAL' is centered over the middle of the tree.

RESPONSABILIDADE SOCIAL

RESPONSABILIDADE SOCIAL

SERVIÇO DE BEM ESTAR À COMUNIDADE

Histórico

O Serviço de Bem-Estar à Comunidade (SEBEC), órgão de apoio da Reitoria da UEL, teve sua primeira estrutura criada em janeiro de 1970 com a denominação de Coordenadoria de Saúde e Serviço Social (COSASS), já nesta oportunidade visando coordenar ações de assistência ao corpo discente e trabalhadores da instituição. Em 1972 o órgão subdividiu-se em duas divisões que atendiam como Divisão de Saúde e Divisão de Serviço Social e esta última ficou ainda subdividida em dois setores, de Serviço Social Universitário e Serviço Social do Trabalho.

Em 1976, o órgão passa a integrar a Coordenadoria de Extensão à Comunidade (CEC), como Diretoria de Saúde e Serviço Social (DISASS) e em 1977 passa por uma nova mudança de nomenclatura, denominando-se Diretoria de Bem-Estar à Comunidade (DIBEC), regulamentada pela Resolução 402/77. O DIBEC adquire então uma estrutura mais complexa composta pela Divisão de Saúde com os setores de Medicina Assistencial, Higiene e Segurança do Trabalho e Medicina Comunitária. A Divisão de Serviço Social passa a contar com os setores de Serviço Social do Trabalho, Serviço Social Escolar e Serviço Social da Comunidade. Em 1982, o DIBEC passa a compor a estrutura da Coordenadoria de Recursos Humanos (CRH), permanecendo com esta estrutura até 1989.

Em 1989, quando de uma reforma administrativa na UEL, o DIBEC passa a ser considerado órgão de apoio da reitoria sob a denominação de Núcleo de Bem-estar à Comunidade (NUBEC), com a compreensão de que seus serviços não se restringiam somente ao corpo de servidores da instituição e sim a todo coletivo da comunidade universitária, técnico administrativos, docentes e discentes, não fazendo sentido então estar atrelado à Coordenadoria de Recursos Humanos. O NUBEC oferece então seus serviços organizados através das Divisões de Odontologia, Medicina, Serviço Social e Apoio Administrativo.

Em 1992, acresce-se à estrutura do NUBEC a Divisão de Creche, recém-criada, e a Divisão Higiene e Segurança do Trabalho (Resoluções 1320/89, 1321/89, 1425/89 e 1968/92). Em 1995, cria-se a Divisão de Enfermagem e o Restaurante Universitário também passa a ser Divisão do NUBEC em 1997 quando de sua abertura (Ato Executivo 030/1997). Por força da Resolução 167/2002, são transferidos alguns serviços do NUBEC para a estrutura da Diretoria Superintendente Hospital Universitário, quais sejam: a Divisão Médica, Divisão de Enfermagem e a Divisão Odontológica. A proposta aprovada de transferência dos serviços de saúde teve como filosofia caracterizar a atividade como atendimento básico em saúde segundo as previsões do Sistema Único de Saúde (SUS).

Nova alteração ocorre no órgão, em virtude da aprovação do novo Estatuto e Regimento Geral da UEL passando a ser denominado pelo Ato Executivo 008/2004 e 010/2004, de Serviço de Bem-Estar à Comunidade (SEBEC), período também que ocorre a transferência da Divisão de Creche para o Colégio Aplicação (Resolução CU 07/2005). Em 2006 através do Ato

Executivo 139/2006 a Divisão de Higiene e Segurança do Trabalho muda sua nomenclatura para Divisão de Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT). Até a presente data, o SEBEC é assim denominado e responde diretamente ao gabinete da vice-reitoria conforme organograma da instituição.

Missão

Desenvolver ações, na perspectiva da atenção e assistência individual e coletiva à comunidade universitária, sejam estes servidores agentes universitários, docentes e estudantes, buscando operacionalizar serviços e programas nas áreas de Saúde do Trabalhador, Segurança do Trabalho, Segurança Alimentar e Nutricional, Serviço Social, Psicologia e Permanência Estudantil. São ações que visam, inclusive, prever atenção às questões relacionadas à diversidade social e cultura, saúde, violências de toda natureza, precarização do trabalho, inclusão social e violação dos direitos humanos.

Objetivo

A finalidade do SEBEC é de planejamento, coordenação, execução, supervisão e controle de serviços que promovam bem-estar à comunidade universitária no sentido de garantir integral condição de trabalho e de vivência acadêmica dentro da UEL contribuindo para a permanência estudantil.

Estrutura Física

O SEBEC conta com três prédios distintos dentro do campus e um espaço dentro do Hospital Universitário. São estes: o prédio central ao campus onde atuam a Direção do SEBEC, a Divisão de Apoio Administrativo, a Seção de Saúde Mental, a Divisão de Serviço Social e o SESMT/campus. O prédio tem 400m². No Hospital Universitário, se instalou este ano no terceiro andar do prédio administrativo, atendendo com prioridade ao trabalho do SESMT, do Serviço Social e Saúde Mental. Dentro do Hospital Universitário atuam ainda um assistente social, em outra sala cedida pela administração do hospital. A Divisão de Moradia Estudantil está na circunscrição do campus próximo a reitoria da universidade com prédio com 1.670,41 m². A Divisão de Restaurante Universitário tem sua estrutura no centro do campus com uma área de 3.919 m².

Equipe

O SEBEC totaliza 81 servidores ativos divididos nas seis áreas de atuação. Importante destacar que entre estes temos seis assessores especiais e treze colaboradores de zeladoria contratados por empresa terceirizada. Em atendimento à premissa e responsabilidade na formação dos estudantes, o SEBEC tem sido espaço de atuação de estagiários e residentes nas áreas de Serviço Social (dois estagiários em 2021), Saúde Mental (um residente e onze estagiários em 2021) e Administração (um residente em 2021). Devido à pandemia da COVID-19, no ano de 2021 o SEBEC não teve aprendizes em sua equipe.

Atribuições e Formas de Atuação

O SEBEC está instituído pelo Ato Executivo 008/2004 e 010/2004 com órgão de apoio da Universidade Estadual de Londrina e efetiva suas atribuições através das divisões e seções que passamos agora a detalhar. Especificamente em 2021, novas condições de trabalho e de atuação se expressaram em todo o mundo e que naturalmente repercutiram nas atuações do SEBEC. Ações imediatas foram necessárias, exigindo mudanças inclusive conceituais. A forma de comunicação, estratégias de atendimento, subsídio de estrutura física e virtual, tudo foi revisto e adaptado. O SEBEC continuou atendendo, durante todo o período de pandemia, sempre comparecendo ao menos um servidor de cada divisão. As questões relativas às urgências foram atendidas e o acompanhamento aos servidores que contraíram o vírus foi contínuo. Aos estudantes, o SEBEC priorizou o atendimento à inclusão digital e o atendimento em saúde mental daqueles que buscaram, ou de pessoas que conseguimos identificar alguma necessidade de apoio psicológico. Com muita complexidade as ações se estabeleceram enquanto urgentes e houve adesão às muitas demandas da UEL.

Divisão de Serviço Social

A Divisão de Serviço Social atua na defesa e garantia de direitos sociais, na gestão de políticas, programas e projetos sociais. Desta forma, opera no enfrentamento da desigualdade social, étnico-racial e de gênero, no desenvolvimento de ações que visem o protagonismo e a autonomia dos cidadãos, aqui entendidos como toda comunidade universitária da UEL. A Divisão de Serviço Social presta atendimento via plantões sociais, atividades coletivas, programas, projetos específicos e eventos. Conjuga também atividades de assessoria na área social que contemplam a administração da UEL.

Divisão de Moradia Estudantil

A Moradia Estudantil da UEL é uma unidade administrativa, classificada como equipamento social que tem como finalidade primeira, abrigar em espaço físico específico estudantes da UEL, que foram triados por seleção socioeconômica do SEBEC, no sentido de oportunizar condições de alojamento e espaço de estudo dentro do campus universitário, atendendo a premissa de atendimento das necessidades pessoais e que contribuam com a permanência estudantil. Da recepção até o desligamento da unidade, o estudante tem sua trajetória acompanhada pela administração, na medida em que coordena e coloca em prática o que se apresenta no regimento e regulamento da moradia (Resolução CU 017/2015). O prédio foi inaugurado no campus em 2007 e conta com 19 dormitórios que comportam quatro estudantes em cada um deles e mais dois dormitórios que são adaptados para moradores com deficiência que comportam dois estudantes.

Divisão de Restaurante Universitário

As atribuições do restaurante são: garantir segurança alimentar e nutricional, fornecendo alimentação balanceada a toda comunidade universitária; colaborar no desenvolvimento de pesquisas científicas desde que propostas por áreas de estudo da UEL; manter estreita relação com os usuários visando oportunizar o constante aprimoramento dos serviços

prestados e atuar como um dos instrumentos da política de permanência estudantil e da política de recursos humanos da instituição. O Restaurante Universitário inaugurado em 1998, responsável pelas áreas de nutrição e segurança alimentar dos servidores e estudantes da UEL, atendeu até o ano de 2014 em um espaço de 1.566,11 m² com 240 lugares. Após passar por reforma a ampliação dos serviços e estrutura predial, o RU foi reinaugurado em 4 de dezembro de 2015, com ampliação da estrutura física para 3.919,69 m² e contemplando 750 lugares.

Divisão do SESMT

O Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho (SESMT), é uma Divisão do Serviço de Bem-Estar à Comunidade (SEBEC), órgão ligado administrativamente ao Gabinete da Reitoria. O SESMT tem como finalidade promover a saúde e proteger a integridade física do servidor, coordenar, orientar, controlar, supervisionar e fiscalizar as atividades laborais, observando a segurança e a medicina do trabalho no âmbito da UEL. Em atendimento às normas regulamentadoras da Medicina e Segurança do Trabalho e Decretos do Ministério do Trabalho e Emprego, como também à Lei Estadual 10.692/93, o SESMT tem duas unidades, uma no Campus Universitário e uma no Hospital Universitário.

Divisão de Apoio Administrativo

Esta Divisão tem um caráter de gerenciador dos processos administrativos, do controle e da logística do SEBEC. Além da atividade cartorial, tem também a incumbência de refletir sobre o cotidiano técnico das outras divisões do órgão, buscando agilizar e coordenar toda espécie de atendimento pessoal, concentrar toda a informação para tratá-la e realizar o melhor uso possível dela, assim como recepcionar toda a comunidade usuária do serviço.

Seção de Saúde Mental

A Seção de Saúde Mental foi criada pela Portaria 6152 de 29 de setembro de 2014, sendo que a atuação da Psicologia no SEBEC existe desde 2003. A Seção de Saúde Mental está vinculada à direção do SEBEC. A atuação da presente Seção destaca-se pelo atendimento individual e/ou em grupos nas perspectivas terapêutica e preventiva, participação em comissões institucionais e municipais com os objetivos de intervenções intersetoriais e de formulação de políticas públicas e institucionais na área da saúde, assistência, educação e direitos humanos, assessoria na área psicológica para administração da UEL, além de organização de eventos e intervenções preventivas.

SELEÇÕES SOCIOECONÔMICAS

As Seleções Socioeconômica são realizadas pela Divisão de Serviço Social e Saúde Mental e pela Divisão de Apoio Administrativo do SEBEC por meio de processos seletivos. Essas seleções buscam garantir a permanência estudantil dos estudantes da UEL e comunidade externa. As seleções são sazonais e cada uma possui sua especificidade, edital, formulário e documentação própria.

Seleção de Isenção da Taxa do Vestibular

A seleção para isenção ou desconto do pagamento do preço público referente à inscrição do processo seletivo vestibular da UEL é destinada aos estudantes de baixa renda da rede pública de ensino. Sua realização é feita por meio de instrução de serviço conjunta específica entre o SEBEC (Serviço de Bem Estar à Comunidade), COPS (Coordenadoria de Processos Seletivos) e PROAF (Pró-Reitoria de Administração e Finanças).

Seleção da Bolsa Fundação Araucária

A Seleção Socioeconômica da Bolsa Fundação Araucária é destinada aos estudantes cotistas regularmente matriculados da UEL que possuem o interesse em ingressar no Programa Institucional de Apoio à Inclusão Social Pesquisa e Extensão Universidade (PIBIS). O PIBIS tem o objetivo de incentivar a formação de recursos humanos para projetos de pesquisa em ensino e extensão universitária, destinados a temas de interesse social, favorecer o acesso a integração à cultura acadêmica dos estudantes que ingressaram no ensino superior por meio do sistema de cotas e promover a inserção dos estudantes em atividades científicas, extensionistas, tecnológicas e de inovação.

Processo Unificado de Seleção Socioeconômica

O Processo Unificado de Seleção Socioeconômica para os programas de permanência estudantil disponíveis no SEBEC, destina-se aos estudantes regularmente matriculados na instituição com o objetivo de minimizar as desigualdades existentes, viabilizando recursos mínimos necessários para o acesso, permanência e formação com qualidade dessa população em situação de vulnerabilidade socioeconômica na UEL.

Seleção para Vaga na Moradia Estudantil

A Moradia Estudantil é um dos instrumentos de operacionalização das políticas públicas de acesso e permanência na UEL, destinando-se à residência gratuita para estudantes regularmente matriculados na universidade. As 80 vagas disponíveis na Moradia Estudantil são preenchidas anualmente por meio de processo de seleção socioeconômica realizada pela Divisão de Serviço Social do SEBEC. A prioridade das vagas é para estudantes de graduação, porém, os discentes de pós-graduação podem ser atendidos caso haja vagas remanescentes após a conclusão do processo.

Seleção para Concessão de Bolsa Permanência

A programa de concessão de Bolsa Permanência tem o objetivo de minimizar as desigualdades sociais e contribuir para a permanência e diplomação dos estudantes de graduação da Universidade Estadual de Londrina que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica. São ofertadas 100 (cem) bolsas permanência no valor de R\$300,00 (trezentos reais) cada conforme Resoluções CA 120/2014 e CA 16/2015. O critério eliminatório do programa define que o candidato a ser beneficiado deve ter renda per capita mensal familiar de até um salário e meio mínimo federal, sendo classificados segundo análise socioeconômica.

Seleção para Refeições com Subsídio Ampliado para o Restaurante Universitário

A concessão de subsídio ampliado para refeições no Restaurante Universitário tem o objetivo de selecionar estudantes para que tenham acesso às refeições servidas pelo Restaurante Universitário com maior subsídio, enquadrando-os no grupo I de comensais da Resolução CA 35/2019, destinados aos estudantes da Moradia Estudantil e discentes com renda familiar per capita mensal familiar de até um salário mínimo Federal conforme Resolução CA 121/2014.

Seleção para Empréstimo de Instrumentos Odontológicos

A seleção para o empréstimo de instrumentais odontológicos é destinada aos estudantes regularmente matriculados no curso de Odontologia da UEL com o objetivo de ofertar na categoria de empréstimo, Kits de instrumentos odontológicos disponibilizados pelo Colegiado do Curso de Odontologia para o desenvolvimento das práticas acadêmicas. Com isso, o programa visa minimizar as desigualdades existentes entre os estudantes, viabilizando recursos mínimos necessários a permanência e formação com qualidade de discentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica no ensino superior público.

Curso Especial Pré-Vestibular

O Curso Especial Pré-Vestibular (CEPV) atende 680 alunos oriundos de escolas públicas de Londrina e região. A admissão no CEPV ocorre por meio de análise socioeconômica e prova. As aulas são ministradas no Campus Universitário nos períodos vespertino e noturno. O Curso Especial Pré-Vestibular da Universidade Estadual de Londrina foi criado em 1996 com o intuito de proporcionar aos alunos de escolas públicas a oportunidade de ingressar em uma universidade. O trabalho segue uma metodologia diferenciada, com a interação entre os instrutores e alunos, havendo não só o contato profissional, mas também pessoal, já que os alunos passam a ser considerados como amigos. Em 27 anos de história, o cursinho já aprovou diversos alunos nos mais variados cursos, o que mostra que o projeto tem dado certo. A Seleção Socioeconômica realizada pelo SEBEC é destinada para a comunidade de baixa renda que tenha interesse em ingressar no Curso Especial Pré-Vestibular da UEL.

Seleção para Vaga no Centro de Educação Infantil do Colégio de Aplicação

A seleção para vaga no Centro de Educação Infantil do Colégio de Aplicação destina-se aos filhos de servidores da UEL de até seis anos de idade, buscando assegurar o direito à educação infantil e seu desenvolvimento integral conforme estabelecido no Regimento do CAPL/UEL.

Seleção para Vaga de Estágio para Estudantes de Ensino Médio do Colégio de Aplicação

Processo de seleção destinado aos estudantes regularmente matriculados no ensino médio do Colégio de Aplicação Pedagógica da UEL Professor José Aloisio Aragão para preenchimento de vagas de estágio que atendam as atividades de formação pautada no âmbito do mundo de trabalho.

DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA COMUNIDADE

A Divisão de Assistência à Saúde da Comunidade (DASC) tem como atribuição a prestação de serviços de atenção primária em saúde para a comunidade universitária, operacionalizados por meio de atendimentos eletivos ambulatoriais, nas áreas de clínica médica, ginecologia, enfermagem e odontologia. A DASC é responsável também pelo planejamento e execução de programas de prevenção de doenças e promoção da saúde direcionados à comunidade da UEL.

A DASC foi implantada no Hospital Universitário no ano de 2002 após estudo realizado por uma Comissão designada pela Portaria 4365 de 24 de julho de 2002, com a finalidade de propor a reestruturação do Serviço de Atendimento à Saúde da Comunidade Universitária, prestado pelo então Núcleo de Bem-Estar da Comunidade (NUBEC). Conforme a Resolução CA 167/2002, houve a transferência dos serviços de atendimento a saúde à Comunidade Universitária (Divisão Médica, Divisão de Enfermagem e Divisão Odontológica) do NUBEC para o Hospital Universitário. A Resolução CU 06/2005 introduz alterações no Regimento do Hospital Universitário Regional Norte do Paraná em decorrência da criação da Divisão de Assistência à Saúde da Comunidade da UEL (DASC) e as seções que específica, passando a integrar a Diretoria Superintendente.

A DASC tem por missão desenvolver ações de promoção, proteção e apoio à saúde em nível ambulatorial, com equipe multiprofissional e interdisciplinar, propondo e implementando ações de saúde articuladas em parceria com outros órgãos, em busca da melhoria na qualidade de vida da comunidade da UEL.

AÇÕES AFIRMATIVAS

Candidatos com Deficiência

RESOLUÇÃO CEPE 044/2021

Estabelece reserva de vagas para pessoas com deficiência nos processos seletivos para ingresso nos cursos de Graduação da UEL, como cumprimento da Lei 20.443/2020.

Fica estabelecida a reserva de 5% de vagas nos processos seletivos da graduação para pessoas com deficiência, cumprindo a Lei 20.443/2020 do Poder Executivo, em razão da necessária igualdade de condições previstas em leis, independentemente do percurso de formação, público ou privado.

- Sobre as vagas ofertadas para cada curso e turno será garantida a oferta de, no mínimo, uma vaga.
- Se a quantidade de vagas for maior ou igual a $x,5$ (sendo “x” o número inteiro de vagas) arredonda-se para o maior número inteiro.

Em conformidade com a Lei 13.146/2015, considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, intelectual e/ou sensorial que, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

Em conformidade com o Decreto 5.296/2004 e a Lei 12.764/2012,

considera-se deficiências para direto às vagas:

- deficiência física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;
- deficiência auditiva: perda bilateral, parcial ou total de 41 dB (quarenta e um decibéis) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz.
- deficiência visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60°; ou a ocorrência simultânea de quizer das condições anteriores;
- visão monocular;
- deficiência mental: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: comunicação, cuidado pessoal, habilidades sociais, utilização dos recursos da comunidade, saúde e segurança, habilidades acadêmicas, lazer e trabalho;
- transtorno de espectro autista: deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e da interação sociais, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para interação social, ausência de reciprocidade social, falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento, ou padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades, manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados ou por comportamentos sensoriais incomuns, excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamento ritualizados, e interesses restritos e fixos;
- deficiência múltipla – associação de duas ou mais deficiências.

Os candidatos deverão, no ato da inscrição, manifestar a intenção de concorrer às vagas que lhes serão reservadas.

- Os candidatos que optarem pela reserva de vagas para pessoas com deficiência, concorrem às vagas reservadas para este sistema e às vagas do sistema universal.

A convocação dos candidatos obedecerá à classificação em listagem única por curso e turno, em ordem decrescente e de acordo com o total de pontos obtidos nas provas, sendo que cada convocação deverá ser composta pela seguinte ordem:

- Candidatos classificados nas vagas de disputa universal até o total de vagas destinadas a esta modalidade.
- Candidatos classificados nas vagas de reserva de 5% destinadas para pessoas com deficiência até o total de vagas destinadas a este sistema, exceto os convocados nas vagas de disputa universal.

Se a reserva de 5% para candidatos com deficiência não for preenchida, as vagas serão redirecionadas para a disputa universal.

Não poderão candidatar-se à reserva de vagas para pessoas com deficiência, os candidatos que já tenham concluído curso superior.

No ato de pré-matrícula, será obrigatória a apresentação, pelo candidato com deficiência, de laudo médico, atestando a espécie e o grau ou o nível de deficiência em conformidade com o descrito acima, no qual conste:

- o nome completo, o número do documento de identidade (RG), o número do CPF, a identificação do Concurso e a opção de curso;
- a expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional da Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência;
- a assinatura e o carimbo do número do CRM do médico responsável por sua emissão;
- a expedição no prazo máximo de 12 (doze) meses anteriores ao início das convocações.

O candidato que não apresentar a documentação comprobatória da condição de deficiência ou documentação que não atenda aos critérios definidos será desclassificado.

Na condição de pré-matrícula, os documentos apresentados pelos candidatos às vagas reservadas a pessoas com deficiência serão homologados por uma comissão, especialmente designada pela Reitoria, para essa finalidade.

- A Comissão de Homologação de Vagas para candidatos com deficiência a ser designada deverá ser indicada pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) e composta por titular e suplente:
 - Representante da Pró-Reitoria de Graduação;
 - Representante do Núcleo de Acessibilidade;
 - Representante do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência;
 - Representante Médico Docente do Curso de Medicina, do Centro de Ciências da Saúde;
 - Representante Discente da UEL.

A UEL poderá, a qualquer momento, invalidar a inscrição, as provas ou a matrícula do candidato, caso seja verificada falsidade nas declarações, irregularidades nas provas ou nos documentos apresentados.

Núcleo de Acessibilidade da UEL

O Núcleo de Acessibilidade trabalha para a remoção de barreiras físicas, arquitetônicas, metodológicas e atitudinais na UEL por meio de acompanhamento educacional de estudantes público-alvo da educação especial, matriculados nos cursos de graduação e pós-graduação presenciais, sugerindo procedimentos diferenciados para o ensino e aprendizagem e trabalhando em conjunto com os Colegiados de Curso. Vinculado à Pró-Reitoria de Graduação, foi criado em 1991 como Comissão Permanente de Estudantes com Deficiência, em 2002 reformulado pela Resolução CEPE 070/2002, passando a denominar-se Programa de Acompanhamento a Estudantes com Necessidades Educacionais Especiais e, em 2009, consolida suas ações na área de Educação Especial sendo reestruturado enquanto Núcleo de Acessibilidade da UEL. Recentemente, a Resolução foi atualizada buscando atender as novas exigências da área de educação especial.

A Educação Especial é uma modalidade de ensino que perpassa todos os níveis de ensino, abrangendo educandos desde a educação infantil até o ensino superior. De acordo com a Política Nacional de Educação Especial na perspectiva inclusiva (2008), são público-alvo os estudantes com deficiências (física, auditiva, visual e intelectual), transtornos do espectro autista e altas habilidades/superdotação que declaram sua condição na matrícula, renovação de matrícula ou ingressam pelo sistema de reserva de vagas para pessoas com deficiência. Conforme documentos institucionais internos, também podem receber acompanhamento educacional especial estudantes com diagnóstico de transtornos de aprendizagem ou outras condições de saúde, em tratamento, que demandam recursos de tecnologia assistiva e metodologias diferenciadas.

No ensino superior, a educação especial se efetiva por meio de ações que fortaleçam e valorizem o acesso, a permanência e a participação dos estudantes com deficiência e altas habilidades na vida universitária. Estas ações envolvem a orientação e o planejamento de recursos e serviços para a promoção da acessibilidade oferecendo à comunidade universitária apoio no desenvolvimento de todas as atividades que envolvam o ensino, a pesquisa e a extensão dos estudantes público-alvo da educação especial. Dentre as inúmeras atribuições do NAC, destacam-se as seguintes:

- Atendimento do estudante com deficiência e/ou altas habilidades/superdotação que solicita acompanhamento educacional especializado. Consiste em identificar as necessidades educacionais e acompanhar as ações empreendidas em parceria com os Colegiados de Curso garantindo a participação plena desses estudantes nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
- Indicação de procedimentos e apoios educacionais especializados aos respectivos Colegiados de Cursos e docentes das demais atividades que abrangem os estudantes com deficiência e/ou altas habilidades, para a equiparação de oportunidades no seu processo de ensino e aprendizagem.
- Orientação aos familiares dos estudantes acompanhados, nos casos onde há necessidade desta participação.
- Assessoria aos coordenadores dos projetos de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidos junto a estudantes acompanhados.
- Orientação aos monitores de disciplinas (Resolução CEPE 106/2016) no atendimento de estudantes público-alvo da educação especial.
- Orientação aos docentes para a confecção de material tátil ou adaptado para os estudantes com deficiência visual.
- Organização de atividades em grupo para apoio e/ou orientação dos estudantes acompanhados (atividades para estudantes).
- Acompanhamento das condições de acessibilidade nos espaços físicos da instituição relacionados aos estudantes em acompanhamento.
- Disponibilização de identificação para atendimento preferencial nas dependências da UEL.
- Promoção de atividades como cursos e eventos para a formação continuada de recursos humanos da Instituição e da comunidade externa na área de Educação Especial (seminários, cursos, oficinas).

Estudantes com Privação de Liberdade

A Universidade Estadual de Londrina (UEL) tem, desde 2014, recebido estudantes em privação de liberdade e, no ano de 2020, constituiu, vinculada à Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), a Comissão de

Acompanhamento e Avaliação dos Estudantes em Privação de Liberdade (CAAEP-UEL), que é composta por representantes de órgãos da universidade, das instituições prisionais e dos Colegiados de Curso. As atividades da CAAEP-UEL tiveram início em agosto de 2020. Desde então, a UEL tem avançado no que se refere ao acompanhamento e, principalmente, ao auxílio aos Colegiados de Curso acerca das particularidades destes estudantes. A partir do processo 21723/2019 e do OF. PROGRAD 53/2020, a comissão foi instituída, em caráter permanente, pela Portaria 2429/2020 do Gabinete da Reitoria da UEL, que dispõe sobre criar uma política institucional para acolher os estudantes em privação de liberdade, matriculados na Universidade Estadual de Londrina, com as seguintes diretrizes:

- instituir estratégias conjuntas, que diminuam os estigmas e melhore o processo de recepção e permanência dos estudantes com privação de liberdade;
- acompanhar as situações que envolvem o cotidiano acadêmico dos estudantes que se encontram em situação de privação de liberdade;
- elaborar condutas/protocolos a serem seguidos em relação à recepção do estudante, acompanhamento de frequência e auxílio pedagógico;
- promover intercâmbio de realidades entre os colegiados que recebem os estudantes na UEL;
- instituir protocolo de acompanhamento e colaboração na parceria UEL-PEL;
- produzir relatórios bianuais sobre a situação para uso interno da UEL.

Comissão Universidade para os Indígenas (CUIA)

A partir da publicação da Lei Estadual 13.134/2001, modificada pela Lei Estadual 14.995 de 2006, sobre a reserva de vagas suplementares para indígenas nas Universidades Estaduais Paranaenses, a SETI (Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior) delegou a competência às Universidades para que, em conjunto, organizem o Vestibular Específico Interinstitucional dos Povos Indígenas, doravante designado Vestibular dos Povos Indígenas no Paraná. Para tanto, a SETI emitiu a Resolução Conjunta 001/2001 com a composição de uma Comissão Interinstitucional para Acompanhamento dos Estudantes Indígenas, hoje a Resolução 026/2008.

O léxico “CUIA” foi escolhido, em primeiro lugar, como forma de abreviação do nome da Comissão Universidade para os Indígenas e, em segundo lugar, o acréscimo da letra “A” para designar um utensílio importante na cultura indígena, propiciando maior sonoridade à sigla, bem como atribuindo valor semântico à mesma. No tocante às atribuições dessa Comissão, a SETI publicou a Resolução 006/2007, ressaltando que compete a CUIA:

- proceder a discussão, avaliação e propor a adequação dos instrumentos legais do processo seletivo a que se refere a Lei 13.134 de 18 de abril de 2001 e 14.995;
- realizar integral e anualmente o processo seletivo específico e interinstitucional, elaborando e apresentando relatório conclusivo;
- acompanhar pedagogicamente os estudantes indígenas nas universidades nos seus respectivos colegiados de cursos;
- avaliar sistematicamente o processo geral de inclusão e permanência dos estudantes indígenas nas universidades;
- elaborar e desenvolver projetos de ensino, pesquisa e extensão envolvendo os estudantes indígenas e suas respectivas comunidades;

- sensibilizar e envolver a comunidade acadêmica acerca da questão indígena;
- buscar diálogo, integração e parcerias interinstitucionais.

A partir de então, a SETI publica as atualizações necessárias mediante mudança de representantes das UES na Comissão Estadual. Por seu turno, existem também as Comissões Locais, nomeadas por Portaria do Reitor de acordo com as Portarias 1237/2008 e 2302/2007.

A CUIA local faz reuniões mensais para discutir e acompanhar pontualmente os assuntos pertinentes aos estudantes indígenas, da seguinte forma:

- o controle de frequência mensal dos estudantes;
- o controle do pagamento da bolsa;
- a reativação da Sala de Referência Indígena para o grupo de estudos indigenistas da Instituição;
- apoio da FUNAI nos assuntos relacionados à educação superior;
- apoio do SEBEC aos assuntos pessoais relacionados aos estudantes indígenas;
- apoio administrativo às atividades da CUIA Local, entre outros.

Política de Cotas da UEL

Resolução CU 008/2017

Estabelece a reserva de vagas no Processo Seletivo Vestibular e no Sistema de Seleção Unificada no Ministério da Educação para candidatos oriundos de instituições públicas brasileiras de ensino e para aqueles que se autodeclarem negros.

Fica estabelecido que a reserva de vagas para cada Curso de Graduação, ofertadas em Processo Seletivo Vestibular e no Sistema de Seleção Unificada do Ministério da Educação pela Universidade Estadual de Londrina, obedecerá a seguinte proporcionalidade: 45% (quarenta e cinco por cento) das vagas para ações afirmativas sendo: 20% (vinte por cento) do total das vagas para estudantes que frequentam integralmente as quatro últimas séries do Ensino Fundamental e todas as séries do Ensino Médio em instituições públicas brasileiras de ensino; 20% (vinte por cento) do total de vagas para estudantes autodeclarados negros que frequentaram integralmente as quatro últimas séries do Ensino Fundamental e todas as séries do Ensino Médio em instituições públicas brasileiras de ensino; e, 5% (cinco por cento) do total das vagas para estudantes autodeclarados negros de forma irrestrita, independente do percurso de formação.

- Os percentuais especificados serão calculados em relação à quantidade de vagas ofertadas por curso e por turno para o Processo Seletivo Vestibular da UEL e Sistema de Seleção Unificada do Ministério da Educação (SISU).
 - Sobre as vagas ofertadas para cada curso e cada cota de reserva de vagas será garantida a oferta de, no mínimo, uma vaga.
 - Se a quantidade de vagas for maior ou igual a $x,5$ (sendo “x” o número inteiro de vagas) arredonda-se para o maior número inteiro.
 - O arredondamento de vagas para o maior número inteiro se aplica, sucessivamente, às vagas reservadas para autodeclarados negros de qualquer percurso formativo; autodeclarados negros oriundos de instituições públicas; estudantes de instituições públicas; e disputa universal.

- Os estudantes oriundos de instituições públicas brasileiras de ensino deverão, no ato da inscrição, manifestar a intenção de concorrer às vagas que lhes são reservadas.
- Os estudantes autodeclarados negros oriundos de instituições públicas brasileiras de ensino deverão, no ato da inscrição, manifestar a intenção de concorrer às vagas reservadas a negros oriundos de escola pública e declarar que possuem pele de cor preta ou parda.
- Os estudantes autodeclarados negros oriundos de outros percursos formativos que não satisfaçam os critérios da reserva para estudantes oriundos de instituições públicas deverão, no ato da inscrição, manifestar a intenção de concorrer às vagas reservadas a negros independente do percurso formativo e declarar que possuem pele de cor preta ou parda.
- Não poderão se candidatar às vagas reservadas os candidatos com curso superior concluído, cuja condição será objeto de declaração específica no ato da inscrição, exceto os candidatos às vagas reservadas para autodeclarados negros independente do percurso de formação.

Considera-se negro o candidato que assim se declare e que possua cor de pele preta ou parda e outros traços fenotípicos que o identifiquem como pertencente ao grupo racial negro:

- Enquadram-se nesta opção somente os candidatos pertencentes ao grupo racial negro.
- A ascendência negra não será fator a ser considerado na condição de ser negro.
- A avaliação do enquadramento dos candidatos a esses traços fenotípicos será realizada por comissão específica.

Entende-se por instituições públicas brasileiras de ensino, para efeito disposto nesta Resolução, aquelas mantidas exclusivamente pelos governos municipal, estadual ou federal.

- Não poderá se inscrever às vagas reservadas para estudantes oriundos de escola pública o estudante que tiver frequentado qualquer uma das quatro últimas séries do Ensino Fundamental ou qualquer uma das séries do Ensino Médio em instituição privada de ensino, ainda que de natureza filantrópica ou por intermédio de bolsa de estudos.

O total de vagas ofertadas em concurso vestibular e SISU, excetuada a reserva estabelecida no início da Resolução CU 008/2017, será disputado por todos os inscritos, que serão classificados, por curso e por turno, em ordem decrescente e de acordo com o total de pontos obtidos nas provas.

- Os candidatos que optarem pelo sistema de cotas de Instituição Pública Brasileira de Ensino concorrem às vagas reservadas para este sistema em às vagas de disputa universal.
- Os candidatos que optarem pelo sistema de cotas para negros independente do percurso de formação concorrem às vagas reservadas para este sistema e às vagas de disputa universal.
- Os candidatos que optarem pelo sistema de cotas para negros oriundos de Instituição Pública Brasileira de Ensino concorrem às vagas reservadas para esse sistema, às vagas reservadas para o sistema de Instituição Pública Brasileira de Ensino, às vagas para negros independente do percurso de formação e às vagas de disputa universal.

A convocação dos candidatos obedecerá a classificação em listagem única, por curso e por turno, em ordem decrescente e de acordo com o total de pontos obtidos nas provas, sendo que cada convocação deverá ser

composta na seguinte ordem:

- candidatos classificados nas vagas de disputa universal até o total de vagas destinadas a esta modalidade;
- candidatos classificados nas vagas de cotas das instituições públicas brasileiras de ensino até o total de vagas destinadas a este sistema, exceto os convocados de acordo com o tópico anterior;
- candidatos classificados nas vagas de cotas para negros independente do percurso de formação, exceto os convocados de acordo com o primeiro tópico;
- candidatos classificados nas vagas destinadas a cota para negros oriundos de instituições públicas brasileiras de ensino até o total de vagas destinadas a este sistema, exceto os convocados de acordo com os tópicos anteriores.

Não havendo mais candidatos classificados pelo sistema de cotas, as vagas serão remanejadas da seguinte forma:

- se a cota reservada para negros oriundos de Instituições Públicas Brasileiras de Ensino não for preenchida, suas vagas remanescentes serão direcionadas para a cota de negros independente do percurso formativo e, se restarem vagas não preenchidas, serão destinadas para a cota de alunos oriundos de instituições públicas brasileiras de ensino; caso estas não sejam preenchidas, as vagas remanescentes irão para a disputa universal;
- se a cota de alunos oriundos de instituições públicas brasileiras de ensino não for preenchida, suas vagas remanescentes serão direcionadas para a cota de negros oriundos de instituições públicas brasileiras de ensino; se restarem vagas não preenchidas, irão para a cota de negros independente do percurso formativo e se esta não for preenchida, as vagas remanescentes irão para a disputa universal;
- se a cota de negros independente do percurso formativo não for preenchida, suas vagas remanescentes irão para a cota de negros oriundos de instituições públicas brasileiras de ensino; se estas não forem preenchidas, serão redirecionadas para a cota de oriundos de instituições públicas brasileiras de ensino e, restando vagas não preenchidas, irão para a disputa universal.

Para se matricular às vagas reservadas para estudantes oriundos de escola pública, os candidatos deverão comprovar que cursaram as quatro últimas séries do Ensino Fundamental e todas as séries do Ensino Médio, em Instituição Pública Brasileira de Ensino.

- A documentação comprobatória da vinculação escolar do candidato à Instituição Pública Brasileira de Ensino é obrigatória para efeito de homologação da matrícula, sendo excluído do processo seletivo vestibular o candidato que não apresentá-la nos prazos fixados para matrícula.

A homologação das matrículas dos candidatos que optarem pela reserva de vagas para negros será realizada por uma comissão indicada pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) composta por:

- Representante do Núcleo de Estudos Afrobrasileiros;
- Representante do Núcleo Regional de Ensino;
- Representantes do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Londrina;
- Representantes da Pró-Reitoria de Graduação;
- Representantes da Coordenadoria de Processos Seletivos;

- Representante discente.

A comissão será composta por servidores da Universidade, representantes da comunidade externa e do Conselho Municipal da Igualdade Racial de Londrina, estas duas na proporção de até um terço do total dos membros.

Caso os candidatos inscritos pelo sistema de cotas para Instituição Pública Brasileira de Ensino e os candidatos que se autodeclararem negos sejam convocados pelas vagas de disputa universal, estarão dispensados da comprovação indicada anteriormente.

Reserva de Vagas (Pós-Graduação Stricto Sensu)

Resolução CEPE 34/2021

Institui reserva de vagas para processos seletivos da Pós-Graduação Stricto Sensu da UEL.

O acesso à Pós-Graduação Stricto Sensu da UEL dar-se-á por meio de quatro modalidades de vagas:

- de ampla concorrência: aquelas que não estão sujeitas a nenhuma modalidade de reserva ou complementariedade de vagas;
- reservadas para pessoas autodeclaradas negras (pretas e pardas);
- suplementares para pessoas autodeclaradas indígenas;
- suplementares para pessoas com deficiência.

No ato da inscrição as/os candidatas/os deverão optar por uma das modalidades de vagas.

Os editais dos Processos Seletivos para ingresso de estudantes nos Programas e Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu da UEL, no que se refere à reserva de vagas para pessoas negras (pretas e pardas) deverão prever que estes candidatos sejam avaliados por uma Comissão de Heteroidentificação.

- Haverá uma única Comissão de Heteroidentificação, responsável por atender a todos os Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu da UEL.

Os editais dos Processos Seletivos para ingresso de estudantes nos Programas e Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu da UEL, no que se refere às vagas suplementares para indígenas, deverão prever que o candidato inscrito nesta modalidade apresente o Termo de Autodeclaração e a declaração de seu pertencimento étnico e comunitário emitida por liderança indígena de sua comunidade ou pela FUNAI – Fundação Nacional do Índio.

- Haverá uma única Comissão de homologação da documentação apresentada, responsável por atender todos os Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu da UEL, contando com a participação da Comissão Universidade para os Índios, representante de caciques de terras indígenas do Paraná e representante de organizações indígenas do Paraná.

Os editais dos Processos Seletivos para ingresso de estudantes nos Programas de Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu, da UEL, no que se refere às vagas reservadas para pessoas com deficiência deverão prever a apresentação do laudo médico, atestando a condição característica desta

modalidade, de acordo com as deficiências previstas no Decreto Federal 5296/2004, na Lei Federal 13.146/2015 e no Decreto Federal 10.654/2021.

- Haverá uma única Comissão de homologação da documentação apresentada, responsável por atender a todos os Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu da UEL, com integrantes do Núcleo de Acessibilidade da UEL, profissionais da saúde, assistência social e do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Às pessoas com deficiência, inscritas no processo seletivo, serão asseguradas as condições adequadas a sua participação, de acordo com a Lei 13.146/2015 e o Decreto 10.654/2021, em conformidade com as demandas específicas previamente notificadas pelo candidato.

Do total de vagas ofertadas por cada curso de Pós-Graduação Stricto Sensu, serão reservadas: 30% (trinta por cento) para pessoas autodeclaradas negras (pretas e pardas); 5% (cinco por cento) para pessoas autodeclaradas indígenas; 5% (cinco por cento) para pessoas autodeclaradas com deficiência.

- No caso das pessoas autodeclaradas negras (pretas e pardas), o percentual se refere ao total de vagas ofertadas por cada curso de Pós-Graduação Stricto Sensu da UEL.
- Nos casos das pessoas autodeclaradas indígenas e com deficiência, as vagas serão consideradas suplementares, ou seja, serão automaticamente criadas caso haja candidatas/os indígenas ou pessoas com deficiência aprovadas/os.
- As vagas suplementares não dependem da aprovação prévia do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu ou de apreciação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), ou seja, será disponibilizada uma vaga para indígena e outra para pessoa com deficiência sempre que houver candidatas/os aprovadas/os.
- Nos casos das pessoas autodeclaradas indígenas e com deficiência, o percentual de 5% (cinco por cento) de vagas implica na destinação de uma vaga suplementar pelos cursos que tenham até 20 vagas, acrescentando uma vaga a cada 20 vagas ou fração a mais ofertadas.

As pessoas que não tiverem as suas opções de concorrência pela reserva de vagas confirmadas pelas respectivas comissões de heteroidentificação ou de homologação, serão remetidas à disputa pelas vagas de ampla concorrência.

As pessoas negras (pretas e pardas), que obtenham avaliação que lhes garanta vagas de ampla concorrência, não serão computadas para o preenchimento das vagas reservadas para esta modalidade.

As vagas reservadas para pessoas negras (pretas e pardas) que não forem preenchidas serão remetidas à ampla concorrência.

E caso de desistência da/o concorrente negra/o (preta/o ou parda/o), o indígena e pessoa com deficiência optante selecionado, a vaga será preenchida pelo concorrente negra/o (preta/o ou parda/o), indígena e pessoa com deficiência subsequentemente aprovada/o, também optante desta mesma modalidade.

No caso de Programas de Pós-graduação em rede, multicêntricos ou outras

categorias de associações, coordenados ou não pela UEL, cujos editais envolvam outras instituições, esta resolução deve ser aplicada, ao ponto focal ou fração correspondente à UEL.

Cada Programa poderá instituir isenção total ou parcial da taxa de inscrição para candidatos/as que declarem hipossuficiência e que comprovem estar cadastrados/as no NIS CadÚnico, definindo também, em seus Editais, critérios e procedimentos específicos para concessão e análise.

A EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO ENSINO DA UEL

A Profa. Dra. Patrícia de Oliveira Rosa-Silva e a discente Giovana Neves Silva (Rosa-Silva e Silva, 2022) desenvolveram uma pesquisa com o objetivo de compreender como o campo da Educação Ambiental tem se constituído na UEL a partir do ensino. Para tanto, buscaram desenvolver um panorama descritivo sobre a presença da Educação Ambiental na Universidade, sendo este panorama apresentado na perspectiva da disciplinarização, conforme catálogo dos cursos ofertados pela Instituição em 2020. As pesquisadoras procuraram na estrutura curricular por disciplinas que trataram sobre algum tipo de repertório ambiental e que envolveram alguma perspectiva de defesa ou conservação do Meio Ambiente. As autoras ressaltam que a Educação Ambiental pode apresentar-se de maneira interdisciplinarizada ou transversalizada no currículo, com enfoque na sustentabilidade ou na abordagem peculiar de cada curso, pois a criação de uma disciplina específica não é obrigatória. Ao todo, foram identificadas, em 28 dos cursos ofertados pela UEL, 31 disciplinas que tratam sobre Educação Ambiental. A partir da análise dos documentos oficiais pertinentes a estas disciplinas, as pesquisadoras chegaram a algumas conclusões, das quais destacam-se as seguintes: há uma coesão temática entre as expressões ou termos e a perspectiva dos campos de saber nos quais as discussões sobre Educação Ambiental são realizadas; são abordados temas sociais emergentes a respeito da Educação Ambiental; observa-se, nas disciplinas consultadas, tentativa de aproximação temática entre descritores de Educação Ambiental e descritores de Direitos Humanos; os debates sobre Educação Ambiental propostos pelas disciplinas são influenciados por documentos legais; e, ao citarem relações etnicorraciais ou questões étnico-raciais, ou diversidade(s) etnorracial(is), as disciplinas consideram as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

RECICLAUEL

Desde meados de 2010, a UEL vem desenvolvendo o Programa ReciclaUel que possui entre as suas finalidades, apoiar a implementação o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da UEL, bem como definir diretrizes que viabilizem a reciclagem dos resíduos e, com isso, criar uma consciência ambiental na comunidade universitária. A missão do Programa ReciclaUel é contribuir para o desenvolvimento de políticas sustentáveis por meio de ações voltadas à minimização dos resíduos, preservação do meio ambiente, educação ambiental, melhoria das condições de trabalho e formação de recursos humanos comprometidos com a sustentabilidade. O Programa busca alcançar os seguintes objetivos:

- Propor políticas para a gestão de resíduos na UEL.
- Estimular a comunidade da UEL a incorporar valores, ações e comportamentos ambientalmente adequados, em especial, a minimização

- na geração de resíduos.
- Colaborar para a capacitação do quadro de funcionários na incorporação de boas práticas socioambientais.
- Colaborar para o estabelecimento de políticas de conservação, recuperação, melhoria do meio ambiente e da qualidade de vida na UEL, no seu entorno.
- Promover a consolidação do processo de gestão compartilhada e integrada de resíduos na UEL, tornando-o exemplo de boas práticas para a sociedade.
- Apoiar e fomentar a promoção de iniciativas socioambientais que articulem aspectos de pesquisa, ensino, extensão e gestão.

O gerenciamento dos resíduos sólidos consiste no conjunto de ações, diretas ou indiretas, que envolve as etapas de coleta, transporte, tratamento e destinação final ambientalmente correta dos resíduos sólidos e dos rejeitos, que devem estar em consonância com o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos. O Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos é parte integrante do processo de licenciamento ambiental da instituição e deve estar em acordo com o Plano de Gestão Integrada de Resíduos do Município. Os Procedimentos Operacionais Padrão (POP) referente aos descartes de resíduos foram elaborados com o objetivo de se padronizar e facilitar os procedimentos de descartes de resíduos das várias unidades da UEL. Os POPs apontam linhas gerais de procedimentos visando esclarecer os procedimentos de acondicionamento correto, armazenamento temporário e destinação final dos resíduos, bem como garantir o destino correto dos mesmos. Cada órgão ou unidade pode adotar procedimentos internos que garantam o acondicionamento adequado, coleta e destinação dos resíduos, observando as orientações dos POPs e em observância às legislações pertinentes.

EDUEL SOCIAL (PARCERIA EDUEL/PROEX)

Cumprindo seus objetivos acadêmicos e sociais, a EDUEL e a PROEX, desde 2019, organizam a ação EDUEL Social, tornando o acesso à produção editorial da UEL mais abrangente e democrático. A finalidade desse projeto é disponibilizar à comunidade interna (estudantes, agentes universitários e docentes) e aos aposentados da UEL e-books e livros impressos publicados pela EDUEL de forma subsidiada. E-Books vendidos para estudantes atendidos pelos programas do SEBEC terão 100% de desconto concedido. E-Books vendidos para estudantes do cursinho da UEL terão 90% de desconto concedido. Livros impressos vendidos para estudantes atendidos pelos programas do SEBEC terão 50% de desconto concedido. Livros impressos vendidos para estudantes do cursinho da UEL terão 40% de desconto concedido. Demais estudantes, agentes universitários e docentes, incluindo os aposentados, terão 20% de desconto concedido nos Livros EDUEL comercializados na Livraria da EDUEL.

AGEUNI/AINTEC

O Governador do Estado do Paraná, tendo em vista o disposto na Lei de Inovação do Estado (20.541/2021), que trata do incentivo à inovação e à pesquisa científica e tecnológica em ambiente produtivo no Estado do Paraná, bem como o contido no protocolado 18.329.084-3 e ainda considerando:

- A necessidade do Estado do Paraná realizar ações para estimular o

desenvolvimento regional sustentável com fundamento no conhecimento gerado pelas Instituições Estaduais de Ensino Superior (IEES).

- A capilaridade regional das IEES e seus ativos materiais e imateriais.
- A necessidade de estimular a sinergia entre os atores regionais dos diferentes ecossistemas de inovação do Paraná.
- As agências de Inovação, quer sejam os Núcleos de Inovação Tecnológica (NITs) ou unidades equivalentes no âmbito das IEES devem se constituir no locus de relacionamento da academia com o setor produtivo, sociedade e governos.
- A importância de valorizar a solução das prioridades construídas pelos atores regionais.

Cria a AGEUNI – Agências para o Desenvolvimento Regional Sustentável e Inovação do Paraná através do Decreto 10.769/2022, tendo como objetivo principalmente a execução dos mecanismos de integração entre universidade, empresa, governo e sociedade.

A Gestão do Programa AGEUNI será realizada por meio de um Comitê Estadual e de Comitês Regionais. O programa também terá como princípio a ampla representatividade do Setor Empresarial, do Governo do Estado, dos Municípios e demais setores da sociedade, cujas atuações possam contribuir com os objetivos do Programa.

Comitê Gestor Estadual: coordenado pela SETI (Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior); Governo do Estado; Setor Empresarial; Municípios; outros setores da sociedade; participantes permanentes (SETI; Superintendência Geral de Inovação; Secretaria de Estado da Fazenda; Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes; Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná).

Comitê Gestor Regional: coordenado pelas IEES da respectiva região e presidido por seu Reitor; Setor Empresarial, Municípios; outros setores da sociedade.

INCUBADORA TECNOLÓGICA DE EMPREENDIMENTOS SOCIAIS SUSTENTADOS (INTES-UUEL)

A Incubadora Tecnológica de Empreendimentos Sociais Sustentados (INTES-UUEL), nasce da inquietação de professores de diversas áreas da Universidade frente à marcante desigualdade social existente no país. Com base nos princípios da Economia Solidária, é, então, proposto um projeto que objetiva aproximar a Universidade dos trabalhadores excluídos do mercado formal de trabalho ou em condições precárias de trabalho, através do apoio técnico a cooperativas, associações, grupos de trabalho coletivo etc.

É um projeto de extensão vinculado ao Programa Nacional de Incubadoras de Cooperativas Populares (PRONINC), aprovado pela Financiadora de Projetos e Pesquisa (FINEP), e apoiado pela Fundação Interuniversitária de Estudos e Pesquisas sobre o Trabalho (UNITRABALHO). Constitui-se em um espaço de ação e reflexão de extensionistas e pesquisadores, que possibilita a intervenção acadêmica na realidade social, através do ensino, da pesquisa e da extensão.

A missão da INTES-UEL é fornecer apoio profissional aos grupos de trabalho coletivo selecionados, contribuindo para suas inserções política, social e econômica na sociedade. Consiste num esforço para disseminar uma outra modalidade de arranjo produtivo, fundamentado na Economia Solidária. Como projeto de extensão, a INTES busca promover a interação universidade-sociedade, através da troca de saberes disponibilizando o conhecimento gerado na Universidade aos grupos de trabalho coletivo incubados e servindo como campo de experimentação aos professores e estudantes envolvidos no processo de incubação. Ainda, possibilitar ao meio acadêmico uma reflexão acerca das relações de trabalho impostas pelo neoliberalismo excludente.

Através da Incubadora, pretende-se moldar novas formas de organização político-produtiva, que beneficiem prioritariamente, os trabalhadores atingidos pela precarização vigente nas relações de trabalho; transferir novas tecnologias sociais, contribuindo para a inserção dos empreendimentos no mercado; e apoiar, pelo processo de incubação, a viabilização e a autonomia destes empreendimentos. A socialização do acúmulo intelectual e científico da Universidade aos segmentos excluídos da população, através da INTES-UEL, representa uma das políticas institucionais mais elaboradas para a busca de um caminho alternativo de crescimento com sustentabilidade econômica, social e ambiental.

A INTES-UEL tem caráter interdisciplinar. Constituída por professores e estudantes de diversos cursos de graduação da UEL, bolsistas da Incubadora de Base Tecnológica da UEL (INTUUEL) e voluntários, que desenvolvem suas atividades de forma integrada, tem como característica apoiar os empreendimentos solidários localmente, sem os trazer fisicamente para a incubadora. A INTES-UEL é movida pelos seguintes objetivos:

- Proporcionar aos estagiários acesso à realidade organizacional, auxiliando nas suas formações e no estabelecimento da relação teoria e prática.
- Identificar as formas de organização e as relações estabelecidas nos grupos incubados.
- Promover a integração ensino-pesquisa-extensão.
- Facilitar a transferência do conhecimento acadêmico à sociedade.
- Realizar parcerias com o poder público e o setor privado, ampliando a possibilidade de construção de alternativas para a consolidação de relações sociais e de formas de desenvolvimento sustentável.

documento anterior

MACROETAPA I – ATIVIDADES PREPARATÓRIAS
EIXO TEMÁTICO I – PERFIL INSTITUCIONAL

documento atual

MACROETAPA II – ATIVIDADES DE DIAGNÓSTICO
EIXO TEMÁTICO II – PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL

documento seguinte

MACROETAPA II – ATIVIDADES DE DIAGNÓSTICO
EIXO TEMÁTICO III – CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DA INSTITUIÇÃO E DOS CURSOS





UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE LONDRINA